



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.264

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 20.761 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003248-13, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Nordestina - BA.

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 167/2021, de 06 de agosto de 2021, da Prefeita Municipal de Nordestina, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.762 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003279-10, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Sobradinho - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 087, de 24 de agosto de 2021, do Prefeito Municipal de Sobradinho, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 90 (noventa) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de agosto de 2021, e vigorará pelo prazo de 90 (noventa) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.763 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003277-40, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Campo Alegre de Lourdes - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 150, de 30 de agosto de 2021, do Prefeito Municipal de Campo Alegre de Lourdes, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de agosto de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.764 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003228-61, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Utinga - BA.

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 43/2021, de 31 de agosto de 2021, do Prefeito Municipal de Utinga, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Governo do
Estado da Bahia**Governador do Estado**

Rui Costa dos Santos

Vice-Governador do Estado

João Felipe de Souza Leão

Secretário da Casa Civil em exercício

Carlos Palma de Mello

EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**Diretor Geral**

Roberto Pereira de Britto

Diretor Técnico

Marcos Emílio Barbosa dos Santos



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos: **Executivo** – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBARua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h**Ouvidoria**

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Síde

www.egba.ba.gov.br

Serviços:**Assinaturas Diário Oficial do Estado**

71 3116-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Publicações

71 3116-2850/2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3116-2805/37/38 | comercial@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3116-2137 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Guarda de Documentos,**Microfilmagem e Digitalização**71 3116-2856/62892, 3117-2535
gestaodocumental@egba.ba.gov.br**Pesquisa no Diário Oficial do Estado**

71 3116-2817/85 | pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 111,00

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

DECRETO Nº 20.765 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003252-91, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Jaguarari - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 143/2021, de 14 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Jaguarari, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, as áreas comprovadamente afetadas do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA**Governador**

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

DECRETO Nº 20.766 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Homologa o Decreto Municipal de “Situação de Emergência” que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 105 da Constituição Estadual, e pelo inciso VII do art. 7º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012, e à vista do constante no Processo SEI nº 014.5378.2021.0003272-35, da Superintendência de Proteção e Defesa Civil, da estrutura da Casa Civil,

considerando os danos decorrentes da estiagem que está a afetar as atividades econômicas e a atingir a população do Município de Andorinha - BA;

considerando as informações prestadas pela Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC;

considerando competir ao Estado preservar o bem-estar da população e, nesse sentido, adotar as medidas que se fizerem necessárias,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica homologado o Decreto Municipal nº 193, de 15 de setembro de 2021, do Prefeito Municipal de Andorinha, que declarou em “Situação de Emergência”, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, todo o território do referido Município.

Art. 2º - Este Decreto de homologação entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de setembro de 2021, e vigorará pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da aludida data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA**Governador**

Carlos Mello

Secretário da Casa Civil em exercício

**DECRETO Nº 20.767 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “e” e “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 039.0822.2021.0002076-74, da Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 25,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na localidade de Lagoa Grande, no Município de Miguel Calmon - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo, destina-se à implantação de Poço (Captação), pertencente ao Sistema de Abastecimento de Água da localidade de Lagoa Grande, no Município de Miguel Calmon - Bahia

Art. 2º - Fica a Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia - CERB, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento, autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA

Imóvel: POÇO (CAPTAÇÃO)
Município: MIGUEL CALMON
Localidade: LAGOA GRANDE UF: Bahia
Datum: Sirgas 2000
Meridiano Central: 39ºWGr

Estação (1)	Vante	Coord. Norte (m)	Coord. Este (m)	Azimute (m)	Distância (m)
V1	V2	8721781,66	320211,63	126°04'10"	5,00
V2	V3	8721778,71	320215,68	216°08'13"	5,00
V3	V4	8721774,67	320212,73	306°02'39"	5,00
V4	V1	8721777,61	320208,69	35°58'37"	5,00

Perímetro: 20,00m
Área Total: 25,00m² - 0,0025ha

DECRETO Nº 20.768 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual e na alínea “h” do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e do que consta no Processo SEI nº 100.0899.2021.0006161-63, da Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, vinculada à Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 1.120,88m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Valdomiro R. Filho, no Município de Lauro de Freitas - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA, e coordenadas constantes no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à implantação de Estação Elevatória de Esgoto, pertencente ao Sistema de Esgotamento Sanitário de Lauro de Freitas, no Município de Lauro de Freitas - Bahia.

Art. 2º - Fica a Empresa Baiana de Águas e Saneamento S/A - EMBASA autorizada a promover os atos administrativos e judiciais, se necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitir-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento da indenização, utilizando-se, para tanto, dos recursos de que dispuser.

Art. 3º - Ficam revogados os Decretos nºs 19.535, de 18 de março de 2020, e o 19.564, de 23 de março de 2020.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Leonardo Góes Silva
Secretário de Infraestrutura Hídrica e Saneamento

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área. Azimute. Coordenadas SIRGAS

IMÓVEL: Estação Elevatória de Esgoto - EEE-CJB
MUNICÍPIO: Lauro de Freitas - Bahia
LOCALIDADE: Rua Valdomiro R. Filho

Estação	Vante	Coord. Leste (m)	Coord. Norte (m)	Azimute	Dist. (m)
V1	V2	573.790,198	8.575.703,526	104°49'37"	49,54
V2	V3	573.838,087	8.575.690,849	185°34'45"	23,17
V3	V4	573.835,834	8.575.667,785	284°59'43"	48,81
V4	V1	573.788,690	8.575.680,413	3°43'59"	23,16

Área: 1.120,88m²
Perímetro: 144,68m

DECRETO Nº 20.769 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Altera o Decreto nº 20.660, de 23 de agosto de 2021, na forma que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas “h” e “m”, ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0038290-91, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - O *caput* do art. 1º do Decreto nº 20.660, de 23 de agosto de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 20.000,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Fazenda Garantia, na Comunidade de Itapicuru, no Município de Amélia Rodrigues - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

.....” (NR)

Art. 2º - O Anexo Único do Decreto nº 20.660, de 23 de agosto de 2021, passa a vigorar na forma do Anexo Único deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação do Estado da Bahia

Ananda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

ANEXO ÚNICO

Cálculo Analítico de Área, Azimute, Lados e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 20.000,00m²

LOCALIDADE: Fazenda Garantia, na Comunidade de Itapirucu

MUNICÍPIO: Amélia Rodrigues - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
M001	8630256,51	526503,6	157°45'57,42"	126,6
P001	8630139,32	526551,51	249°50'54,72"	172,92
M002	8630079,75	526389,17	4°15'6,54"	8,6
P002	8630088,32	526389,81	359°18'2,91"	6,85
P003	8630095,18	526389,73	355°16'14,07"	6,18
P004	8630101,34	526389,22	352°08'58,04"	6,94
P005	8630108,22	526388,27	348°30'39,21"	7,55
P006	8630115,62	526386,76	347°45'19,70"	2,66
P007	8630118,22	526386,2	343°44'19,04"	14,56
P008	8630132,19	526382,12	340°09'41,24"	10,95
P009	8630142,49	526378,41	338°50'35,63"	59,33
M004	8630197,83	526356,99	68°12'37,13"	69,07
P010	8630223,46	526421,12	68°10'6,55"	88,85
Perímetro: 581,07m Área total: 20.000,00m ²				

DECRETO Nº 20.770 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0042402-44, da Secretaria da Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 4.170,58m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rua Laurindo da Silva, nº 55, Bairro Nossa Senhora de Fátima, no Município de Santa Rita de Cássia - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Santa Rita de Cássia - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Ananda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

ANEXO ÚNICO

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 4.170,58m²

LOCALIDADE: Rua Laurindo da Silva nº 55, Bairro Nossa Senhora de Fátima

MUNICÍPIO: Santa Rita de Cássia - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.783.699,26	551.804,42	92°29'37"	66,76
2	8.783.696,36	551.871,12	177°51'47"	59,84
3	8.783.636,56	551.873,35	270°58'47"	69,23
4	8.783.637,74	551.804,13	336°07'40"	4,00
5	8.783.641,40	551.802,52	1°53'13"	57,89
Perímetro: 257,72m Área total: 4.170,58m ²				

DECRETO Nº 20.771 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0047002-61, da Secretaria da Educação,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 12.000,00m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Rodovia BA-026, Zona Rural, no Município de Dom Macedo Costa - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se à construção de Unidade Escolar, no Município de Dom Macedo Costa - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

Carlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercício

Jerônimo Rodrigues Souza
Secretário da Educação

Ananda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício

**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 12.000,00m²

LOCALIDADE: Rodovia BA-026, Zona Rural

MUNICÍPIO: Dom Macedo Costa - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
0	8.574.202,558	478.839,616	141°41'	11,75
1	8.574.193,336	478.846,902	137°27'	9,01
2	8.574.186,695	478.852,996	134°39'	12,04
3	8.574.178,233	478.861,560	128°45'	10,26
4	8.574.171,811	478.869,561	123°54'	10,27
5	8.574.166,080	478.878,086	118°19'	6,54
6	8.574.162,977	478.883,843	114°26'	23,18
7	8.574.153,385	478.904,949	114°11'	23,25
8	8.574.143,859	478.926,157	226°35'	129,50
9	8.574.054,866	478.832,074	311°30'	102,71
10	8.574.122,932	478.755,161	46°41'	116,07
11	8.574.202,558	478.839,616	141°41'	11,75
Perímetro: 454,59m Área total: 12.000,00m ²				

DECRETO Nº 20.772 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra que indica.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no inciso V do art. 105 da Constituição Estadual, nas alíneas "h" e "m", ambas do art. 5º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e alterações posteriores, e do que consta do Processo SEI nº 011.5543.2021.0048058-70, da Secretaria da Educação,

DECRETA

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de terra medindo 11.585,87m², com as acessões e benfeitorias nela existentes, pertencente a quem de direito, situada na Avenida Ibicoara, s/n, Bairro Renascer, Distrito de Cascavel, no Município de Ibicoara - Bahia, conforme estudo e projeto realizados pela Secretaria da Educação, e coordenadas constantes do Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo único - A área de terra de que trata este artigo destina-se construção de Unidade Escolar, no Município de Ibicoara - Bahia.

Art. 2º - Ficam a Secretaria da Educação, com o apoio da Procuradoria Geral do Estado, e a Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, autorizadas a promoverem os atos administrativos e judiciais, caso necessário em caráter de urgência, com vistas à efetivação da desapropriação de que trata este Decreto, e a imitirem-se na posse respectiva, providenciando, inclusive, a liquidação e o pagamento das indenizações, utilizando-se, para tanto, dos recursos que dispuser.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA
GovernadorCarlos Mello
Secretário da Casa Civil em exercícioJerônimo Rodrigues Souza
Secretário da EducaçãoAnanda Teixeira Costa Lage
Secretária de Desenvolvimento Urbano em exercício**ANEXO ÚNICO**

Cálculo de Área, Distância e Coordenadas UTM

OBJETO: Construção de Unidade Escolar

ÁREA: 11.585,87m²

LOCALIDADE: Avenida Ibicoara, s/n, Bairro Renascer, Distrito de Cascavel

MUNICÍPIO: Ibicoara - Bahia

Ponto	Coord.Norte (m)	Coord.Leste (m)	Azimute	Distância (m)
1	8.529.748,869	239.512,964	188°42'35"	121,66
2	8.529.628,612	239.494,541	279°35'34"	98,39
3	8.529.645,008	239.397,529	11°38'55"	121,66
4	8.529.764,161	239.422,092	99°33'06"	92,15
Perímetro: 433,86m Área total: 11.585,87m ²				

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, à vista do disposto no art. 24 do Decreto nº 17.091, de 05 de outubro de 2016,

RESOLVE

nomear os membros titulares e respectivos suplentes para comporem o Conselho Estadual de Fomento e Colaboração - CONFOCO/BA, vinculado à Secretaria de Relações Institucionais - SERIN, para o biênio 2021/2023, conforme a seguir relacionados:

Representantes da Administração Pública**Secretaria de Relações Internacionais**

Titular: Ademar Lopes Fernandes

Suplente: Kelly Cristina Ferreira da Costa

Secretaria da Administração

Titular: Milton de Sousa Coelho Filho

Suplente: Juliana Rodrigues Carneiro Galvão

Secretaria de Cultura

Titular: Andrea Natividade Montenegro

Suplente: Luís André Reis Rocha

Secretaria do Planejamento

Titular: Herbert Pereira de Oliveira

Suplente: Luiz Denis Graça Soares

Secretaria da Fazenda

Titular: José Raimundo de Souza Mota

Suplente: Alberto Novais de Queiroz

Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social

Titular: Mariana Santa Ana Fioravanti de Almeida

Suplente: Flora Carvalho da Mata

Secretaria de Promoção da Igualdade Racial

Titular: Mário Cesar da Costa Borges Filho
Suplente: José Vieira Leal Neto

Secretaria de Políticas para as Mulheres

Titular: Maria Auxiliadora Fonseca Cobucci
Suplente: Lanai Santos de Santana

Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte

Titular: Efon Batista Lima
Suplente: André Luiz Barros Cerejo

Secretaria de Desenvolvimento Rural

Titular: Danilo Uzêda da Cruz
Suplente: Saymon de Jesus Oliveira

Representantes da Sociedade Civil

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Titular: Ana Lúcia Godinho Mendes

Associação das Pessoas com Albinismo da Bahia - APALBA

Suplente: Maria Helena Machado Santa Cecília

ELO - Ligações e Organizações

Titular: Candice Ferreira de Araújo

Instituto Social Antônio Conselheiro - ISAC

Suplente: Valdivino Rodrigues de Souza

Fundação de Desenvolvimento Integrado do São Francisco - FUNDIFRAN

Titular: Taciana de Oliveira Carvalho de Araújo

Grupo Ambientalista da Bahia - GAMBÁ

Suplente: Renato Pêgas Pas da Cunha

Centro de Educação e Cultura Popular - CECULP

Titular: Edmundo Ribeiro Kroeger

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Solidário da Região Sizaieira -

Fundação APAEB

Suplente: Marceval da Cunha Araújo

Instituto Regional da Pequena Agropecuária Apropriada - IRPAA

Titular: Judenilton de Oliveira dos Santos Souza

Associação de Moradores do Conjunto Santa Luzia

Suplente: Tiago Leonardo Alves Luiz

Fórum Baiano de Agricultura Familiar - FBAF

Titular: Célia Santos Firmo

Fórum Baiano de Economia Solidária - FBaES

Suplente: Joilson Santos Santana

Coordenadoria Ecumênica de Serviço - CESE

Titular: Eliana Bellini Rolemberg

Associação Brasileira de ONGs - ABONG

Suplente: Débora Rodrigues da Silva

Comissão Ecumênica dos Direitos da Terra - CEDITER

Titular: Suzethe da Silva Araújo

Grupo de Apoio à Prevenção à AIDS da Bahia - GAPA-BA

Titular: Rosa Beatriz Graça Marinho

Fórum Baiano LGBT

Suplente: Bárbara Elcimar dos Reis Alves

KOINONIA Presença Ecumênica e Serviços

Titular: Camila Conceição Chagas

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 04 de outubro de 2021.

RUI COSTA
Governador

DESPACHOS

DESPACHO DO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO

Em 04/10/2021

Processo SEI nº 019.8743.2021.0026102-34

Origem: Secretaria da Fazenda

Objeto: Resolução nº 08/2021 do Conselho Gestor do Programa de Parcerias Público-Privadas do Estado da Bahia - CGP

Despacho: Autorizo.

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO À REDE NACIONAL DE GOVERNO DIGITAL - REDE GOV.BR

Parte: Estado da Bahia.

Objetivo: Formalizar a adesão do Estado da Bahia à Rede Nacional de Governo Digital - Rede Gov.Br, de natureza colaborativa, no âmbito da União, do Estado, do Distrito Federal e dos Municípios, com a finalidade de promover a colaboração, o intercâmbio, a articulação e a criação de iniciativas inovadoras relacionadas à temática de Governo Digital no setor público.

Assinado: Em, 30 de agosto de 2021.

Assina: **RUI COSTA**

Governador do Estado da Bahia

CASA CIVIL

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2021

Processo nº 014.12739.2021.0003291-81. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de SEBASTIÃO LARANJEIRAS/BA. Vigência 12 meses contados da sua publicação.

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 046/2021

Processo nº 014.12739.2021.0003297-76. Convenientes: O Estado da Bahia, através da Superintendência de Proteção e Defesa Civil - SUDEC e o município de MACAÚBAS/BA. Objeto: Apoio nos procedimentos de credenciamento, vistoria veicular e fiscalização na prestação de serviços de coleta, transporte e distribuição de água potável através de carro pipa, para atendimento emergencial à população do município de MACAÚBAS/BA. Vigência 12 meses contados da sua publicação.



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO DO CONSELHO CS Nº 017 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O CONSELHO SUPERIOR DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, no exercício da competência prevista no art. 6º do Regulamento do Prêmio Paulo Almeida, aprovado pela Resolução nº 010/2011, resolve alterar a Resolução do Conselho CS nº 016 de 20 de setembro de 2021, para designar a Procuradora do Estado **MARIA DULCE HASSELMAN RODRIGUES BALEEIRO**, como integrante da Comissão Julgadora dos trabalhos que concorrem ao Prêmio Paulo Almeida, referentes ao período de 2020/2021, em substituição ao Procurador do Estado Leônicio Ogando Dacal.

LUCIANE ROSA CRODA

Procuradora Geral do Estado em exercício
Presidente do Conselho Superior em exercício

Portaria Nº 00331992 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Procurador Geral do Estado EM EXERCÍCIO do(a) PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PGE, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **MELISSA ISABEL ALBUÊS DA PAIXÃO**, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) COORD DE GESTÃO ESTRATÉGICA, a partir de 30 de Setembro de 2021.

LUCIANE ROSA CRODA STENZEL

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA DG Nº 008 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR GERAL, no uso de suas atribuições, especialmente em razão da Portaria PGE Nº 047/2015, **RESOLVE**, com fundamento no art. 84 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, conceder gratificação adicional por tempo de serviço, ao servidor abaixo relacionado, no percentual que se segue.

CADASTRO	NOME	ANUÊNIO	ACUMULADO	APARTIR DE
06.197.768-4	Ivan Brandi da Silva	1%	34%	Janeiro/2020

CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO

Diretor Geral

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Portaria Nº 00331630 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
10247652	JOSEMAR SOUZA SANTOS	01.11.2011/31.10.2016	01.07.2021	30.07.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00331594 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
68000184	CARLOS ANTONIO SOUZA SANTOS	10.05.2012/09.05.2017	31.07.2021	28.10.2021

ADRIANA GUSMAO CUNHA VILAS BOAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

RESUMO DO CONVÊNIO Nº 009/2021

Processo SEI nº: 009.0261.2021.0026094-83. **Convenientes:** O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração - SAEB e o Município de Euclides da Cunha. **Objeto:** Funcionamento e manutenção de uma unidade do Ponto SAC, no Município de Euclides da Cunha, na Rua Deputado José Bezerra Neto, nº 235, Centro, CEP: 48500-000, para a prestação de serviços de emissão de documentos básicos de interesse da comunidade, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido convênio, sem previsão de transferência de recursos entre as partes. **Vigência:** 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data da sua assinatura. **Assinatura:** 30.09.2021.

Portaria Nº 00330372 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO AUGUSTO JESUS DA HORA, proc. 015.4020.2021.0002453-21, SDE, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 70100391, proventos integrais - R\$3.422,54 (três mil quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 40.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$399,20, 100.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$998,00, 62.94 % CET Incorp Venc Basico - R\$628,14, 40.00 % VP Lei 3981 Inc - R\$399,20. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328754 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0027547-13	55000215	ANTONIO DONATO DA SILVA	92052161	IDALVA ARIANE DA SILVA	04.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328747 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve:**

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9496.2021.0033294-31	30093604	ALCEBIADES MARTINS	92052159	GILDETE SILVEIRA MARTINS	22.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328290 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, ex officio, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, art. 101, II, e art. 177, III, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE DA COSTA CORREIA FILHO, proc. 030.2642.2020.0114473-77, Cabo, matrícula 30237049, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 4.639,13 (quatro mil seiscentos e trinta e nove reais e treze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.063,85, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$53,19, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$319,16, Grat Ativ Policial V Inc - R\$3.202,93, devendo os efeitos do presente ato retroagirem a 16/12/2020. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00330310 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09,

e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, IV, art. 180 e art. 181, § 1º, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I REINALDO CARVALHO DE SANTANA, proc.030.11871.2019.0089304-18, Soldado de 1a. Classe, 30490086, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$4.286,14 (quatro mil duzentos e oitenta e seis reais e quatorze centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.041,90, 11.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$114,61, 48.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$507,93, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.621,70. As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00328691 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0030963-15	19329528	CYNTHIA LOPES ABREU MARQUES	92052136	JOSE MARQUES CARNEIRO	14.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00331467 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9469.2021.0033394-21	92052508	JOÃO MARINHO RIBEIRO	92052819	ZULMIRA DE SOUSA RIBEIRO	08.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00330722 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UBIRATAN SOUZA DA COSTA, proc. 011.5536.2021.0026199-85, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11230971, proventos integrais - R\$1.932,41 (um mil novecentos e trinta e dois reais e quarenta e um centavos), compostos por Vencimento - R\$990,06, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$247,52, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$287,12, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$99,01, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$308,70. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00331993 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JOSE EMANOEL GOMES LINS, proc. 082.1764.2021.0002976-54, SJDHDS, Analista técnico, CLASSE 3, matrícula 21160442, proventos integrais - R\$14.267,12 (quatorze mil duzentos e sessenta e sete reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$1.663,30, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.475,07, GPC Incorporada - R\$4.451,75, H Extra Incorporada - R\$826,96, Estabilidade Econ Inc - R\$4.850,04. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00318953 de 04 de Outubro de 2021

I ZAIRA PEREIRA DA SILVA, proc. 011.7630.2020.0040373-04, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11304587, proventos integrais - R\$10.659,43 (dez mil seiscentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$716,90, 25.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$896,13, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 55.42 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.986,54, 20.79 % Atividade Classe Incorp - R\$745,22, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26, Estabilidade Econ Inc - R\$579,41. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00329362 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRACY AMARAL PEREIRA AZEVEDO, proc. 011.7632.2021.0031296-18, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11149099, proventos integrais - R\$1.637,90 (um mil seiscentos e trinta e sete reais e noventa centavos), compostos por Vencimento - R\$998,00, 38.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$379,24, Estabilidade Econ Inc - R\$260,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00330659 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ADRIANA LILIA SILVA BRANDAO, proc. 011.7637.2021.0026820-34, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU VI, matrícula 11244739, proventos integrais - R\$11.419,08 (onze mil quatrocentos e dezenove reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$4.676,50, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.169,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.309,42, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$467,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.458,13, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.338,25. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00330658 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0027058-88	74002622	LUCINALDO RODRIGUES DA SILVA	92052680	LUAN MATEUS RODRIGUES SOUSA	10.07.2021	12.11.2023

De acordo com o disposto no art. 12, § 15 da Lei nº 11.357/09, acrescido pela lei nº 14.250, de 19/02/2020, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, a matrícula e frequência regular em instituição de ensino superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não recebe qualquer rendimento.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00330655 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0256.2021.0010295-56	92004239	MARIA HELENA SANTOS CARDOZO COSTA	92052679	DANIEL SOUZA COSTA	17.03.2021	17.03.2031

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00330648 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9484.2021.0026920-26	74002622	LUCINALDO RODRIGUES DA SILVA	92052672	LIDIANA SOUZA CHAVES	10.07.2021	10.07.2041

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00330645 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ROQUE CARVALHO DOS SANTOS, proc. 054.4577.2021.0000038-80, FUNCEB, Técnico administrativo, CLASSE 1, matrícula 54010565, proventos integrais - R\$1.851,88 (um mil oitocentos e cinquenta e um reais e oitenta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$797,02, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$310,84, 5.00 % Vantagem Pessoal Inc - R\$39,85, 88.35 % CET Incorp Venc Basico - R\$704,17. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00323158 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARLUCIA GOMES COSTA, proc. 011.7641.2021.0009900-10, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11240462, proventos integrais - R\$9.036,07 (nove mil e trinta e seis reais e sete centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$847,60, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.467,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.630,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00330607 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MONICA DE SANTANA CASTRO, proc. 011.7636.2021.0030269-15, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11254706, proventos integrais - R\$2.110,62 (dois mil cento e dez reais e sessenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$990,06, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$247,52, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,32, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$308,70, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$297,02. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00331339 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IVONE QUEIROZ BARROS, proc. 011.7620.2020.0035272-12, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11242333, proventos integrais - R\$8.884,85 (oito mil oitocentos e oitenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$3.390,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$847,50, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$983,10, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$339,00, 57.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.949,25, 15.59 % Atividade Classe Incorp - R\$528,50, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$847,50. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328573 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JURACI DA SILVA BARROS, proc. 011.7641.2020.0056796-72, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11200330, proventos integrais - R\$1.709,86 (um mil setecentos e nove reais e oitenta e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 34.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$267,94, Salario Noturno Inc - R\$220,43, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328570 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9486.2021.0034504-54	30042689	JAYR FRANCISCO DE SOUZA	92052106	ODELIA BRITO DE SOUZA	10.09.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328891 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reverter, com fulcro no art. 14, II, da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, a Reserva Remunerada do(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FABRICIO SOARES DE SOUZA, proc. 030.2743.2021.0000398-29, matrícula 30390959, Soldado de 1a. classe, pertencente ao(s) quadro(s) da PM-BA, devendo os efeitos do presente ato retroagir a 04/01/2021.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00330548 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA FERREIRA, proc. 030.2724.2021.0110570-71, Capitão, matrícula 30393012, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Major, R\$ 14.362,92 (quatorze mil trezentos e sessenta e dois reais e noventa e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.605,29, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$465,53, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.006,61, GAP Jud Lei 8889/2003 Inc - R\$940,14, Grat Ativ Policial V Inc - R\$9.345,35. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00330516 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2021.0032253-31	74002943	JOSE ANTONIO MOREIRA ICO DA SILVA	92052628	MARIA ALENCAR LIBORIO ICÓ	13.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328478 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I PAULAALVES CASAES LOPES, proc. 011.9284.2021.0006303-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11239110, proventos integrais - R\$8.788,52 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00330477 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela

Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MABEL ROSA BRITO SALES, proc. 011.9249.2021.0026776-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11246972, proventos integrais - R\$9.941,26 (nove mil novecentos e quarenta e um reais e vinte e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.139,96, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$407,13, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319861 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matricula	Nome	Cargo	Data Início
11143078	JUSTINIANA DA CONCEICAO FALCAO	Auxiliar administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319836 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matricula	Nome	Cargo	Data Início
47005095	CLARISMUNDO ANTONIO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319804 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matricula	Nome	Cargo	Data Início
61000598	LAURITA DIAS DA SILVA	Técnico administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00329633 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA APARECIDA DOS SANTOS, proc. 011.7636.2021.0027965-71, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11244174, proventos integrais - R\$8.764,72 (oito mil setecentos e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$334,65, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00329629 de 04 de Outubro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCIA SILVA CARVALHO, proc. 011.9284.2019.0034457-15, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11255045, proventos integrais - R\$5.907,01 (cinco mil novecentos e sete reais e um centavo), compostos por Vencimento - R\$2.035,64, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$508,91, 20.00 % GrEspArt64 Lei8261/02 Inc - R\$407,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$549,62, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$203,56, 27.00 % Atividade Compl Incorp - R\$549,62, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$634,71, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.017,82. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328420 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LIGIA FRANCA SILVA MATOS, proc. 011.7618.2020.0043991-39, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11241161, proventos integrais - R\$3.963,83 (três mil novecentos e sessenta e três reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.630,00, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$407,50, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$440,10, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$163,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$508,23, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$815,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327077 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JULITA SOUZA TEIXEIRA, proc. 011.9249.2021.0000830-85, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU IV, matrícula 11250716, proventos integrais - R\$7.063,08 (sete mil e sessenta e três reais e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.136,64, 20.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$627,33, 24.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$752,79, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$978,00, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.568,32. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328814 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	019.11984.2021.0106540-39	19327932	AECIO FLAVIO DOS SANTOS	92052178	ANA TERESA ABADE CARNEIRO DOS SANTOS	07.08.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328807 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.0241.2021.0021854-86	19325764	JOSELI FREITAS SCHETTINI	92052173	ANA MARIA PINHEIRO SCHETTINI	10.06.2021	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00329113 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no art. 92, III, V, k, e art. 175, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I HUMBERTO PEREIRA DA SILVA, proc. 030.2464.2021.0096895-79, Primeiro sargento, matrícula 30280976, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 8.870,33 (oito mil oitocentos e setenta e trinta e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.185,54, 5.00 % Adicil Inativ Pos Lei Inc - R\$59,28, 26.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$308,24, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$711,32, VPNI GAP Jud L.8889/2003 - R\$286,94, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.319,01. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00327977 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA JESUS DE OLIVEIRA DOS SANTOS, proc. 011.7629.2020.0009750-31, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11258657, proventos integrais - R\$11.975,54 (onze mil novecentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), compostos por Vencimento - R\$4.844,86, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$1.211,22, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.501,91, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$484,49, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.510,63, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$2.422,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327245 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIZA FERREIRA DE OLIVEIRA COELHO, proc. 011.7630.2020.0013428-31, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256477, proventos integrais - R\$8.358,38 (oito mil trezentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aferfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327242 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ZENILDA NOBRE DA SILVA, proc. 011.7627.2020.0037662-77, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11256516, proventos integrais - R\$8.716,83 (oito mil setecentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$967,82, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328232 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELDA FAGUNDES FERREIRA, proc. 011.9284.2019.0007789-18, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIA, matrícula 11228121, proventos integrais - R\$2.816,03 (dois mil oitocentos e dezesseis reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.457,72, 30.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$437,32, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$466,47, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$454,52. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327477 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIZABETE DOS SANTOS VIANA, proc. 011.7641.2020.0022988-30, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IIIA, matrícula 11258633, proventos integrais - R\$6.548,80 (seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), compostos por Vencimento - R\$3.390,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$847,50, 27.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$915,30, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.057,00, 10.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$339,00. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00331940 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CRISTINA PASSOS SOUZA, proc. 011.9284.2021.0031647-78, SEC, Professor, PADRÃO P, GRAU I, matrícula 11164491, proventos integrais - R\$2.358,12 (dois mil trezentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), compostos por Vencimento - R\$990,06, 20.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$198,01, 37.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$366,32, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$308,70, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$495,03. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00327770 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I NORMA RAMOS DOS SANTOS, proc. 011.9284.2021.0022725-34, SEC, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 11128741, proventos integrais - R\$1.528,83 (um mil quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$788,06, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$307,34, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$433,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00329750 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARILEIDE CAZAI DOS ANJOS, proc. 011.7618.2021.0026428-78, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11238226, proventos integrais - R\$10.185,53 (dez mil cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.071,28, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.017,82, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.180,67, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$610,69, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.269,43, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.035,64. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328878 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I CATARINA ALVES SOUSA, proc. 011.7618.2020.0049355-11, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11231573, proventos integrais - R\$11.636,39 (onze mil seiscentos e trinta e seis reais e trinta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$4.844,86, 15.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$726,73, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.405,01, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$726,73, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.510,63, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$2.422,43. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00325129 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JESMARIO JARDIM LACERDA, proc. 011.7628.2021.0022908-03, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11239881, proventos integrais - R\$7.491,19 (sete mil quatrocentos e noventa e um reais e dezenove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.260,00, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$815,00, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$912,80, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$326,00, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.016,47, 25.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$815,00, Estabilidade Econ Inc - R\$345,92. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00327159 de 04 de Outubro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DA CONCEICAO SALES DE ALMEIDA, proc. 011.7618.2020.0003105-16, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11258774, proventos integrais - R\$8.394,23 (oito mil trezentos e noventa e quatro reais e vinte e três centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 28.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.003,67, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00328865 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA JOSE CONCEICAO DE SANTANA, proc. 011.7636.2021.0027990-82, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11245996, proventos integrais - R\$8.788,52 (oito mil setecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$3.584,52, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$896,13, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.039,51, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$358,45, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.117,65, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.792,26. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319877 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11161184	MARIA HELENA PITANGUEIRA MADUREIRA	Auxiliar administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319860 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11152930	MARIA LUCIA AZEVEDO DO NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319853 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11148435	BARTIRA MARIA DE ASSIS SANTOS	Professor	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319840 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11125280	VANDA SILVA COSTA	Auxiliar administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319833 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
19327248	LAURITA ANGELICA CAMPOS	Auxiliar administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319826 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11078157	CREUSA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	Professor	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319818 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
47001108	CARLOS SANTANA REIS	Tec infra estrutura transporte	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319811 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
19312024	ZELIA TEIXEIRA DA CRUZ	Auxiliar administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319801 de 04 de Outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
21125417	EDWARD DANTAS MADUREIRA	Técnico administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319800 de 04 de Outubro de 2021**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11046132	MARIA DE LOURDES PIRES DOS SANTOS	Professor	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319797 de 04 de Outubro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11041627	MARIA DOLORES DIAS SOUSA	Professor	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319796 de 04 de Outubro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11019113	MARIA DE LOURDES LEMOS DE MORAES	Professor	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319793 de 04 de Outubro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11021393	MARIANA ANDRADE DUARTE	Professor	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319792 de 04 de Outubro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11018142	BEATRIZ FERRIRA DA SILVA CONCEICAO	Professor	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319787 de 04 de Outubro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
09015292	JACIRA COUTO MAGALHAES	Técnico administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319876 de 04 de Outubro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11200650	ANTONIETTA CADDIA	Professor	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319846 de 04 de Outubro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
59022592	MAXIMO RAPOSO DA CRUZ	Auxiliar administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319839 de 04 de Outubro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11125649	THEREZA MARIA MACEDO PENNA	Auxiliar administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319795 de 04 de Outubro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11014992	LOURDES MARIA AZEVEDO CARDOSO	Professor	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319791 de 04 de Outubro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
16005028	SERAPIAO PEREIRA DOS SANTOS	Agente penitenciário	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00319838 de 04 de Outubro de 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
11110595	NANCY MARIA DE SANTANA	Auxiliar administrativo	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00319785 de 04 de Outubro de 2021**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 85, Parágrafo único, da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, **resolve** notificar o(s) aposentado(s) e/ou pensionista(s) abaixo relacionado(s), cujo(s) benefício(s) previdenciário(s) permanece(m) suspenso(s) por mais de 05 (cinco) anos, que será(ão) definitivamente excluído(s) do cadastro de beneficiários da Previdência Estadual, a partir desta publicação:

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
10031111	NEWTON JOSE DE AZEVEDO BITTENCOURT	Analista técnico	27.08.2021

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 517 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

RUTE PEREIRA DOS SANTOS, Proc. 009.0256.2020.0007468-22, **Provisório** (Nova Perícia em **23 DE AGOSTO DE 2024**), CPF nº 160.347.165-00, com laudo médico emitido em **30/08/2021**.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 518 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante ao pedido de pensão abaixo mencionado, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
07	009.9472.2021.0034607-64	José Tolentino da Silva	30081025-4	Albino Tolentino Santos Silva	Art. 2º do Decreto nº 20.910/1932.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

PORTARIA Nº 521 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 os pedidos de isenção de imposto de renda de:

I - JOSE PEDRO ROBERTSON DE SOUSA proc 013.1370.2020.0025242-82, CPF 155.139.475-87, com laudo médico pericial emitido em 27/10/2020;

II - ALBA DE SOUZA FERRAZ RIBEIRO proc 009.9624.2020.0007924-91, CPF 128.149.975-72 com laudo médico pericial emitido em 23/09/2021;

III - ANTONIO DE CERQUEIRA COSTA FILHO proc 009.9493.2021.0004622-94, CPF 450.730.155-68 com laudo médico pericial emitido em 23/09/2021;

IV - ANGELITA ROQUE DOS SANTOS proc 009.9474.2020.0040152-70, CPF 028.219.315-49 com laudo médico pericial emitido em 23/09/2021;

V - DEBORA MAXIMO BATISTA proc 009.9475.2020.0035848-47, CPF 196.247.865-34 com laudo médico pericial emitido em 23/09/2021;

VI - JOSENILDA PITANGUEIRA DA SILVA proc 009.9475.2020.0040615-20, CPF 395.072.705-15 com laudo médico pericial emitido em 23/09/2021;

VII - ANA MARIA DE SOUZA PEREIRA FILHA proc 009.14966.2021.0015210-33, CPF 146.108.095-91 com laudo médico pericial emitido em 23/09/2021;

VIII - NILENA RAIMUNDA SOLEDADE DA SILVA proc 009.9474.2019.0030096-31, CPF 169.120.395-53 com laudo médico pericial emitido em 23/09/2021;

IX - MURILO GOMES SALLES RIBEIRO proc 013.1332.2020.0026445-89, CPF 017.109.405-06 com laudo médico pericial emitido em 27/09/2021;

X - MARCO ANTONIO ANDRADE MACHADO proc 009.9472.2020.0039206-83, CPF 169.355.515-87 com laudo médico pericial emitido em 27/09/2021.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH**PORTARIA SRH/SAEB Nº 113 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021**

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro

de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato sub judice abaixo listado.

ADRIANO TAMBONE
Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	PROCESSO
2054768-4	Jakson de Lima Alexandre Junior (sub judice)	80,00	64,00	144,00	188	8007155-22.2021.8.05.0080

ANEXO II**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE (RESULTADO DEFINITIVO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - REGIÃO 03 - INTERIOR FEIRA DE SANTANA

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	DISCURSIVA	TOTAL	CLASS.	PROCESSO
2054768-4	Jakson de Lima Alexandre Junior (sub judice)	80,00	64,00	144,00	115	8007155-22.2021.8.05.0080

PORTARIA SRH/SAEB Nº 114 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, em cumprimento à decisão proferida nos autos do processo judicial nº 8000302-22.2021.8.05.0201, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Final da 1ª Etapa: Prova Objetiva, da candidata **sub judice** relacionada abaixo, de acordo com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I**RESULTADO LISTA AMPLA CONCORRÊNCIA CANDIDATO SUB JUDICE**

Cargo 001: Delegado de Polícia

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	NOTA PROVAS OBJETIVAS	CLASSIFICAÇÃO
22596666	MILENA CORREIA SILVA	13978960-00	116,55	4.557

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA (SAEB)

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA (PC/BA)

CURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NAS CARREIRAS DE DELEGADO DE POLÍCIA, ESCRIVÃO DE POLÍCIA E INVESTIGADOR DE POLÍCIA

O **SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA** torna pública a convocação dos candidatos **sub judice** em cumprimento as decisões judiciais, para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal, bem como **para o preenchimento do formulário de investigação social e de conduta pessoal**, referentes ao concurso público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia e Investigador de Polícia/2013, conforme a seguir determinado.

1 DA CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL DOS CANDIDATOS SUB JUDICE

1.1 Convocação para a entrega da documentação referente à investigação social e de conduta pessoal dos candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: local, cargo, data e horário, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e número do documento de identidade.

LOCAL: Rua Cristiano Buys, nº 177, Cabula, Salvador/BA.

DATA: 08 de novembro de 2021. **HORÁRIO:** 9 horas às 12 horas (horário local).

1.1.1 DELEGADO DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10012017	Hiran Marcelo Viana Macedo	834471051 BA	8000115-71.2017.8.05.0001
10048168	Pablo Bogosian	255056229 SP	8000239-88.2016.8.05.0001

1.1.2 INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DOCUMENTO	Nº DA AÇÃO JUDICIAL
10024455	Wesley Neves das Virgens (sub judice)	408625503 BA	0507920-62.2014.8.05.0001
10050619	Gerson Moncao dos Santos Junior	972850996 BA	0004078-03.2015.8.05.0000

2 DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL E DE CONDUTA PESSOAL E DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Os candidatos convocados na forma do item 1 deste edital disporão do período entre as **10 horas do dia 28 de outubro de 2021 e 23 horas e 59 minutos do dia 29 de outubro de 2021**, observado o horário oficial de Brasília/DF para preencher somente via internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/pc_ba_13, a Ficha de Informações Confidenciais.

2.2 Os candidatos deverão entregar, no local e nos horários descritos no **item 1** deste edital, os originais dos seguintes documentos, todos indispensáveis ao prosseguimento no certame:

I - certidão de antecedentes criminais, da cidade/município da jurisdição onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos:

- da Justiça Federal;
- da Justiça Estadual ou do Distrito Federal;
- da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino.

II - certidão de antecedentes criminais da Justiça Eleitoral;

III - certidões dos cartórios de protestos de títulos da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos;

IV - certidões dos cartórios de execução cível da cidade/município onde reside/residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2.3 Somente serão aceitas certidões expedidas, no máximo, nos 90 dias anteriores à data de entrega fixada em edital de convocação e dentro do prazo de validade específico constante da mesma.

2.4 Para a Investigação Social e de Conduta Pessoal, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 da Republicação do Edital - SAEB/01/2013, publicado no *Diário Oficial do Estado da Bahia* de 19 de março de 2013.

2.5 Será eliminado o candidato que não preencher a Ficha de Informações Confidenciais necessária à Investigação Social e de Conduta Pessoal, na forma e no prazo estipulado na Republicação do Edital - SAEB/01/2013 e neste edital, bem como não entregar os documentos listados no subitem 2.2 deste edital.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA
CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB/01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 6ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento das decisões judiciais,

de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Convocar para a realização da 6ª Etapa: Prova de Títulos, de acordo com o **Capítulo 16** do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, todos os candidatos sub judice abaixo listados.

2. A 6ª Etapa: Prova de Títulos será realizada na cidade de **Salvador/BA, em 05 de dezembro de 2021** (domingo), no local e horários indicados nesta convocação e disponibilizado nos cartões informativos no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. Os candidatos deverão comparecer ao local determinado com 60 (sessenta) minutos de antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4. O candidato deverá observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação para a Prova de Títulos, considerando que realizará a entrega dos documentos para Prova de Títulos, escalonados em turmas e em horários distintos.

5. Ao candidato só será permitida a realização da 6ª Etapa: Prova de Títulos, na data, horário e local preestabelecidos.

6. Em hipótese alguma, haverá segunda chamada para a realização da 6ª Etapa: Prova Títulos.

7. O candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 e os documentos disposto no Capítulo 16.5 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

7.1. Seguindo as Normas e Procedimentos para o controle e Prevenção da Disseminação da Pandemia pelo CORONA VIRUS (COVID 19) o candidato deverá:

a. Utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro do prédio;

b. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, somente ingressarão nos locais onde serão realizadas as provas, após passarem álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;

c. Todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros entre uma pessoa e outra, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso, evitando-se, assim a aglomeração de pessoas.

8. A 6ª Etapa: Prova de Títulos: será realizada por Banca Examinadora da Fundação VUNESP.

8.1. Receberá nota zero o candidato que não entregar os títulos na forma, no prazo, no horário e no local estipulados.

9. O candidato ausente na data de realização da 6ª Etapa: Prova de Títulos, receberá nota zero e não será excluído do Concurso Público.

9.1. Os candidatos não convocados para a 6ª Etapa: Prova de Títulos, aqueles considerados inaptos estarão excluídos deste Concurso Público.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO

LISTA EM ORDEM ALFABÉTICA DE CANDIDATOS SUB JUDICE CONVOCADOS PARA 6ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS

LOCAL: Centro de Atendimento Educacional Especializado Pestalozzi da Bahia.

ENDEREÇO: Avenida Ademar de Barros, S/N - Bairro Ondina

CIDADE: Salvador/BA.

PRÉDIO: 0101

SALA: 002

HORÁRIO: 14h00min (horário local)

DATA: 05/12/2021

ABERTURA DOS PORTÕES: 13h30min

FECHAMENTO DOS PORTÕES: 14h00min

CARGO 003: INVESTIGADOR DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
23415665	BRUNO CESAR COSTA DE MOURA	20645555-01	8004747-75.2019.8.05.0000
21464618	JAILMA SANTANA REIS	11470839-83	8020663-86.2018.8.05.0000

CARGO 003: ESCRIVÃO DE POLÍCIA

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
21389489	WILLIAN DE OLIVEIRA NASCIMENTO	13897755-00	8003348-08.2020.8.05.0022

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA - SAEB

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - PC/BA

CONCURSO PÚBLICO

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES - SAEB/01/2018, DE 18 DE JANEIRO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE DELEGADO DE POLÍCIA, INVESTIGADOR DE POLÍCIA E ESCRIVÃO DE POLÍCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA A 4ª ETAPA: TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em cumprimento das decisões judiciais,

de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições SAEB/01/2018, de 18 de janeiro de 2018, do Concurso Público para provimento de vagas para os cargos de Delegado de Polícia, Investigador de Polícia e Escrivão de Polícia, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia, de 19 de janeiro de 2018, **RESOLVE:**

1. Convocar para a realização da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física, de acordo com o Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, os candidatos adiante relacionados para comparecerem na data, horário e local para realização do Teste de Aptidão Física em atendimento à segurança concedida nos autos dos processos abaixo relacionados.

2. A 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física será realizada na cidade de **Salvador/BA, em 05 de dezembro de 2021** (domingo), no local e horários indicados nesta convocação e disponibilizado nos cartões informativos no site da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e no site do Portal do Servidor (www.portaldoservidor.ba.gov.br), sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento, não podendo alegar qualquer espécie de desconhecimento.

3. O candidato deverá comparecer ao local determinado com 60 (sessenta) minutos de



antecedência em relação ao horário previsto, não sendo admitidos retardatários, sob pretexto algum, após o fechamento dos portões e não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.

4. O candidato deverá observar com atenção o horário de convocação e local de apresentação para Teste de Aptidão Física, considerando que realizará os testes, escalonados em turmas e em horários distintos.

5. Ao candidato só será permitida a realização da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física na data, horário e local preestabelecidos.

6. Não haverá segunda chamada. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização desta Etapa como justificativa de sua ausência. O não comparecimento a realização da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará na sua exclusão do Concurso Público.

7. O candidato deverá apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 bem como o **atestado médico específico**, em original, proveniente de órgão de saúde ou de clínica de saúde ou de médico, emitido em período não superior a 30 (trinta) dias a contar da data da aplicação deste teste, no qual deverá constar expressamente, que o candidato está apto para realizar a 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física deste Concurso Público, contendo local, data, nome e número do CRM do profissional médico que elaborou o atestado, os quais deverão ser apresentados com assinatura e carimbo médico, conforme Anexo III do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

7.1 O candidato que não apresentar um dos documentos de identificação, conforme disposto no item 10.10 do Capítulo 10 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018, bem como **atestado médico específico**, não realizará a 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física.

7.1.1 O atestado médico comprova as condições de saúde do candidato para a realização da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física, sem o qual o candidato será excluído do Concurso Público.

7.1.2. O atestado médico não poderá conter expressão que restrinja a sua validade no que se refere do estado/condição de saúde do candidato para a execução dos testes de aptidão física propostos no presente Edital, o texto do atestado deve ser claro quanto à autorização do médico ao candidato para realizar a 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física.

7.1.3. A não apresentação do atestado médico, conforme especificado neste Edital, na data e horário estabelecidos adiantes, não autoriza o candidato apresentá-lo conforme disposto no item, 14.16.2, do Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

7.2. Para a realização da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar-se com trajes e calçados apropriados, ou seja, basicamente vestindo calção ou shorts ou bermuda térmica ou agasalho e camiseta, meias e calçando algum tipo de tênis ou sapatilhas. Especificamente para o teste de natação, o candidato deverá apresentar-se com sunga (sexo masculino) e maiô peça única (sexo feminino).

7.3. Para a realização da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física, recomenda-se ao candidato que faça sua refeição, no mínimo, com antecedência de 2 horas e 2 horas depois da realização dos testes e, para os fumantes, recomenda-se não fumar pelo menos 2 horas antes e 2 horas depois dos testes.

7.4. O aquecimento e a preparação para a 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento deste Concurso Público.

7.5. A Banca Examinadora poderá cancelar ou interromper o Teste de Aptidão Física, bem como alterar a data da aplicação dos mesmos, caso considere que não existam as condições meteorológicas necessárias para garantir a integridade física dos candidatos e evitar prejuízos ao seu desempenho, devendo estipular nova data e divulgá-la oportunamente, sendo certo que o candidato realizará todos os testes, desde o início, desprezando-se todos os resultados porventura obtidos na ocasião da interrupção.

7.6. Na aplicação da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física não haverá repetição da execução dos exercícios, exceto no caso em que a Banca Examinadora, designada pela Fundação VUNESP, reconhecer expressamente pela ocorrência de fatores de ordem técnica não provocados pelo candidato e que tenham prejudicado o seu desempenho.

7.7. Quaisquer anormalidades observadas com o candidato durante a aplicação da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física serão registradas pela Banca Examinadora.

7.8. Os casos de alteração psicológica e/ou fisiológica temporários (estados menstruais, gravidez, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas etc.) que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam a capacidade física do candidato não serão levados em consideração, não sendo concedido qualquer tratamento privilegiado, nem tão pouco motivo para concessão de participação, conforme disposto no item 14.16.2 do Capítulo 14 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

7.9. Durante a aplicação da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física, será realizada filmagem pela Fundação VUNESP, com a gravação da imagem e do som ambiente, em arquivo digital, com a finalidade exclusiva de avaliação acadêmica utilizando câmera fixa, com enquadramento em plano geral. Neste sentido, caberá à Fundação VUNESP e, somente à ela, a gravação, o arquivo e o uso de todo o coletado em imagem e som, resguardando a todos os participantes envolvidos o devido sigilo e respeito ao preceito Constitucional acerca da proteção de sua imagem e som.

7.10. As formas de execuções dos Testes de Aptidão Física estão descritas nos itens 14.15 a 14.16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018.

7.11. O candidato que não obtiver o índice indicado em qualquer um dos testes definidos nos itens 14.15 a 14.16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 será considerado inapto na 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física, sendo automaticamente convocado para realizar todos os testes descritos nos itens 14.15 a 14.16 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/01/2018 no dia imediatamente subsequente ao da primeira tentativa.

7.12. Somente a Banca Examinadora poderá determinar ao candidato a concessão do reteste.

7.13. O candidato convocado para o reteste deverá apresentar-se no mesmo local e horário da convocação oficial. Devendo cumprir todas as regras de apresentação, excetuada a entrega de atestado médico.

7.14. O desempenho apresentado pelo candidato em todos os testes físicos na data anterior do reteste será desprezado.

7.15. O candidato ausente na data de realização da 4ª Etapa: Teste de Aptidão Física será excluído do Concurso Público e não poderá participar do reteste.

7.16. Seguindo as Normas e Procedimentos para o controle e Prevenção da Disseminação da Pandemia pelo CORONA VIRUS (COVID 19) o candidato deverá:

a. utilizar máscaras de proteção, cobrindo a boca e o nariz, durante todo tempo que permanecerem dentro do prédio;

b. todos os candidatos e acompanhantes das lactantes, somente ingressarão nos locais onde serão realizadas as provas, após passarem álcool em gel nas mãos, cujo fornecimento e aplicação será feita pela equipe de apoio do Concurso, no ato de ingresso no recinto das provas;

c. todos os candidatos e acompanhantes das lactantes deverão respeitar o espaçamento mínimo de 1,0 (um) metros entre uma pessoa e outra, durante o tempo em que permanecerem nas dependências e instalações dos prédios onde serão realizadas as provas do Concurso, evitando-se, assim a aglomeração de pessoas.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO ÚNICO**Local:** 0101 - Estádio Governador Roberto Santos (Estádio do Pituaçu).**Endereço:** Rua dos Rádioamadores, nº 159 - Pituaçu.**Cidade:** Salvador/BA**Data:** 05/12/2021**Horário:** 10:00hs**Horário: 08h00min (Horário local)****Cargo 003: Investigador de Polícia**

INSCRIÇÃO	NOME	DOCUMENTO	DECISÃO JUDICIAL
22938885	Adno Musser Neto (sub judge)	0699558832	8003258-03.2019.8.05.0000
22621113	Daniela Maria de Freitas(sub judge)	7799238	8002002-25.2019.8.05.0000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00328268 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **BRUNA FONTES FERREIRA DA SILVA**, matrícula nº 23616356, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 13 de Outubro de 2021, substituir **GILSON SANTIAGO MESSIAS**, matrícula nº 23602120, no cargo Coordenador De Controle Interno II, do(a) COORD CONTROLE INTERNO.

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00329803 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23600398	EUDES ANTONIO SILVA SANTANA	Agente penitenciário	PRESÍDIO DE SALVADOR	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00330474 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23615362	JOSELITO ROCHA DE ANDRADE	Agente penitenciário	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	PRESÍDIO DE SALVADOR	Data da Publicação	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00330413 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
23592562	TAYLOR OLIVEIRA DE SOUZA	Agente penitenciário	PRESÍDIO DE SALVADOR	UNIDADE ESPECIAL DISCIPLINAR	30.09.2021	

NESTOR DUARTE GUIMARAES NETO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Portaria 61//2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e considerando as informações constantes no processo SEI nº 010.0597.2018.0001583-23, **RESOLVE**: designar a servidora **GLÓRIA MARIA ROSADO GALRÃO GUIMARÃES**, matrícula nº 10100132 para conduzir o Processo de Reparação de Danos instituído através da Portaria nº 112/2019, que se encontrava sobrestado em razão da pandemia da COVID-19, em substituição à servidora **INÊS DO CARMO RAIMUNDO BRITO**, matrícula nº 110171852, impossibilitada de realizar tais atividades por motivos de força maior.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 27 de setembro de 2021

Portaria 62/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.0596.2021.0002164-60, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio funeral em favor de **MARIA AUXILIADORA DE SÁ MANIÇOBA LEITE** em razão do óbito do ex servidor **ANTONIO HENRIQUE DE ARAÚJO LEITE**, matrícula nº 61001493. GABINETE DO SECRETÁRIO, em 29 de setembro de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Portaria 63/2021 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 24 da Lei 7.249, de 07.01.98 e suas alterações e consoante o processo SEI nº 010.0596.2021.0002179-46, **RESOLVE**:

Deferir o requerimento de Auxílio Funeral em favor de **MARIA NILVA DE JESUS VICENTE**, em razão do óbito do ex servidor **ASTROGILDO OLIVEIRA E SILVA**, matrícula 10247649.

GABINETE DO SECRETÁRIO, em 30 de setembro de 2021. João Carlos Oliveira da Silva - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00332296 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **SONIVALDO SOARES DA COSTA**, para o cargo em comissão Assistente IV, símbolo DAI-5, do(a) COORDENAÇÃO DE LABORATÓRIO, a partir de 02 de Outubro de 2021.

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00331010 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374004	MERCIA SOARES OLIVEIRA	15.02.2012/14.02.2017	01.11.2021	30.11.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00329278 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
83382012	ANDREA DE SANTANA KRAYCHETE	Fiscal estadual agropecuário	09.09.2021	07.11.2021	60

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00331090 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83380292	JEFFERSON DE SENA MOREIRA SANTOS	09.07.2007/08.07.2012	01.11.2021	30.11.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00331045 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
83374254	JOYNE KARINE BRANDAO DANTAS	18.02.2007/17.02.2012	08.11.2021	22.11.2021

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00331565 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) ADAB:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0700040030028	10268649	VIRGINIA CONCEICAO PEREIRA	Fiscal estadual agropecuária	25.11.1981 a 24.11.1986	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

OZIEL ALVES DE OLIVEIRA

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 052/2021.

PROCESSO Nº 028.2204.2021.0001926-95 - CONCEDENTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI. - **CONVENIENTE:** Município de Guajerú - BA **OBJETO:** Implantação do **Conecta Bahia**, por meio da cooperação associativa entre os Partícipes, propiciando pontos de acesso gratuito à Internet, por meio de redes **Wi-Fi** (sem fio), em praças públicas indicadas previamente pelo Município e aprovados pela SECTI. - **VIGÊNCIA:** 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. **Assinam: Sra. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - SECTI e Sr. Jilvan Teixeira Ribeiro - Município de Guajerú - BA. Assinatura: 04/10/2021.**

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

Portaria Nº 00331988 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92025012	KATIA MARIANA OLIVEIRA VARICACHI	Coordenador II	DAS-3	COORD APOIO TEC SOCIAIS AMB	04.10.2021

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

Portaria Nº 00331643 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):



Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92035082	MARILUCE SILVA BLANCO	Secretário Administrativo I	DAI-5	COORD DE DESENV TECNOL E EMPREEND	04.10.2021

MARCIO GILBERTO CARDOSO COSTA
FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

4o TERMO ADITIVO Nº 637/2021 ao Termo de Outorga Nº JCB0040/2016 - Márcio Eduardo Canto Pereira. **SEI 084.0508.2021.0003865-95. Objeto:** Fica prorrogada a vigência do Termo de Outorga original por mais 12 meses, com início em 16/12/2021 e término em 15/12/2022. **Assinam:** **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Outorgado e Representante Legal da Instituição.**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1947/2021 - Leilane Estrela Barbosa. SEI 084.0508.2021.0003455-62. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1584/2021 - Ana Caroline Santos. SEI 084.0508.2021.0003422-02. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1957/2021 - Taiane Souza dos Santos. SEI 084.0508.2021.0003600-14. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1961/2021 - Elisabeth Lopes dos Santos. SEI 084.0508.2021.0003619-24. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1955/2021 - Ana Carolina Costa de Oliveira. SEI 084.0508.2021.0003596-01. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1963/2021 - Mirian Brito da Penha. SEI 084.0508.2021.0003652-45. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1964/2021 - Maecia Santos Abade. SEI 084.0508.2021.0003651-64. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 12 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/09/2022.

Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.**

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1959/2021 - Euclides Gomes da Silva. SEI 084.0508.2021.0003604-48. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 10 meses, a partir de 01/10/2021 a 31/07/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1956/2021 - Paula Celeste da Silva Lino. SEI 084.0508.2021.0003599-46. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 05 meses, a partir de 01/09/2021 a 31/01/2022, retroagindo seus efeitos à data de 01.09.2021.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1954/2021 - Mariama Turé. SEI 084.0508.2021.0003595-12. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 02 meses, a partir de 01/10/2021 a 30/11/2022.

TERMO DE OUTORGA Nº BOL1958/2021 - Tiago Abrão Vilinga. SEI 084.0508.2021.0003602-86. **Objeto:** Concessão de Bolsa de Iniciação Científica - Cotas. **Unidade Gestora** 28.201 P/A 5418, Desp. Correntes, **Fonte** 100. **Vigência:** 06 meses, a partir de 01/10/2021 a 31/03/2022.

Assinam: **Marcio Gilberto Cardoso Costa, Diretor Geral FAPESB, Bolsista, Orientador, Coordenador do Programa de Iniciação Científica e Representante Legal da Instituição Cotista.**

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00330677 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOÃO CAETANO SANTOS DE ABREU**, matrícula nº 92023029, para, em razão de Férias no período de 13 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2021, substituir **PAULO CEZAR PINHO CERSOSIMO**, matrícula nº 92026998, no cargo Coordenador III, do(a) SETOR DE TRANSPORTE.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00330663 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ELIANA DA SILVA OLIVEIRA**, matrícula nº 92030159, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 18 de Outubro de 2021,

substituir **LUCILENE DA SILVA SANTOS**, matrícula nº 08522427, no cargo Coordenador Técnico, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANÇAS.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Portaria Nº 00330669 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SECOM, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PAULO CESAR FERREIRA MENEZES**, matrícula nº 08522523, para, em razão de Férias no período de 07 de Outubro de 2021 a 21 de Outubro de 2021, substituir **JAIME JOSE DA SILVA**, matrícula nº 08619711, no cargo Coordenador Técnico, do(a) COORD DE FINANÇAS.

LUCIANO MARCIO NASCIMENTO SUEDE
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

SECRETARIA DE CULTURA

PORTARIA Nº 65, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A **SECRETÁRIA DE CULTURA**, no uso de suas atribuições, com fulcro nas disposições contidas na Portaria nº 038, de 30 de julho de 2021. **RESOLVE**, Designar a servidora **ERICA GOMES DA SILVA LOPES**, matrícula 22648575 para atuar na condição de presidente da Comissão Permanente de Prestação de Contas dos projetos apoiados pelo Fundo de Cultura do Estado da Bahia - FCBA e pelo Programa Estadual de Incentivo ao Patrocínio Cultural - FAZCULTURA, em substituição a **TYANDRA PEREIRA DA SILVA**.

ARANY SANTANA
Secretária de Cultura

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 067 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora Geral em exercício da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, e tendo como base as justificativas apresentadas no Processo Administrativo nº 054.4574.2021.0001236-54, resolve designar a servidora **FABRÍCIA SILVA DOS SANTOS**, Matrícula nº 92008440, como agente fiscalizador do Contrato nº 10/2020, firmado com a Empresa CD - Contabilidade, Consultoria, Auditoria Contábil e Tributária LTDA - ME., que tem como objeto a prestação de Serviços Contábeis para análise das prestações de Contas dos Termos de Acordo e Cooperação TAC. **VANESSA DIAS DA CRUZ - Diretora Geral - FUNCEB**

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 068 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora Geral em exercício da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, resolve designar a servidora **RENATA ALVES CAZUMBA BISPO**, matrícula nº 92014344, para substituir a servidora **MARISTELA ALVES NERY LOPES**, matrícula 54647532, Assessor Chefe, símbolo DAS - 2C da ASTEC, pelo período de 10 (dez) dias, a partir de 04/11/2021, em função de férias regulamentares. **VANESSA DIAS DA CRUZ - Diretora Geral - FUNCEB**

FUNCEB / PORTARIA GAB. Nº. 069 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

A Diretora Geral em exercício da Fundação Cultural do Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, em atendimento ao parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE, nos autos do Processo nº 0606.18.0005736, consoante a Decisão Judicial - Processo nº 0074000-96.1996.5.05.0017 - transitada em julgado, resolve reconhecer o servidor **VALCIR BARRETO DOS SANTOS**, Matrícula nº 61.001.043, ocupante do cargo de Procurador Jurídico desta FUNCEB, como integrante da Classe Especial da carreira de Procurador Jurídico, com efeitos funcionais retroativos a 26/09/1994. **VANESSA DIAS DA CRUZ - Diretora Geral - FUNCEB**

Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC

PORTARIA Nº. 051/2021

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO PEDRO CALMON - CENTRO DE MEMÓRIA E ARQUIVO PÚBLICO DA BAHIA - FPC, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei 6.677/1994,

RESOLVE:

Instalar Comissão de Sindicância com os membros abaixo designados, para, sob a presidência do primeiro, procederem à apuração dos fatos e de responsabilidades, conforme indicados por Parecer da PGE no Processo de nº, 057.2152.2021.0000360-53:

- MARIA APARECIDA CORREIA SANTANA - MAT. 54.010794
- MARIA DANTAS SANTANA REQUIÃO DE OLIVEIRA - MAT. 54.011269
- LUCINETE SANTANA BARBOSA - MAT. 11.274971

O relatório final dessa Comissão deverá ser apresentado em até 30 (trinta) dias, a contar desta

publicação, prorrogáveis por mais 30 (trinta) dias, caso necessário e sob solicitação prévia da Comissão aqui designada.

GABINETE DO DIRETOR GERAL, 04 de Outubro de 2021.

EDVALDO MENDES ARAÚJO
Diretor Geral

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA -POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 12/08/2021

RESOLUÇÃO: Nº 11/2021
PROCESSO: Nº 5486/2020
PROponente: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL PELA MÚSICA
PROJETO: **Aprende Quem Ensina: Fluindo Caminhos**
VALOR: R\$ 134.395,93 (Cento e trinta e quatro mil, trezentos e noventa e cinco reais e noventa e três centavos) que corresponde a 80% do valor do projeto.
DECISÃO: **APROVADO**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

EXTRATO TERMO AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e a Editora Moderna LTDA.
Objeto: O Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC compromete-se a disponibilizar, sem cobrança de direitos, à **AUTORIZADA**, o direito de uso de 01 (uma) imagem digital de obra de arte pertencente ao acervo do Museu Ecológico Frans Krajcberg - Nova Viçosa-BA, para ilustrar o livro **“Língua Portuguesa (título provisório) - Coleção Desafio - 3ª edição - Volume 4 (uso impresso e digital)”**, discriminada na forma abaixo:
FLOR DO MANGUE. 1973.
Frans Krajcberg.
Escultura, 12 x 8 x 5 m.
Acervo Museu Ecológico Frans Krajcberg, Nova Viçosa.
Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira/IPAC e Ricardo Seballos. Processo SEI nº 062.1982.2021.0001537-70.

RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO

ENTRE: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC e Sr. Dênis Sena Rocha.
OBJETO: Doação de 01 (uma) tela, Autor: Dênis Sena Rocha; Título, Ano de produção: O Poeta “Retrato de Castro Alves” 2019, técnica: pintura (técnica mista, acrílico e spray sobre tela). Dimensões: 90,00cm (altura) x 90,00cm (largura) x 4,00cm (espessura), sem moldura, constante no processo SEI nº 062.2006.2021.0001793-31. Assinam: João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral do IPAC - (Donatário) e Dênis Sena Rocha - (Doador). Data: 04/10/2021.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e em conformidade com os itens 8.2, 8.6, 8.7, 8.8, 8.9, 8.11.2, 8.11.3, 8.12, 8.13, 8.13.1 e 8.19 consoante às normas contidas no Edital nº 01/2021, publicado no DOE de 24/06/2021, com publicações complementares no site da SDE (www.sde.ba.gov.br), em 14/09/2021, 21/09/2021 e 28/09/2021, CONVOCA os candidatos HABILITADOS constantes nos Anexos I e II para entrega de documentos, conforme definido a seguir:

1. DA CONVOCAÇÃO

- Consta nos Anexos I e II a relação dos candidatos HABILITADOS para entrega de documentos para Avaliação Curricular.
- O candidato deverá entregar, PRESENCIALMENTE, à comissão responsável pelo Processo Seletivo Simplificado no período de **13/10/2021 a 19/10/2021**, cópias dos documentos na Sala de Reunião, andar Térreo, da Sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia, no horário das 08:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:30h (horário local), cujo endereço é 4ª Avenida, nº 415 - Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP nº 41.900-115, Salvador-Bahia.
- Os documentos a serem entregues, pessoalmente, deverão estar rubricados e numerados por página, em ordem seqüencial, conforme listados na “Relação de Documentos para a Avaliação Curricular”.
- A “Relação de Documentos para a Avaliação Curricular” deverá ser apresentada em 1(uma) via, obrigatoriamente digitada ou datilografada, conforme modelo a seguir:

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR

Identificação do Candidato:
1) Processo Seletivo Simplificado: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DA BAHIA
2) Função Temporária:
3) Nome do Candidato:
4) Número do Documento de Identidade:
5) Número de inscrição:

Lista de Documentos Anexos:
Página 1 - Documento “x”
Página 2 - Documento “y”
Página 3 - Documento “z”

Data e assinatura do candidato

2. DA DOCUMENTAÇÃO

- Documento de identidade com foto e que identifique a sua data de nascimento (RG, CNH, carteiras emitidas por Conselhos Profissionais, etc).
- Os documentos consistentes em declarações ou certidões devem ser apresentados em papel timbrado, redigidos de forma legível e com todos os dados necessários quanto a identificação das respectivas instituições ou órgãos expedidores, como dos responsáveis pelas mesmas, sob pena de não reconhecimento dos mesmos.
- A experiência profissional deverá ser comprovada através de um dos seguintes documentos:
 - Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, devidamente assinada pelo antigo empregador, onde constem as datas de admissão e demissão e anotações pertinentes a situações legais de suspensão do respectivo contrato de trabalho.
 - Contrato de Trabalho acompanhado dos contracheques dos três últimos meses contados da data do desligamento, Contrato de Prestação de Serviços acompanhado do comprovante de pagamento respectivo, ou outro documento equivalente.
 - Certidão de Temo de Serviço emitida pelo INSS ou por órgãos ou entidades da Administração Pública.
 - A experiência profissional poderá ser comprovada de forma complementar, através de declaração da instituição em que prestou serviço, no que se refere às atividades desenvolvidas.
 - Será considerado como tempo de Experiência Profissional somente aquelas experiências comprovadamente relacionadas com a formação exigida neste Edital para a função temporária/ área de atuação para a qual está concorrendo.
 - Para comprovação dos Cursos de Qualificação, Atualização, Capacitação ou Aperfeiçoamento serão aceitos certificados ou declarações de conclusão, nos quais deverão constar a carga horária; período do curso; nome da instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela instituição, com identificação e/ou carimbo; e conteúdo programático (se aplicável), não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.
 - Para comprovação dos Cursos de Informática serão aceitos certificados ou declarações de conclusão com até 05 (cinco) anos de realização, contados a partir da data de publicação do Edital, não sendo permitido o fracionamento ou a soma da carga horária de um outro título para o mesmo item.
 - Serão consideradas informações necessárias nos documentos comprobatórios dos Cursos de Informática: Carga horária; período do curso; nome da Instituição com timbre ou carimbo impresso; assinatura do responsável pela Instituição, com identificação e/ou carimbo e conteúdo programático.
- Expirado o período de entrega dos documentos, não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação, valendo para tanto a data da entrega.
- Não serão aceitos documentos enviados por e-mail, ou outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- Todos os documentos deverão ser entregues somente em cópias simples.
- Serão aceitos documentos obtidos e entregues pelo candidato até a data final do prazo de recebimento, publicado neste Edital de Convocação.
- A irregularidade ou ilegalidade constatada em relação a algum dos documentos apresentados acarretará a desconsideração do mesmo. Comprovada a responsabilidade do candidato, será o mesmo excluído do Processo Seletivo Simplificado.
- Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome (Ex: Certidão de Casamento).
- Todos os documentos referentes a Avaliação Curricular não retirados no prazo de 120 (cento e vinte) dias da homologação final do Processo Seletivo Simplificado, poderão ser inutilizados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

NELSON SOUZA LEAL

Secretário de Desenvolvimento Econômico do Estado da Bahia

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2021
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ANEXO I - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - AMPLA CONCORRÊNCIA

Código 001 - Técnico de Nível Superior - Engenharia Civil

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
827547	LUIZ DORIO VICTOR DE CARVALHO	10,0



827246	GRAZIELA KETELLY SANTOS CARNEIRO	10,0
828226	JONAS COELHO RESSURREICAO	10,0
827934	CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	10,0
827516	JOSE NILTON DE OLIVEIRA	10,0
827779	ELSIMAR SOUZA SANTOS	10,0
827177	ISMÁLIA SANTOS ALVES	10,0
827490	WILLIAM KLEBER MATO GROSSO FADIGAS	10,0
827331	JAILANA MOURA DA SILVA	10,0
827679	VANESSA SOUZA SANTOS	9,5
827991	CAIQUE ANDRADE BARRETO	9,5
827346	ALDEER RAYMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	9,5
828142	WILKIE NILDO ESTRELA PASSOS	9,5
827825	ESPARTANO SILVA DOS SANTOS	9,5
827689	YAGO ALVES DE OLIVEIRA	9,5
827144	GUILHERME SENA DOURADO	9,5
827332	ERIC DE OLIVEIRA SANTOS	9,5
828211	TATIANA COSTA VENCIMENTO	9,5
827854	HENRIQUE DE AGUIAR LIMA	9,5
827249	MARCOS MOTA SIMÕES	9,5
827128	DANIELLA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	9,5
827857	RAQUEL DE ARAUJO MARQUES	9,0
827823	TÂMARA LUISA LIMA DUARTE	9,0
827222	EDUARDA KAROLINE TREVISAN BUGS	8,5
828265	CLAUDIONOR DOS SANTOS ASSUNÇÃO	8,5
827518	KATHARINE GOMES SANTANA	8,5
827899	ANNA CAROLINA COSTA DE JESUS MENEZES	8,5
828308	JULIANA MATOS SANTOS	8,5
828122	BRUNO SALES FERREIRA	8,5
827693	SAMUEL DOS SANTOS BELMONT ALVES	8,5
827279	VIVIANE JESUS RIBEIRO	8,5
827981	GABRIEL CARLOS DOS REIS BATISTA FIGUEIREDO	8,5
828184	KETLYN REIS DE JESUS	8,5
828027	BRUNO EDSON REBOUÇAS PINTO	8,5
827411	THIAGO CAFÉ FREITAS	8,5
827148	JORGE ADAMO LESSA CAIRES DE SOUZA	8,5
827861	CLEUMAR ALVES DA SILVA PEREIRA	8,5

828037	AMON GEORGE BEZERRA PAIVA	10,0
827675	THIEGO DALTRO CARNEIRO	10,0
827578	IANA PORTO DA SILVA	10,0
827242	ANGELA PRAZERES DA SILVA	10,0
827301	ALESSANDRA PRISCILA ALVES DE FARIA MOURA SILVA ARAUJO	10,0
827183	ARLEY SANTOS PRINCIPE COSTA	10,0
827907	ELIZONETE OLIVEIRA MOURA	10,0
828338	DANILLO RÉGO DA SILVA	10,0
827334	ROMILTON DE JESUS MORAES	10,0
827784	LUIS ALBERTO MARQUES PINHEIRO	10,0
827821	HELENA PALMA AZEVEDO DE SANTANA NASCIMENTO	10,0
828409	CLÁUDIO BOMFIM DA CONCEIÇÃO	10,0
827473	SUELEN REIS SOUZA SILVA	10,0
828223	LUCIANO ATHAYDE CRUZ SILVA	10,0
828161	MARCOS PAULO DIAS LAGO	10,0
827937	FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS MOREIRA FILHO	10,0
827345	ANTONIO SANTOS COSTA	10,0
827816	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	10,0
827819	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	10,0
828384	VANESSA CRISTINA CUNHA SOUSA	10,0
827596	BELANIZE NOVAES BORGES	10,0
827946	GILBERTO ROMANO ROSA DE JESUS	10,0
827214	MAIRA DE SALLES BRASIL MAIA SIQUEIRA	10,0
828327	JOSIE MARQUES BOAVENTURA LIMA COSTA	10,0
827893	MURILO MACHADO BARRETO	10,0
827432	MAIANA LIMA SOARES CAVALCANTE	10,0
827190	JEFERSON JOSÉ GONÇALVES DE SOUZA	10,0
827341	SÚLVAN SOARES DOS SANTOS	10,0
827652	SANDRA DOS SANTOS CALDEIRA	10,0
828129	CAIO ROCHA LOBO BORGES	10,0
827172	DEBORAH MOREIRA COUTINHO DOS SANTOS	10,0
827393	SILVANEIDE B. FONSECA	10,0
828257	NOILSON MOREIRA DIAS	10,0
827153	ALESSANDRO SANTOS MORALES	10,0
827959	SIRLEY CARDOSO	10,0
827387	EDSON RIBEIRO SALDANHA NETO	10,0
828191	GERALDO CÉSAR SOARES NASCIMENTO FILHO	10,0
827828	ARLENE DANTAS GUIMARAES	10,0
828389	MICHELE ALVIM LYRA MUNIZ BARRETTO	10,0
827189	GEOVANE DE MORAIS	10,0
827993	FERNANDA SAMPAIO CAMPOS BOHANA	10,0
827212	ANA CAROLINA LEITE DOS SANTOS MENEZES	10,0
827280	CLELIA CRISTINA BACELAR SANTOS	10,0
827169	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	10,0
828399	ANA PAULA DA SILVA BEZERRA	10,0
828394	CAROLINE NEVES OLIVEIRA DA SILVA	10,0
827609	ERICA CARVALHO SILVA ALVES DE ALMEIDA	10,0
827995	BEN ELI DIAS DE MELO	10,0
828141	THAISE ARAUJO DA SILVA SANTOS	10,0
827229	JÉSSICA GREICE SILVA DANTAS SANTIAGO	10,0
827847	RAUL CARDOSO ARAUJO	10,0
827920	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10,0
827820	NILO ROBERTO RODRIGUES	10,0
828127	CILMARA PATRICIA DA SILVA FERNANDES	10,0
828372	IZABEL CARVALHO CAMPOS	10,0

Código 002 Técnico Nível Superior - Engenharia de Agrimensura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
827298	RUY SÉRGIO DANTAS DOS SANTOS JUNIOR	10,0
827143	HERISMA VICTORE DE CASTRO	10,0
828286	JOSE ERNANI COSTA SILVA	9,0
827875	VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	8,5
827953	GESSICA VILAS BOAS PORTO DE ARAUJO	8,0
828277	YONARA DE SANTANA LEMOS	7,5

Código 003 - Técnico Nível Superior - Ciências Jurídicas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
827996	JOSEFA SILVA MENEZES	10,0
828095	DEBORA ABUD FIGUEIREDO BRITO	10,0
827442	JESSICA MACEDO TORRES SILVA	10,0
827133	BRUNO ANDRADE FONSECA DE MORAIS	10,0
828385	JAMILLE TELES DOS REIS NEVES	10,0
827926	MARCELA DE OLIVEIRA PITOMBO	10,0
827617	JAILTON SALES GOMES	10,0
828391	EUGENIA MARIA GOMES DA SILVA	10,0
828058	ANTONIO LUIS ALMEIDA CONTREIRAS	10,0
827379	VITOR DUARTE SALES PITANGA	10,0
828072	CARLOS EDUARDO SOUSA COSTA	10,0
828357	JANILSON BASTOS DE LIMA	10,0
828412	VANESSA OLIVEIRA CARDOSO	10,0
828406	FABRÍCIO LIMA DA SILVA	10,0

827498	THYALE OLIVEIRA FRANCA	10,0
827273	MICHELE SILVA DAS MERCÊS	10,0
827218	DEISE EMANUELE LIMA DE MENEZES RAMOS	10,0
827241	LEONARDO NUNES HONORATO	10,0
828026	NEIL VALER RAMOS	10,0
828151	BENEILSON NASCIMENTO BRITO FILHO	10,0
828361	SERGIO ALEXANDRE SANTANA ARAUJO	10,0
827438	AMANDA SOBRINHO SOUZA ANDRADE	10,0
827580	DIEGO SALVADOR SOARES	10,0
827338	VÂNIA OLIVEIRA CARDOSO	10,0
827457	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	10,0
827149	RANIÉR DE OLIVEIRA SANTOS	10,0
827988	REGINA SIQUEIRA MASCARENHAS	10,0

Código 004 - Técnico Nível Médio em Agrimensura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
827935	JOSE WILTON DE MEDEIROS SANTOS	10,0
827318	SILAS BARTOLOMEU DE JESUS SILVA	10,0
827263	MARIA JOSE ALVES	10,0
827150	LAERCIO ALMEIDA DOS ANJOS	10,0
828030	DIJALMA DE JESUS PIRES	10,0
827316	JOSUÉ DA HORA SANTOS	9,0
827386	CIRO GONCALVES BATISTA BARRETO	8,5
827739	ALLAN ASSIS GONZAGA DOS SANTOS	8,5
827354	SERGIO CHAVES DE SOUSA	7,5
827772	PLÍNIO DE JESUS DIAS	7,5
828103	ROBSON DOS REIS TEIXEIRA	7,5
827721	CESAR AUGUSTO DE SOUZA SILVA	7,5

ANEXO II - CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - AUTODECLARADOS NEGROS

Código 001 Técnico Nível Superior - Engenharia Civil

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
827779	ELSIMAR SOUZA SANTOS	10,0
827177	ISMÁLIA SANTOS ALVES	10,0
827679	VANESSA SOUZA SANTOS	9,5
827346	ALDEER RAYMUNDO BARBOSA DOS SANTOS	9,5
828142	WILKIE NILDO ESTRELA PASSOS	9,5
827825	ESPARTANO SILVA DOS SANTOS	9,5
827689	YAGO ALVES DE OLIVEIRA	9,5
827332	ERIC DE OLIVEIRA SANTOS	9,5
827128	DANIELLA DE OLIVEIRA LIMA FERREIRA	9,5
827823	TÂMARA LUISA LIMA DUARTE	9,0

Código 002 Técnico Nível Superior - Engenharia de Agrimensura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
827875	VERÔNICA MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS OLIVEIRA	8,5
827953	GESSICA VILAS BOAS PORTO DE ARAUJO	8,0
828277	YONARA DE SANTANA LEMOS	7,5

Código 003 - Técnico Nível Superior em Ciências Jurídicas

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
828385	JAMILLE TELES DOS REIS NEVES	10,0
828058	ANTONIO LUIS ALMEIDA CONTREIRAS	10,0
827578	IANA PORTO DA SILVA	10,0
827334	ROMILTON DE JESUS MORAES	10,0
827821	HELENA PALMA AZEVEDO DE SANTANA NASCIMENTO	10,0
827473	SUELEN REIS SOUZA SILVA	10,0
828161	MARCOS PAULO DIAS LAGO	10,0
827345	ANTONIO SANTOS COSTA	10,0
827816	ALLINY SANTOS DE OLIVEIRA	10,0
827819	ALLANY SANTOS DE OLIVEIRA	10,0
827946	GILBERTO ROMANO ROSA DE JESUS	10,0
828327	JOSIE MARQUES BOAVENTURA LIMA COSTA	10,0
827341	SÚLVAN SOARES DOS SANTOS	10,0
828129	CAIO ROCHA LOBO BORGES	10,0
828257	NOILSON MOREIRA DIAS	10,0
827189	GEOVANE DE MORAIS	10,0
827169	AMANDA ALVES DE ALMEIDA NOGUEIRA	10,0
827995	BEN ELI DIAS DE MELO	10,0
827920	ADRIANO CARNEIRO SANTOS BRANDAO	10,0
827273	MICHELE SILVA DAS MERCÊS	10,0
827241	LEONARDO NUNES HONORATO	10,0
828361	SERGIO ALEXANDRE SANTANA ARAUJO	10,0
827580	DIEGO SALVADOR SOARES	10,0
827457	ISABELA ROSENDO DOS SANTOS	10,0

Código 004 Técnico Nível Médio em Agrimensura

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	PONTUAÇÃO
827318	SILAS BARTOLOMEU DE JESUS SILVA	10,0
827150	LAERCIO ALMEIDA DOS ANJOS	10,0
827386	CIRO GONCALVES BATISTA BARRETO	8,5

Portaria Nº 00331469 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - SDE, no uso de suas atribuições, resolve designar AMADEU DE FIGUEIREDO SOARES, matrícula nº 15500959, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 18 de Outubro de 2021 a 27 de Outubro de 2021, substituir CARLOS ALBERTO LAMOSO FRAGUAS, matrícula nº 92006080, no cargo Diretor, do(a) DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

ALMIRO SACRAMENTO DA CUNHA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

Portaria Nº 00331559 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE - IBAMETRO, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92051167	LEONARDO SANTOS DE MATOS	Coordenador IV	DAI-5	COORD DE GESTÃO COOPERATIVA	01.10.2021

THALES DOURADO MOITINHO PINHO

INST. BAIANO DE METROLOGIA E QUALIDADE





Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

RESUMO: PORTARIA Nº029/2021 - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de Julho de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 16/09/2021.

RESUMO: PORTARIA Nº030/2021 - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **JONAS GABRIEL ANTUNES MOREIRA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de Julho de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 16/09/2021.

RESUMO: PORTARIA Nº031/2021 - Declarar que foi deferida a matrícula, como leiloeiro, nesta Junta Comercial, **LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA**, nomeado por despacho publicado no Diário Oficial do Estado, em 08 de Julho de 2021 e na forma do Termo de Compromisso assinado em 16 de setembro de 2021

RESUMO: PORTARIA Nº032/2021 INSTITUIR comissão de Controle Interno, nos termos do decreto nº 16.059/15 designando os servidores públicos LAURA ELISA MODESTO LIMA, cadastro nº 64.548.048; RITA DE CÁSSIA CIDREIRA FREIRE, cadastro nº 92.007.907; FELIPE DAS NEVES DO NASCIMENTO, cadastro nº 64.565.034; MARIA DAS DORES SILVA DOS ANJOS, cadastro nº 47.011.160; JOSEMAR SOUZA SANTOS, cadastro nº 10.247.652; VANESSA DE OLIVEIRA CORREIA, nº 64.604.169 e JOSÉ CLOVES SOUZA COSTA, cadastro nº 64.000.066, para exercício pelo período de 02 (dois) anos (2021 - 2023), presidida pelo primeiro e, em seus eventuais impedimentos e suspensões, pelo segundo. I - Revoga-se a portaria nº 024/2021.

RESUMO: CONVÊNIO Nº047/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de Malhada de Pedras/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de Malhada de Pedras/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Carlos Roberto Santos da Silva pela Prefeitura de Malhada de Pedras/BA. SSA, 30.09.2021-

RESUMO: CONVÊNIO Nº049/2021 firmado entre a Junta Comercial do Estado da Bahia - JUCEB e o Município de São Sebastião do Passé/BA. Objeto: Instalação do Sistema Integrador Estadual - REGIN na prefeitura e instituições do Município de São Sebastião do Passé/BA, para implantação da REDESIM. Prazo: 04 anos. Assinaturas: Paula Assis de Miranda Ribeiro pela JUCEB e Maria Nilza da Mata Santana pela Prefeitura de São Sebastião do Passé/BA. SSA, 04.10.2021. . SSA- 05/10/2021 Ass: Paula Assis de Miranda Ribeiro - Presidente

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00331358 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ANGELA CRISTINA DOS SANTOS TORRES**, matrícula nº 77581025, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir **ALEXSANDRA JESUS DOS SANTOS**, matrícula nº 77577344, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

JOSIAS GOMES DA SILVA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 150 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **238/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sr. **DOMINGOS MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 125.232.085-04, designado conforme cláusula nona do convênio de nº **238/2016**, nomeando como substituto o Sr. **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20, a partir do dia 15 de Setembro de 2021.

Publique-se

Assinatura: 29/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 151 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **594/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sr. **DOMINGOS MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 125.232.085-04, designado conforme cláusula nona do convênio de nº **594/2016**, nomeando como substituto o Sr. **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20, a partir do dia 15 de Setembro de 2021.

Publique-se

Assinatura: 29/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 152 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **478/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sr. **DOMINGOS MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 125.232.085-04, designado conforme cláusula nona do convênio de nº **478/2016**, nomeando como substituto o Sr. **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20, a partir do dia 03 de Setembro de 2021.

Publique-se

Assinatura: 29/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 153 /2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **407/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sr. **DOMINGOS MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 125.232.085-04, designado conforme cláusula nona do convênio de nº **407/2016**, nomeando como substituto o Sr. **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20, a partir do dia 03 de Setembro de 2021.

Publique-se

Assinatura: 29/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

PORTARIA DE FISCALIZAÇÃO Nº 154/2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL -CAR, já devidamente qualificado nos autos do convênio nº **480/2016**, no uso de suas atribuições, com fundamento no art.65§8º da Lei Federal nº8.666/93, artigo 143§8º da lei nº9.433/05

RESOLVE:

Substituir ao fiscal, Sr. **DOMINGOS MAGALHÃES NETO**, inscrito no CPF sob o nº 125.232.085-04, designado conforme cláusula nona do convênio de nº **480/2016**, nomeando como substituto o Sr. **HÉLIO ALVES DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 940.120.835-20, a partir do dia 03 de Setembro de 2021.

Publique-se

Assinatura: 29/09/2021

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 014/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário dos convênios **94/2021 e 256/2021**, celebrados respectivamente com a ASSOCIAÇÃO UNIÃO JOVEM DE CARRAPATO e ASS.MORAD.PEQ.PRODU.RUR.DO VALE SANTA MARIA, denominados Convenientes.

Pela presente Apostila a cláusula terceira dos convênios Nº **94/2021 e 256/2021**, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira - Os recursos repassados pela CAR para atender às despesas decorrentes destes convênios provêm do”

PROJETO BAHIA PRODUTIVA, Fontes: 125 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA - BIRD, 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA - FUNCEP e/ou 1300 - RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOURO - EX ANT.

Assinatura: 04/10/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 015/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do Convênio **250/2021, 280/2021, 363/2021 e 394/2021** celebrado com o CONSOR.DES.SUST. TERR.LITORAL SUL, PREF. MUNIC. DE ITABELA, PREF.MUNIC.SANTA INÊS e CONSOR. DES.SUST.TERR.LITORAL SUL denominado Conveniente.

Pela presente Apostila o parágrafo primeiro da cláusula quarta do Convênio nº **250/2021, 280/2021, 363/2021 e 394/2021** passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro - Os recursos repassados pela CONCEDENTE para atender as despesas decorrentes deste convênio provêm do.”

EGBA

DOOL

dool.egba.ba.gov.br



PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO e/ou IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - BAHIA PRODUTIVA, Fontes: 128 - RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA DO ESTADO DA BAHIA - FUNCEP e/ou 1128 - CONTRA-PARTIDA DO BAHIA PRODUTIVA.

Assinatura: 04/10/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 016/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do Convênio **517/2021** celebrado com o PREFEITURA MUNICIPAL DE ACAJUTIBA denominado Conveniente.

Pela presente Apostila o parágrafo primeiro da cláusula quarta do Convênio nº **517/2021** passará a vigorar com a seguinte redação:

“Parágrafo Primeiro - Os recursos repassados pela CONCEDENTE para atender as despesas decorrentes deste convênio provêm do:”

PROGRAMA DE IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETO DE APOIO À PRODUÇÃO e/ou IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL - BAHIA PRODUTIVA, Fontes: 100-RECURSOS ORDINARIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO,128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FUNCEP,300-FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EXERCICIO ANTERIOR e/ou 1128 - CONTRAPARTIDA DO BAHIA PRODUTIVA.

Assinatura: 04/10/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

APOSTILA Nº 017/2021

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, no uso de suas atribuições, com fundamento da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e artigo 143 §8º da Lei nº 9.433 de 01/03/2005.

RESOLVE

Mandar expedir a presente Apostila com o objetivo de alterar a indicação do recurso orçamentário do Convênio **388/2018** celebrado com o ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO SERROTE E CIRCUNVIZINHOS-APPRS,denominado Conveniente.

Pela presente Apostila A cláusula terceira do Convênio nº **388/2018** passará a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula terceira - Os recursos repassados pela CAR para atender as despesas decorrentes deste convênio provêm do:”

PROJETO BAHIA PRODUTIVA,Fontes:125-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS EM MOEDA-BIRD.128-RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA-FUNCEP-FUNCEP e/ou 1300-RECURSOS ORDINÁRIOS NÃO VINCULADOS DO TESOIRO-EX ANT.

Assinatura: 04/10/2021.

Wilson José Vasconcelos Dias
Diretor Presidente da CAR

RET RAT RESUMO DE CARTA ADITIVA

Nº 328/18.3 Convenientes: CAR/ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA FAZENDA NOVA JATOBÁ.Publicado no D.O.E. 02/10/2021, onde se lê Nº 328/18.3, leia-se Nº 343/18.3

TERMO ADITIVO DE CONVENIO PRAZO

ADTV Nº: 021/20.2 Convenientes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES. Município:Presidente Tancredo Neves-Ba;Prazo: Fica aditado em 160 dias, a partir de 16 de Outubro de 2021. Assinatura:14/09/2021

Coordenação de Desenvolvimento Agrário – CDA

PORTARIA Nº 92/2021

A Coordenação de Desenvolvimento Agrário - CDA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nas Leis Estaduais nºs 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, Decretos Estaduais nºs 23.401/73, e 25.109/76 e, subsidiariamente, fundamentado na Lei Federal nº 6.383/76, no que couber. **RESOLVE:**

I - Criar a Comissão Especial de Discriminação de Terra Devolutas do perímetro Rural, com jurisdição sobre a área da Gleba denominada Ventos de São Vitorino Energias Renováveis S/A com área aproximada de 1709,4987 ha, localizada no município de Uibaí- BA;

II- Nomear para integrar a referida Comissão de Discriminação, os servidores: Ananda Moura do Amaral Fernandes Campos, Matrícula 92.037.751 - Presidente da Comissão; Elson Souza de Jesus, matrícula 77.635.242-2- Membro Técnico e Max Santos Fonseca, Matrícula 77.611.012-1, Secretário da Comissão.

III- Conferir à dita comissão poderes para processar e julgar processos constituídos por força de discriminação de terras devolutas da área supracitada.

IV- Fica o seu presidente investido de poderes de representação do Estado, para promover o processo discriminatório administrativo previsto nesta Portaria.

V- Determinar a todos os setores competentes da CDA, a incumbência de apoio técnico, jurídico administrativo e financeiro necessários à Comissão Especial criada.

VI - Recomendar a fiel observância das disposições das Leis Estaduais nºs. 3.038 de 10.10.1972, 3.442 de 12.12.1975, 3.855 de 24.10.1980, bem assim da metodologia pertinente ao procedimento discriminatório.

Salvador, 04 de Outubro de 2021. Camilla Lima Batista- Coordenadora Executiva da CDA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 9º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 033/18. FIRMADO EM: 13/03/18. PROCESSO: SEI Nº 043.4114.2021.0012338-13. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SANTO ESTÉVÃO - BAHIA. OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do supramencionado Convênio por mais 01 (um) mês, bem como ajustar o Projeto inicialmente pactuado, conforme proposta apresentada no procedimento administrativo supra, minorando o seu valor em R\$ 84.502,48 (oitenta e quatro mil, quinhentos e dois reais e quarenta e oito centavos), passando para R\$ 1.027.814,89 o valor acumulado. DATA DA ASSINATURA: 01 de outubro de 2021.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ERRATA DE PORTARIA Nº 1524/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de retificação da Portaria nº 1524/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia em 01 de outubro de 2021, nos seguintes termos: ONDE SE LÊ: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Chorrochó, através do Termo de Convênio nº 126/2015, oriundos do FUNDEB, referente aos exercícios 2015, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 0083481-6/2016. LEIA-SE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Chorrochó, através do Termo de Convênio nº 126/2015, oriundos do Programa Todos pelas Alfabetização - TOPA, referente ao exercício 2015, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 0083481-6/2016. Salvador, 01 de outubro de 2021 - JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

TORNAR SEM EFEITO

A Secretaria da Educação do Estado da Bahia torna sem efeito a Portaria 1523/2021, publicada no DOE de 01/10/2021, Caderno Executivo, por haver saído anteriormente.

PORTARIA Nº 1527/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em consonância com o quanto disposto nos Arts. 33 a 35 da Lei Estadual nº 12.209, de 20 de abril de 2009, RESOLVE: Art. 1º - Ratificar os termos da Decisão acostada à fl. 38 do Processo Administrativo nº 0046005-6/2016, na qual foi declarada a regularidade do Processo de Tomada de Contas Especial, e a consequente necessidade de instauração de procedimento de Reparação de Danos ao Erário em face do gestor responsável pela prestação de contas à época dos fatos, nos moldes delineados pela Procuradoria Geral do Estado no Parecer Sistêmico PGE nº GAB-JLD-VSN-038/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir da data de sua publicação. Secretaria da Educação, 01 de outubro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA- Secretário da Educação

PORTARIA Nº 1528/2021. O Secretário da Educação do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; RESOLVE: Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não prestação de contas dos recursos repassados à Prefeitura Municipal de Barrocas através do Convênio nº 63/2014, oriundo do Programa Todos pela Alfabetização - TOPA, referente ao exercício de 2014, conforme elementos constantes no Processo de Tomada de Contas Especial autuado sob nº 0046005-6/2016. Art. 2º - Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Luciana Teixeira Lima, cadastro nº 11361221-5, que deve concluir os trabalhos no prazo de 60 dias a contar da data de publicação deste ato. Art. 3º - A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria da Educação, 01 de outubro de 2021. JERÔNIMO RODRIGUES SOUZA - Secretário da Educação

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 21/2020. Processo SEI nº 011.5571.2021.0009988-99. PARTÍCIPES: O Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA FAMÍLIA AGRÍCOLA DA REGIÃO DE ALAGINHAS - AEFARA. OBJETO: Acrescenta o valor de R\$ 445.779,88 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e oitenta e oito centavos). AMPARO LEGAL: art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 1, de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: 0001; Projeto/



Atividade: 6596; Natureza da Despesa: 33504100; Destinação de Recurso: 114 e 128; DATA DE ASSINATURA: 04/10/2021. ASSINATURA: Secretário da Educação e Associação.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 165/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de Andaraí. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme processo administrativo SEI nº 011.5618.2021.0028251-91. PRAZO DE VIGÊNCIA: 15 (quinze) anos. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 019/2021 - CEDENTE: Secretaria da Educação do Estado da Bahia. CESSIONÁRIO: Município de MUNDO NOVO. OBJETO: Cessão de uso de bem móvel, a título gratuito, de 01 ônibus modelo ORE 1, conforme Processo Administrativo SEI 011.5618.2021.0017826-69. PRAZO: vigência de 15 (quinze) anos a contar da data de sua assinatura. BASE LEGAL: Arts. 43 e 46 da Lei Estadual nº 9.433/2005. DATA DE ASSINATURA: 01/10/2021. ASSINATURAS: Secretário da Educação e Prefeito.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1517/2021, publicada no DOE de 30 de setembro de 2021, referente ao processo nº 011.9462.2019.0008273-19: ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 1517/2021, LEIA-SE: PORTARIA Nº 1526/2021. Salvador, 01 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1479/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do quanto disposto no inciso I, do art. 203 da Lei estadual nº 6.677/94, bem como no Parecer PA-NCAD-789-2021, nos autos do processo nº PGE/2021.8.01.00004693, pela douta Procuradoria Geral do Estado, resolve: reconhecer a prescrição da pretensão punitiva do Estado, nos autos do processo administrativo nº.006.0419.2021.0025627-26, com o seu consequente arquivamento, que tem como interessada a servidora de matrícula: 11.251.617-3. Núcleo Territorial de Educação de Salvador/BA - NTE 26. Salvador, 01 de outubro de 2021. Jerônimo Rodrigues Souza. Secretário da Educação.

PORTARIA Nº 1544/2021. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, e considerando o disposto na IN Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN E SPF/SEFAZ Nº 03 de 27 de novembro de 2019, que estabelece procedimentos para credenciamento de usuário no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN no âmbito da Administração Pública Estadual. RESOLVE: ART. 1º - Designar a servidora MARIA SOLANGE AQUINO DOS SANTOS, matrícula 11344630, cuja função institucional é PROFESSOR EFETIVO, para efetuar a funcionalidade Nota de Ordem Bancária - NOB da Unidade Gestora 0079, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças - FIPLAN, cujos atos correspondem às atividades de execução orçamentária das despesas, cuja responsabilidade envolve a Inclusão, Estorno e Processamentos de Nota de Ordem Bancária (NOB) e de Nota de Ordem Bancária Extra Orçamentária (NEX); ART. 2º - Revogar a portaria nº 274/2019, publicada no DOE de 22/02/2019; ART. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Jerônimo Rodrigues Souza Secretário da Educação

Portaria Nº 00332025 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11454754	AGTA PATRICIA NOGUEIRA TAUFNER OLIVEIRA	Professor	ANEXO COL POLIVALENTE DE ITANHEM IBIRAJA	Itanhém	20,00	40,00	11.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00331979 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11445410	EUCLIDES ARAUJO DOS SANTOS FILHO	Professor	COL EST PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA	Salvador	20,00	40,00	22.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00331977 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas

atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11411217	ALCINEIA LIMA SANTOS	Professor	CENT JUVENIL CIENCIA CULTURA CENTRAL	Salvador	20,00	40,00	14.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00331975 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) arts. 45 a 49 da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 1º a 11 do Decreto nº 293, de 21 de agosto de 1991, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
11365993	ANTONIO JOSE BARRETO DE OLIVEIRA	Professor	COL EST PAULO AMÉRICO DE OLIVEIRA	Salvador	20,00	40,00	28.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00332276 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92017260	UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	12.09.2017	20.07.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00332271 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92017260	UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	21.07.2019	31.07.2019

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00332266 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92017260	UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.03.2017	11.09.2017

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00332264 de 04 de Outubro de 2021**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92017260	UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	01.02.2016	30.11.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00332261 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92017260	UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	09.03.2015	11.12.2015

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00332259 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92017260	UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	17.02.2014	31.12.2014

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00332257 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92017260	UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	11.03.2013	21.12.2013

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00332255 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92017260	UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	27.02.2012	30.11.2012

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00332253 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92017260	UILSON DE ALMEIDA BITTENCOURT	Professor	MUNICIPAL	Executivo/Municipal	07.02.2011	31.12.2011

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO MUNICIPAL, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00331372 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00126234 de 09 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(a) servidor(a) **LEVI BRASILINO DA SILVA**, matrícula nº 11358106.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00327665 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RICARDO MIRABAL MACHADO**, matrícula nº 11275075, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 16 de Outubro de 2021 a 14 de Novembro de 2021, substituir **LILIANE FONSECA DO CARMO**, matrícula nº 11372317, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) COLÉGIO EST HELENA MATHEUS.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51183525 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11274922	LUCIENE GOMES AMERICO NASCIMENTO	Professor	30.05.2019
11274260	LUZIA ISABEL JORGE	Professor	18.05.2019
11253693	EDILENE SANTANA PEREIRA	Professor	24.02.2020
11103551	ANGELIETE FERREIRA DOS SANTOS	Técnico administrativo	01.09.2016
11252372	PEDRO WILSON SILVA LOBO	Professor	26.02.2020
11239751	SARA SAIONARA RODRIGUES TEIXEIRA FERREIRA	Professor	27.06.2019
11250235	RITA DE CASSIA MENEZES MONTEIRO	Professor	22.09.2017
11197849	SIDELE BATISTA NASCIMENTO	Professor	20.12.2013
11365479	MARIA CRISTINA SOARES DOS SANTOS CORDEIRO	Professor	19.02.2017
11245278	REJANE FRANCISCO DOS SANTOS RIZZO	Professor	16.04.2019
11160809	JOSE EDINO CARDOSO PINHEIRO	Auxiliar administrativo	25.10.2019
11245264	KATIA SORAIA COSTA DAMASCENA	Professor	25.11.2019
11304740	MONICA BISPO SANTOS	Professor	19.12.2019

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51183310 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SALVADOR, **TERÇA-FEIRA**, 5 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.264

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11375223	ROBERT NEWMAN LOPES DA COSTA	Professor	17.09.2021	15.11.2021	60
11375223	ROBERT NEWMAN LOPES DA COSTA	Professor	19.07.2021	16.09.2021	60
11371897	PATRICIA MARIA TEIXEIRA BARRADAS	Vice-Diretor Grande Porte_ N2	20.06.2021	17.10.2021	120
85200350	JOCILENE MOREIRA ALVES	Professor	05.08.2021	02.11.2021	90
11408386	THAISE DE FREITAS SILVA VIEIRA	Professor	03.09.2021	01.11.2021	60
11147615	MANOEL OLIVEIRA CANARIO	Auxiliar administrativo	25.06.2021	31.08.2021	68
11336660	MARTHA CABRAL FERREIRA	Professor	15.06.2021	13.08.2021	60
11354425	ANAURILIA DE SA SAMPAIO LOPES	Professor	10.03.2021	08.04.2021	30
11453517	ROBERTO DE ARAUJO SANTOS	Professor	13.08.2021	11.10.2021	60
11234883	ABELARDO JOSE DOS SANTOS JUNIOR	Professor	03.09.2021	02.10.2021	30
11509565	LIVIA CRISTINA REIS GUERREIRO	Professor	23.09.2021	23.09.2021	1
11332892	ELIOMAR CARVALHO SILVA	Professor	10.08.2021	07.11.2021	90
11370863	CINTIA PEREIRA PINHEIRO	Professor	16.08.2021	26.09.2021	42
11379911	ANA PAULA DE OLIVEIRA SILVA	Professor	24.08.2021	22.09.2021	30
11331376	FABIANA BRITO MELO	Professor	29.08.2021	17.10.2021	50
11532580	IDALETE AMORIM DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	24.08.2021	22.10.2021	60
11372330	ALINE RIBEIRO PENA	Professor	06.08.2021	04.10.2021	60
11456274	ANA PATRICIA FREITAS LIMA	Professor	18.08.2021	16.10.2021	60
11371911	VALDECY SILVA SOUZA	Professor	25.06.2021	08.08.2021	45
11361995	CRISTIANE DE BARROS OLIVEIRA	Professor	22.08.2021	20.10.2021	60
11654811	SILVANA BRAGA DE SOUZA	Coordenador pedagógico	23.08.2021	21.09.2021	30
11241483	ALECSANDRA RIBEIRO PAZ	Professor	10.09.2021	24.10.2021	45
85201476	VIVIANE FERNANDES FRAGA DA SILVA	Coordenador pedagógico	31.08.2021	29.10.2021	60
11396824	REGINA MARIA DOS SANTOS	Professor	03.09.2021	01.11.2021	60
11414302	TAISA RODRIGUES MACIEL	Professor	31.08.2021	29.10.2021	60
11445003	ADROALDO SANTOS SOARES	Professor	04.09.2021	03.10.2021	30
11254769	PEDRO VIEIRA BORGES FILHO	Professor	18.06.2021	02.07.2021	15
11531564	PRISSILA DE CASTRO PAES	Professor	30.08.2021	28.09.2021	30
11196559	CESAR OTONIEL LIMA BRANDAO	Professor	20.08.2021	27.09.2021	39
11314429	CREUZA SUELY GAMA PACHECO PRISCO	Professor	19.04.2021	19.07.2021	92
11530929	ZENIARA MORAIS JATOBA	Professor	28.08.2021	26.10.2021	60
11365981	ANA PATRICIA VIEIRA NUNES DA SILVA	Professor	24.08.2021	22.10.2021	60
11366198	ANA BARBARA BARROS BITENCOURT	Professor	17.06.2021	16.07.2021	30
11406085	JOSEFA FRANCISCA BARBOSA BONIFACIO	Professor	28.08.2021	11.10.2021	45
11259170	ROSALIA SANTOS NASCIMENTO	Professor	12.08.2021	25.09.2021	45
11371399	MEIRE DE OLIVEIRA BOTELHO SANTOS	Professor	25.08.2021	23.10.2021	60
11368850	ADRIANA DE SOUZA CASTRO VALLARI	Professor	10.08.2021	08.10.2021	60
11236724	ALARA SAMPAIO SILVA DE SOUZA	Professor	02.09.2021	21.10.2021	50
11530660	DANIELA NEIVA DE AQUINO	Professor	14.08.2021	12.09.2021	30
11309991	ROSA MEIRE BRITO	Professor	25.09.2021	01.10.2021	7
11305105	ELINEIDE MARQUES ALVES SANTOS	Professor	22.07.2021	25.09.2021	66
11430183	MARIA MADALENA LACERDA DOS SANTOS	Professor	21.08.2021	19.10.2021	60
11352339	REJANE SILVA DOS SANTOS	Professor	09.09.2021	07.11.2021	60
11253696	EUSA DE OLIVEIRA CHAGAS	Professor	19.09.2021	07.11.2021	50
11242640	NADIA MELO PEREIRA DA COSTA	Professor	27.09.2021	25.11.2021	60
11242640	NADIA MELO PEREIRA DA COSTA	Professor	08.08.2021	26.09.2021	50
11258572	SOLANGE SOUZA SILVA ABADE	Professor	26.08.2021	24.10.2021	60
11344940	EDINILZA SILVA OLIVEIRA	Professor	30.08.2021	28.10.2021	60
11344940	EDINILZA SILVA OLIVEIRA	Professor	01.07.2021	29.08.2021	60
11123468	JULIA MARIA BORGES DA SILVA RIBEIRO	Professor	24.09.2021	22.11.2021	60

11019361	JULIA MARIA BORGES DA SILVA RIBEIRO	Professor	24.09.2021	22.11.2021	60
11162221	MARINA FREIRE DE O BORGES	Professor	07.09.2021	05.11.2021	60
11375063	LILIANA FALCAO DE MELO	Professor	04.09.2021	02.11.2021	60
11356941	TATIANE SIBERE RIBEIRO JUNQUEIRA	Professor	03.09.2021	01.11.2021	60
11253368	MARCIA SILVA RIBEIRO	Professor	22.08.2021	20.10.2021	60
11408330	SILVIA MAURICIO CERQUEIRA	Professor	01.09.2021	30.10.2021	60
85201575	PATRICIA FERREIRA DOS SANTOS	Coordenador pedagógico	09.09.2021	28.09.2021	20
11450390	POLIANA MARCIA TORRES SILVA	Professor	17.08.2021	15.09.2021	30
11450980	LAZARO EVANGELISTA COSTA	Professor	25.08.2021	08.10.2021	45
11247115	VALQUIRIA DE SOUZA SANTOS	Professor	30.08.2021	28.09.2021	30
11355559	DAVINA RIBEIRO NETA	Professor	13.09.2021	11.12.2021	90
11256138	SONIA MARIA CAMPOS DE ALMEIDA	Professor	16.08.2021	14.10.2021	60
11236633	JOELIA SOUZA RANGEL DE MAGALHAES	Professor	27.09.2021	25.11.2021	60
11346900	MARIA DE FATIMA MOREIRA ALVES	Professor	23.08.2021	21.10.2021	60
11542948	WAGNER DE SANTANA DA COSTA	Professor	17.09.2021	15.11.2021	60
11530933	IOLANDA MESQUITA GOIS	Professor	15.05.2021	12.08.2021	90
11310071	RAIVANE DE OLIVEIRA SALES	Professor	08.09.2021	06.11.2021	60
11309197	GERSON SENA DE MORAIS	Professor	05.09.2021	03.11.2021	60
11396951	GILVANE BARRETO PINTO DE SOUZA	Professor	06.08.2021	29.09.2021	55
11351323	GILVANE BARRETO PINTO DE SOUZA	Professor	06.08.2021	29.09.2021	55
11342469	FRANCESCA BORJA ALMEIDA	Professor	11.09.2021	09.11.2021	60
11309930	FRANCESCA BORJA ALMEIDA	Professor	11.09.2021	09.11.2021	60
11346333	ROQUE CESAR SANTOS DE SANTANA	Professor	04.09.2021	02.11.2021	60
11307770	MARCIA DE OLIVEIRA SALES	Coordenador pedagógico	09.09.2021	18.10.2021	40
11361157	KATIA SORAYA TEIXEIRA CEZAR	Professor	21.07.2021	18.09.2021	60
11368978	LINDAURA LIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	Professor	21.08.2021	19.10.2021	60
11553174	MARIA BETANIA ALVES TAVARES	Professor	19.08.2021	17.10.2021	60
11240650	ANDREIA PIRES NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor	05.09.2021	03.11.2021	60
11246284	ANDREA AGUIAR SANTOS	Professor	18.08.2021	15.11.2021	90
11251299	ANDREA AGUIAR SANTOS	Professor	18.08.2021	15.11.2021	90
11270877	RAINALDA RITA PAIVA VIEIRA SANTOS	Professor	28.09.2021	26.12.2021	90
11374702	ANA CECILIA SANTOS MOURA	Professor	24.08.2021	22.10.2021	60
11444806	DIVONE BRITO DA COSTA	Professor	02.09.2021	31.10.2021	60
11371869	LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS	Professor	11.09.2021	09.11.2021	60
11433420	LUCIENE MOREIRA DOS SANTOS	Professor	11.09.2021	09.11.2021	60
11207225	JOSE ROBERTO CERQUEIRA VALOIS	Professor	28.09.2021	26.11.2021	60
11355995	NILDA FERREIRA DA SILVA GOMES	Professor	28.09.2021	26.11.2021	60
11228019	EDNALVA SANTOS DO NASCIMENTO	Professor	21.09.2021	20.10.2021	30
11257709	CLEIA IVANISE FARIAS CRUZ FREIRE	Professor	01.08.2021	29.09.2021	60
11257709	CLEIA IVANISE FARIAS CRUZ FREIRE	Professor	27.04.2021	16.06.2021	51
92016507	THYARE SILVA SANTANA	Professor	14.09.2021	12.11.2021	60
11164875	MARIA ANGELA RODRIGUES DA SILVA	Professor	06.08.2021	07.09.2021	33
92016507	THYARE SILVA SANTANA	Professor	16.07.2021	13.09.2021	60
11552888	ERNESTINA DE SOUZA SILVA	Professor	26.08.2021	24.10.2021	60
11346320	JOSIELA OLIVEIRA CARDOSO	Professor	28.09.2021	26.11.2021	60
11346320	JOSIELA OLIVEIRA CARDOSO	Professor	14.08.2021	27.09.2021	45
11540402	ADRIANA FERREIRA DIAS	Professor	04.10.2021	23.10.2021	20
11459054	CARLOS ALBERTO FAHEL FARES KALIL	Professor	15.09.2021	29.10.2021	45
11315637	CLAUDINE SANTOS ESQUIVEL	Coordenador pedagógico	11.09.2021	09.11.2021	60
11377882	MIRIAM ALMEIDA SAMPAIO	Professor	29.09.2021	27.11.2021	60
11369404	ADRIANA DOS SANTOS BATISTA	Professor	13.09.2021	12.10.2021	30



11371302	IVANETE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Professor	21.09.2021	30.10.2021	40
11384629	IVANETE ALMEIDA SANTOS DA SILVA	Professor	21.09.2021	30.10.2021	40
11344695	ROSANE AKEME MINEIRO YAMAGUCHI	Coordenador pedagógico	06.07.2021	04.08.2021	30
11385330	JUCIARA CONCEICAO DOS SANTOS	Professor	24.09.2021	23.10.2021	30
11352079	ALBERTO FILIPE LISBOA SANTIAGO	Professor	18.09.2021	16.11.2021	60
11238087	MARIA DA CONCEICAO PALMEIRA	Professor	11.09.2021	16.09.2021	6
11458658	LUCIANA MARIA LEAL BENHAMOU	Professor	28.08.2021	16.10.2021	50
11370523	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA	Professor	12.09.2021	10.11.2021	60
11444882	ROSANA PEREIRA SILVA	Professor	10.09.2021	29.10.2021	50
11377824	ROSANA ATAIDE DE QUEIROZ	Professor	11.08.2021	09.10.2021	60
11383699	CLAUDIA SANTANA DA SILVA	Professor	06.09.2021	04.11.2021	60
11421000	CLEBER DA SILVA SANTOS	Professor	23.08.2021	11.10.2021	50
11335148	MARILENE DA SILVA SANTOS	Coordenador pedagógico	14.09.2021	12.11.2021	60
11391433	LORENA GUSMAO DI LAURO	Professor	30.08.2021	16.09.2021	18
11475012	JUSSARA BEZERRA DOS SANTOS	Professor	08.09.2021	06.11.2021	60
11402215	HELEN CRISTINA MACEDO CARVALHO SILVA	Professor	15.07.2021	12.09.2021	60
11237168	KATIA CILENE SANTOS SOUZA	Professor	19.05.2021	17.07.2021	60
11256262	MARIA SOARES DA SILVA TEIXEIRA	Professor	14.08.2021	12.09.2021	30
11257792	ANDREIA DOS SANTOS	Professor	10.09.2021	08.11.2021	60

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51183318 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11458055	JOSELIA SANTOS MOTA	Professor	09.09.2021	07.11.2021	60
11385922	PATRICIA GOMES GONCALVES	Professor	03.07.2021	31.08.2021	60
11385922	PATRICIA GOMES GONCALVES	Professor	04.05.2021	02.07.2021	60
11354000	KEYLA FREITAS LAURINE	Professor	22.09.2021	20.11.2021	60

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00330807 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11257845	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	01.08.1989	01.12.1989	123

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, SECRETARIA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00330805 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11257845	NILZA MARIA DE OLIVEIRA	Professor	PRIVADO	04.01.1988	03.03.1988	60

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, BALCONISTA.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00330798 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11342721	ELIANE MARQUES DOS REIS BONFIM	Professor	PRIVADO	01.06.1999	30.11.1999	183

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTÔNOMO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00330777 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11342721	ELIANE MARQUES DOS REIS BONFIM	Professor	PRIVADO	01.09.1992	31.08.1993	365

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUTÔNOMO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00330768 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11342721	ELIANE MARQUES DOS REIS BONFIM	Professor	PRIVADO	01.09.1988	30.06.1991	1033

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, AUXILIAR DE ESCRITÓRIO.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00330741 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
11388753	DEBORA CARLA MEDINA RIBEIRO	Professor	ESTADUAL/BA	Executivo/Estado	17.05.2000	13.03.2003

Finalidade:
AVERBAÇÃO TEMPO ESTADUAL/BA, PROFESSOR.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00330737 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso



de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00147290 de 28 de Dezembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **DEBORA CARLA MEDINA RIBEIRO**, matrícula nº 11413769.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00331371 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00124282 de 06 de Novembro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEVI BRASILINO DA SILVA**, matrícula nº 11358106.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00331370 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00119952 de 25 de Outubro de 2019, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEVI BRASILINO DA SILVA**, matrícula nº 11358106.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00331364 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00207933 de 03 de Julho de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **LEVI BRASILINO DA SILVA**, matrícula nº 11358106.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00331337 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **CRISTIANE MARIA RIBEIRO COSTA**, matrícula nº 11370864, para o cargo em comissão Diretor Pequeno Porte _N2, símbolo DP - 2, do(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO EUCLIDES DANTAS, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51182719 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11157254	ISABEL LISBOA DA SILVA	27.02.2018		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51182814 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVANÇO HORIZONTAL Nº 51131082 de 27 de Novembro de 2020, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **VANIA VARGAS SILVA**, matrícula nº 11444794.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51183078 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11237507	MARGARIDA SILVA PASSOS LIMA	16.03.2016		25,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51182933 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 28, II, da Lei nº 8.261, de 29 de maio de 2002, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
11245120	KATIA CONCEICAO DOS SANTOS	Professor	ESCOLA EST SOLANGE HORTELIO FRANCO	COLÉGIO EST VITOR SOARES	Data da Publicação	
11374885	SELMA DO ESPIRITO SANTO SANTOS	Professor	COL EST PRO MARIA LOURDES PARADA FRANCH	CENT REF ENSINO MÉDIO INTER TECNOLÓGICA	Data da Publicação	
11453603	ELINE REIS DA SILVA	Professor	COLÉGIO EST SÃO VICENTE DE PAULO	COLÉGIO EST DE IGAPORÁ	Data da Publicação	
11537697	MILENA CLEYSE RIGAUD DE SOUZA COSTA MESSIAS	Professor	COLÉGIO EST DE IPIAU	COLÉGIO EST DE UBATA	Data da Publicação	
11551553	IARA NASCIMENTO DOS SANTOS	Professor	CENTRO EDUCACIONAL EDGAR SANTOS	COLÉGIO EST DONA MORA GUIMARÃES	Data da Publicação	

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00331384 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) ART. 11, II, DA LEI Nº 6.677, DE 26 DE SETEMBRO DE 1994, C/C LEI Nº 14.032, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2018, **resolve** designar **JULIO SOUZA DE JESUS**, matrícula nº 92003785, para o cargo em comissão Vice-Diretor Grande Porte _N2, símbolo VG - 2, do(a) COLÉGIO EST NELSON MANDELA, a partir da data de publicação.

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 51183319 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
11371459	DEOCLECIENE TRINDADE DOS SANTOS	31.08.2021
11351329	MARIA ALZETE SANTANA	27.09.2021
11397741	GERALCINA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES	27.09.2021
11195402	LICIA MARIA BARBOSA SILVA	27.09.2021
11151544	MARIA IVONE SANTOS DE ARAUJO DE OLIVEIRA	28.09.2021
11344940	EDINILZA SILVA OLIVEIRA	28.09.2021
11240464	ABEL MARQUES LEAO	29.09.2021
11346157	ANA PAULA CASTRO SANTOS PENAFORTE	30.09.2021
11231842	ILVA MONICA COSTA MAGALHAES BRANDAO	30.09.2021
11238845	ILVA MONICA COSTA MAGALHAES BRANDAO	30.09.2021
11282282	RELIVIA VIEIRA DE SOUZA E SILVA	01.10.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51183322 DE 04 de Outubro de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11404710	GILSON FARIAS GOMES	27.09.2021
11259773	NANCI PATRICIA LIMA SANCHES	28.09.2021

11008020	JOSELITA FONSECA CUNHA	28.09.2021
85200648	RUTE SANTOS SAMPAIO	29.09.2021
11256262	MARIA SOARES DA SILVA TEIXEIRA	01.10.2021
11239877	JUSSARA MACIEL SOARES	30.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51183325 de 04 de Outubro de 2021

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11529615	MAURICIO PINTO DA SILVA MEIRELES	27.09.2021
11275281	JORGETE DE OLIVEIRA NORONHA	28.09.2021
11368904	LUCIANA NOVAIS FREITAS	29.09.2021
11344399	LUCIANA NOVAIS FREITAS	29.09.2021

JERONIMO RODRIGUES SOUZA
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00332235 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência:

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
11343823	IRAILDES MARIA CUNHA DE SANTANA	Professor	PRIVADO	01.06.1995	03.01.1997	583

Finalidade:

AVERBAÇÃO TEMPO PRIVADO, PROFESSOR.

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

TORNAR SEM EFEITO - AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - LEI FEDERAL 3.807 DE 26/08/1960 E LEI 3.929/81

Ato retificador	Ato original	DOE	Cadastro	Nome	Motivo
229/2021		03/04/1992	112015907	LUIS CERQUEIRA DA PURIFICACAO	Para fins de regularização através da revisão da aposentadoria n.0002712-3/2006

A SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição. **RESOLVE** reconhecer o direito ao Auxílio-funeral, nos termos do arts. 24 da Lei nº 7.249 de 07 de janeiro de 1998, alterado pela Lei nº 7.593, de 20 de janeiro de 2000, aos servidores:

Apostila	Processo	Matrícula	Ex-servidor	Beneficiário	CPF Beneficiário
592/2021	FUNERAL	11142436	Edinalva Fernandes da Silva	Jamine Fernandes da Silva	042.776.405-08

PORTARIA Nº 321/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Creche Escola Educare, processo SEI nº 011.7644.2021.0041936-12, localizada na Rua Boa Esperança, nº 403, Bairro Centro, no município de Dias D'Ávila/BA, tendo como Entidade Mantenedora Creche Escola Educare LTDA, CNPJ nº 39.852.842/0001-07 Art. 2º - Autorizar, pelo período de 04 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 322/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Creche Escola Espaço Kids, processo SIIG nº 0000754-7/2020, localizada na Rua Silveira Martins, s/n, 1º

e 2º Andar, Bairro Narandiba, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Ednelma dos Santos Rocha, CNPJ nº 18.070.789/0001-03. Art. 2º - Autorizar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

PORTARIA Nº 323/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE SALVADOR E REGIÃO METROPOLITANA - NTE 26, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a Instituição Privada de Ensino Escola Fundamental Educar, processo SIIG nº 0020036-2/2019, localizada na Rua Santa Filomena, nº 445, Bairro São Tomé de Paripe, no município de Salvador/BA, tendo como Entidade Mantenedora Itanara Martins Ferreira, CNPJ nº 22.181.907/0001-37. Art. 2º - Renovar, pelo período de 05 anos, a partir do ano letivo de 2021, a autorização de funcionamento, da Educação Infantil e do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo.

Salvador, 04 de outubro de 2021

Maria Celeste Gomes Vianna

Diretora do Núcleo Territorial de Educação NTE 26

PORTARIA Nº 021/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a instituição Privada de Ensino, Colégio Tic Tac Ágape, Processo SEI nº 011.7638.2021.0046387-06, localizada à Rua, Lourival Rodrigues de Lima, nº 18, bairro Limoeiro, no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, Colégio Tic Tac Ágape EIRELI-ME, CNPJ nº 41.587.613/0001-54. Art. 2º Autorizar pelo período de 2 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo.

PORTARIA Nº 022/2021- A DIRETOR DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA-BA NTE 19- no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art. 1º - Credenciar a instituição Privada de Ensino, Escola Casa do Saber, SEI nº 011.7638.2020.0055517-94, localizada, na Rua Teixeira de Freitas, nº 625, bairro, Queimadina, no município de Feira de Santana, tendo como Entidade mantenedora, Espaço Casa do Saber EIRELI-ME, CNPJ nº 15.618.301/0001-50; Art. 2º - Renovar pelo período de 03 anos, a partir do ano letivo de 2021, o funcionamento da Educação Infantil e o Ensino Fundamental do 1º ao 5, considerando regularizada a vida escolar dos alunos regularmente matriculados e com aproveitamento no período de 2020, conforme atas de resultados finais constantes no processo; Art. 3º - Considerar aprovado o Regimento Escolar. Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes no processo.

Feira de Santana, 04 de outubro de 2021.

Celinalva Paim Sobral Santos

Diretora do Núcleo Territorial de Educação-NTE-19

PORTARIA Nº 015/2021- A DIRETORA DO NÚCLEO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO DE ALAGOINHAS-NTE 18, no uso de suas atribuições e de acordo com a legislação vigente, **RESOLVE**: Art.1º Credenciar a Instituição Privada de Ensino, Colégio João Paulo, processo SEI nº 011.7637.2021.0049394-15, localizado à Rua Pastor Manoel Dias de Góes, s/n loteamento Recanto da Lagoa, INOCOOP II, município de Alagoinhas-Ba, tendo como entidade mantenedora Colégio João Paulo LTDA, CNPJ: 08.761.535/0001-97; Art.2º- Autorizar, pelo período de 6 anos, a partir do ano letivo de 2021, o Funcionamento dos Anos Finais 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental; Art. 3º - Considerar o Regimento Escolar; Art. 4º - Considerar legais as matrizes curriculares constantes do processo; Art. 5º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Alagoinhas-BA, 04 de outubro de 2021. Rita de Cassia Bastos de Carvalho Diretora Territorial de Educação -NTE18

PORTARIA Nº 008 /2021 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL OCTACILIO MANOEL GOMES, VIRLESIO CARLOS DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: CLAUDIA ROSANE SOARES FRANÇA 1º titular, cadastro nº 11.369.328-7, GILDELY BISPO DOS SANTOS MAMUN, 1º suplente, cadastro nº 11.270.084-5, CRISTIANE LEMOS DE SANTANA 2º titular, cadastro nº 11.259.053-3, JAKELINE BATISTA DA SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.123.582-1, JACY PIMENTEL DE SOUZA 3º titular, cadastro nº 11.545.892-6, MAIANA FERREIRA DÓCIO DE SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.494.838-4, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLEGIO ESTADUAL OCTACILIO MANOEL GOMES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Ubatuba, 16 de setembro de 2021.

VIRLÉSIO CARLOS DE OLIVEIRA

Presidente da Caixa Escolar

PORTARIA Nº 010 /2021 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL, JULIANA DELMONT, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**: Art. 1º. Designar os servidores: DIEGO ASSIS DE BRITO 1º titular, cadastro nº 11.530.367-6, ALINE AREIA ALMEIDA MIMOSO, 1º



suplente, cadastro nº 11.412.078-2, RAQUEL OLIVEIRA REIS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.577.493-2, GUSTAVO PERES DE AGUIAR, 2º suplente, cadastro nº 11.453.404-6, ALENA SANTOS DA SILVA 3º titular, cadastro nº 85.201.040, NUBIA BISPO LUZ, 3º suplente, cadastro nº 11.608.804-1 para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL AURELINO LEAL. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Itacaré, 20 de setembro de 2021.

JULIANA DELMONT

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 012 /2021 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN, VAGNER GONÇALVES VIANA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ROOZEVELT CIRIACO DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.450.564-9, CARLOS ALBERTO BARBOSA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.309.656-6, PATRICIA DA SILVA SANTANA BOMFIM 2º titular, cadastro nº 11.453.895-1, REGIANE PEREIRA ANDRADE, 2º suplente, cadastro nº 11.371.683-1, ANA LÚCIA DE JESUS ARAÚJO PEREIRA 3º titular, cadastro nº 11.366.311-9, JOÃO BOSCO RODRIGUES DA SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.395.778-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL POLIVALENTE DE CAMACAN. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Camacan, 24 de setembro de 2021.

VAGNER GONÇALVES VIANA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 013 /2021 - NTE 05 - ITABUNA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA OLÍMPIA, DÊNIS ANJOS DE SANTANA SOUZA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Valdik Silva Moreno 1º titular, cadastro nº 11.258.995-6, Reinaldo Almeida Neto 1º suplente, cadastro nº 11.540.433-3, Antonio de Pádua Santos Barbosa, 2º titular, cadastro nº 11.258.190-8, DILMA SALOMÃO MUNIZ, 2º suplente, cadastro nº 11.344.232-7, Neilma Dione Cesar Vieira 3º titular, cadastro nº 11.308.323-8, Dalmo Souza da Encarnação 3º suplente, cadastro nº 11.258.883-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA OLÍMPIA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Aurelino Leal, 27 de setembro de 2021.

DÊNIS ANJOS DE SANTANA SOUZA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 30/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL FRISANCISCO DE CAIRES, ANA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA, no uso de suas atribuições, resolve: Art. 1º Designar os servidores: NÁJLA DOS SANTOS ALVES LIMA 1º titular, cadastro nº 92.004.355, PRISCILA DE SOUZA CAMBUMB, 1º suplente, cadastro nº 11.126.359-9, LUCAS APARECIDO DIAS MOREIRA, 2º titular, cadastro nº 11.649.594-7, ANTÔNIA DOS SANTOS SILVA, 2º suplente, cadastro nº 11.127.342-1, IONETE MEIRA SILVA AMORIM, 3º titular, cadastro nº 11.551.463-3, ELIENE OLIVEIRA SILVA PEREIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.612.203-1, para sob a presidência do primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL FRANCISACO DE CAIRES Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado

Dom Basílio, 06 de agosto de 2021

ANA APARECIDA PINHEIRO DA SILVA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 36/2021 - NTE 13 - CAETITÉ

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS, RAMON DUTRA LOBO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: LUCIANO SOUSA SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.256.838-2, ALINE MARIA SILVA PEREIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.451.228-0, NATHAN LOPES DOS SANTOS, 2º titular, cadastro nº 85.200.263, LUCÉLIA APARECIDA DIAS ALVES, 2º suplente, cadastro nº 11.510.301-8, DIVA MARIA DE LIMA GAMA, 3º titular, cadastro nº 11.547.005-9, SONIA APARECIDA SANTOS SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.123.926-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL GETÚLIO VARGAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Brumado, 21 de setembro de 2021.

RAMON DUTRA LOBO

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 64 /2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO, LÚCIA BRANCO AMORIM DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: FÁBIO SANTOS DE OLIVEIRA 1º titular, cadastro nº

11.316.062-4, IZABEL PIRES DA CONCEIÇÃO, 1º suplente, cadastro nº 92.004.134, ANDRÉ LUIS MAJDALANE DOREA 2º titular, cadastro nº 11.391.668-5, 2º suplente, MARGARIDA DE OLIVEIRA FREITAS OLIVEIRA cadastro nº 11.347.876-8, ADENILZA NASCIMENTO ROCHA 3º titular, cadastro nº 11.304.811-5, EDVANIA RODRIGUES SILVA SOUZA, 3º suplente, cadastro nº 11.364.552-7, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA DO COLÉGIO ESTADUAL SANTO ANTÔNIO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Feira de Santana, 28 de setembro de 2021

LÚCIA BRANCO AMORIM DE ALMEIDA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 65/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ÁUREO FILHO, SIMONE NETO DE SANTANA OLIVEIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: GENIVAL GOMES PEREIRA 1º titular, cadastro nº 11.160.086-4, MARIA JOSÉ COSMO DA SILVA, 1º suplente, cadastro nº 11.612.652-2, CAMILA SILVA GOMES 2º titular, cadastro nº 11.127.377-2, FRANCIÉLE JESUS BASTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.609.054, MANOEL PEREIRA DA SILVA 3º titular, cadastro nº 11.166.300-8, MARIA RITA SILVA MARQUES, 3º suplente, cadastro nº 11.618.197-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ÁUREO FILHO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Ipecaeta, 28 de setembro de 2021

SIMONE NETO DE SANTANA OLIVEIRA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 66/2021 - NTE 19 - FEIRA DE SANTANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA, IVONE DA SILVA BORGES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Anaídes Mercês Sena 1º titular, cadastro nº 11.361.151-0, 1º suplente Maridélia Santos Freitas, cadastro nº 11.304.839-3, Ana Cristina Oliveira dos Santos 2º titular, cadastro nº 11.359.503-1, Valdirene Passos Oliveira Sant'Anna, 2º suplente, cadastro nº 11.509.555-8, Marilene Nery da Silva 3º titular, cadastro 11.197.381-9, Maria Goreth Figueiredo Vasconcelos 3º suplente, cadastro nº 11.530.619-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ARTHUR VIEIRA DE OLIVEIRA. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Anguera, 28 de setembro de 2021

IVONE DA SILVA BORGES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº015 /2021 - NTE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

OPRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES, DENISON SOARES DOS SANTOS, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ELIUDA BISPO DE JESUS CONCEIÇÃO 1º titular, cadastro nº 11.561.772-4, MARCELO CALO AMPARO, 1º suplente, cadastro nº 11.450.796-8, SAMANTA WEBER DOS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.553.254-2, JEFFERSON JOAQUIM FONSECA ALCANTARA, 2º suplente, cadastro nº 11.530.635-7, VALDIRENE FELIX GRANJA 3º titular, cadastro nº 11.370.588-0, MEIRIARA LOPES DE ARAUJO CERQUEIRA, 3º suplente, cadastro nº 92.006.656, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL JURACY MAGALHÃES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Salinas da Margarida, 15 de setembro de 2021.

DENISON SOARES DOS SANTOS

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 021 /2021 - NTE 21- SANTO ANTONIO DE JESUS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS, SILVIA REGINA DAS NEVES COAXIA no uso de suas atribuições RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: EDILÉUZA DOS SANTOS 1º titular, cadastro nº 11.584.859-5, GLEICIANE DAMASCENO DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.537.656-4, DANIELA DE JESUS OLIVEIRA 2º titular, cadastro nº 11.370.914-3, MARIA LUIZA MACHADO SALVI, 2º suplente, cadastro nº 11.196.246-0, RAIMUNDO ARAÚJO DOS SANTOS 3º titular, cadastro nº 11.396.266-0, PATRICIA DO SACRAMENTO SILVA, 3º suplente, cadastro nº 11.656.836-8, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, compõem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO RECÔNCAVO JONIVAL LUCAS. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Sapeaçu, 10 de setembro de 2021.

SILVIA REGINA DAS NEVES COAXI

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 022 /2021 - NTE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS, ELIANA CONCEIÇÃO BRAGANUNES, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: HAMILTON OLIVEIRA LOPES 1º titular, cadastro nº 11.552.781-4, FÁBIO BATISTA PEREIRA, 1º suplente, cadastro nº 11.397549-3, JOSÉ CARLOS REBOUÇAS DA CRUZ 2º titular, cadastro nº 11.376.522-0, IRACI PEREIRA MASCARENHAS CARMO, 2º suplente, cadastro nº 11.259.663-6, ALEXANDRA MACHADO SANTANA VIEIRA 3º titular, cadastro nº 11.396.417-5, VERUSIA RIBEIRO DE OLIVEIRA, 3º suplente, cadastro nº 11.377.647-5, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL MANOEL BENEDITO MASCARENHAS.

Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Muritiba, 09 de setembro de 2021.

ELIANA CONCEIÇÃO BRAGA NUNES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 030/2021 - NTE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO, ROQUE CARDOZO PEREIRA, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: Rogério Lemos de Carvalho 1º titular, cadastro nº 11.509.395-4, José Carlos de Sousa, 1º suplente, cadastro nº 11.238.804-1, Lucas da Silva Santos, 2º titular, cadastro nº 85.200.259, Akla Rebouçás da Cruz, 2º suplente, cadastro nº 85.201.478, Marluce Silva Lins 3º titular, cadastro nº 11.456.270-6, Josenilde Correia Cerqueira, 3º suplente, cadastro nº 11.450.656-4, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO ANATIVO DO SACRAMENTO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Sapeaçu, 28 de setembro de 2021.

ROQUE CARDOZO PEREIRA

Presidente da Caixa Escolar da UEE

PORTARIA Nº 032/2021 - NTE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO OESTE BAIANO, LUCIMERY DOS SANTOS CARVALHO, no uso de suas atribuições RESOLVE. Art. 1º. Designar os servidores: MERCIA MARIA BARBOSA OLIVEIRA DE MENEZES PAIXÃO, 1º titular, cadastro nº 11.531.337-0, CELIA SANTOS DOS SANTOS, 1º suplente, cadastro nº 11.239.513-7, LUCIA HELENA DOS REIS DE ASSIS SANTOS 2º titular, cadastro nº 11.493.845-2, MARIA JOSÉ BOUÇAS ANACLETO, 2º. Suplente, cadastro nº 11.239.558-5, ANILSON CALMON COSTA 3º titular, cadastro nº 11.437.670-7, CLAUDIA MARIA CALDAS RIBEIRO, 3º suplente, cadastro nº 11.166.549-0, para, sob a presidência de o Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TURISMO DO OESTE BAIANO. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Santo Amaro, 27 de setembro de 2021.

LUCIMERY DOS SANTOS CARVALHO

Presidente da Caixa Escolar

PORTARIA Nº 033/2021 - NTE 21 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES, JOELMA DE QUEIROZ NUNES, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: MARIA KELI MOURA RIBEIRO DE ARAUJO 1º titular, cadastro nº 11.371.409-1, FRANCISCO MIGUEL OLIVEIRA ORRICO, 1º suplente, cadastro nº 11.239.001-4, ELY MARY PEIXOTO BITENCOURT 2º titular, cadastro nº 11.238.634-0, CARLA GUEDES DE MATTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.388.738-1, LUIZ ARGOLO DE MELO 3º titular, cadastro nº 11.452.242-1, KELLY CRISTINA PEREIRA DE JESUS, 3º suplente, cadastro nº 11.555.696-0, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MENEZES. Art. 2º O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.

Santo Antônio de Jesus, 22 de setembro de 2021.

JOELMA DE QUEIROZ NUNES

Presidente da Caixa Escolar da UEE

EDITAL DE CONCLUINTE

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL CONSTANTINO CATARINO DE SOUZA. Código MEC 29427550, Código SEC 1177102, localizada à Rua Porto seguro 1030, Q23 Lote A Santa Cruz Luís Eduardo Magalhães, circunscrito ao Núcleo territorial de Educação - NTE-11, termos da resolução CEE nº 44/2020, de 26/08/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Tempo Formativo EIXO VII

EIXO VII AN 2021

Ana Rosa de Liro da Conceição; Cheila da Cruz; Claudiano Prado de Souza; Deivid Barbosa de Sena; Edinei Angelo da Silva; Edineia dos Santos de Carvalho; Edineuza Pereira de Assis Ferreira; Edna Damasceno Ferraz; Evanildo Freire de Carvalho; Fabrícia Souza de Jesus; Geralda Mariano da Silva; Jucimara Alves dos Santos; Juliana Cardoso Farias; Karina dos Anjos Santos; Luana da Silva Santos; Lucidalva Pereira de Souza; Luciélia Muniz de Jesus.

EIXO VII BN 2021

Erlan Andrade França; Karen de Souza Silva; Lucas Alves Batista; Lucimara Pereira da Silva; Luiz Magno Sa Teles Silva; Manoela Reis da Silva; Marcelo de Santana Costa; Marcia José Santos Silva; Maria da Conceição Alves França; Maria Lucia de Jesus Souza; Marline Nascimento dos Santos; Mauricio Gonçalves dos Santos; Mirla Santos Araújo; Rosilene Maria da Conceição; Sandro da Silva Nascimento; Santana Jacinta dos Santos; Thalya Samara Silva Santos; Valmira Chagas da Silva; Vanusa Silva Xavier

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA XAVIER DE ANDRADE REIS, Código MEC 29431719, Código SEC 1178081, localizado à Rua Dr. Heitor Guedes de Melo, S/N, Centro, Município de Presidente Tancredo Neves/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

3 Ano Ensino Médio

Taiane Sousa dos Santos

Tempo Formativo EIXO VII

Joice Reis Alves

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PAULO CÉSAR DA NOVA ALMEIDA, código MEC 29423503, código SEC 1178010, localizado na Travessa Israel Dantas Barcelos, S/N, Centro, Município de Ibirapitanga/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Everton Régis Santos

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL ESTELA ALELUIA GUIMARÃES, Código do MEC nº 29290678, Código SEC nº 1117396, localizado na Rua Carmosina Trinchão nº 114, Taperoá/ BA, circunscrito a NTE 06, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Eucilene de Jesus Santos; Leticia dos Santos.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEMOCRÁTICO LÍBIA TINOCO MELO, Código MEC 29313325, Código SEC 1110677, localizado à Praça Olívia de Souza Oliveira, s/nº, Centro, município de Teolândia _BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação -NTE 06, torna pública a relação do estudante concluinte do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: 3º AN:

Gabriel Sena dos Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DO CAMPO DE IBITITÁ, Código MEC 29062632, Código SEC 1162774, localizado à Rua Professora Elzy Oliveira Cardoso, s/n, Centro, Ibititá-BA; circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo *continuum* 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino - Turma 3ª série A

Carlos Henrique Alcântara Dourado Santos; Divanildo Pereira da Cruz; Erivelton Oliveira dos Santos; Ian Antoni Araújo Santos; Jailane Bastos de Araujo; Jancarlos Alves de Souza; Leonardo Lucas Alecrim; Pamela Matos da Silva; Tarcisio Marques Alencar; Vitória Felix da Cunha.

Turno: Vespertino - Turma 3ª série A

Ana Lúcia Rodrigues de Lima; Elizaete Gomes do Nascimento; Fernanda de Sousa Firmiano; Gabriel Paulo de Souza; Mateus Silva Pereira; Naiara Jesus da Silva; Natiele da Silva Oliveira; Pâmela da Conceição Santos; Rian Bastos Oliveira; Sabrina Barreto de Matos; Thaina Vitória Pereira Barbosa; Vitória Mendes da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO HORÁCIO DE MATOS, Código do MEC 29009847, Código da SEC 1130910, localizado à Rua Presidente Costa e Silva 349, Santa Rita de Cássia-Ba circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação-NTE 11, nos termos da Resolução CEE no 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo Continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Adailton Amaral de Oliveira, Akemilly Micehle Cardoso de Souza, Aline Dias Carvalho, Aline Pereira Guedes, Alison da Cruz Dias, Ana Paula Amaral Silva, Ana Vitória Dias da Silva, Ângela Priscila Guedes Brandão, Bruna Souza Araújo, Bruno Oliveira da Silva, Claudecy Souza dos Santos, Dalva de Souza Batista, Edvania de Almeida Santos, Elenilson Lima de Souza, Eliane Hailany Lima Santana, Eriisa da Silva Lisboa, Estene Ribeiro da Silva, Gilcária Ramos dos Santos, Guilherme Ciqueira Ribeiro, Icaro dos Santos Silva, Ingrid Cunha Nascimento, Italo Cunha Nascimento, Jeilson Sene Dias, Larissa Dias Soares, Leandro Guedes, Loiane Barbosa Lisboa, Luciano Batista Souza, Luiz Henrique da Silva Cardoso, Marcio Souza Silva, Marcos Gabriel da Silva Souza, Maria das Graças de Alcena Santos, Mariela da Silva Lima, Mateus Brandão de Souza, Maurício José Dias, Mileny Araújo de Melo, Mirian Silva Landim, Raizíla Cirqueira Souza, Roseane de Santana Miranda, Vanessa Borges Monteiro, Victor de Oliveira Souza, Vitória de Oliveira Monteiro, Welberty Dias Guedes.

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, s/nº, município de Lauro de Freitas/BA, circunscrito ao



NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O. 26/08/2020 e Portaria 985/20, torna pública a relação dos alunos concluintes no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento

Série 4º manutenção

Ariane Castro Duarte; Italo Freitas Silva; Kelly Santos Balbino; Marcus Paulo Santos Santana; Tamires Lopes dos Santos Lucas; Thalyta de Jesus Lopes; Yasmin de Oliveira Silva

3º Manutenção

Gustavo Moura Freitas; Jackson de Jesus Mello; Paulo Roberto Barros Alvim Santos; Tiago Ramos Goês Santos

3º comunicação Visual

Arthur Richard Souza Almada; Carlos Henrique Vitor; Evelyn da Silva Cruz; Kamilly Alencar de Jesus; Sofia Brito de Jesus; Steffanie Almeida Santiago; Yasmin Silva Ramos Campos

O Diretor do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM TECNOLOGIA INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO, código do MEC 29398673, código da SEC 1178431, localizado a rua Euvaldo Santos Leite, s/nº, município de Lauro de Freitas/BA, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, D.O. 26/08/2020 e Portaria 985/20, torna pública a relação dos alunos concluintes no ano letivo contínuo 2020/2021 no referido estabelecimento. Publicação no D.O 16/08/21.

Onde se lê: Josué César Martins Lopes; Leia-se Josué César Monteiro Lopes de Ana

Onde se lê: Lara Gabriele Oliveira Sarmento; Leia-se Lara Gabriele Sarmento Santa Cruz

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS, Código SEC 1100256 Código INEP 29178320, localizado à Av. Fortaleza, s/nº, Itinga, Município de Lauro de Freitas/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III no ano de 2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

EJA VII B

Maria Aparecida de Jesus Santos; Maria Jose da Silva Pedro; Maria Madalena de Jesus Souza Santos; Mariana Mendes Conceição; Marineide Maria de Santana; Milena Soares Pereira; Mateus Suzart Pereira; Patrícia Oliveira dos Santos; Rita de Cassia Santana dos Santos; Ronildes Oliveira dos Santos; Rosângela Barbosa; Sara Nogueira dos Santos.

EJA VII C

Anderson Souza; Andressa Oliveira de Jesus Souza; Cassielle Santos Souza; Cleiton Pereira dos Santos; Davi Dantas Costa; Eduardo Mota de Carvalho; Emerson dos Reis Constantino; Gabriel Correia Souza dos Santos; Helison Paixão da Silva dos Santos; Islan Gonzaga da Silva; Ismael Oliveira dos Santos; Jalme dos Santos; Leticia de Oliveira Torres; Luan Paixão de Oliveira; Manoel de Oliveira Vivas Neto; Mateus Magalhaes dos Santos; Mateus Peixoto dos Anjos; Mateus Santos da Silva; Mateus Santos Silva; Quercia Silva Santos; Robenildo Santos Cecília Moreira; Rosana Costa de Jesus; Vanessa da Silva Santos; Welisson dos Santos Ricardo; Wendel Pereira de Jesus; Wiliana Pereira da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO AGOSTINHO DE DEUS, Código SEC 1100256 localizado à Av. Fortaleza, s/nº, Itinga, Município de Lauro de Freitas/Bahia, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE 26, nos termos Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio no ano de contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3ª A Vespertino Cristiano Bispo da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL FREDERICO COSTA Código MEC 29182719, Código SEC 110374 localizado à Rua Bernardo Spector, s/n, Vila Laura, Município de Salvador, Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

3º Ano B-M20 Matutino 2020.

Bruno do Nascimento dos Santos; Cassio Raimundo dos Santos Batista; Emanuele Gonçalves Dias; Gabriel de Souza Cerqueira; Igor de Menezes Mandú; Jéffé Cândido Souza; Lennon Xavier da Silva Alves; Lucas Silva Almeida Ferreira; Rodrigo Nascimento Brandão.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC Nº 985/2020, de 18/12/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Profissional Médio Integrado, Técnico em Manutenção e Suporte em Informática e Técnico em Rede de Computadores, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno Matutino

3ª série do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática com Estágio:

Allan Bittencourt dos Santos Basílio, Débora Oliveira Diniz Hilário, Geovanna Leal Pereira, Henrique Rodrigues Moreira, Raiana Neris dos Santos, Raisa Neris dos Santos.

Com TCC: Daniel de Brito de Almeida, José Victor Silva Santos

Turno Matutino

3ª série do Curso Técnico em Rede de Computadores com TCC:

Ana Clara Soares Marques, Bianca Brito Cortes, Fabricio Pereira de Jesus, Jamile Nunes Silva, Jamile Silva dos Santos, Lorena da Purificação Santana, Marciele Damacena Rodrigues.

Ensino Médio com ENEM: Emilly Justo do Val Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL GÓES CALMON, Código MEC 29182166, Código SEC 1101872, localizado à Av. Dom João VI nº 131 Brotas, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, de 18/12/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste Estabelecimento de Ensino.

Turno Vespertino - 3ª série A

Adriane Dara Bezerra dos Santos, Bárbara Kelly Santos de Oliveira

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL KLEBER PACHECO DE OLIVEIRA, código MEC 29178550, Código SEC 1102470, localizado à Rua Direta de Portão - S/n CEP 42712750 - Lauro de Freitas - Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino Turma: 3º-C-M-20

Antonio Daniel Fernandez Vale De Sousa; Italo Da Silva Figueiredo; Lindainês Araújo Do Nascimento

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO BASTOS, código 29404290, código SEC 1176661, localizado à Rua do Bambuí, S/N, São Caetano, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino Turma: B

Amanda Reis Barros Adorno, Alisson Souza dos Santos, Breno Almeida Fonseca, Erick Marlo dos Santos, Jackson Souza Santos, João Victor da Cruz Silva Oliveira.

Turno: Matutino Turma: C

Marcela Vitoria dos Anjos Cardoso.

Turno: Noturno Turma: A

Kauã Barreto Maia, Leonardo Amorim de Souza

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR JOSÉ BARRETO DE ARAÚJO BASTOS, código MEC 29404290, código da SEC 1176661, localizado a Rua do Bambuí, S/N, São Caetano, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III EJA - Eixo VII, no ano letivo contínuo 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Tempo Formativo III - EJA Eixo VII Turno: Noturno Turma: A

Alef Neves de Almeida, Alisson Oliveira dos Santos, Cinara Laís Alves dos Santos Souza, Daniela Santos Oliveira, Gilberto Roque Rocha de Carvalho, Jéssica Souza de Oliveira dos Reis, Kayane Lima Alves de Araújo, Marcos Ferreira dos Santos Filho, Raquel da Silva Santos, Roseane Barreto da Cruz dos Santos, Taliane Amorim Paulino dos Santos, Viviane Maia do Nascimento.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIDE SOARES BORGES, Código MEC nº 293.239-67, Código SEC nº 11.57525, localizado à Rua José Lucas Neto, S/N, Centro, no Município de Lajedão/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Matutino

Ana Cristina Dos Reis Neves; Deborah Barros Dos Santos; Eduarda Alves Amaral; Eduardo Vitorio Oliveira De Jesus; João Pedro De Alcântara Almeida; Wanessa Souza Pinto.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA NEIDE SOARES BORGES, Código MEC nº 293.239-67, Código SEC nº 11.57525, localizado à Rua José Lucas Neto, S/N, Centro, no Município de Lajedão/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A Turno: Noturno

Fabrina Rodrigues de Jesus; Lorena de Oliveira da Silva; Maxsuel Chaves Santos; Geovana de Jesus Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO, código MEC nº 29126991, código secretaria nº 1114729, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1478- Centro- Cícero- Dantas- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo de 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Ensino Médio - Turma 3º A-M

Jean Glebert Santos de Jesus

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR LUIZ NAVARRO DE BRITO, código MEC nº 29126991, código secretaria nº 1114729, localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, nº 1478- Centro- Cícero- Dantas- BA, jurisdicionado ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 17, Ribeira do Pombal/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da portaria nº 985/2020,

torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo de 2020/2021, neste estabelecimento de Ensino.

3ª Série - Ensino Médio - Turma 3º A-N
Murilo Souza Nascimento

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS, Código MEC nº 1160445, Código SEC 29101719, localizado à Rua Cecílio Xavier Machado, no Município de Ipirá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

3ª SÉRIE - Turma: B Turno: Matutino
João Vitor Santana Santos.

3ª SÉRIE - Turma: B Turno: Vespertino
Davi Pimentel Sampaio, Francine Freitas Santa Rosa, Gisele Moura Santos, Isabella Lima Silva, Roan Silva dos Santos, Thais Oliveira Macêdo.

3ª SÉRIE - Turma: A Turno: Noturno
Antoniél Carvalho Duarte, Caique Silva de Jesus, Joádison da Purificação Sampaio, Karolaine Silva Santos, Luis Carlos Jesus dos Santos, Marlene Santos da Silva, Silmara Santana Moura, Wiliam Silva Lima.

3ª SÉRIE - Turma: B Turno: Noturno
Adrielle Sampaio da Costa, José Carlos Lima Santos, Olenilda Santos Silva, Pedro Henrique Souza Santos Alves, Vitor Manoel Carneiro Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL EDNA MOREIRA PINTO DALTRO, Código MEC nº 29070317, Código SEC nº 1162219, localizado à Rua Esmerano Santiago, nº 61, Campos Sales, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3º A-V-20 Turno: Vespertino
Fábio Carneiro da Cruz; Marcelo dos Santos Silva; Natan Santos de Oliveira

Turma: 3º A-N-20 Turno: Noturno
Geisla Santos Souza

A Diretora DO CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes torna pública a relação dos (as) alunos (as) do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2018.2.

Módulo IV - Turma Única- Turno Noturno.
Fabriciana Lima dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE III, Código MEC nº 29069580, Código SEC nº 1162243, localizado à Praça José Esteves Ribeiro, s/nº, bairro Nova Morada, no Município de Capim Grosso/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 torna pública a relação dos estudantes torna pública a relação dos (as) alunos (as) do Curso Técnico em Enfermagem, Subsequente ao Ensino Médio, do ano de 2019.2.

Módulo III - Turma Única- Turno Noturno.
Lidiane Conceição Santos de Oliveira.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MONSENHOR ALCIDES CARDOSO, Código MEC 2937515, Código SEC 1176409, localizado à Avenida Paulo Souto s/nº, município de Ipirá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE-15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio com Intermediação Tecnológica, no ano letivo de 2016, no referido Estabelecimento de ensino.

Curso: Ensino Médio Regular - 3ª A Matutino
Adriane Cintra Aragão; Andreza da Silva Aragão; Calila Silva Lima; Carine dos Santos Marinho; Carla Verônica de Jesus Santos; Liliane dos Reis Silva; Maick Santos Lima; Marcos Vinicius Batista Costa; Mariana Santos Pereira; Marília Rios Lima; Timóteo Lima Oliveira; Vinicius Oliveira Dias; Wellington Santos Aragão.

Curso: Ensino Médio Regular -3ª A Vespertino
Alaiane da Silva Santos; Caliane Lima Moreira; Edilaine Fernanda Santos Silva; Isabelle Cerqueira Barreto; Ivanessa de Carvalho Moreira; Jacicléa Silva Santos; Janicleide Oliveira Bastos; Jaqueline Santos Souza; Jeane Silva Reis; Judicael Silva Lima Júnior; Karine Souza Batista; Luana Andrade Gomes; Márcia Lima Figueredo; Milena Aragão Santos; Milena Santos de Matos; Milene Santos Teixeira; Natalia Oliveira da Silva; Nataline Das Neves Assis; Patrícia Rodrigues dos Santos; Sidnéia Oliveira Fernandes; Silmara Gonçalves; Vanessa de Oliveira Santos; Vanessa Lima Bastos; Viviane do Carmo Silva.

Curso: Ensino Médio Regular- 3ª B Vespertino
Alaiz Camila Paixão; Alane Oliveira Lima; Aline Gomes da Silva; Daiane dos Santos Azevedo; Daniele de Lima Pedreira; Elimar Santos Teixeira; Gabriela da Silva Oliveira; Geisane Santos Silva; Givanildo Lima Gonçalves; Itamar Santos Santiago Junior; Jailton Santos Souza; Janilson de Souza Oliveira; Jaqueline Bastos Teixeira; Luana Pindobeira de Jesus; Maria Graciela Oliveira Souza; Maria Verônica Ribeiro de Aragão; Natalício Barbosa Santos; Tainara Santana Aragão; Vanessa Justo Silva; Vanessa Lourença da Cruz, Vinicus Velos de Brito Ferreira, Wesley Almeida de Jesus.

Curso: Educação de Jovens e Adultos-Tempo Formativo III, Eixo VII- A Noturno
Alessandra Santos Rebouças; Aline Lima Cintra; Daiana de Jesus Silva; Elciane Azevedo Mascarenhas; Eliana Oliveira da Silva; Eliana Santana Santos; Flávio Rodolfo Silva Cintra; Hellysone Lima Fernandes; Hugo Carvalho dos Santos; Jéssica Santos de Oliveira; Joice Silva Santos; Mateus Sena Santana; Naiane Bispo Oliveira; Patrícia Ramos dos Santos; Ricardo da Silva Souza; Rodrigo dos Santos Sampaio; Thierry Lima de Oliveira; Valdicleide Bastos Lima.

Curso: Educação de Jovens e Adultos-Tempo Formativo III, Eixo VII- B Noturno
Alex Alves Santana; Cíntia Bárbara Cintra Oliveira; Edeval Santos da Silva; Ediane Azevedo Mascarenhas Santos; Fernando dos Santos Mascarenhas; Gilmar Costa Oliveira; Keliane Gonçalves Cintra; Liliane Pereira Bispo; Lucimara Lima Carvalho; Marcelo de Jesus Araújo; Natiele Bastos Silva; Rafael Silva Santos; Reinaldo Moreira Ferreira; Valdilene Rios da Silva; Alessandro Oliveira Santos; Vanessa de Jesus dos Santos.

Curso: Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica - 3º A Vespertino - Povoado Malhador
Ana Claudia Oliveira dos Santos; Erlândio Azevedo Cintra; Fábio Azevedo da Silva; Fernando Carvalho Sena; Gildeci Carvalho Macedo; Igor dos Santos Pereira; Ismael Sampaio Carvalho; Janete Carvalho Macedo; José Claudio Cruz Macedo; Lucas Carvalho Mascarenhas; Mizael Carvalho de Oliveira; Patricio Azevedo Carvalho; Rafael de Jesus Ribeiro; Tarcisio Ribeiro Carmo da Silva, Saionara Silva Azevedo; Vitor Silva Santos.

Curso: Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica - 3º A Noturno - Povoado Caixa D'Água
Camilo Sampaio Carvalho; Cleidiane Macedo Nascimento; Daniel Neves Lima; Edval Lima da Silva; Jamile Santos Sampaio; Josilda Nascimento Santos; Juliana Soares Almeida; Laila de Jesus Barbosa; Mailza Lima Oliveira; Martha Santana Nascimento; Robenilton Figueredo Souza; Rosineide dos Santos Oliveira; Sirlândia Macedo Gabriel.

Curso: Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica- 3º A Matutino - Povoado Coração de Maria
Aline Sampaio Ramos; Edilza Teixeira Lopes; Edleuza de Jesus Santos; Ednolia Souza Santos; Edson Santos Almeida; Elisiane Santiago Santa Rosa; Emília Sampaio Melo; Felipe Pereira dos Santos; Fernanda Santana de Jesus; Jaíne Bispo Melo; João Paulo Moreira Sampaio; Jônathas Santana Melo; Josélia Santos Nascimento; Keila Souza Santana Reis; Laíla Pimentel Bastos; Leidiane Barbosa Santos; Mariane Palmeira dos Santos; Natailson Sodré dos Santos; Rafael Pereira dos Santos; Raiane Carvalho Simões; Raquel Araujo de Souza; Raquel Portugal Almeida; Mirian Melo Santana.

Curso: Ensino Médio Com Intermediação Tecnológica - 3º A Matutino- Povoado São Roque
Adailma Costa Campos; Adarleia Santos Silva; Antônio Fernandes da Silva Neto; Cleizer de Oliveira Gomes; Danrley Figueredo Cerqueira; Edileuza da Silva Santos Anunciação; Iran Santos Oliveira; Jaqueline Mota dos Santos; Jucian Lopes Moreira; Rosana Martins dos Santos Silva; Rosana Silva Barreto; Sthefane Araujo Santos; Wanderson Oliveira dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA BASTOS MELO, Código MEC nº 29103037, Código SEC nº 1107331, localizado à rua Rafael Azevedo, no 78, no Município de Ipirá/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª C Turno: Matutino
Pedro Henrique Oliveira Gomes

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL RENATO MEDEIROS NETO, Código MEC nº 29110866, Código SEC nº 1107684, localizado à Avenida Contorno, s/nº, no Município de Serra Preta/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo contínuo 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: Tempo Formativo III Eixo VII Turno: Noturno
Maria Ana Tersia Gonçalves Gomes; Angela de Jesus Sena; Marileide Correia dos Santos; Andrezi Souza Gabriel; Daniel Azevedo da Silva; Eugenia de Jesus Carvalho; Maria Aparecida de Souza Ramos; Jackson Trindade de Jesus; Leicidalva Santos Silva; Geane Figueredo Almeida; Jailma Rodrigues da Silva; Jamile Almeida de Jesus; Jessica Santos Souza; Josevaldo Santos Azevedo; Juliete Sena de Jesus; Larissa Santos Alves; Maria Jose Matos de Jesus; Vaneide da Silva Cupertino; Patricia Teixeira Alves; Rosana dos Santos Lima; Shirley Santos Bastos; Felipe de Azevedo Reis.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MARIA DAGMAR MIRANDA - TEMPO INTEGRAL, Código MEC nº 29142997, Código SEC nº 1137982, localizado à Praça Teodomiro Rodrigues Mascarenhas, s/nº, Centro, no Município de Riachão do Jacuípe/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo de 2017, neste estabelecimento de ensino.



Série 3ª - Turma A - Turno Matutino
Rafael Mota Carneiro Guimarães

*Correção da publicação do DOE de 19/01/2017

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFª. SILVIA FERREIRA BRITO, Código do MEC 29133955, Código SEC 15393, localizado à Rua João Fernandes da Gama, 523, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, Portaria nº 985/2020 e a Portaria nº 786/2021, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Vespertino
Deivyd Ribeiro Nascimento Santana

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFª. SILVIA FERREIRA BRITO, Código do MEC 29133955, Código SEC 15393, localizado à Rua João Fernandes da Gama, 523, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-17, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Matutino
Valléria Reis Santos

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALMERINDA ALMEIDA, Código MEC 29473365, Código SEC 1179655, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 200, Distrito de Gameleira do Jacaré, município de São Gabriel - Bahia, circunscrita ao NTE 01, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turno: Matutino - Turma 3ª Série A
Daniel Souza de Miranda; Geovana Santos Cintra; José dos Reis Pereira; Sabrina Silva Souza;

Turno: Vespertino - Turma 3ª Série A
Ana Vitoria Carvalho dos Santos; Ariane de Matos Carvalho; Eric Braianh Almeida de Amorim Silva; Siane Pereira dos Santos;

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO, Código MEC nº 29433843, Código SEC nº 1178093, localizado à Av. Estados Unidos 79, Bairro Cidade Nova Distrito de Itabatã Mucuri /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE ITABATAN
Turma: 3ªA-N-20 Turno: Noturno
Carlos Daniel da Encarnação Santos; Caroline dos Santos Souza; Estefane Ribeiro Aguiar; Fagner Santos de Sousa; Geovane dos Santos Pereira; João Paulo Santos de Oliveira; Lucas Tiago Novais; Márcia de Jesus Souza; Tainara Oliveira de Barros; Yrlan Santos Dias.

Turma: EJA EIXO-VII Turno: Noturno
Crislane da Silva Barreto; Estefani Conceição dos Santos; Vinicius Souza Kock.

ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE TAQUARINHA
Turma: 3ªA-M-20 Turno: Noturno
Alice Rodrigues Soares Santos; Erica Monteiro Santos; Carlos Ramon Gonçalves Santos; Juliana Cardozo da Silva; Pedro Henrique Oliveira Máximo.

ANEXO DO COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO- DISTRITO DE CRUZELÂNDIA
Turma: 3ªA-M-20 Turno: Noturno
Poliana Loures dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL INTEGRAÇÃO, Código MEC nº 29433843, Código SEC nº 1178093, localizado à Av. Estados Unidos 79, Bairro Cidade Nova Distrito de Itabatã Mucuri /BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação- NTE-07, Teixeira de Freitas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Tempo-Formativo-III EJA, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

DISTRITO DE ITABATAN
Turma: EJA VI-A Turno: Noturno
Gilvana Brito da Silva.

Turma: EJA VII-A Turno: Noturno
Euriléia Maciel Costa; Jasciara Rodrigues da Silva; Jessica da Silva Santos; Marina dos Santos Souza.

O/A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DE CASA NOVA, Código MEC 29477441, Código SEC 1179687, localizado à Rua A nº 2, Centro, Casa Nova, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de ensino.

Turma: TEMPO FORMATIVA III - EIXO VII Turno: Noturno
Laercio de Jesus da Silva, Lucas Silva Neves, Lucineide Matos Santos, Roseane de Barros Freire, Sonia Maria de Oliveira Landim, Valberto de Almeida Silva, Valmir Souza Passos, Vanderleia Reis Matos, Vinicius da Costa Souza, Carlos André Felix da Silva, Cosme de Souza Andrade,

Dinaise da Rocha Souza, Eduardo Cosme Santos Souza, Jailson Alves Andrade, Jeane Souza Amorim, Josilvane do E. Dias, Luiza Carolaine de Souza Onofre, Marcelo da Silva Santos, Maria da Conceição Dandão, Natalia da Silva Ferreira, Rafael Alves de Souza, Renata Lucio Martins da Silva, Bruna Natali Rodrigues dos Santos, Erisvaldo da Silva Rodrigues, Guiomar Lima de Castro, Jailane Oliveira Souza, Prissila Barbosa da Silva, Samila Santos Pereira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO SERTÃO DO SÃO FRANCISCO, Localizado na Av, Edgard Chastinet, Nº 12 São Geraldo, Município Juazeiro/BA jurisdicionado ao NTE 10, nos termos da Portaria nº 9835 publicada no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público o aluno concluinte do Curso Técnico Integrado em Informática, no turno vespertino, do ano de 2021 neste Estabelecimento de Ensino.
Turma: INF -4V Turno: Vespertino
Eduyke Costa Silva

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do Curso Técnico em Administração/Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:
Turma: ADM 4V Turno: Vespertino
Alan Ribeiro do Nascimento

A Diretora do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL EM GESTÃO E NEGÓCIOS DO NORTE BAIANO, Código MEC 29024803, Código SEC 20494, localizada na Rua Cajueiro, S/N, Bairro Cajueiro, Município de Juazeiro - BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação NTE -10, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019, do Curso Técnico em Recursos Humanos/Médio Integrado, neste estabelecimento de Ensino:
Turma: RH 4V Turno: Vespertino
Julia Grazielle da Silva Santos
*Republicado por haver incorreção no DO de 25/09/2021

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL DEPUTADO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES, situado a Rua Margem da Linha s/nº, no Município de Alagoinhas - Ba., jurisdicionado à NTE 18 - Alagoinhas-Bahia, nos termos da portaria nº 9835, publicada no Diário Oficial de 24/10/2002 torna pública a relação dos concluintes do curso Técnico em Administração, neste Estabelecimento de Ensino no ano letivo de 2021.
Técnico em Administração - Matutino
Cassiane Santos da Paixão, Daniel Raimundo dos Santos.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA, no mês de setembro de 2021.
Arnaldo Leal Santana, Caio Laian Santos de Cerqueira, Cleiton Darlan Reis Marques Filho, Isabeau Mecnas Santos Ribeiro, João Pitombo Santos, Joice Alexandra Lima Santos, Juliana Bispo dos Santos, Monik Santos Bitencourt, Rebeca Amorim Bonfim.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO- CETEP/LNAB, localizado na Rua Maria Feijó, nº. 13, Centro, Município de Alagoinhas - Ba, circunscrito ao NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44, publicada no Diário Oficial de 10/08/2020 torna pública a relação dos concluintes do Ensino Médio, através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA e CPA no mês de setembro de 2021.
Arlete Santos da Silva, Levi Guimarães de Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO - CETEP/LNAB, Código MEC: 07927 Código SEC: 8677/09, localizado à Rua Maria Feijó, nº 13, Centro, Município de Alagoinhas-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 18, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna público a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no Ano Letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino, através do aproveitamento de estudos.
ENEM
Ana Cristina Caribé Oliveira Teles

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA MARIA DO CARMO SANTANA, Código MEC nº 29465400, Código SEC nº 117943-9, localizado à Rua da Federação, nº 160, centro, no Município de Aramarí/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas / BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio Regular, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: 3ª série Turno: Matutino
Adenilson Oliveira Barreto; Adriele Santos Rodrigues; Alan Cleber Pereira Santana; Allane Vanessa Guedes Dos Santos; Alvaro Wendel Dos Santos; Anderson Vitor Assis Dos Santos; André Pinto Dos Santos; Angelica Araujo Fernandes; Barbara Taiane Santos Almeida; Camila De Jesus Barreto; Carlos Dos Santos Pereira Cunha; Cristielle De Jesus Santos; David Lucas Bispo Santos; Dorothea Camila Dos Santos Pereira Mota; Emanueli Shaila Oliveira Damasceno; Emanueli Loise Sena Barcelar; Estela Pinto Sa; Eviles Dos Santos Pinheiro; Gabriel Conceicao Santos; Hanna Thailane Dos Santos Nascimento; Igor Ranyere Santana Silva; Izabela Cristina

Santiago Santana; Izabel Izabela Guedes Dos Santos; Jádriel Da Cruz Santos; Jessica Allana Andrade Do Nascimento; Joana Caroline Souza Santos; Joao Pericles Da Rocha Santos; Jonatas Leandro De Andrade Silva Santos; Josenildo Oliveira Nascimento; Julio Cesar Dos Santos Pereira; Kaylaine Florencio Da Rocha; Laiza Mariana Mancur Lima; Liziane Bispo De Santana; Lucas Rangel De Santana, Mariana Da Paz Lima; Natiele Bispo Dos Santos; Rainara Mirele Santos De Jesus; Riquelme Ferreira Dos Santos; Sálvio Da Silva Monteiro; Samira Da Silva Neves; Samuel Freitas Santos; Tais Santos De Jesus; Thais Barreto Reis; Thiago Matheus Silva Batista; Vinicius De Santana Dantas.

Turma: 3ª série Turno: Vespertino

Ana Ruth Reis De Almeida; Bruno Anunciação De Jesus; Carem Vitória Almeida De Lima; Carla Valverde Da Cruz; Catele Silva Santos; Clesia Samille Guimaraes Ramos; Cleuza Gualberto Dos Santos; Daniel Anunciação Silva; Denilson Santos Da Silva; Emanoela Gomes Bispo; Evandro Nascimento Pinheiro; Flaviano Sena Guimaraes; Itamara Ferreira Dos Santos; Izamara Ferreira Dos Santos; Jucimara Gonçalves Dos Santos; Julia Nayla Batista Dos Reis; Juliane Antonielli Da Cruz Santos; Kaiane Souza Dos Santos; Luciano Andrade De Araújo; Maria Clara Borges Dos Santos; Natiele Souza Santos; Natieli Oliveira Barreto; Odenilson Bispo Dos Santos; Rafael Carvalho Santos; Tainah Dos Reis Araújo; Valdenilson Douglas Nascimento Da Anunciacao; Wellisson De Jesus Santos.

Turma: 3ª série Turno: Noturno

Claudio Jose de Oliveira Santos; Daiane Ferreira Barreto; Deisiane de Santana Candeias; Edmilson Santos Bispo; Felipe Santana Barreto; Fernanda de Jesus Souza; Gabriela Pinto dos Santos; Itamaraci Custodio dos Santos; Izi Maria Santos da Silva; Jacqueline Gabrielle De Santana Silva; Jeferson Sales Da Silva; João Manoel Santos Silva; Jonetu Santana dos Reis; Julio Henrique Santana dos Reis; Leticia Ferreira Lima; Lucimara Bispo dos Santos; Marcio Henrique Santana Silva; Maxwell Alves da Cruz Santos; Natiele Nascimento Silva Lima; Paulo Henrique Rodrigues de Jesus; Rauane Jennifer de Jesus Souza; Renato Lima Dos Santos, Rosângela Pinheiro dos Santos, Simone Silva de Jesus, Wiler dos Santos Bispo, William Kevin Bezerra De Oliveira

Turma: TEMPO FORMATIVO III EIXO VI/TAII Turno: Noturno

Adriano Antonio De Jesus, Adriele Sacramento Silva, Bianca Silva De França, Carina Santos Dos Reis, Carine De Sales Rodrigues, Carlos Alexandre Dos Reis Santos, Claudenice Nascimento De Santana, Claudiana Nascimento Ferreira, Cleiton Jesus Dos Anjos, Cristieli Cristina De Jesus, Denilson Santos De Jesus, Diego Santos De Jesus, Dirnei Nicolau Dos Santos, Edna Gomes Do Nascimento, Eduardo Santos Lima, Emerson Domingos Rodrigues Dos Santos, Evanice Santos De Jesus, Everson Pereira Santos, Gegeane Santos Queiroz, Gleice Quele Guimaraes Batista, Helder Barros Santos, Iasmim Gonçalves Dos Santos, Iraldes De Jesus Santos, Ivanilson Oliveira Barreto, Jailton De Jesus Dos Santos, Jamilson Dos Santos Paz, Jeane Santos Queiroz, Jhon Ives De Almeida Coutinho, Joabi Irlando Ribeiro Bispo, Jonatas De Almeida Coutinho, Jose Lima De Santana Filho, Kaique Evangelista Pereira, Ludimila De Jesus Pereira, Marcia Miranda De Souza Santos, Mateus Santos De Jesus, Matheus Goncalves De Almeida, Nadiane Dos Santos Pereira Cunha, Nadson Marcelo Alves Dos Santos, Natanael Pereira Da Cruz, Neiviton Coutinho Ferreira, Paulo Roberto Dos Santos Pinto, Raul Guedes Cardoso, Rita Maria Anunciação Hermes, Robson Bispo Dos Santos, Robson Luis De Jesus Santos, Simone Santos De Jesus, Soneara De Souza Santos, Thiago Dos Santos Araujo, Vanessa Ayane Santos De Assis, Vanuzia De Assis Santos, Raiane Dos Santos Bitencourt, Wellington Santos Santana.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTÔNIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à Rua São Paulo, 365, no Município de Acajutiba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a inclusão do nome dos alunos Adriele Gonçalves de Souza; Alisson Vieira Mota; Amanda dos Santos Souza; Arnildo Santos de Souza Gomes; Brenda Matias dos Santos Virgens; Caroline Beatriz Santos Dias; Driele Santos de Aguiar; Isadora de Souza Santos; Jaiane da Cruz e Santos; Jose Ferreira de Santana Filho; Liliane Pereira Soares Oliveira; Luana Nunes dos Santos; Luciana Conceição Santos; Raiana dos Santos Costa Santos; Stefany da Cruz dos Santos, na turma de concluintes da 3ª série do Ensino Médio Regular, ano de 2021, publicada no D. O. de 30/06/2021, neste estabelecimento de ensino.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO DA COSTA BRITO, Código MEC nº 29446740, Código SEC nº 11.78.221, localizado à rua São Paulo,145, no Município de Acajutiba/BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-18, Alagoinhas /BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Tempo Formativo III - EJA, no ano letivo continuum 2020/2021, neste estabelecimento de ensino.

Turma: EIXO VI A 20 Turno: Noturno

Alice Jesus dos Santos; Ana Valeria Souza Santos; Andressa Goncalves Santos; Camila Ferreira dos Santos; Cleia dos Anjos Santos; Delma Pereira dos Santos; Elissandro Santos Alves do Nascimento; Geslaine Santos Farias; Selma Alves dos Santos.

Turma: EIXO VI B 20 Turno: Noturno

João Pedro Nascimento dos Santos; Ravel Maia de Carvalho.

Turma: EIXO VII A 20 Turno: Noturno

Joanice Pereira dos Santos; Joao Victor Valerio de Andrade; Jonatas Rodrigues do Carmo Jesus; Jose Lailton Mendes dos Santos; Larissa Amaro dos Santos; Laura Maria Souza Araújo; Leandro Jesus Santos; Luciana Emidia do Nascimento; Luciele Santos de Moraes Oliveira; Luís Filipe Santos Pereira; Marcia Lima Barbosa dos Santos; Osanei Jesus dos Santos; Patrícia Moreira Passos; Perivan Gomes da Silva; Ronald dos Santos Pinheiro; Talita Pereira dos Santos; Uemerson Souza dos Santos Carvalho; Vitoria Cardoso da Silva.

Turma: EIXO VII B 20 Turno: Noturno

Adenilson Gomes dos Santos; Adriana de Oliveira Santos Nascimento; Alex Souza de Oliveira; Ana Paula Souza de Oliveira; Andre dos Santos Almeida; Arlan David Mendes de Souza Farias; Bruno de Souza Santos; Carina Matos Messias; Daiane Santos da Conceição; Denildo Alves dos Santos Dias; Edmilson Jesus dos Santos; Elza Alves de Souza; Emanuele Cavalcante dos Santos Santana; Francisco Pereira dos Santos; Gervania do Nascimento Silva; Gisele Santos da Silva; Isaias Pinheiro da Silva; Islan Jose Araújo da Silva; Jessica Suelane dos Santos Oliveira.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO LITORAL NORTE E AGRESTE BAIANO, CETEP/LNAB, situado na Rua Maria Feijó Nº. 13, no Município de Alagoinhas-BA, jurisdicionado ao NTE-18 - Alagoinhas-BA, nos termos Resolução CEE Nº 44, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a conclusão da fase escolar e estágio de estudantes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio nas modalidades EPI, PROEJA MÉDIO e PROSUB neste Estabelecimento de Ensino nos anos letivos de 2018, 2019, 2021 e 2021.1s.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Matutino:

Allan Santos Pereira Nascimento, Antônio Carlos dos Santos Junior, Bianca Miranda Santos, Bruno Silva Santos, Erick Felipe Barbosa Machado, Gabriel Santos Lima, Isabela Machado dos Santos, Ítalo Cruz Silva, Lais Monique Simões Deiró, Leticia Victória Cruz Brandão, Lucas Gabriel Santana de Jesus, Lucas Correia de Oliveira, Mateus Henrique Saturnino Santos, Raianne Reis de Jesus, Robson Lucas Xavier Barbosa.

Curso Técnico em Análises Clínicas, EPI - Turno Matutino:

Edmara Santos Barbosa.

Curso Técnico em Informática, EPI - Turno Vespertino:

Eliel dos Reis Pereira, Janderson Batista de Araújo, Leandro Ryan Sacramento Figueiredo, Tatiane Santana de Jesus.

Curso Técnico em Segurança do Trabalho, PROSUB-Turno Noturno:

Geisiane da Silva Barbosa Lopes, Jacson dos Santos Silva, Valber Silva Praxedes.

Curso Técnico em Administração, PROEJA-Turno Noturno:

Victor Luís Cruz dos Santos.

Curso Técnico em Informática, PROEJA-Turno Noturno:

Manoela dos Santos, Rômulo Simões.

Curso Técnico em Análises Clínicas, PROEJA-Turno Noturno:

Laila Stefani Alves Almeida, Fernanda Anunciação Ferreira Motta, Vinicius Vasconcelos Lopes.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL MÁRIO COSTANETO, código MEC 29193699, código da SEC 1102984, localizado no Parque São Braz, s/n, Bairro da Federação, Salvador-Ba, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Tempo Formativo III EJA - Eixo VII, no ano letivo continuum 2020/2021, no referido Estabelecimento de Ensino.

Formativos III Eixo Turma: Tempo Formativo III - EJA Eixo VI - Turno Noturno

Alex Sandro Cruz Pinheiro Junior, Isa Luana Lopes do Prado de Araújo, Silvonei Dias Reis Dória, Silvana Higino Silva Pereira,

Turma: Tempo Formativo III - EJA Eixo VII - Turno Noturno

Matheus Silva Oliveira Bomfim, Talita Bastos dos Santos, Adenilton Santos Lima, Diana Souza dos Santos, Liliane Hygino Silva Pereira, Maria Olinda Paim.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO, Localizado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, município de Feira de Santana, BA, jurisdicionado ao NTE/19, nos termos da Portaria nº 9835, publicado no DO. 24/10/2002 torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Edificações - PROSUB. Tatiane da Silva dos Santos

Conselho Estadual de Educação – CEE

Atos aprovados em 04 de outubro de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Relatora Conselheira: Maria Jesuína Barbosa dos Santos

Proc. SEI/ CEE, nº 011.5502.2021.0040297-02

Assunto: Mudança de Denominação da Instituição - Centro Educacional Adventista D. Pedro II - Salvador/BA

Parecer CEE nº 126/2021

Diante do exposto, voto no sentido de que este Conselho Estadual de Educação da Bahia homologue a mudança de denominação do Centro Educacional Adventista D. Pedro II para Colégio Adventista de Itapagipe, instituição particular de ensino situada na Rua Francisco Souza, nº. 43 - Roma - Salvador/Bahia, que tem como Entidade Mantenedora o Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - CNPJ 07.114.699/0032-66.

RESOLUÇÃO CEE Nº 59/2021

Homologa a Mudança de Denominação do Centro Educacional Adventista D. Pedro II, município de Salvador/BA.



O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem as Resoluções CEE- Nº 26/2016 e 82/2016 e, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE Nº 126/2021, exarado no Processo SEI/CEE Nº 011.5502.2021.0040297-02, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a mudança de denominação do Centro Educacional Adventista D. Pedro II para Colégio Adventista de Itapagipe, instituição particular de ensino situada na Rua Francisco Souza, nº. 43 - Roma - Salvador/Bahia, que tem como Entidade Mantenedora o Instituição Adventista Nordeste Brasileira de Educação e Assistência Social - CNPJ 07.114.699/0032-66.

Art. 2º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 04 de setembro de 2021

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente

Atos aprovados em 04 de outubro de 2021

CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Relator: Conselheiro Marcelo Oliveira Rocha

Processo CEE nº 14623-7/2019 - Mudanças de Entidade Mantenedora, Denominação e Endereço - Grau Técnico Bahia - Salvador/BA.

PARECER CEE Nº 127/2021

Diante do exposto, sou favorável a que este Conselho Estadual de Educação:

a) homologue a mudança da entidade mantenedora do Grau Técnico Bahia LTDA para Cajazeiras Cursos Técnicos LTDA, permanecendo a mesma numeração do CNPJ, qual seja, 22.866.298/0001-50;

b) homologue a mudança de denominação do Grau Técnico Bahia para Centro de Ensino Grau T - Unidade Cajazeiras;

c) homologue a mudança de endereço da Av. Engenheiro Raymundo Carlos Nery, s/nº, Boca da Mata para a Estrada da Paciência, s/nº, Bairro Cajazeiras, ambos no município de Salvador/BA;

d) informe ao Estabelecimento de Ensino que os Atos de Credenciamento e Autorizações para funcionamento dos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio vigentes, exarados por este CEE/BA, aplicam-se, a partir da publicação deste ato, ao Centro de Ensino Grau T - Unidade Cajazeiras, situado à Estrada da Paciência, s/nº, Bairro Cajazeiras, município de Salvador/BA, mantido por Cajazeiras Cursos Técnicos LTDA, CNPJ nº 22.866.298/0001-50, ficando, desta forma, impedido de funcionar em outro endereço e em outra modalidade, sem prévia autorização deste Conselho; e

e) determine ao Setor responsável deste CEE que adote as providências necessárias para atualização dos dados, ora homologados, junto ao Sistema de Informações da Educação Profissional e Tecnológica - SISTEC.

RESOLUÇÃO CEE Nº 60/2021

Homologa, mudança da entidade mantenedora, de denominação e de endereço do Grau Técnico Bahia, no município de Salvador/BA.

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições, que lhe confere a Resolução CEE nº 172/2017, tendo em vista o Parecer Conclusivo CEE nº 127/2021 exarado no Processo CEE nº 14623-7/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a mudança da entidade mantenedora do Grau Técnico Bahia LTDA para Cajazeiras Cursos Técnicos LTDA, permanecendo a mesma numeração do CNPJ, qual seja, 22.866.298/0001-50.

Art. 2º - Homologar a mudança de denominação do Grau Técnico Bahia para Centro de Ensino Grau T - Unidade Cajazeiras.

Art. 3º - Homologar a mudança de endereço da Av. Engenheiro Raymundo Carlos Nery, s/nº, Boca da Mata para a Estrada da Paciência, s/nº, Bairro Cajazeiras, ambos no município de Salvador/BA.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

Paulo Gabriel Soledade Nacif

Presidente/CEE

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 134/2021. INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e Fundação Oswaldo Cruz- FIOCRUZ. **Objeto:** a cooperação entre os signatários IRDEB e FIOCRUZ, envolvendo a permuta do licenciamento não exclusivo dos direitos de exibição sem fins comerciais de obras audiovisuais de titularidade de cada um, para exibição nas respectivas grades de programação, bem como co-produção audiovisual. **Prazo:** 60 (sessenta) meses a partir da data de sua assinatura. **Data de Assinatura:** 01.10.2021. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

Portaria Nº 00325861 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74560553	TAMARA SANTOS DE PINHO	13.11.2013/12.11.2018	09.09.2021	07.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325857 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74548341	GIRLANE BARBOSA FONTES	05.02.2013/04.02.2018	01.09.2021	29.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325855 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74535371	ANA ISABEL LEITE OLIVEIRA	14.03.2012/13.03.2017	20.09.2021	18.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325851 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74532539	JORGE DA SILVA JUNIOR	20.12.2011/19.12.2016	17.09.2021	15.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325849 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74531517	GILVANIA PATRICIA DO NASCIMENTO PAIXAO	21.12.2011/20.12.2016	21.09.2021	20.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325845 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74531492	KEILLA PETRONILIA SANTOS LOPES	09.12.2011/08.12.2016	09.09.2021	07.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00325842 de 04 de Outubro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74520764	CLEBER LAZARO JULIAO COSTA	10.06.2015/09.06.2020	22.09.2021	20.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325839 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74517518	RITA MARIA BRITO SANTOS	16.12.2015/15.12.2020	01.09.2021	29.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325835 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74510609	MILLENO DANTAS MOTA	26.06.2014/25.06.2019	01.09.2021	29.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325833 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74494687	PATRICIA SODRE ARAUJO	06.04.2014/05.04.2019	27.09.2021	25.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325829 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74380696	EDINEIRAM MARINHO MACIEL	05.07.2012/04.07.2017	24.09.2021	22.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325827 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à

Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74371662	TANIA MARA PEREIRA VASCONCELOS	25.09.2016/24.09.2021	27.09.2021	25.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325822 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74290649	RITA APARECIDA COELHO SANTOS	03.04.2012/02.04.2017	01.09.2021	29.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325820 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74541764	TATIANA DE SOUZA PORTO AGUIAR	01.08.2012/31.07.2017	16.08.2021	13.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325818 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74282741	MARLUCE OLIVEIRA DA GUARDA SOUZA	10.09.2016/09.09.2021	10.09.2021	08.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325816 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74537064	CREUSA RIBEIRO DOS SANTOS	23.04.2015/22.04.2020	16.08.2021	14.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325812 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74274856	ANNA CHRISTINA PASSOS MENEZES	20.06.2013/19.06.2018	01.09.2021	29.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00325810 de 04 de Outubro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74491557	MANOEL SILVA SANTOS FILHO	06.03.2016/05.03.2021	02.08.2021	30.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325808 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74003425	BEATRIZ COSTA DE SOUZA	18.04.2014/17.04.2019	20.09.2021	18.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325806 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74372879	JAILMA DOS SANTOS PEDREIRA MOREIRA	29.11.2011/28.11.2016	20.08.2021	17.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325802 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002684	CARLOS AUGUSTO MAGALHAES	21.09.2015/20.09.2020	21.09.2021	04.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325800 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74371949	MAGDALANIA CAUBY FRANCA	09.11.2011/08.11.2016	09.08.2021	06.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325798 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à

Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002350	JOANITA MOURA DA SILVA	07.08.2014/06.08.2019	20.09.2021	18.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325796 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74369542	ROGERIO DE SOUZA BISPO	16.09.2016/15.09.2021	09.08.2021	14.09.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325792 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002327	MARIO DE JESUS FERREIRA	10.05.2010/09.05.2015	10.09.2021	08.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325790 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74359304	DINA MARIA ROSARIO DOS SANTOS	11.07.2015/10.07.2020	01.08.2021	29.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325788 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002311	MARLY FERNANDES ARAUJO CARVALHO	10.05.2000/09.05.2005	18.09.2021	16.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325785 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002716	MARIA DO SOCORRO SILVA CARVALHO	21.09.2015/20.09.2020	30.08.2021	27.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325782 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73287879	ACASSIA BENJAMIM LEAL PIRES	17.02.2012/16.02.2017	27.09.2021	25.12.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325780 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74002370	OSMAR MOREIRA DOS SANTOS	08.05.2015/07.05.2020	20.08.2021	17.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325778 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74372284	GISLENE MARIA MOTA DOS SANTOS	26.10.2011/25.10.2016	28.07.2021	25.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325776 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
71277793	JAIR NASCIMENTO SANTOS	14.03.2015/13.03.2020	01.09.2021	29.11.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325772 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74000121	MAGDALENA PINTO MAURO	01.06.1995/31.05.2000	02.08.2021	30.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00325770 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
74371156	RUBIA MARA DE SOUSA LAPA CUNHA	10.10.2011/09.10.2016	09.07.2021	06.10.2021

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00330711 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, §1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Inc Doutorado Provisorio ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74416310	MARIA ANGELICA ROCHA FERNANDES	05.10.2021	09.09.2022	60,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00330684 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74002371	PAULO JAMES DE OLIVEIRA	05.10.2021	04.10.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329783 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74445904	MARIA CLAUDIA MEIRA SANTOS BARROS	05.10.2021	04.10.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329780 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74360390	JOELMA FERREIRA DOS SANTOS	05.10.2021	04.10.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329776 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74494394	MARLA SILVA DO VALE SATORNO	05.10.2021	04.10.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00330134 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 118, VII, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de



1994 **resolve** conceder Licença para Realização de Curso ao(s) servidor(es) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
74592959	AMIN SEBA TAISSUN	Professor Magistério Superior	02.08.2021	06.03.2022	217

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329774 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74648169	DAYANA KARLA BARBOSA DA SILVA	05.10.2021	04.10.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329772 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74494107	LUIS GERALDO LEAO GUIMARAES	05.10.2021	04.10.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327754 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
38087611	EMILIO SOUZA NETO	Laboratorista	Pró-Reitoria de Gestão e Des de Pessoas	LAB. ENG. CIEN. MAT. DCET-I	21.09.2021	

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329765 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74356768	ALAN DA SILVA SAMPAIO	05.10.2021	04.10.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329762 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74649513	NATALIA JULIETE DE OLIVEIRA LIMA	05.10.2021	04.10.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329758 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74617675	RAFAELA GOMES DOS SANTOS	05.10.2021	04.10.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329755 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UNEB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92045535	NIVIA MARIA SANTOS SILVA	05.10.2021	04.10.2023	10,00

JOSE BITES DE CARVALHO
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Acordo de Cooperação Técnica nº 30/2021 **Processo** 074.7994.2021.0031800-08, celebrado entre Universidade do Estado da Bahia - UNEB e a Sociedade Beneficente Cruz Santa do Axé Opô Afonjá. **Objeto:** Instituir a cooperação técnica entre os partícipes com vistas ao desenvolvimento de projetos de pesquisa e extensão voltados preferencialmente para a Difusão Científica, Cultural e Artística que sejam de interesse comum entre a UNEB e o Axé Opô Afonjá que proponham, iniciativas como a produção de conteúdos, eventos, livros, audiovisual e outros produtos da ciência e da cultura bem como a formação e o aperfeiçoamento de pessoas. **Vigência:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura. **Data da assinatura:** 08 de julho de 2021.

Resumo de Acordo de Cooperação n. 35/2021. **Processo:** 074.7117.2021.0021416-18. **Partícipes:** Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) **Objeto:** Ações conjuntas em favor das partes para o desenvolvimento de pesquisa e ensino nas áreas de conhecimento de interesse comum, intercâmbio de docentes e pesquisadores, intercâmbio de discentes de graduação e pós-graduação para a realização de atividades de formação, colaboração de docentes, publicações conjuntas, bancas conjuntas e realização de eventos em conjunto. **Data de assinatura:** 24/09/2021. **Vigência:** 05 (cinco) anos, a contar da data de sua assinatura.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, observando o disposto na Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012 da Secretaria da Administração do Estado da Bahia, **RESOLVE:**

Port. 332/2021 - Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a **Comissão Especial de Coordenação da Seleção Pública Simplificada** para contratação de pessoal, por tempo determinado, para funções de auxiliar administrativo, técnicos de nível médio e técnicos de superior, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), referente ao Edital nº 002/2021 da Universidade Estadual de Feira de Santana.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Ana Edelweiss de Alencar Magalhães	71001226	REITORIA
Aretusa Lima Evangelista Oliveira	71519265	PGDP
Catharina da Silva Santos Dias	71653134	PROGRAD
Fábio Silva Brito	71313033	UNINFRA
Flávia Santana Doias Teixeira	71571188	REITORIA
Manuella Florentino Vanderlei Paiva Santana	71533583	COPEL
Miguel Ferreira da Silva Neto	71540081	GERAD
Rafaela de Oliveira Silva	71554373	AERI
Rejane Maria Rosa Ribeiro	71000882-9	BCJC
Suzana Ferreira Magalhães Gadéa	71421451	DCBIO
Tatiane Souza Santos	71570615	BCJC
Thiago Souza Fonseca	71519682	UNINFRA
Valéria Santana de Freitas	71517234	PGDP
Wildacy Gonçalves Ribeiro Evangelista	71517236	PGDP

Art. 2º - A Comissão será coordenada pela Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas - Aretusa Lima Evangelista Oliveira. Art. 3º - Será de responsabilidade da Comissão desenvolver todas as atividades relativas à coordenação e supervisão da seleção, realizada em etapa única de Avaliação Curricular, até a publicação do resultado final, conforme previsto no edital. Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Feira de Santana, 04 de outubro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO PÚBLICA DE ANÁLISE CURRICULAR PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA

O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), no uso de suas atribuições legais e com vistas ao atendimento de necessidade de serviço temporário e excepcional, torna pública a realização do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal, por tempo determinado, em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista nos Arts. 252 a 255 da Lei Estadual nº 6.677 de 26 de setembro de 1994, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 11.571 de 03 de junho de 2009, pela Lei Estadual nº 12.209 de 20 de abril de 2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 15.805 de 30 de dezembro de 2014, alterado pelo Decreto Estadual nº 16.290 de 24 de agosto de 2015 e de acordo com a Instrução Normativa nº 009 de 09 de maio de 2008, Instrução Normativa nº 014 de 28 de dezembro de 2012, e autorizo do Excelentíssimo Senhor Governador, consignado a Resolução COPE nº 208/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia na edição de 16 de junho de 2021, e pelas disposições contidas em edital, torna público que estarão abertas, das **08h00min do dia 13 de outubro de 2021 até às 23h59m do dia 26 de outubro de 2021, as inscrições para o Processo Seletivo de Análise Curricular destinado à contratação de Técnicos de Nível Médio (02 vagas de Assistente de Audiovisual; 13 vagas para Auxiliar de Biblioteca; 01 vaga para Técnico de Telefonia e Telecomunicações) e Técnicos de Nível Superior (01 vaga para Técnico de Assuntos Culturais; 02 vagas para Medicina Veterinária; 01 vaga para Psicologia).** O edital completo encontra-se no site da UEFS, no endereço eletrônico: <http://csa.uefs.br/>.

Feira de Santana, 04 de outubro de 2021.

Evandro do Nascimento Silva - Reitor

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO AVISO EDITAL PÚBLICO Nº 17/2021, PUBLICADO NO DOE DE 30/09/2021. ONDE SE LÊ: no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab218/inicial>>; LEIA-SE: no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2117/inicial>>.

RETIFICAÇÃO

NA PUBLICAÇÃO DO AVISO EDITAL PÚBLICO Nº 18/2021, PUBLICADO NO DOE DE 01/10/2021. ONDE SE LÊ: no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab218/inicial>>; LEIA-SE: no link: <<http://csa.uefs.br/index.php/uab2118/inicial>>.

Portaria Nº 00328776 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear TEREZA SIMONNE MASCARENHAS SANTOS, matrícula nº 71371204, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) COL PPG EM ENG CIVIL E AMBIENTAL, a partir de 01 de Setembro de 2021.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00331258 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71523820	RICARDO GASSMANN FIGUEIREDO	12.04.2021	12.04.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00331221 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71518789	TEO VEIGA DE OLIVEIRA	05.10.2021	05.10.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00324932 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar HADARLENNE MORAIS DA CRUZ MENDES, matrícula nº 92035959, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir JADSON FRANCISCO DE JESUS SILVA, matrícula nº 71656726, no cargo Subgerente, do(a) SUBGERÊNCIA DE MANUTENÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00330596 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições, resolve designar SILVANO FERREIRA SANTOS, matrícula nº 71570636, para, em razão de Férias no período de 16 de Novembro de 2021 a 25 de Novembro de 2021, substituir FABIO ARLEN DOS SANTOS SILVA, matrícula nº 71380630, no cargo Coordenador III, do(a) PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO.

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00330558 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71338166	FERNANDO FLORES SANTOS RIBEIRO	Professor Magistério Superior	DEPTO DE SAÚDE	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	14.09.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00330537 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
71570941	OLIVIA MARIA BASTOS COSTA	Professor Magistério Superior	DEPTO DE CIÊNCIAS EXATAS	F. Santana	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	16.09.2021

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00331267 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654365	MARIANA DE OLIVEIRA ARAUJO	10.08.2021		60,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Portaria Nº 00331263 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA - UEFS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, resolve conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UEFS.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
71654525	JOSE FERNANDO ANDRADE COSTA	16.10.2021	16.10.2023	10,00

EVANDRO DO NASCIMENTO SILVA

UNIVERSIDADE ESTAD DE FEIRA DE SANTANA

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - UESB

RESUMO DE EDITAIS UESB

EDITAL N.º 155 - DATA: 04/10/2021 - CONVOCAÇÃO DE SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS SELECIONADOS PARA ATUAÇÃO NA ANÁLISE E CONFERÊNCIA DAS INSCRIÇÕES NO PROCESSO SELETIVO ESPECIAL 2021.1 DA UESB

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 151/2021, cujo resultado foi homologado através da Portaria nº 495/2021, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 25/09/2021 e 02/10/2021, RESOLVE: CONVOCAR os candidatos



aprovados na Seleção de Servidores Técnico-Administrativo para análise e conferência das inscrições no Processo Seletivo Especial 2021.1 nos três Campi da Uesb, de acordo com o Anexo I deste Edital, para no dia 06 de outubro de 2021 comparecer no Laboratório de Engenharia de Software (Módulo I - Campus de Vitória da Conquista), no Laboratório de Saúde (Campus de Jequié) e na Sala de Usuário da Uinfor (Campus de Itapetinga), às 8h ou 14h, conforme indicação no formulário de inscrição online, para início das atividades. Os Anexos deste Edital encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br) e se tornam partes integrantes do presente Edital. O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

EDITAL N.º 157 - DATA: 04/10/2021 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA CRIAÇÃO DE GRUPOS DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL INSTITUCIONAL DA UESB (Peti/Uesb) O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, torna público e convoca a comunidade acadêmica para apresentação de propostas de criação de Grupos do Programa de Educação Tutorial Institucional da Uesb (Peti/Uesb), de acordo com o Regulamento do Programa, aprovado pela Resolução Consepe nº 07/2021 e alterado pela Resolução Consepe nº 33/2021, o Manual de Orientações Básicas aprovado pela Câmara de Graduação do Consepe e as normas estabelecidas no presente Edital. PROGRAMA/OBJETIVOS: O objetivo geral do Peti/Uesb é oferecer instrumentos que propiciem o aprimoramento dos cursos regulares de graduação da Uesb, promovendo a formação ampla e de qualidade dos(as) discentes envolvidos(as) direta ou indiretamente com o Programa, e ratificando o princípio da indissociabilidade entre ensino/pesquisa/extensão no fazer universitário. VAGAS: 21 (vinte e uma) propostas de criação de Grupos Peti/Uesb, e, na Etapa II, 95 (noventa e cinco) discentes bolsistas e 46 (quarenta e seis) discentes voluntários. SUBMISSÃO DE PROPOSTAS: No caso de propostas de criação de Grupo Peti/Uesb por curso específico, a submissão da proposta deverá ser feita por meio de Memorando da Coordenação do Colegiado do Curso, encaminhando, até o dia 03 de novembro de 2021, por meio do Sistema Eletrônico de Informações do Estado da Bahia (SEI-Bahia). AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: A análise, julgamento e classificação das propostas estará a cargo de Comissão Julgadora a ser organizada pelo Comitê de Avaliação e Acompanhamento, CAA/Peti. CRONOGRAMA: Cronograma do Processo Seletivo, Grupos Peti/Uesb, Etapas I e II.

Atividades	Datas
Inscrição/submissão de propostas de criação de Grupos de Educação Tutorial Institucional da Uesb, por grupo específico, interdisciplinar ou temático.	De 05 de outubro a 03 de novembro de 2021
Data de divulgação dos resultados da Etapa I: Propostas Classificadas e Selecionadas pela Comissão Julgadora	11 de novembro de 2021
Prazo para interposição de recursos contra os resultados da Etapa I	12 e 13 de novembro de 2021
Prazo para apreciação dos recursos pela Comissão Julgadora	De 18 a 20 de novembro de 2021
Divulgação do resultado final da Etapa I, após apreciação dos recursos	22 de novembro de 2021
Prazo para que os docentes tutores das Propostas selecionadas na Etapa I organizem as Comissões de Seleção de Discentes, definam os critérios de avaliação dos discentes candidatos a bolsistas e voluntários e façam divulgação do processo seletivo.	De 24 de novembro a 03 de dezembro de 2021
Etapa II: Período de inscrições para discentes candidatos a bolsistas ou voluntários para atuação nos Grupos de Educação Tutorial	De 06 a 10 de dezembro de 2021
Prazo final para que as Comissões de Seleção divulguem o resultado final da Etapa II: discentes selecionados como bolsistas e voluntários para atuação nos Grupos Peti/Uesb	15 de dezembro de 2021
Período de encaminhamento de documentos dos discentes selecionados para implantação dos Grupos	De 16 de dezembro de 2021 a 20 de janeiro de 2022
Implantação e início de efetivo funcionamento dos Grupos selecionados	01 de fevereiro de 2022

O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO SITE DA UESB (www.uesb.br).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00330914 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72282460	JOSE ALVES DIAS	02.01.2022	30.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330945 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72282460	JOSE ALVES DIAS	02.01.2022	30.06.2023	10,00



Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346115	GILDASIO SANTANA JUNIOR	23.08.2021	24.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330939 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72509496	MILENE DE CASSIA SILVEIRA GUSMAO	02.11.2021	01.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330935 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72373856	MARIA APARECIDA PACHECO GUSMAO	20.07.2021	20.07.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330932 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72551776	JOSE FABIO DA SILVA ALBUQUERQUE	02.10.2021	23.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330923 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508455	SAULO VASCONCELOS ROCHA	16.10.2021	25.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330900 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000518	ANTONIO JORGE DEL REI MOURA	29.06.2020	29.06.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330896 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72525408	ALTEMAR BRITO LIMA	20.12.2019	20.12.2021	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00330891 de 04 de Outubro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72383289	LUCAS SANTOS CAMPOS	16.12.2020	16.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330874 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72520571	GIOVANNA MARIA NASCIMENTO CARICCHIO	02.04.2021	05.01.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330858 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72595802	DANILO JUNQUEIRA LEO	31.08.2021	30.12.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330853 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72536438	FRANCISLEIDE DA SILVA PIRES DE SANTANA	25.09.2020	25.09.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330847 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72338758	CLAUDIA MARIA REIS RAPOSO MACIEL	01.07.2021	01.07.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330842 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72508519	CAROLINE GARCIA	04.11.2021	23.11.2022	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330836 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro

de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72346580	ANA MARIA WALDSCHMIDT	09.10.2021	03.03.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330832 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72538773	GLAUBER BRITO MATOS LACERDA	02.09.2021	25.02.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330829 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72515551	KARINE BRITO MATOS SANTOS	01.12.2021	30.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330797 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001551	MARIALDA DA SILVA BRITO NASCIMENTO	02.12.2021	31.08.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330733 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72547663	FLAVIA MEINICKE NASCIMENTO	23.10.2021	01.04.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00331412 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72570567	PHILIP GEORGE GLASS ANDRADE	01.08.2021	01.08.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330582 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de



suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000707	ROSALIA TEIXEIRA LUZ	01.12.2021	12.08.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330557 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72290553	IVANA CONCEICAO DE DEUS NOGUEIRA	22.09.2021	01.06.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00330547 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72368553	NEREIDA MARIA SANTOS MAFRA DE BENEDICTIS	02.01.2022	28.05.2023	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00331684 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **JOSEANE SANTOS SOUZA**, para o cargo em comissão Coordenador III, símbolo DAI-4, do(a) COORDENAÇÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO-JQ, a partir de 01 de Outubro de 2021.

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

RES. CONVÊNIO N.º 064/2021 - UESB / KEP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 08/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 067/2021 - UESB / S. C. ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 15/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. CONVÊNIO N.º 068/2021 - UESB / LELIS E LELIS ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA. Objeto: Cooperação mútua entre UESB e a CONCEDENTE, a fim de formalizar as condições básicas para realização de estágio curricular supervisionado de alunos, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação oferecidos pela UESB, junto à CONCEDENTE, objetivando o desenvolvimento do educando para a vida cidadã e para o trabalho e propiciando-lhe oportunidade para aprofundar conhecimentos e desenvolver habilidades significativas para a formação profissional. Vigência: 05 (cinco) anos. Assinatura em: 15/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RETIFICAR O RES. Termo Aditivo ao Termo de Compromisso do Programa Universidade para Todos - UPT/UESB publicado no D.O.E de 01/10/2021, conforme segue:

Interessado	Onde se lê:	Leia-se
IVONILDA LOPES BRITO	COORDENADOR(A) DE POLO	GESTOR(A) DE POLO

CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A) DE POLO	GESTOR(A) DE POLO
AGTON SANTOS FERREIRA	COORDENADOR(A) DE POLO	GESTOR(A) DE POLO
ALLEN KRYSSTHIANO SARAIVA FIGUEIREDO	COORDENADOR(A) DE POLO	GESTOR(A) DE POLO
EMILY ALVES CRUZ MOY	COORDENADOR(A) DE POLO	GESTOR(A) DE POLO
JOSIANI MORAIS VIEIRA	COORDENADOR(A) DE POLO	GESTOR(A) DE POLO
MAURO DOS SANTOS CARVALHO	COORDENADOR(A) DE POLO	GESTOR(A) DE POLO
VIVIANE CHAVES DE OLIVEIRA	COORDENADOR(A) DE POLO	GESTOR(A) DE POLO
WILSON MOURA SILVA FILHO	COORDENADOR(A) DE POLO	GESTOR(A) DE POLO
ADRIELE MACEDO DE OLIVEIRA	SECRETÁRIO(A) DE APOIO ESCOLAR E PEDAGÓGICO R\$ 700,00	PROFESSOR(A) MONITOR(A) R\$ 18,00 hora/aula

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. Termo de Compromisso para realização de atividades como bolsista de extensão, firmado entre a UESB e os discentes abaixo relacionados:

Interessado	Vigência
JENNIFER SANTOS PEREIRA	01/10/2021 a 31/12/2021
MATEUS DE SOUZA COSTA	01/10/2021 a 31/12/2021
THAINÁ DE SANTANA ALMEIDA DOS SANTOS	01/10/2021 a 31/12/2021
TAUANY DE ARAUJO MELO	01/10/2021 a 31/12/2021
JOSÉ WILLIAM SOUSA REIS	01/10/2021 a 31/12/2021
MARIANA ROCHA MASCARENHAS	01/10/2021 a 31/12/2021
MARIANA TANAJURA MASCARENHAS	01/10/2021 a 31/12/2021

Objeto: a participação do(a) bolsista, para desenvolver atividades de acordo com o Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação da ação extensionista. Valor R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RES. TERMO DE RECONTRATAÇÃO EM REGIME ESPECIAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO (LEI Nº 6.677/94) - UESB.

Contratado	Matrícula	Função	Lotação	Período	Carga horária	Vencimento (R\$)	Assinatura
LETÍCIA SANTOS AZEVEDO	92051447	PROFESSOR SUBSTITUTO	DCHEL/IT	31/07/2021 a 29/03/2023	40 h/s	3.455,08	31.07.2021

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Convênio celebrado entre UESB / FUNDAÇÃO JOSÉ SILVEIRA. Objeto: as partes resolvem ampliar o objeto do convênio celebrado, incluindo o curso de Educação Física dentre aqueles que poderão ser objeto de estágio na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE, bem como a prorrogação do prazo de vigência, tendo como termo inicial o dia 03/10/2021 e termo final o dia 03/02/2022. Data da assinatura: 28/09/2021.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**Portaria Nº 00331408 de 04 de Outubro de 2021**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início
73496374	CLAUDIO CONCEICAO DA ROCHA	Professor Magistério Superior	DPTO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE	01.10.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00330653 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 32, § 1º, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Abono Permanencia Ativ ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) UESC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	(%)
73333469	NATALIA MARIA REIS OLIVEIRA FURTADO	13.06.2021	17.03.2023	80,00

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA

UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00331322 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº n 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** alterar, a carga horária:

Matrícula	Servidor	Cargo	Unidade Origem	Município	Carga Horária Atual	Nova Carga Horária	Data Início
92012482	MAIRA BENCHIMOL DE SOUZA	Professor Magistério Superior	DPTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Ilhéus	40,00	40,00 Dedicção Exclusiva	21.09.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 00331061 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
73445517	CARLOS ARMANDO ROCHA FILHO	22.11.2011/21.11.2016	01.11.2021	21.11.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Portaria Nº 51183317 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
73384886	MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	Professor Magistério Superior	05.09.2021	03.11.2021	60
73456053	MEIRE NUBIA SANTOS DE SANTANA	Professor Magistério Superior	07.09.2021	05.12.2021	90

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

Despacho Nº 51183117 DE 04 de Outubro de 2021

Órgão: **UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ - UESC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
73281832	MARIA APARECIDA SANTA FE BORGES	30.09.2021

ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA
UNIVERSIDADE ESTADUAL SANTA CRUZ

DOOL
dool.egba.ba.gov.br

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



CASA CIVIL

GOVERNO DO ESTADO

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00293480 de 02 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13421691	MARCUS SENNA BORGES DE BARROS	14.02.2015/13.02.2020	05.07.2021	03.08.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00329015 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13172106	JESSE DO NASCIMENTO PEREIRA	Aux. Administrativo/motor	14.05.1990 a 13.05.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00329009 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13192126	IZABEL ROCHA NUNES	Agente de tributos estado	04.04.1993 a 03.04.1998	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00328997 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
.	13192126	IZABEL ROCHA NUNES	Agente de tributos estado	04.04.1988 a 03.04.1993	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00330775 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92035350	FELIPE PEIXOTO MAGALHAES	Auditor fiscal	PETROLEO BRASILEIRO SA	02.09.2011	05.12.2017	2287

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00306353 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92035317	MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS	Auditor fiscal	PROEXPERTS SOLUC EM TECNOLOGIA	01.07.2013	13.06.2014	348

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00306349 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92035317	MARCUS ALEXANDRE SOARES MARTINS	Auditor fiscal	MOURA DUBEUX ENG EMPREENDIMENT	16.02.2012	17.09.2012	215

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00315567 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232965	TERESINHA RITA SILVA CARVALHO	Auditor fiscal	BASF QUÍMICA DA BAHIA S/A	01.02.1979	06.03.1991	4417

Finalidade:

PARA FINS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00315563 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232965	TERESINHA RITA SILVA CARVALHO	Auditor fiscal	LR TURISMO S/A	16.12.1974	31.01.1979	1508

Finalidade:

PARA FINS DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00330736 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92035350	FELIPE PEIXOTO MAGALHAES	Auditor fiscal	AGERBA	Executivo/Estado	26.12.2017	16.09.2020

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00327874 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92038731	FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA	Auditor fiscal	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO UNILAB	Executivo/Federal	02.12.2014	30.08.2016

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00319010 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13210541	JOSE DAVID PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente de tributos estaduais	RL FRANCA COM PROD ALIMENTICIO	01.10.1984	04.10.1985	369

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00319003 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13210541	JOSE DAVID PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente de tributos estaduais	RL FRANCA COM PROD ALIMENTICIO	02.05.1979	04.10.1983	1617

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00318998 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13210541	JOSE DAVID PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente de tributos estaduais	FUND ASSIS E PREV SOCIAL BNDS	23.05.1975	03.12.1977	926

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00329769 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13269113	LUIS AUGUSTO PEIXOTO ROCHA	Auditor fiscal	PROMON ENGENHARIA LTDA	01.11.1988	24.01.1994	1911

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00325128 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13213090	JORGE FAUSTINO DOS SANTOS FILHO	Agente de tributos estaduais	CASA ALMADA DE MAT CONSTRUÇÃO	08.01.1987	30.09.1987	266

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00327670 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)



servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13281401	LIDIO CELESTINO CONCEICAO	Auditor fiscal	PER CONTRIBUIÇÃO CNIS 4	01.09.1992	17.12.1995	1203

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00330551 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92038731	FELIPE ALVES SARAIVA BARBOSA	Auditor fiscal	TRE PIAUI	Executivo/ Federal	01.09.2016	24.01.2021

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00327660 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13281401	LIDIO CELESTINO CONCEICAO	Auditor fiscal	MOVIMENTO SERV ESPECIALIZADO	03.09.1990	17.08.1992	715

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00319519 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13269112	ADRIANO TOSTO DOS SANTOS SILVA	Auditor fiscal	15.07.2021	12.09.2021	60

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00327654 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s)

servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13281401	LIDIO CELESTINO CONCEICAO	Auditor fiscal	PER CONTRIBUIÇÃO CNIS 1	01.05.1986	31.08.1990	1584

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00328524 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232588	LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR	Agente de tributos estaduais	AUTONOMO	01.01.1989	03.03.1991	792

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00330532 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
13232258	WILSON CLAUDIO NASCIMENTO PEREIRA	Agente de tributos estaduais	MINISTERIO DA ECONOMIA	Executivo/ Federal	02.02.1990	03.02.1991

Finalidade:
AVERBAÇÃO FEDERAL PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00328512 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232588	LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR	Agente de tributos estaduais	AUTONOMO	01.03.1988	31.12.1988	306

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00321630 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à

Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13213687	JOAO LUIS GOMES DA SILVA	18.08.2014/17.08.2019	01.10.2021	30.10.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00328488 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232588	LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR	Agente de tributos estaduais	AUTONOMO	01.07.1987	29.02.1988	244

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00321443 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13269138	JEFFERSON MARTINS CARVALHO	21.03.2014/20.03.2019	01.10.2021	29.12.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00321359 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232880	IVO COLANTONI MAGNAVITA DOS SANTOS	06.03.2016/05.03.2021	01.10.2021	29.12.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00325107 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13301589	RAUL DA COSTA VITORIA NETO	Auditor fiscal	PER. CONTRIBUIÇÃO CNIS5	01.12.1988	31.12.1988	31

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00328470 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232588	LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR	Agente de tributos estaduais	AUTONOMO	01.11.1985	30.06.1987	607

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00330483 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00327604 de 30 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MANOEL MESSIAS PORTO SILVA**, matrícula nº 13152602.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00328445 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232588	LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR	Agente de tributos estaduais	AUTONOMO	01.01.1985	31.10.1985	304

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00329646 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01313912021002148141	13293575	TELESSON NEVES TELES	Auditor fiscal	28.09.1992 a 27.09.1997	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00328425 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13232588	LUIZ CARLOS DA SILVA AGUIAR	Agente de tributos estaduais	AUTONOMO	01.07.1981	31.12.1984	1280

Finalidade:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

**Portaria Nº 00328409 de 03 de Outubro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13281082	MARCOS ANTONIO MOURA CRISOSTOMO	Auditor fiscal	AUTONOMO	01.07.1990	31.12.1991	549

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00328397 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13281082	MARCOS ANTONIO MOURA CRISOSTOMO	Auditor fiscal	BANCO BANORTE SA	03.12.1984	30.06.1985	210

Finalidade:

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00328389 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
13191976	MARIA GRACE RAMOS CUNHA SANTOS	Analista técnico	SETRABES	Executivo/Estado	12.07.1985	31.05.1988

Finalidade:

AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO PARA FINS DE ADICIONAL E APOSENTADORIA

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00311638 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13423523	MANUEL ROQUE DOS SANTOS FILHO	14.02.2015/13.02.2020	01.09.2021	30.09.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00315344 de 03 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições

e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
13269280	MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	Coordenador II	05.08.2021	24.08.2021	20

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Despacho Nº 51177045 DE 03 de Outubro de 2021Órgão: **SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
13116954	LUIZ RODRIGUES DAMASIO	02.09.2021

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER

SECRETARIA DA FAZENDA

Conselho de Fazenda Estadual – CONSEF

CONSELHO DE FAZENDA ESTADUAL - CONSEF

EDITAL(IS) DE CONVOCAÇÃO

(SESSÃO VIRTUAL)

O Presidente do Conselho de Fazenda Estadual, com base no art.51, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto n. 7.592/99 convoca os Senhores Conselheiros e Julgadores, o(s) representante(s) da PGE/PROFIS e Advogados, legalmente constituídos. Aqueles não julgados serão incluídos na(s) pauta(s) da(s) sessão(ões) seguinte(s), independente de publicação, de acordo com o art. 67, I, do Regimento Interno:

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/10/2021 às 09:00

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RIOS

Auto de Infração - 2788680001181 - Pedido de Reconsideração: Autuado(a) VERACEL CELULOSE S.A. - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - JOSE MARCELO PONTES - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2814240001194 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BOMPREGO BAHIA SUPERMERCADOS LTDA - Autuante(s) - CARLITO NEVES DE LACERDA JR - Advogado(s): FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2692000012204 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - JOAO FLAVIO MARQUES DE FARIA - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/10/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2800800005181 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S A PETROBRAS - Autuante(s) - FRANCISCO NOBRE DE OLIVEIRA - JOSE ELMANO TAVARES LINS - MARCO AURELIO PAUL CRUZ - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 1706230026191 - Recurso de Ofício: Autuado(a) CONCEITO TORRES COMERCIO DE ARTIGOS DO VESTUARIO LTDA - Autuante(s) - SUELI SANTOS BARRETO

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2068960009205 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) MAVERICK COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA - EM - Autuante(s) - OTHONIEL SANTOS FILHO - Advogado(s): RAFAEL DE ALMEIDA ABREU

1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/10/2021 às 09:00

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2071500003203 - Recurso Voluntário: Autuado(a) TELES E BRITO EMBALAGENS LTDA - Autuante(s) - JOSE ANTONIO RODRIGUES PEREIRA - Advogado(s): AROLD MOITINHO FERRAZ

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2982373017165 - Recurso Voluntário: Autuado(a) GOVALPAN COMERCIAL LTDA - Autuante(s) - TRAJANO ROCHA RIBEIRO - Advogado(s): PATRÍCIA FRANÇA DE ARAÚJO

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2069580009180 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2071850010195 - Recurso Voluntário: Autuado(a) IC PEREIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - Autuante(s) - PAULO ROBERTO MENDES LIMA**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 18/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 2068330005146 - Recurso Voluntário: Autuado(a) ARCELORMIT-TAL TUBARAO COMERCIAL S.A. - Autuante(s) - ROBERTO VICENTE MARUBAYASHI - Advogado(s): EDUARDO FRAGA

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RIOS

Auto de Infração - 2693580021180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) MIRABELA MINERACAO DO BRASIL LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): FLAVIANO BRITTO

RELATOR(A): LUIZ ALBERTO AMARAL OLIVEIRA

Auto de Infração - 2691390002103 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) PETROLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS - Autuante(s) - JOSE ANTONIO SOARES SEIXAS - JOSE ELMANO TAVARES LINS - TANIA MARIA SANTOS DOS REIS - Advogado(s): FRANCISCO DONIZETTI DA SILVA JÚNIOR**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 20/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 2815210004193 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PERBONI S/A - Autuante(s) - AUGUSTO CESAR CAMPOS SANTOS - Advogado(s): SÉRGIO DE VASCONCELOS JUNIOR

RELATOR(A): EVALDA DE BRITO GONCALVES

Auto de Infração - 2069150002201 - Recurso Voluntário: Autuado(a) PONTO NOVO FRUTICULTURA LTDA - Autuante(s) - JOSE JOAQUIM DE SANTANA FILHO - Advogado(s): MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE JUNIOR

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2720410001180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - PAULO NOGUEIRA DA GAMA**1ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 22/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): ANDERSON ITALO PEREIRA

Auto de Infração - 805560007185 - Recurso Voluntário: Autuado(a) INDUSTRIAS TUDOR M. G. DE BATERIAS LTDA - Autuante(s) - VANILDA SOUZA LOPES - Advogado(s): ROBERTO CARLOS DOS SANTOS

RELATOR(A): ILDEMAR JOSE LANDIN

Auto de Infração - 1306100013205 - Recurso de Ofício: Autuado(a) EMPRESA DE TRANSPORTES ATLAS LTDA - Autuante(s) - EDMUNDO NEVES DA SILVA - JALON SANTOS OLIVEIRA - Advogado(s): SUSY GOMES HOFFMAN

RELATOR(A): JOSE ROSENVALDO EVANGELISTA RIOS

Auto de Infração - 2724660120154 - Recurso de Ofício: Autuado(a) ELETROSOM S/A - Autuante(s) - RENATO AGUIAR DE ASSIS - Advogado(s): Ana Elvira Moreno Santos Nascimento

RELATOR(A): LAIS DE CARVALHO SILVA

Auto de Infração - 2693580030180 - Recurso Voluntário: Autuado(a) KEP INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - JOSE LUIS SOUSA SANTOS - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA - Advogado(s): ALEKSANDRO LINCOLN CARDOSO LESSA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** jaci@sefaz.ba.gov.br**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

Auto de Infração - 2069030001178 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) WBR INDUSTRIA E COMERCIO DE VESTUARIO LTDA. - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES - Advogado(s): Mônica Ferraz Ivamoto

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 1189731817072 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SIMON EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - Autuante(s) - EZILBERTO DE BRITO MOITINHO - THILDO DOS SANTOS GAMA - Advogado(s): MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS BOAS

Auto de Infração - 2068800013182 - Recurso de Ofício: Autuado(a) NORDESTE FLORESTAL E AGRICOLA S/A - Autuante(s) - EDIMAR NOVAES BORGES - Advogado(s): FABRICIO LANDIM GAJO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2789990007151 - Recurso de Ofício: Autuado(a) PEDREIRAS VALERIA S.A. - Autuante(s) - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA - Advogado(s): DANIEL MENEZES PRAZERES**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS HENRIQUE JORGE GANTOIS

Auto de Infração - 2104040004171 - Recurso de Ofício e Voluntário: Autuado(a) W. L. L. DE OLIVEIRA - ME - Autuante(s) - JOSE MARIA DIAS FILHO

RELATOR(A): FERNANDO ANTONIO BRITO ARAUJO

Auto de Infração - 2069580007187 - Recurso Voluntário: Autuado(a) DALNORDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA - Advogado(s): REBECA BRANDÃO DE JESUS

RELATOR(A): JOSE RAIMUNDO OLIVEIRA PINHO

Auto de Infração - 2985740015203 - Recurso Voluntário: Autuado(a) FERTIPAR FERTILIZANTES DO NORDESTE LTDA - Autuante(s) - JOWAN DE OLIVEIRA ARAUJO - Advogado(s): PEDRO HENRIQUE XAVIER**2ª CÂMARA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): HENRIQUE SILVA DE OLIVEIRA

Auto de Infração - 2691300007194 - Recurso Voluntário: Autuado(a) CARLOS RODRIGUES DE SANTANA - Autuante(s) - MIRIAM BARROSO BARTHOLO - Advogado(s): WAGNER BARBOSA PAMPLONA

RELATOR(A): LEILA BARRETO NOGUEIRA VILAS BOAS

Auto de Infração - 2104040008193 - Recurso Voluntário: Autuado(a) BRANOX INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA - Autuante(s) - JOSE MARIA DIAS FILHO - Advogado(s): ANTONIO RAMOS DAMASCENO

RELATOR(A): MARCELO MATTEDI E SILVA

Auto de Infração - 2797570068205 - Recurso Voluntário: Autuado(a) SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - AVELINO PEREIRA DOS SANTOS FO - Advogado(s): RODRIGO DE MELO CASTRO DIAS**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** rrosario@sefaz.ba.gov.br**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 11/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2692830002171 - Defesa: Autuado(a) RP MATERIAIS ELETRICOS LTDA - EPP - Autuante(s) - DILSON MILTON DA SILVEIRA FO

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2693690011198 - Defesa: Autuado(a) RONDELI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO FISCHBORN

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2070903010161 - Defesa: Autuado(a) VESCON EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - Autuante(s) - EDMUNDO NEVES DA SILVA - JOAO RICARDO TERCEIRO BARRETO - MARIA CONSUELO PIRES BARROS - Advogado(s): CAROLINA CANTARELLE FERRARO**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2330480004180 - Defesa: Autuado(a) RESTOQUE COMERCIO E CONFECOES DE ROUPAS S/A - Autuante(s) - KARIME MANSUR MACHADO - Advogado(s): SILVIO SAIKI

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2991670011195 - Defesa: Autuado(a) M P COMERCIO DE ARTIGOS DE VESTUARIO E MODAS LTDA - Autuante(s) - MA FATIMA FERRAZ S GUIMARAES

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2989580021173 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2329430009176 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO CARISMA LTDA - Autuante(s) - REGINALDO CAVALCANTE COELHO - Advogado(s): ERICA SOUZA RODRIGUES

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2986280009190 - Defesa: Autuado(a) OLIVEIRA DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE

RELATOR(A): VALTERCIO SERPA JUNIOR

Auto de Infração - 2989580031179 - Defesa: Autuado(a) SUPERMERCADO RIO BRANCO LTDA - Autuante(s) - JOSMAN FERREIRA CASAES**2ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): JORGE INACIO DE AQUINO

Auto de Infração - 2069580011184 - Defesa: Autuado(a) GMSS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - LUCAS XAVIER PESSOA

RELATOR(A): JOSE ADELSON MATTOS RAMOS

Auto de Infração - 2173590007206 - Defesa: Autuado(a) ATACADAO S.A. - Autuante(s) - ITAMAR GONDIM SOUZA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** nivalda@sefaz.ba.gov.br**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/10/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2692780005210 - Defesa: Autuado(a) IBAR NORDESTE LTDA - Autuante(s) - SILVIO CHIAROT DE SOUZA - Advogado(s): MARIA MANUELA DE SOUZA SENA SANTOS

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2068260001171 - Defesa: Autuado(a) WMS SUPERMERCADOS DO BRASIL LTDA. - Autuante(s) - JOSE VICENTE NETO - Advogado(s): ALEXANDRE DE ARAÚJO ALBUQUERQUE

**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/10/2021 às 08:30**

RELATOR(A): ARIVALDO LEMOS DE SANTANA

Auto de Infração - 2986230002175 - Defesa: Autuado(a) EXITO IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A - Autuante(s) - DANTE GRISI - Advogado(s): OSCAR LUIZ MENDONÇA DE AGUIAR

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2068370009207 - Defesa: Autuado(a) SALVADOR MOTOS LTDA - Autuante(s) - RAIMUNDO SANTOS LEAL - Advogado(s): WAGNER CURVELO DE MATOS**3ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/10/2021 às 08:21**

RELATOR(A): ARIVALDO DE SOUSA PEREIRA

Auto de Infração - 2989500001197 - Defesa: Autuado(a) MATEUS MOVEIS LTDA - Autuante(s) - DENNIS ALVIM ALVES SANTOS

RELATOR(A): JOSE FRANKLIN FONTES REIS

Auto de Infração - 2696160002218 - Defesa: Autuado(a) E-VINO COMERCIO DE VINHOS S.A. - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): EDUARDO DE CARVALHO BORGES**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gislene@sefaz.ba.gov.br**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2989450008207 - Defesa: Autuado(a) ARENAMED DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA E LOGISTICA S.A. - Autuante(s) - JOSERITA MA SOUSA B CARVALHO - SERGIO MARCOS ARAUJO CARVALHO - Advogado(s): ELIAS MARON COUTO VIEIRA

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2789990008190 - Defesa: Autuado(a) USINA MASSA TOP ARGAMASSAS E REVESTIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - CLEBER RAIMUNDO SANTOS MAFRA - Advogado(s): Edgar Silva Neto

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2797570002204 - Defesa: Autuado(a) NORPACK INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA - Autuante(s) - AGILBERTO MARVILA FERREIRA - Advogado(s): VICTOR CARDOSO PEREIRA**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2778290021199 - Defesa: Autuado(a) CBNWX DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTDA - Autuante(s) - MAGDALA ROSA WOLNEY C SCHMIDT

RELATOR(A): JOAO VICENTE COSTA NETO

Auto de Infração - 2069770020206 - Defesa: Autuado(a) COMERCIAL DE ALIMENTOS JAMILLE OLIVEIRA LTDA - Autuante(s) - MARCO ANTONIO COUTO FERREIRA - Advogado(s): JACIANE SOUZA MASCARENHAS

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2810810001216 - Defesa: Autuado(a) TIM S A - Autuante(s) - RICARDO RODEIRO MACEDO AGUIAR - Advogado(s): ERNESTO JOHANNES TROUW**4ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): CARLOS FABIO CABRAL FERREIRA

Auto de Infração - 2780030002218 - Defesa: Autuado(a) OI MOVEIS S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL - Autuante(s) - ROQUELINA DE JESUS - Advogado(s): LUIZ GUSTAVO A S BICHARA

RELATOR(A): MARIA AUXILIADORA GOMES RUIZ

Auto de Infração - 2986240026212 - Defesa: Autuado(a) L OREAL BRASIL COMERCIAL DE COSMETICOS LTDA - Autuante(s) - JOSE MACEDO DE AGUIAR - WAGNER RUY O MASCARENHAS - Advogado(s): THAIANY RIBEIRO MORDOKH DASSA**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** gbjesus@sefaz.ba.gov.br**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2069200004172 - Defesa: Autuado(a) JOÃO CARLOS PUTON - Autuante(s) - MARCO ANTONIO MACHADO BRANDAO - Advogado(s): GABRIEL ESPÍNDOLA CHIAVEGATTI

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2796920004202 - Defesa: Autuado(a) CLARO S.A. - Autuante(s) - PAULO ROBERTO S MEDEIROS - Advogado(s): Maurício Pedreira Xavier**5ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/10/2021 às 14:00**

RELATOR(A): TOLSTOI SEARA NOLASCO

Auto de Infração - 2789360013209 - Defesa: Autuado(a) MAKRO ATACADISTA S.A - Autuante(s) - LUCIANO DE SOUZA VELOSO - Advogado(s): PEDRO GUILHERME ACCORSI LUNARDELLI

RELATOR(A): VLADIMIR MIRANDA MORGADO

Auto de Infração - 2070900003172 - Defesa: Autuado(a) T - D BRASIL LTDA - Autuante(s) - MARIA CONSUELO PIRES BARROS - Advogado(s): CAMILA DE SALES GUERREIRO BRITTO**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mariav@sefaz.ba.gov.br**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 13/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2813920185189 - Defesa: Autuado(a) CASSIA ALMEIDA GUSMAO - Autuante(s) - MARCOS LOPEZ COSTA SANTOS - PAULO CANCIO DE SOUZA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2991300027216 - Defesa: Autuado(a) JOAO DA CRUZ SOUZA - Autuante(s) - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2069030001216 - Defesa: Autuado(a) EDUWAY COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - Autuante(s) - RITA DE CASSIA MORAES IUNES**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 14/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 2691970004195 - Defesa: Autuado(a) BLENDCOFFEE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA - Autuante(s) - MARCELO DE AZEVEDO MOREIRA

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2997620005204 - Defesa: Autuado(a) D MELHOR COMERCIO VAREJISTA DE FRIOS LATICINIOS, CONSERVAS E DELICATESSEN EIRELI - Autuante(s) - JONALDO FALCAO CARDOSO GOMES - Advogado(s): AURELIO FELICIANO ASSUNÇÃO BRANDAO CIRNE

RELATOR(A): PAULO DANILO REIS LOPES

Auto de Infração - 2068630007209 - Defesa: Autuado(a) RMIIX COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - Autuante(s) - MAURICIO COSTA GOMES**6ª JUNTA DE JULGAMENTO FISCAL através de VIDEOCONFERÊNCIA - Data: 15/10/2021 às 09:00**

RELATOR(A): EDUARDO DUTRA FREITAS

Auto de Infração - 2986280034208 - Defesa: Autuado(a) LDR COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - Autuante(s) - DJALMIR FREIRE DE SA - JORGE TADEU COSTA DOS SANTOS - JOSE CARLOS ALMEIDA DE ABREU

RELATOR(A): EDUARDO VELOSO DOS REIS

Auto de Infração - 207780063201 - Defesa: Autuado(a) SAULO DE JESUS SORIA VASCO - Autuante(s) - MANOEL MESSIAS SANTOS DA HORA - Advogado(s): CARLSON LEMOS XAVIER

RELATOR(A): JOSE CARLOS COUTINHO RICCIO

Auto de Infração - 2068970024193 - Defesa: Autuado(a) ATACADISTA BARBOSA - MATOS LTDA - Autuante(s) - CARLOS ALBERTO PEREIRA LIMA - Advogado(s): VINÍCIUS DOURADO LOULA SALUM**Contato em caso de videoconferência****Telefone:** 3115-6244**Email:** mldsantos@sefaz.ba.gov.br

Salvador, 4 de Outubro de 2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA****RESOLUÇÃO AGERBA Nº 50 DE 1º DE OUTUBRO DE 2021**

Altera a Resolução AGERBA nº 46, de 17 de setembro de 2021, que normatiza e padroniza, no âmbito da AGERBA, o procedimento de solicitação de isenção de TPP, por parte de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme a norma prevista no Art. 5º, I, "d", da Lei nº 11.631, de 30 de dezembro de 2009, que dispõe sobre as taxas estaduais no âmbito do Poder Executivo Estadual.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE ENERGIA, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES DA BAHIA - AGERBA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 7º do Regimento aprovado pelo Decreto Estadual nº 7.426, de 31 de agosto de 1998, e de acordo com as disposições constantes dos artigos 1º e 3º da Lei nº 7.314, de 19 de maio de 1998, e 2º e 5º da Lei nº 11.378, de 18 de fevereiro de 2009, **RESOLVE**

Art. 1º A Resolução AGERBA nº 46, de 17 de setembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações

Art. 2º (...)

§ 2º Para requerer a isenção as empresas interessadas devem, cumulativamente, ostentar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do Art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e estar inscritas no cadastro do ICMS do Estado da Bahia (CAD-ICMS/BA).

Art. 3º (...)

X - Certidão Simplificada da JUCEB;

XI - Declaração assinada pelo sócio administrador da sociedade empresária ou pelo empresário individual de que se enquadra como Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do Art. 3º da supracitada lei.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO, em 1º de outubro de 2021.

CARLOS HENRIQUE MARTINS

Diretor Executivo e Presidente da Diretoria Colegiada da AGERBA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Convênio nº 026/2021. Partes: CERB e o Município de IBOTIRAMA/BA. Objeto: Transferência de 2.352m de tubo e 01 reservatório de 10m³, para a localidade de Cantinho das Malvas. Prazo de Vigência: 06(seis) meses.

Extrato de Convênio nº 027/2021. Partes: CERB e o Município de IBOTIRAMA/BA. Objeto: Transferência de 1.188m de tubo e 01 reservatório de 10m³, para a localidade de Escorial. Prazo de Vigência: 03(três) meses.

Extrato de Convênio nº 028/2021. Partes: CERB e o Município de IBOTIRAMA/BA. Objeto: Transferência de 1.656m de tubo e 01 reservatório de 10m³, para a localidade de Junco. Prazo de Vigência: 06(seis) meses.

Extrato de Convênio nº 029/2021. Partes: CERB e o Município de JABORANDI/BA. Objeto: Transferência de 4.050m de tubo e 02 reservatórios de 20m³, para a localidade de Brejões. Prazo de Vigência: 06(seis) meses.

Extrato de Convênio nº 030/2021. Partes: CERB e o Município de JABORANDI/BA. Objeto: Transferência de 5.634m de tubo e 02 reservatórios de 20m³, para a localidade de Planalto. Prazo de Vigência: 06(seis) meses.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CECA/SJDHDS Nº 003/2021

TERMO DE FOMENTO

O Estado da Bahia, por intermédio do **CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE** e a **SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, torna público o presente Edital de Chamamento Público, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Fomento cujo objeto é a execução de projetos que auxiliem o desempenho da missão institucional do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CECA e da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (SJDHDS), voltados à promoção, proteção e à defesa dos direitos humanos de crianças e adolescentes.

Este Edital de Chamamento Público e seus anexos serão disponibilizados no(s) endereço(s) eletrônico(s) <http://www.justicasocial.ba.gov.br/> e <http://www.ceca.ba.gov.br/>.

REGINA AFFONSO
PRESIDENTA DO CECA

Portaria Nº 00331476 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16151852	FRANCISCO PAULO PIRES DE ARAGAO NETO	Auxiliar administrativo	20.06.2019

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Portaria Nº 00332001 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL - SJDHDS, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art. 1º, §2º da

Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SJDHDS.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
11228675	ERALDO MONTEIRO DOS SANTOS	Técnico administrativo	07.04.2020

Carlos Martins Marques de Santana
SEC. JUST. DIR HUMANOS E DESENV SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00331478 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOELMA DA SILVA CARVALHO SANTOS**, matrícula nº 55432368, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 02 de Novembro de 2021, substituir **GILMAR CARVALHO SILVA**, matrícula nº 55001817, no cargo Subgerente, do(a) COORD DE CONTABILIDADE SETORIAL.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00330706 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLAUDIA FIGUEIREDO NASCIMENTO DE SANTANA**, matrícula nº 55357074, para, em razão de Férias no período de 14 de Outubro de 2021 a 12 de Novembro de 2021, substituir **DIEGO VIERA DA SILVA**, matrícula nº 92001868, no cargo Subgerente, do(a) PROTOCOLO.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00331597 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear **MARIANA BOMFIM MELO**, para o cargo em comissão Subgerente, símbolo DAI-4, do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, a partir de 01 de Outubro de 2021.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e nos termos dos artigos 204 e 205 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **RESOLVE**:

PORTARIA Nº 24.258/2021 - Art 1º DEFERIR o pedido de substituição formulado pela servidora **LUCIANA SAMPAIO** tramitado através do Processo 046.0577.2021.0025225-97, diante das justificativas apresentadas. **Art 2º DESIGNAR** a servidora **ADELINA DE OLIVEIRA E SILVA** - matrícula nº 46561638-1, para, em substituição da servidora **LUCIANA SAMPAIO** - matrícula 46561785-8, compor a Comissão de Sindicância referente ao **Processo nº 2017-001804/ADM/PA-0060**, ficando concedido o prazo de **30 (trinta) dias úteis** para que a Comissão, doravante composta pelos servidores **ANDRE FRANCO BARBI CINTI** - matrícula nº 46561639-9, **ADELINA DE OLIVEIRA E SILVA** - matrícula nº 46561638-1 e **HUDSON CANNA BRASIL SOUSA** - matrícula nº 46568925-3, sob a presidência do primeiro, realizem os trabalhos apuratórios, a contar da data de publicação deste ato. **GABINETE DA DIRETORIA GERAL**, em 04 de outubro de 2021. Ass.: **MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA** - Diretora Geral

Portaria Nº 51183314 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
46561899	GREICE XIMENA SANTOS OLIVEIRA	Coordenador I	02.08.2021	16.08.2021	15
46570659	BENEVALDO GUILHERME NUNES	Esp meio ambiente rec hídricos	05.05.2021	03.07.2021	60
76311175	WAYNER AMERICO DE FREITAS	Esp meio ambiente rec hídricos	23.06.2021	21.08.2021	60

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

**Portaria Nº 00331619 de 04 de Outubro de 2021**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMMISSIONADO A PEDIDO Nº 00331523 de 02 de Outubro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **CARINE SANTOS BORGES**, matrícula nº 46617393.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00331607 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALDIRIO DIEGO LIMA DE ALMEIDA**, matrícula nº 46562106, para, em razão de Licença Tratamento Saúde no período de 02 de Agosto de 2021 a 16 de Agosto de 2021, substituir **GREICE XIMENA SANTOS OLIVEIRA**, matrícula nº 46561899, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE EST DE CLIMA PROJETOS ESPECIAIS.

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

Portaria Nº 00331374 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do (a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
76312137	CARLOS ALBERTO MARCAL DE MEIRA	01.10.2021

MARCIA CRISTINA TELLES DE ARAUJO LIMA
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **PILAR IND. CERÂMICA LTDA (PILAR INDÚSTRIA CERÂMICA LTDA)**, CNPJ nº 08.325.032/0001-79 nos autos do processo administrativo nº. 2019-005982/TEC/AIAD-0313, com a **Penalidade de Advertência** "pelo cometimento de infração Formal do tipo Grave, por deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido. A infração foi constatada no dia 12/08/2019, às 10h, na Unidade Regional Sertão do São Francisco (URSSF) JUAZEIRO-BA, mediante a análise do processo nº 2015-000300/TEC/NOT-0074."; **JOSÉ MATHEUS DOURADO CAVALCANTE**, CPF nº 043.355.245-01 nos autos do processo administrativo nº 2019-005734/TEC/AIIN-0095, com a **Penalidade de Interdição Temporária** "da captação de água realizada por meio de poço artesiano sem a necessária outorga de direito de uso dos recursos hídricos. A infração foi constatada aos 27 dias do mês de junho de 2019, mediante inspeção técnica na propriedade localizada na zona rural do município de América Dourada e mediante análise do Processo de Advertência nº 2015-012491 formado anteriormente em razão da infração supra relacionada. Coordenadas Geográficas de referência do local de constatação da Infração (Datum Sirgas 2000): Latitude: -11.46042°; -41.43907°."; **PAULO RAVANE LADEIA BRITO**, CPF nº 709.131.455-72 nos autos do processo administrativo nº 2020-004227/TEC/AIDM-0013, com a **Penalidade de Demolição** "de CASA, de BASE PARA CAIXA D'ÁGUA, de FOGÃO À LENHA, PIA, CHURRASQUEIRA e MESA DE CONCRETO por CAUSAR DEGRADAÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP (FAIXA MARGINAL DO RIO CARINHANHA) E POR INFRINGIR AS NORMAS E REGULAMENTOS PERTINENTES À PROTEÇÃO DE APP. A infração foi constatada no dia 27/11/2019, às 10h:37min, no entorno do ponto de coordenadas de Lat. 14,25452°S/Long. 44,24049°W, na zona rural de Feira da Mata - Bahia.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 04 de Outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, ao Autuado: **FLÁVIO DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF nº 012.712.275-33 nos autos do processo administrativo nº 2019-007056/TEC/AIMU-0759 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 49.000,00** "por suprimir vegetação nativa em área

de 6,05 ha do bioma Mata Atlântica em estágio médio de regeneração natural, objeto de especial preservação, sem a necessária autorização do órgão competente. A infração foi constatada no Assentamento São Roque, zona rural de Ibicoara-BA, coordenadas geográficas -13.35727°/-41.33881°, no dia 04/09/2019, às 09:45h.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 04 de Outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, através da sua Diretora Geral, nos termos do art. 261, inciso III do Decreto Estadual nº. 14.024 de 06 de junho de 2012, que aprova o Regulamento da Lei 10.431/2006, c/c artigo 231, inciso I do Código Civil - **FAZ SABER** a todos quando o presente virem, ou dele conhecimento tiverem e, principalmente, por se encontrar em lugar incerto e não sabido, aos Autuados: **ITAMBÉ COMÉRCIO DE MADEIRA E MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ nº 29.383.555/0001-41 nos autos do processo administrativo nº 2020-002187/TEC/AIMU-0164 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 4.000,00** "por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no Sistema DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no Sistema DOF. A infração foi constatada no dia 20/03/2020 às 13h30min, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no Sistema DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas."; **PAULO SOUZA ANDRADE**, CPF nº 410.249.905-91 nos autos do processo administrativo nº 2019-004408/TEC/AIMU-0427 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "pela infração descrita a seguir: descumprimento da Notificação nº 2018-000482/TEC/NOT-0159. Por deixar de atender as exigências legais ou regulamentares quando devidamente notificado pela autoridade ambiental competente no prazo concedido, visando à regularização, correção ou adoção de medidas de controle para cessar a degradação ambiental. A infração foi constatada por meio de pesquisas realizadas nos SISTEMAS CERBERUS e SEIA do Inema."; **ANTÔNIO LOPES DE ARAÚJO**, CPF nº 024.756.185-15 nos autos do processo administrativo nº 2020-002934/TEC/AIMU-0247 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 6.000,00** "pela conduta de captar recursos hídricos em poço tubular e no rio Paraguaçu para irrigação por gotejamento de Laranja em área aproximada de 7,8 hectares, sem a respectiva outorga de direito de uso. A infração foi constatada na Fazenda Paraguaçu, na localidade de Paraguaçuzinho, município de Ibicoara, em 05/12/2019 às 10h e 05 min."; **JO PEREIRA SOUZA**, CNPJ nº 03.618.364/0001-28 nos autos do processo administrativo nº 2020-005709/TEC/AIMU-0598 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 2.000,00** "por ter reincidido em infração formal ao manter o saldo volumétrico de produtos florestais do seu pátio no SINAFLOR/DOF em desacordo com o saldo do local de armazenamento. O responsável deverá manter o saldo volumétrico de produtos florestais atualizados por meio do lançamento das operações pertinentes no SINAFLOR/DOF. A infração foi constatada no dia 19/08/2020 às 14h00min, na sede do INEMA, por meio da análise das informações contidas no SINAFLOR/DOF e dos documentos apresentados pela empresa. O não atendimento do que está determinado neste auto de infração implicará na aplicação de novas penalidades administrativas."; **LUIZ CARLOS DE SOUZA ABADÉ**, RG nº 05033834576 nos autos do processo administrativo nº 2021-003666/TEC/AIMU-0195 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 27.600,00** "por transportar desacompanhado de DOF e Nota Fiscal 91,82MDC (noventa e um vírgula oitenta e dois metros cúbicos de carvão) encontrados sob sua posse no pátio da polícia rodoviária federal em Vitória da Conquista - BA no dia 28/02/2012 às 14:50h sob as coordenadas geográficas Latitude: -14.91254°S e Longitude: -40.87550°W."; **FRANKLIN NEVES DOS SANTOS**, CPF nº 989.251.055-00 nos autos do processo administrativo nº 2020-000749/TEC/AIMU-0052 com a **Penalidade de Multa** no valor de **R\$ 5.000,00** "por intervenção em área de proteção permanente - APP do rio Pacuí nas coordenadas S -10.05753° e W -40.72514°. A infração foi constatada no dia 04/10/2019 as 13 hs, mediante inspeção técnica realizada na propriedade denominada fazenda casas velhas, no município de campo Formoso-BA.". Oportunidade em que os concede prazo de **20 (vinte) dias** para apresentar **Defesa Administrativa e/ou 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento sem juros e correção monetária**, a contar do dia subsequente ao da data de publicação deste edital. E, para conhecimento de todos, mandou expedir este Edital que entrará em vigor a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado da Bahia.

Salvador, 04 de Outubro de 2021.

MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA
Diretora Geral

PORTARIA Nº 24.259 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regulamento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ITAPICURU - CBHI, **RESOLVE**: Designar o Sr. **DAVID LOPES DE OLIVEIRA** em substituição à Sra. **TAÍSE LOIOLA DE SÁ** para compor o supracitado comitê até maio de 2022, como representante do INEMA - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS, entidade membro titular do CBHI no segmento PODER PÚBLICO, categoria ESTADUAL, nomeada através da Portaria Nº 15.972/2018. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.260 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. A Diretora Geral do **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e do Regimento Interno do COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO CORRENTE E RIACHOS DO RAMALHO, SERRA DOURADA E BREJO VELHO - CBH CORRENTE, **RESOLVE:** Designar o Sr. PAULO NASCIMENTO SOUZA, em substituição ao Sr. ALCIR SOUZA PAIS, para compor o supracitado Comitê até outubro de 2021, como representante do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS, AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE CORIBE - STRAAF, entidade membro titular do CBH CORRENTE no segmento ORGANIZAÇÃO CIVIL, categoria ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS, nomeado através da Portaria Nº 12.754/2016. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.261 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.004614/INEMA/LIC-04614**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DA FAZENDA MOITA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 02.467.038/0001-02, com sede em Tanquinho, Zona Rural, s/n, no município de Inhambupe, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Inhambupe, nas coordenadas Lat.11°41'35"S e Long.38°18'44,3"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 427 m³/dia, durante 19 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 12 ha, localizado na Fazenda Moita Redonda, Zona Rural, no município de Inhambupe, mediante o cumprimento da legislação vigente dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo.

Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.262 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.002946/INEMA/LIC-02946**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **DIOGO DE OLIVEIRA ARAÚJO**, inscrito no CPF nº 062.517.035-04, com sede na Rua Juraci Magalhães Júnior, nº 34, Sede municipal, no município de Canarana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, no poço 1, nas coordenadas Lat.11°50'11,1"S e Long.41°45'35,7"W, datum Sirgas 2000, de vazão 217 m³/dia, durante 12 h/d, no poço 2, nas coordenadas Lat.11°50'13,2"S e Long.41°45'43"W, datum Sirgas 2000, de vazão 217 m³/dia, durante 12 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 8,2 ha, localizado na Fazenda Sicília, Distrito Salobro, no município de Canarana, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.263 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005295/INEMA/LIC-05295**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LJMX PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.580.258/0001-93, com sede na Estrada Nova Soure a Cipó, Fazenda Bandeirante, s/n, Zona Rural, no município de Tucano, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.11°11'15,5"S e Long.38°38'31,4"W, datum Sirgas 2000, do poço 4, de vazão 1.245 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por aspersão com pivô central, área 17 ha, localizado na Fazenda Bandeirantes, Zona Rural, s/n, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.264 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2021.001.005644/INEMA/LIC-05644**, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.580.280/0001-33, com sede na Fazenda Sucupira I e II, Zona Rural, s/n, no município de Nova Soure, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.11°18'50,6"S e Long.38°37'04,7"W, datum Sirgas 2000, do poço 1, de vazão 334 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de dessedentação animal e irrigação por gotejamento, área 5,4 ha localizado na Fazenda Baixa do Ariri, Zona Rural, s/n, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.265 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O **INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº **2020.001.006980/INEMA/LIC-06980**, requerido por **EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S.A.**, inscrita no CNPJ nº 13.504.675/0001-10, com sede na Avenida Luis Viana, nº 420, Edifício SEDUR, Centro Administrativo da Bahia, no município de Salvador, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para a implantação de uma subadutora Pitanga dos Palmares, referente à ampliação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água - SIAA de Simões Filho, em uma área de supressão de 0,5248 ha sendo 0,1104 ha em APP, localizado no município de Simões Filho, delimitada com as seguintes coordenadas de referência em UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo e em anexo no parecer técnico, com rendimento de material lenhoso estimado em o volume total de aproximadamente 31,84 m³, 47,76 (st) e 15,92 (MDC), § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 03 (três) anos, para Salvamento da Fauna Silvestre no município de Simões Filho. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar carta de aceite da instituição responsável pelo atendimento dos animais que sofrerem injúrias advindas da implantação do empreendimento, antes do início da atividade de supressão de vegetação. **Art. 4º** - É proibida a supressão de vegetação nativa nos imóveis rurais sem cadastro no Cadastro Estadual Florestal de Imóveis Rurais (CEFIR), com base na Lei Federal 12.651/2012 e no Decreto Estadual 15.180/2014; **Art. 5º** - Somente intervir em área de território quilombola, mediante autorização do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA. **Art. 6º** - Esta autorização está vinculada ao processo de Licença de Instalação, sob o nº 2017.001.002534/INEMA/LIC-02534, o qual obteve a licença ambiental através da Portaria INEMA Nº 16.754/2018, com validade até 25/08/2024. **Art. 7º** - Fica autorizada a intervenção em Área de Preservação Permanente - APP em uma área de 0,5958 ha, sendo que desta, haverá supressão em 0,1104 ha, delimitada conforme poligonal formada pelas coordenadas de referência UTM (X/Y), SIRGAS 2000: APP- 08 Pt0 565.428/8.592.310; Pt4 565.389/8.592.264; Pt8 565.287/8.592.139; Pt14 565.400/8.592.293. O rendimento de material lenhoso foi estimado em 11,18 m³ ou 16,77 st (stereo) ou 5,59MDC. **Art. 8º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas geográficas de referência em SAD69 38W 24' 07"/ 12S 44' 26"; 38W 23' 53"/12S 44' 02"; 38W 23' 41"/12S 43' 26"; 38W 23' 44"/12S 42' 56," deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 9º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em observância ao art.24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 10º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015, regulamentada pelo Decreto nº 8772, de 11 de maio de 2016, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico; d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas; e) Realização de atividade que interfira em alguma etapa do processo de reprodução; f) Manter animais silvestres em cativeiro. **Art. 11º** - Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no Âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 12º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 13º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art.1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 14º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**



PORTARIA Nº 24.266 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005689/INEMA/LIC-05689, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LRA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 12.580.280/0001-33, com sede na Fazenda Sucupira I e II, Zona Rural, s/n, no município de Nova Soure, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, nas coordenadas Lat.11°22'09,2"S e Long.38°43'06,7"W, datum Sirgas 2000, do poço 4, de vazão 1.548 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 30 ha, localizado na Fazenda Sucupira, Zona Rural, no município de Nova Soure, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.267 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006544/INEMA/LIC-06544, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder a **RENOVAÇÃO DA LICENÇA UNIFICADA**, válida por 05 (cinco) anos, à **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.595.251/0001-08, com sede na Av. Edgard Santos, s/n, bairro Narandiba, no município de Salvador, para a operação da Marina de Itaparica, contemplando píer fixo, cais flutuante/atracadouro e rampa móvel (gangway), vagas molhadas, posto de combustível marítimo, praça pública urbanizada, restaurante e anexo, vagas secas sobre aterro com volume de 2.610m³ e avanço de 12 m sobre o mar, nas coordenadas geográficas de referência Lat. -12.88889, Long.: -38.68889, localizada na Avenida Vinte e Cinco de Outubro, s/n, no município de Itaparica, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.268 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.006478/INEMA/LIC-06478, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida por 05 (cinco) anos, à **AZALEA PARTICIPAÇÕES S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.178.458/0001-82, com sede na Av. São Gabriel, nº 477, Sala 11, 3º Andar, bairro Jardim Paulista, no município de São Paulo-SP, para instalação do Parque Eólico Ventania, composto por 03 (três) aerogeradores de 6 MW cada, totalizando uma potência instalada de 18 MW, na zona rural do município de Igaporã, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.269 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.005366/INEMA/LIC-05366, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ALDAIR BATISTA COSTA**, inscrito no CPF nº 005.988.775-33, com sede na Rua Desembargador Gervasio Prata, nº 53, Centro, no município de Simões Dias, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Itapicuru, no poço 1, nas coordenadas Lat.10°53'26,3"S e Long.38°24'09,8"W, datum Sirgas 2000, de vazão 1.631 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 26,36

ha, localizado na Fazenda Baixa da Jurema, Zona Rural, no município de Ribeira do Amparo, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.270 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2020.001.001664/INEMA/LIC-01664, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **LIANE FERNANDES LIMA QUEIROZ**, inscrita no CPF nº 914.188.445-00, com sede na Rua Montes Carlos, nº 85, Camacã, no município de Itapetinga, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no Rio Catolé Pequeno, nas coordenadas Lat.15°09'17"S e Long.40°20'07"W, datum Sirgas 2000, de vazão 600 m³/dia, durante 14 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 10 ha, localizado na Fazenda Mandchúria, Rodovia BA 646, Zona Rural, no município de Itambé, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 24.271 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2021.001.003690/INEMA/LIC-03690, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, válida pelo prazo de 4 (quatro) anos, à **SUZANO S.A.** inscrita no CNPJ nº 16.404.287/0029-56, com sede na Rodovia BR 101, KM 880, Zona Rural, no município de Teixeira de Freitas, para instalação de plantio florestal de eucalipto em uma área de efetivo plantio de 70,65 ha, localizado no imóvel rural Fazenda União (matrícula 4.616), nas coordenadas geográficas em décimo de grau datum Sirgas 2000 de Lat/Long: -17.57045°/-39.89398°, situado no município de Caravelas mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MÁRCIA CRISTINA TELLES DE ARAÚJO LIMA - Diretora Geral**

SECRETARIA DA SAÚDE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 668 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consignado no SEI nº 019.8358.2019.0034528-27, **RESOLVE**

Designar, nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, o servidor público, Luciano Araújo Fontes Torres, Matrícula SESAB nº 193159297, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos ao erário apurados em Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 032/2018, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, e o Município de Catu, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária da Saúde

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PORTARIA Nº 669 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o consignado no SEI nº 019.8358.2019.0034528-27,

RESOLVE

Designar, nos termos do Artigo 137 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto estadual nº 15.805/14, o servidor público, Luciano Araújo Fontes Torres, Matrícula SESAB nº 193159297, para conduzir Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos ao erário apurados em Tomada de Contas Especial referente ao Convênio nº 033/2018, celebrado entre o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde, e o Município de Catu, devendo concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua instauração.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária da Saúde

PORTARIA Nº 670 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o constante do Processo SEI nº. 009.0168.2019.0048479-45,

RESOLVE

Art. 1º. Publicar a conclusão de Sindicância nº. 009.0168.2019.0048479-45, instaurada pela Portaria nº 356/2020, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15/09/2020, que teve como opinativo da douta Procuradoria Geral do Estado - PGE, por meio do Parecer nº PA-NCAD-847-2021, a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora cadastrada sob o nº 19.460.607-7 e do ex-servidor cadastrado sob o nº 19.616.601-5.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde

PORTARIA Nº 671 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no artigo 204 c/c 205 da Lei Estadual nº. 6.677/94,

RESOLVE:

I - Designar as servidoras adiante relacionadas, para, sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar os fatos supostamente enquadrados como improbidade administrativa, conforme relatos constantes no Processo nº 019.12019.2021.0043769-71.

Nome	Função	Matrícula
Cristina Porto Pacheco Pereira	Assistente Social	19.484.638-4
Renata Freire Caldas Sampaio	Enfermeira	19.544.167-4
Adriana Cristian Mota Venas Lima	Técnica em Enfermagem	19.443.033-7

II - A Comissão deverá concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de instauração.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária da Saúde

RETIFICAÇÃO:

Na Portaria nº 470/2021, publicada no Diário Oficial de 28 de julho de 2021, referente à nomeação da Comissão Permanente de Enquadramento e Desenvolvimento do Servidor nas carreiras integrantes do Grupo Ocupacional Serviços Públicos de Saúde.

ONDE SE LÊ: Cláudia Lemos Vieira Lima, Sanitarista em Saúde do Trabalhador - Matrícula nº 19.544.890

LEIA - SE: Francisca Pereira de Souza Rodrigues de Jesus, Enfermeira, Matrícula nº 19.252.618-2

Portaria nº 673 de 04 de outubro de 2021

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, Considerando o disposto no Decreto nº 19.529, de 16 de março de 2020, que regulamenta as medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus; Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do art. 196 da Constituição Federal; Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do novo coronavírus; Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença;

RESOLVE

Art. 1º - Fazer retornar, a partir de 01 de Outubro de 2021, à respectiva unidade de lotação os(as) servidor(es) elencados(as) abaixo:

a) Hospital Geral Ernesto Simões Filho-HGESF

MATRÍCULA	NOME	CARGO
19450032	ANDREIA DE CARVALHO NEVES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM_30h_C2

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Secretária da Saúde em exercício.

Portaria Nº 33 de 04 de Outubro de 2021 - Auxílio Funeral

A Superintendente de Recursos Humanos da Saúde, no uso de suas atribuições, tendo em vista os elementos constantes dos Processos Administrativos abaixo relacionados, resolve reconhecer o direito ao benefício do auxílio funeral, com base no artigo 16 da Lei nº 11.471/2009:

Processo	Matrícula	Ex-Servidor	Beneficiário	Valor
019.9654.2021.0131946-12	19326515	ÁLVARO LUIZ MARQUES FONSECA	MONICA SAMPAIO MACÊDO FONSECA	R\$ 1.824,00
019.9654.2021.0130008-69	19323560	ANA LÚCIA SIMAS STANCHI	KÁTIA SIMAS STANCHI	R\$ 2.994,00
019.9654.2021.0132272-19	19324458	GILBERTO BATISTA BORGES DA SILVA	VERA LÚCIA BATISTA BORGES MARINHO	R\$ 2.994,00

JANAÍNA PERALTA DE SOUZA
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS

Portaria Nº 51183321 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve convocar para Perícia presencial, no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação dessa portaria, nos termos do(a) arts. 145 e 151 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es):

Matrícula	Nome	Data Laudo
19532569	JOELMA SILVA DE SOUZA	28.09.2021
19534477	ADENORA BRANDAO ALMEIDA OLIVEIRA	23.09.2021
19536572	BEATRIZ SILVA	29.09.2021
19543366	ADRIANA BRENDLER ROMANO DE OLIVEIRA	28.07.2021
19442763	JOSELMA DOS SANTOS BORGES OLIVEIRA	30.09.2021
19475736	CLEIDE SELMA MIRANDA FERREIRA	01.10.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00332237 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de EXONERAÇÃO CARGO COMMISSIONADO A PEDIDO Nº 00327919 de 23 de Setembro de 2021, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) ANA CATIA MENDONCA MENEZES, matrícula nº 19459455.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00331638 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso das suas atribuições, resolve exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
19639985	JANE MARGARETH SILVA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SUPERH - DARH - CGPP	20.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Despacho Nº 51183323 DE 04 de Outubro de 2021

Órgão: SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
19253003	MARIA ANGELICA DA SILVA LOPES	28.09.2021
19269536	IRACEMA SILVA PEREIRA SOUSA	29.09.2021



19484665	MARILIA DA COSTA DE SOUZA SERENO	30.09.2021
19543366	ADRIANA BRENDLER ROMANO DE OLIVEIRA	30.09.2021
19253974	ROSANGELA MONTEIRO DE JESUS	30.09.2021
19534224	HEROINA DOS ANJOS DE SOUZA	30.09.2021

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA nº. 675 de 04 de outubro de 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições e tendo em vista o constante nos autos de número 0300950308412,

RESOLVE:

Acolher integralmente o opinativo jurídico de fls. 46/48 exarado pela douda Procuradoria Geral do Estado, no Processo Administrativo Disciplinar Tombado sob o número 0300950308412 e apenso nº. 0300150199933 e determinar o ARQUIVAMENTO, bem como a adoção das demais providências recomendadas.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária Estadual da Saúde

PORTARIA nº 676 de 04 de outubro de 2021

A SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições;

R E S O L V E

Publicar a conclusão da Sindicância nº. 0300170473691, instaurada pela Portaria nº 447 de 16/10/2019, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 17/10/2019, que teve como opinativo da d. PGE, conforme Parecer PA-NCAD-ASO-99/2021, o arquivamento do feito.

Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho
Subsecretária

Portaria Nº 51183312 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
19446557	ANA CARLA RIBEIRO COSTA	Auxiliar de enfermagem	29.08.2021	27.10.2021	60
19508482	PATRICIA VERONICA DAMASCENO	Técnico em enfermagem	05.08.2021	03.10.2021	60
19252149	SERGIO EL KAID SOARES	Técnico patologia clínica	03.09.2021	01.11.2021	60
59133770	MARIA CELIA SOUSA FERREIRA	Auxiliar de enfermagem	28.08.2021	26.10.2021	60
59133035	EDIVANE FERREIRA LEITE	Técnico patologia clínica	08.09.2021	17.10.2021	40
19484064	ANA TIEKO MEYER NASCIMENTO	Nutricionista	07.09.2021	05.11.2021	60
19229486	BALBINO DE SANTANA SOUZA	Auxiliar de enfermagem	10.09.2021	08.11.2021	60
19331294	ROSANGELA DOS SANTOS	Técnico administrativo	02.06.2021	30.06.2021	29
19242494	ANA CLEA SILVA LEOPOLDINO	Médico	12.08.2021	10.09.2021	30
19515994	FELIXSANDRA CARNEIRO ALVES	Farmacêutico	03.08.2021	01.09.2021	30
19269170	KARIZY CLARA SANTOS SOUSA	Auxiliar administrativo	12.07.2021	09.09.2021	60
19542209	ANDREA SOUZA MOREIRA QUIRINO	Enfermeiro	27.08.2021	15.09.2021	20
19447569	VALERIA SANTOS SILVA	Técnico patologia clínica	30.08.2021	28.10.2021	60
19274410	CREUSA ALVES DE CARVALHO	Auxiliar de enfermagem	23.08.2021	06.10.2021	45
19515698	ALESSANDRO PEREIRA TIBO	Médico	22.08.2021	10.09.2021	20
19470682	JURACI DE SOUZA MORAIS	Auxiliar de enfermagem	31.07.2021	14.08.2021	15
19443467	LORENA LIMA E CIMA	Assistente Social	11.09.2021	09.11.2021	60
19274545	GIL VICENTE DA SILVA	Técnico patologia clínica	27.08.2021	25.09.2021	30
19471480	ERICA ACACIA DOS SANTOS MATOS	Auxiliar de enfermagem	18.08.2021	27.08.2021	10
19477618	CRISTIANE SOUZA GARRIDO	Assistente Social	10.09.2021	09.10.2021	30
19244324	GISELIA DE ALMEIDA BARROS	Auxiliar administrativo	07.08.2021	25.09.2021	50
19478160	ALAN PINHEIRO CONCEICAO	Auxiliar de enfermagem	08.09.2021	12.09.2021	5
19530246	SORAIA SANTOS DE ALMEIDA	Técnico em enfermagem	26.08.2021	29.08.2021	4

19469793	LUISAURA XAVIER DE LIMA LOBAO	Assistente Social	16.09.2021	17.09.2021	2
19533210	MARIA CARNEIRO DE FREITAS E FILGUEIRAS SILVA	Enfermeiro	19.08.2021	17.10.2021	60
19246159	ELIAS ALVES DE LIMA	Auxiliar administrativo	25.08.2021	23.10.2021	60
19255241	ANA LUCIA COSTA MACHADO BRASIL	Auxiliar administrativo	12.06.2021	25.07.2021	44
19253394	JEANE SANTOS DOS ANJOS	Auxiliar administrativo	11.09.2021	09.11.2021	60
19456238	JUSSARA APARECIDA SOUZA DO NASCIMENTO	Técnico em enfermagem	27.08.2021	15.10.2021	50
19275497	CRISTINA MARIA FONTES GLORIA MOURA	Auxiliar de enfermagem	11.07.2021	15.07.2021	5
19227253	WALDICE SOUZA NONATO BISPO	Auxiliar de enfermagem	31.07.2021	29.08.2021	30
19253550	ROMULO LUIGI DE SALES LEAL	Auxiliar de enfermagem	01.08.2021	29.09.2021	60
19243383	LUIZA QUEIROZ SANTOS	Auxiliar administrativo	26.08.2021	24.09.2021	30
19483195	FLAVIANO SILVA FILHO	Técnico em enfermagem	25.07.2021	23.08.2021	30
19467422	ANDREIA LIMA SANTANA BARBOSA	Auxiliar de enfermagem	03.09.2021	12.10.2021	40
19524463	JUCIMARA MATOS DE OLIVEIRA	Enfermeiro	04.06.2021	19.06.2021	16
19447477	ISANA CARLA DE SOUZA E AZEVEDO MEDRADO	Farmacêutico bioquímico	10.09.2021	08.11.2021	60
19245510	IONILDES RIBEIRO DE OLIVEIRA	Auxiliar administrativo	06.09.2021	04.11.2021	60
19538413	DAYANE CARMO DA SILVA SODRE	Técnico em enfermagem	03.09.2021	06.09.2021	4
19533648	ADRIANA DA SILVA PAULA	Técnico em enfermagem	01.09.2021	30.10.2021	60
19516241	VERONICA TRINDADE PIEROTE	Enfermeiro	13.08.2021	01.09.2021	20
19469696	DENISE REIS FALCAO	Auxiliar de enfermagem	07.06.2021	26.07.2021	50
19245226	FABIANA CORREIA CRISPIM	Auxiliar administrativo	20.08.2021	28.09.2021	40
19250176	MANOEL BATISTA FIGUEREDO	Auxiliar administrativo	30.08.2021	29.11.2021	92
19328436	MARIALVO ALVES MEIRA JUNIOR	Técnico patologia clínica	21.07.2021	18.09.2021	60
19543282	SAYONARA SOUZA FERNANDES CARRILHO	Médico	06.08.2021	01.10.2021	57
19466638	EDINAE DE SOUSA NASCIMENTO DE JESUS	Auxiliar de enfermagem	24.09.2021	08.10.2021	15
19443395	SANDRA SANTOS DA CRUZ SILVA	Técnico em enfermagem	10.09.2021	14.09.2021	5
19537992	JOELIA VIEIRA PORTO AZEVEDO	Técnico em enfermagem	28.08.2021	05.09.2021	9
19237158	ANA LUCIA DE AZEVEDO LIMA	Enfermeiro	10.09.2021	08.11.2021	60
19230529	ELIOMAR SOUZA REIS	Auxiliar de enfermagem	06.08.2021	11.09.2021	37
19451895	RITA DE CASSIA VELOZO DA SILVA	Enfermeiro	14.09.2021	12.11.2021	60
19252606	TANIA REGINA FIRMO DE ASSIS	Técnico patologia clínica	11.09.2021	09.11.2021	60
19252144	ISABELA CRUZ GASPARI VERAS	Enfermeiro	22.09.2021	21.10.2021	30
19515701	AMANDA LETICIA ABREU DOURADO	Terapeuta Ocupacional	11.09.2021	15.10.2021	35
19545750	ISABELA TEIXEIRA ANDRADE	Sanitarista	29.07.2021	21.08.2021	24
19482810	THEREZA CHRISTINA CHAGAS MUNIZ	Técnico em enfermagem	30.08.2021	23.10.2021	55
19484020	JOSETE MAIA LIMA	Técnico em enfermagem	09.09.2021	23.09.2021	15
19517574	MARIA CELESTE DA SILVA ESTRELADO	Técnico em enfermagem	15.09.2021	12.10.2021	28
19459563	TATIANE DE CASTRO PIRES COSTA	Enfermeiro	11.09.2021	10.10.2021	30
19218441	PAULO RAYMUNDO SANTANA SANTOS	Sanitarista	14.08.2021	12.10.2021	60
19255537	ANA RITA PEREIRA GONCALVES	Nutricionista	13.09.2021	27.09.2021	15
19483836	AUREMAR GILBERTO SANTOS	Técnico em radiologia	20.07.2021	17.09.2021	60
19252618	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES DE JESUS	Enfermeiro	26.07.2021	24.08.2021	30
19456052	LEILA FARIA DE MEDEIROS	Sanitarista	19.07.2021	01.08.2021	14
19534735	VANESSA SANTOS CERQUEIRA	Técnico em enfermagem	06.09.2021	12.09.2021	7
19244660	VALDEIR SANTOS LIMA	Auxiliar administrativo	10.08.2021	08.10.2021	60
19482763	MARIA ELENA NOVAIS CRUZ ARAUJO	Técnico em enfermagem	11.09.2021	09.11.2021	60
19456673	PATRICIA ALEXANDRA REMY	Técnico patologia clínica	05.06.2021	03.08.2021	60

19543288	RICARDO JARDIM FERNANDES	Técnico em radiologia	20.08.2021	18.10.2021	60
19520554	MOZART COSME BEHRMANN TEIXEIRA	Médico	15.09.2021	30.10.2021	46
19451871	RAQUEL DE SA VICENTE	Enfermeiro	26.05.2021	04.07.2021	40
19451871	RAQUEL DE SA VICENTE	Enfermeiro	09.08.2021	14.09.2021	37
19544277	LILIAN PAULA SANTOS DO NASCIMENTO	Enfermeiro	24.07.2021	21.09.2021	60
19279908	NELI SOUZA DOS SANTOS	Auxiliar de enfermagem	29.07.2021	26.09.2021	60

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 663 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais a si conferidas, e considerando o quanto constante nos autos do processo SEI nº 019.5202.2021.0131077-48,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Andréa de Cássia Nascimento Leite Conceição, Coordenadora, matrícula nº 19.637.132-7, para exercer a função de Ordenador de Despesas para a Unidade Gestora 0096, no período de 13 de outubro de 2021 à 27 de outubro de 2021, na Diretoria de Vigilância Epidemiológica - SESAB/DIVEP, para os fins previstos no §3º do art. 9º da Instrução Normativa Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN e SPF/SEFAZ nº 03 de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Subsecretária de Saúde

PORTARIA Nº 663 DE 01 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA EM EXERCÍCIO DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais a si conferidas e considerando o quanto constante nos autos no processo SEI nº 019.5284.2021.0128960-51 e Instrução Normativa Conjunta SAF/SEFAZ, APG/SEPLAN e SPF/SEFAZ nº 03 de 27 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar Rosane Farias Lima, administradora, matrícula 19.625.723-0, para exercer a função de Ordenadora de Despesas para a Unidade Gestora 0036 na Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental - SESAB/SUVISA/DIVISA, para os fins previstos no §3º do art. 9º da Instrução Normativa Conjunta SAF/SEFAZ/ APG/SEPLAN e SPF/SEFAZ nº 03 de 27 de novembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO

Secretária em exercício da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria nº. 0254 de 30 de Setembro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores; **RESOLVE:** Deferir o processo nº 099.8140.2021.0006730-40 relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de SANDRO AUGUSTO SILVA FIGUEIRAS.

Portaria nº. 257 de 04 de outubro de 2021. O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 24, da Lei 7.249/07.01.1998, e suas alterações posteriores, **RESOLVE:** Deferir o processo nº. 012.9541.2021.0058175-85, relativo ao requerimento de Auxílio Funeral em favor de ELIONAI MATOS NONATO.

RICARDO CÉSAR MANDARINO BARRETTO

Secretário da Segurança Pública

Portaria Nº 00331530 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SSP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
20338894	TATIANA MARIA PARAISO DE BARRADAS CARNEIRO	Perito médico-legista	27.04.2017

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331477 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VIVIANE BRAGA DA SILVA, matrícula nº 20341819, para, em razão de Férias no período de 27 de Setembro de 2021 a 11 de Outubro de 2021, substituir GLEIDSON SOUZA DA SILVA, matrícula nº 20616185, no cargo Coordenador II, do(a) COOR ADM DADOS DES DE SISTEMAS.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331740 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar CARLITO RODRIGUES NOGUEIRA JUNIOR, matrícula nº 09444459, para, em razão de Férias no período de 03 de Novembro de 2021 a 12 de Novembro de 2021, substituir SILVANA SALOMAO GOES FONTES, matrícula nº 09380577, no cargo Assessor de Planejamento e Gestão, do(a) ASSES PLAN E GESTAO.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331492 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ANA LUCIA DOS SANTOS CERQUEIRA, matrícula nº 92040838, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir ALAINE DE CARVALHO VITORIO, matrícula nº 30337354, no cargo Coordenador Técnico, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331491 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar ADILTON DOS SANTOS JÚNIOR, matrícula nº 92039327, para, em razão de Férias no período de 11 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir MARCIO HENRIQUE CALDAS DA CONCEICAO, matrícula nº 30375995, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331490 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VEBER DOS SANTOS COSTA NASCIMENTO, matrícula nº 20642204, para, em razão de Férias no período de 05 de Outubro de 2021 a 14 de Outubro de 2021, substituir VICTOR LIMA FERREIRA, matrícula nº 12603722, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331489 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar RAYAN PINHEIRO SOARES, matrícula nº 92042306, para, em razão de Férias no período de 03 de Outubro de 2021 a 01 de Novembro de 2021, substituir GEREMIAS RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 92018572, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331453 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VAGUINER NOVAES MONTEIRO, matrícula nº 92036762, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 30 de Outubro de 2021, substituir JOSUEL PEREIRA SANTOS, matrícula nº 20526493, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331449 de 04 de Outubro de 2021

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar DANIEL DA SILVA RIBEIRO, matrícula nº 20637994, para, em razão de Férias no período de 21 de Outubro de 2021 a 19 de Novembro de 2021, substituir MAURICIO JOSE DE AZEVEDO SANTOS, matrícula nº 20486769, no cargo Coordenador III, do(a) SUPERINTENDENCIA DE TELECOMUNICACOES.

RICARDO CESAR MANDARINO BARRETTO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA



Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00331533 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
12564163	IDARAI SANTOS DE SANTANA	Escrivão de polícia	DEL ESP ATENDIMENTO AO IDOSO	7 DELEGACIA TERRITORIAL DO RIO VERMELHO	Data da Publicação	

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00331694 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **FREDSON DE BRITO CALDAS**, matrícula nº 12602768, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) DEP DE HOMICÍDIOS E PROTECAO A PESSOA, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00331688 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **JEFFERSON SILVA LIMA**, matrícula nº 12604691, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 20 DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEIAS, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00331678 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **GLAUBER RIBEIRO DOS SANTOS**, matrícula nº 20302822, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 20 DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEIAS, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00331677 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art.42, inc I, alínea j do Decreto Estadual nº 10.186 de 20 de dezembro de 2006, **resolve** designar **VINICIUS VIRGENS JACOB**, matrícula nº 20440221, para o cargo em comissão Coordenador IV, símbolo DAI-5, do(a) 34 DELEGACIA TERRITORIAL DE PORTÃO, a partir da data de publicação.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00330011 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20305138	CARLOS PIERRE ANDRADE DOS SANTOS	Escrivão de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS	Data da Publicação	01260992021 004691889

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00330010 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345600	CARLOS ALBERTO SANTANA SILVA	Investigador de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS	Data da Publicação	01260992021 004691889

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00330009 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92036511	TIANE ANUNCIACAO DE JESUS	Investigador de polícia	4 COORD POL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS	DEL TERRITORIAL S ANTÔNIO DE JESUS	Data da Publicação	01260992021 004691889

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00331560 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 72 a 80, da Lei nº 11.370, de 04 de fevereiro de 2009, **resolve** remover, o(s) servidor(es)abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
20345793	MANOEL SILVA DA MOTA	Investigador de polícia	20 DELEGACIA TERRITORIAL DE CANDEIAS	P ESP HOSP GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO	Data da Publicação	01266292021 005001710

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00328244 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ARLENE CADETE DO CARMO**, matrícula nº 20411691, para, em razão de Férias no período de 04 de Janeiro de 2021 a 02 de Fevereiro de 2021, substituir **MONICA MOURA LEAO**, matrícula nº 20302702, no cargo Coordenador III, do(a) 6 COORD POLÍCIA DE ITABUNA.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00327163 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **RHUDSON SILVA BARCELOS**, matrícula nº 20409709, para, em razão de Férias no período de 01 de Outubro de 2021 a 10 de Outubro de 2021, substituir **GIANCARLO GIOVANE SOARES**, matrícula nº 12616176, no cargo Delegado Titular I, do(a) DELEGACIA TERRITORIAL DE GUANAMBI.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00329617 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JOSEMEIRE BITENCUR PEREIRA**, matrícula nº 20434915, para, em razão de Férias no período de 19 de Outubro de 2021 a 17 de Novembro de 2021, substituir **AMARILDA DANTAS REIS**, matrícula nº 20514381, no cargo Coordenador III, do(a) 13 DELEGACIA TERRITORIAL DE CAJAZEIRAS.

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

Portaria Nº 00330886 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
09981362021000563985	20016470	ROBERVALDO MOURA BONFIM	Técnico administrativo	15.03.1981 a 14.03.1986	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00331482 de 04 de Outubro de 2021

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar VALMIR LACERDA CARDOSO JUNIOR, matrícula nº 20446759, para, em razão de Férias no período de 04 de Outubro de 2021 a 18 de Outubro de 2021, substituir ROSEMEIRE CARVALHO DE MENEZES, matrícula nº 20464254, no cargo Corregedor, do(a) CORREGEDORIA.

EDSON LUIZ DOS REIS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

RESUMO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE PELO USO DE ÁREA PÚBLICA N. 001/2021. Processo n. 021.2141.2021.0002506-12. Partes: Estado da Bahia/ SETRE e a ASSOCIAÇÃO CLASSISTA DE EDUCAÇÃO E ESPORTE DA BAHIA - ACEB. Objeto: Autorização de Uso, a título gratuito, de área de aproximadamente 59,5m², localizada no imóvel de propriedade do Estado da Bahia, denominado Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte - SETRE, situado na 2ª Avenida, nº 200, subsolo, Centro Administrativo da Bahia, nesta Capital, SIMOV nº 4256, com a finalidade de utilização pelo Compromissado do referido bem, exclusivamente para a realização de exposição e comercialização de produtos da Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB, a ocorrer nos períodos de 04 a 08 de outubro; 22 a 26 de novembro e 13 a 17 de dezembro, do presente exercício. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Marinalva Nunes de Sousa - Representante do Compromissado.

RESUMO DO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 008/2021 - Processo SEI nº 021.2121.2021.0002868-51. Partícipes: Estado da Bahia/SETRE e o Município de Catu. **Do Objeto:** garantir o funcionamento da unidade SINEBAHIA no município, de forma que nesta continue sendo realizadas as atividades de intermediação de Mão de Obra, habilitação do benefício do Seguro Desemprego, orientação para emissão da Carteira de Trabalho Digital e a emissão da documentação civil. **Do Recurso Financeiro:** Não haverá qualquer tipo de repasse de recursos entre os partícipes. **Da Vigência:** Será de 24 (vinte e quatro) meses a partir da data da assinatura. Assinam: Davidson de Magalhães Santos - Secretário da SETRE e Narlison Borges de Sales - Prefeito Municipal de Catu.

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

PORTARIA Nº 108 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência de Desportos do Estado da Bahia - SUDESB, no uso de suas atribuições, acolhe favoravelmente as razões expostas no RELATÓRIO FINAL (SEI 00035979860), exarado pela Comissão de Tomada de Contas Especial, designada pela Portaria n.º 025 de 12 de fevereiro de 2021 (SEI 00027187322), e no PARECER JURÍDICO ZCO Nº 267/2021 (SEI00036276922) e em conformidade com o processo SEI nº 069.1480.2021.0000271-66, **RESOLVE:** Art.1º- Declarar, com efeito em 24/09/21, a reprovação das contas referente ao Termo de Colaboração nº 08/2017, firmado com a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EDUCAÇÃO ARTE E CIDADANIA - ABEAC, frente às irregularidades de prestação de contas em relação às 2ª e 3ª parcelas repassadas para a execução do ajuste.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

PORTARIA Nº109 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2021.0002375-21, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público as DECISÕES RECURSAIS PROFERIDAS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DAS AVALIAÇÕES DAS PROPOSTAS FASE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SUDESB, apresentado pela Comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, conforme ata constante nos autos:

Nº	ENTIDADE	STATUS DA DECISÃO DA COMISSÃO (DEFERIDO/INDEFERIDO)
1	ACCAR - Associação cultural de Capoeira Amigos de Raça	DEFERIDO PARCIALMENTE - NOTA TOTAL OBTIDA = 5,3 Com a alteração da nota modificou-se a ordem de classificação antes na 38ª colocação, para a 36ª colocação.
2	Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá	DEFERIDO PARCIALMENTE - NOTA TOTAL OBTIDA = 7,0. Com a alteração da nota modificou-se a ordem de classificação antes na 16ª colocação, para a 08ª colocação.

Art. 2º - As decisões detalhadas encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

PORTARIA Nº 110 DE 04 DE outubro DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2021.0002375-21, RESOLVE: Art. 1º - Tornar público o RESULTADO DEFINITIVO DA FASE CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2021 - SUDESB, apresentado pela Comissão constituída pela Portaria nº 073 de 23/07/2021, publicada em 24/07/2021, conforme ata constante nos autos que tem como objeto a seleção de entidades da sociedade civil sem fins lucrativos para implementação de PROJETOS DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA, para a consecução de finalidade de interesse público e recíproco mediante a formalização de Termo de Fomento, nos termos e condições estabelecidos neste Edital:

Relação das Propostas Classificadas		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	NOTA
1	Associação de Capoeira Mestre Birma	8,5
2	Associação Beneficente de Capoeira Aprendendo a Viver	8,2
3	Instituto CTE Capoeiragem	7,6
4	Associação de Academias de Capoeira do Senhor do Bonfim	7,5
5	Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador	7,4
6	Associação de Capoeira Energia da Terra e Artes Integradas	7,0
7	Movimento Cultural Consciência Negra	7,0
8	Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá	7,0
9	Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB	7,0
10	Capoeira Guerreiros	7,0
11	Associação Judô Ação	7,0
12	Comunidade de Desenvolvimento e Valorização da Cultura, Ecologia, Esporte, Educação e Arte de Cumuruxatiba - Instituto Caboco	6,8
13	Instituto AZ	6,7
14	Instituto de Integração e Formação - Casa da Cidadania	6,6
15	ONG Beneficente Ação e Desenvolvimento	6,6
16	Associação de Capoeira Arte e Recreação Berimbau de Ouro	6,6
17	Associação Bem Estar Social de Itabela e Adjacências - ABESITAA	6,5
18	Central Única de Cidadania - CUC	6,4
19	Associação Futuro da Nação	6,4
20	Associação Cultural Esportiva Capoeira Liberdade de Alcobaca - ACECLA	6,3
21	Associação Ambiental dos Índios Tupinambá de Olivença	6,3
22	Associação Arte e Cultura do Bairro Baianão	6,3
23	ABCA - Associação Brasileira de Capoeira Angola	6,2
24	Associação de Capoeira Flecha Dourada	6,2
25	Ong Paspas - Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais	6,1
26	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE Valente	6,0
27	Instituto Popular do Recôncavo - IPR Bahia	6,0
28	Associação Cultural Recreativa e Carnavalesca Samba de Mesa do Gogó	5,8
29	Associação de Capoeira Regional de Piritiba	5,6
30	Instituto de Informação Tecnologia, Gestão e Desenvolvimento Social - IADES	5,6
31	Movimento Cultural Viva Ipirá	5,5
32	Associação Recreativa, Cultural Esportiva Bola no Pé	5,5
33	Associação de Capoeira Sol Nascente	5,4
34	Associação Comunitária de Desenvolvimento do Candeal II	5,4
35	Associação dos Quilombolas da Lagoa do Curralinho	5,3
36	Associação Cultural de Capoeira Amigos da Raça - ACCAR	5,3
37	Instituto Cultural Lusofono	5,2
38	Associação dos Moradores do Alto do Cabrito e Adjacências	5,1
39	Associação Comunitária dos Moradores de Papagaio	5,1
40	Associação de Capoeira Os Dois Antonio	5,1
41	Instituto Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Humanização para Pessoas com Deficiência	5,0



Relação das Propostas Desclassificadas	
ENTIDADE	MOTIVO
Associação Beneficente Cultural e de Preservação e Tradição dos Valores Afro-Brasileiros Unzô Maiala	Desclassificado nota total abaixo da Média exigida = 5,0.
Instituto de Desenvolvimento Sustentável do Baixo Sul da Bahia - IDES	Desclassificado nota total abaixo da Média exigida = 5,0.
Associação de Capoeira Oásis	Desclassificado nota total abaixo da Média exigida = 5,0.
Associação de Moradores do Loteamento Santo Antônio de Jesus e São José	Desclassificado nota total abaixo da Média exigida = 5,0.
Associação Grupo Afro-Cultural Nativos da Bahia	Desclassificado nota total abaixo da Média exigida = 5,0.
Associação de Capoeira Ginga Brasil	Desclassificado pelo Item B (não apresentou Graduação mínima exigida), Item F (não apresentou nenhuma ação e metas) = pontuação nestes itens igual a zero
Cajaverde - Organização Ambiental e Cultural de Cajazeiras	Desclassificado pelo Item B pontuação neste item igual a zero (a entidade não apresentou os dirigentes ou equipe técnica da OSC), além disso, a entidade não apresentou o modelo correto do Anexo 3.
Associação Cultural Fanfarras Juvenil Poeta Antônio Frederico Castro Alves - Fajuca Águias Douradas	Desclassificado pelo Item B pontuação neste item igual a zero (a entidade não apresentou nenhum dirigente ou equipe técnica da OSC), proposta não assinada e nota total abaixo da Média.
Grupo de Capoeira e Manifestação Culturais Tradição Quilombola	Desclassificado pelo Item B pontuação neste item igual a zero (a entidade não apresentou nenhum profissional com nível mínimo de graduação exigida), e nota total abaixo da Média.
Centro de Atividade Sócio Educativo Capoeira Engenho	Desclassificado pelo Item B pontuação neste item igual a zero (a entidade não apresentou nenhum dirigentes ou equipe técnica da OSC com nível mínimo de graduação exigido), Item F atribuído pontuação zero (não apresentou nenhuma ação e metas), além disso, a entidade não apresentou o modelo correto do Anexo 3 e nota total abaixo da Média exigida.
Associação de capoeira Filhos de São Francisco	Desclassificado pelo Item B pontuação neste item igual a zero (a entidade não apresentou os dirigentes e equipe técnica com graduação para pontuação).
Associação Cultural, Social e Esportiva Dignidade da Pessoa Humana	Desclassificada - Documentação entregue posterior a data estabelecida para recebimento das propostas.

Os projetos classificados serão executados mediante disponibilidade orçamentária e dentro da vigência do edital. Art. 2º - As propostas classificadas e desclassificadas encontra-se no site <http://www.sudesb.ba.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=62>:

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

PORTARIA Nº 111 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2021.0002375-21, RESOLVE: Art. 1º - retificar Cronograma do Edital de Chamamento Público nº 002/2021 - EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA:

Onde Se Lê:

5. Divulgação do resultado definitivo da Avaliação das Propostas (fase classificação) e convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase habilitação).	05/10/2021 é a data de publicação das decisões recursais preferidas, divulgação do Resultado Definitivo de Classificação do Processo de Seleção e publicação da convocação. 06/10/2021 - convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase habilitação), em 05 dias corridos, ou seja, até 13/11/2021. Obs. A data foi prorrogada diante do feriado do dia 12/10/2021
--	--

Leia-se:

5. Divulgação do resultado definitivo da Avaliação das Propostas (fase classificação) e convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase habilitação).	05/10/2021 é a data de publicação das decisões recursais preferidas, divulgação do Resultado Definitivo de Classificação do Processo de Seleção e publicação da convocação. 06/10/2021 - convocação para apresentação dos documentos para avaliação do cumprimento dos requisitos, impedimentos legais do Plano de trabalho (fase habilitação), em 05 dias corridos, ou seja, até 13/10/2021. Obs. A data foi prorrogada diante do feriado do dia 12/10/2021
--	--

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral

PORTARIA Nº 112 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O Diretor Geral da Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no processo nº 069.1465.2021.0002375-21, RESOLVE: Art. 1º - torna público a convocação das entidades classificadas da 1ª (primeira) a 20ª (vigésima) colocação para, no prazo de **06/10/2021 a 13/10/2021** apresentarem os documentos conforme disposto no item 4 no Edital de Chamamento Público nº 002/2021 - EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA:

CONVOCAÇÃO DAS PROPOSTAS CLASSIFICADAS		
ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	ENTIDADE	NOTA
1	Associação de Capoeira Mestre Bimba	8,5
2	Associação Beneficente de Capoeira Aprendendo a Viver	8,2
3	Instituto CTE Capoeiragem	7,6

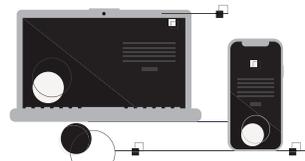
4	Associação de Academias de Capoeira do Senhor do Bonfim	7,5
5	Associação Internacional de Capoeira Os Bambas do Sol Nascente de Salvador	7,4
6	Associação de Capoeira Energia da Terra e Artes Integradas	7,0
7	Movimento Cultural Consciência Negra	7,0
8	Associação Sócio-Cultural e de Capoeira, Bloco Carnavalesco Afro Mangangá	7,0
9	Associação Classista de Educação e Esporte da Bahia - ACEB	7,0
10	Capoeira Guerreiros	7,0
11	Associação Judô Ação	7,0
12	Comunidade de Desenvolvimento e Valorização da Cultura, Ecologia, Esporte, Educação e Arte de Cumuruxatiba - Instituto Caboco	6,8
13	Instituto AZ	6,7
14	Instituto de Integração e Formação - Casa da Cidadania	6,6
15	ONG Beneficente Ação e Desenvolvimento	6,6
16	Associação de Capoeira Arte e Recreação Berimbau de Ouro	6,6
17	Associação Bem Estar Social de Itabela e Adjacências - ABESITAA	6,5
18	Central Única de Cidadania - CUC	6,4
19	Associação Futuro da Nação	6,4
20	Associação Cultural Esportiva Capoeira Liberdade de Alcobaga - ACECLA	6,3

Os projetos convocados e classificados serão executados mediante disponibilidade orçamentária e dentro da vigência do edital.

Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral



GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO



DOOL

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL
GOVERNO DO ESTADO

dool.egba.ba.gov.br





DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





Novos Serviços Digitais para o Cidadão

É o Governo do Estado trabalhando para cuidar e agilizar a vida dos baianos



TEMPO / ddp


**GOVERNO
DO ESTADO**
BAHIA. AQUI É TRABALHO.

Em um ano difícil como 2020, o Governo do Estado ampliou e facilitou o acesso a diversos serviços essenciais, incluindo os canais eletrônicos, que estão ainda mais abrangentes. Agora ficou mais fácil emitir documentos, acessar informações sobre o Estado e até mesmo fazer registros de denúncias e queixas. Tudo isso de forma prática e rápida para que você possa ter todas as facilidades sem ter que sair de casa, garantindo a sua segurança e a de todos os baianos. **Acesse os canais digitais, aproveite e não esqueça: se precisar sair, use máscara.**

Emissão
de documentos
com agilidade



Canal para informação e
denúncia sobre violência
contra as mulheres

Registre de forma
fácil diversos boletins
de ocorrência



Informe-se de forma fácil e segura
sobre editais, concursos e outros
assuntos pertinentes ao estado



DIAMANTINA EÓLICA PARTICIPAÇÕES S.A. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/ME nº 21.408.723/0001-02
NIRE 29.300.039.543

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 2021

1. Data, Hora e Local: 23 de agosto de 2021, às 12:30 horas, na sede social da Diamantina Eólica Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, localizada na Cidade de Guanambi, Estado da Bahia, na Rodovia BA 936-Km 2, Estrada dos Morrinhos, CEP 46430-000 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada ("Lei das S.A."). **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Marcelo José Milliet, que convidou o Sr. Gustavo Henrique Simões dos Santos para secretariá-los. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre o aumento do capital social da Companhia, com a consequente alteração do artigo 5º de seu Estatuto Social. **5. Deliberações:** Após o exame e a discussão da matéria constante da ordem do dia, as acionistas aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer restrições ou ressalvas, o aumento de capital social da Companhia dos atuais R\$ 2.050.957.062,78 para R\$ 2.093.435.207,78, sendo o aumento do capital social, no valor de R\$ 42.478.145,00, realizado mediante a emissão de 42.478.145 novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, em tudo idênticas àquelas já existentes, todas subscritas pela acionista Alto Sertão Participações S.A. - Em Recuperação Judicial e totalmente integralizadas nesta data, conforme o boletim de subscrição que integra esta ata como Anexo I. **5.1.** As acionistas declararam que o capital social da Companhia está, nesta data, totalmente subscrito e integralizado, nos termos do artigo 170, caput, da Lei das S.A.. **5.2.** As ações são emitidas ao preço de emissão total de R\$ 42.478.145,00, que será destinado integralmente à conta de capital social da Companhia. **5.3.** O preço de emissão das ações foi fixado com base nas características do investimento realizado pela subscritora, bem como na perspectiva de rentabilidade futura da Companhia, nos termos do artigo 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A.. **5.4.** A acionista Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial renuncia ao seu direito de preferência na subscrição das novas ações emitidas pela Companhia em favor da acionista Alto Sertão Participações S.A. - Em Recuperação Judicial, nos termos do artigo 171, da Lei das S.A.. **5.5.** Em razão do aumento de capital aprovado neste ato, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação, a partir desta data: **"Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$ 2.093.435.207,78, dividido em 2.120.610.200 ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal". **5.6.** A Diretoria da Companhia fica autorizada a praticar todos e quaisquer atos necessários para efetivar as deliberações tomadas nesta assembleia, incluindo a assinatura de todos e quaisquer documentos correlatos e formulários para registro desta ata perante os órgãos competentes. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **Mesa:** Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Acionistas Presentes:** Alto Sertão Participações S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet); e Renovapar S.A. - Em Recuperação Judicial (p. Marcelo José Milliet). Esta ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio. Guanambi, 23 de agosto de 2021. Mesa: Marcelo José Milliet - Presidente; Gustavo Henrique Simões dos Santos - Secretário. **Registro da JUCEB sob o nº 98117466 em 29/09/2021 por Tiana Regila M G Araújo - Secretária Geral.**

CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. – CLN

CNPJ Nº: 03.643.134/0001-19
NIRE: 29300024368
Companhia Fechada

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os Srs. Acionistas da **Concessionária Litoral Norte S.A. – CLN** ("Companhia"), a se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, no dia 13 de outubro de 2021, às 11h na Rodovia BA-099, Estrada do Coco, S/N, Vila de Abrantes, Camaçari – BA, CEP 42827-450, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) Indenidade; (ii) Correção da redação do art. 3º do Estatuto Social da Companhia; e (iii) Ratificação da Eleição de Membros do Conselho de Administração da Companhia. Camaçari, 02 de outubro de 2021. Gustavo Soares Figueiredo - **Presidente do Conselho de Administração.**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA – CIDCD – CHAPADA FORTE

CNPJ: 18.810.874/0001-70

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Consórcio Chapada Forte, Andaraí/BA, torna público para conhecimento dos interessados a abertura do credenciamento de pessoas físicas interessadas em realizar prestação de serviços para capina, roçagem e limpeza lateral das rodovias, limpeza de bueiros, tapa buracos com massa asfáltica, tapa buracos com solo e correção de pontos críticos, drenagem e obras complementares, visando melhorias e conservação de trechos rodoviários do território da Chapada Diamantina, conforme convênio SEINFRA nº 018-CT086/2021, executado pelo Consórcio Chapada Forte. A entrega da documentação ocorrerá no período de 06 a 21 de outubro de 2021, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, na sede do Consórcio, na Praça Aureliano Gondim, s/n, centro, Andaraí/BA. Edital e divulgação dos outros atos, Diário Oficial site: http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2021/Informações: 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18:00h, no email: chapadaforteadm@gmail.com. Andaraí/BA, 05/10/2021.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DO CIRCUITO DO DIAMANTE DA CHAPADA DIAMANTINA

CNPJ: 18.810.874/0001-70

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2021

Objeto: Seleção para contratação temporária de 01 Veterinário e 01 Assistente Administrativo, atendendo ao Convênio 393/2021-CAR, atuando junto aos municípios consorciados, por tempo determinado em regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), observado o disposto no inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, na forma prevista na Lei Federal nº 11.107/2005, do Decreto Federal nº 6.017/2007. Informações: através do Diário Oficial http://www.chapadaforte.transparenciaoficialba.com.br/diariooficial_2021/ e pelo e-mail: chapadaforte1@outlook.com. Wilson Paes Cardoso-Presidente. 05 de outubro de 2021.

GFT PARTICIPAÇÕES S.A. (EM CONSTITUIÇÃO)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIA, HORA E LOCAL: Em 09/02/2021, às 16 horas, na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, em Salvador, BA, CEP 41.820-790. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleger os membros da Diretoria Executiva da Cia.: **PRESEÇA E MESA:** Presente a totalidade dos Conselheiros, José Cordeiro de Almeida Neto (presidente), Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho (secretário), Jones Aranha de Sá e Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães. **DELIBERAÇÕES:** Eleger os membros da Diretoria Executiva da Companhia: O Sr. Presidente informou a necessidade de eleger os membros da Diretoria Executiva da Cia. Posta em deliberação a proposta, o Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 16, alínea "d" do Estatuto Social da Cia., delibera, por unanimidade, abstendo-se aqueles legalmente impedidos, eleger para um mandato de 2 (dois) anos os seguintes Diretores: I. **JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG 00592395-65, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 061.603.875-53, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba, designado para o cargo de Diretor-Presidente; II. **JULIANO SOUSA MATOS**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da carteira de identidade nº 449530973, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 567.760.635-91, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba, para o cargo de Diretor sem designação específica; III. **RODRIGO SANTANA DO AMARAL**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 08723434-30 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 008.181.015-63, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba, para o cargo de Diretor, sem designação específica. Em seguida, após prestados os compromissos de estilo, os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da companhia por lei especial; em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e tomam posse, neste ato, mediante assinaturas no termo de posse em anexo. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu a palavra aos presentes e como ninguém quis dela fazer uso, declarou encerrada a presente reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Salvador (BA), 09/02/2021. **JONES ARANHA DE SÁ**, Presidente da Mesa, **FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO**, Secretário, **JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, **PEDRO COELHO DE SOUZA MONTEIRO MAGALHÃES**, Visto. Em 09/02/2021. **THIAGO JOSÉ DE MELLO BAHIANSE**, OAB-BA 31.742, CPF 021.930.105-01, JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 98052336 em 12/03/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral

GFM PARTICIPAÇÕES S.A. (EM CONSTITUIÇÃO)

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DIA, HORA E LOCAL: Em 09/02/2021, às 13 horas, na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, em Salvador, BA, CEP 41.820-790. **ORDEM DO DIA:** 1. Eleger os membros da Diretoria Executiva da Cia.: **PRESEÇA E MESA:** Presente a totalidade dos Conselheiros, José Cordeiro de Almeida Neto (presidente), Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho (secretário), Jones Aranha de Sá e Pedro Coelho de Souza Monteiro Magalhães. **DELIBERAÇÕES:** Eleger os membros da Diretoria Executiva da Cia.: O Sr. Presidente informou a necessidade de eleger os membros da Diretoria Executiva da Cia. Posta em deliberação a proposta, o Conselho de Administração, no exercício de suas atribuições, nos termos do art. 16, alínea "d" do Estatuto Social da Cia., delibera, por unanimidade, abstendo-se aqueles legalmente impedidos, eleger para um mandato de 2 (dois) anos os seguintes Diretores: I. **JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG 00592395-65, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 061.603.875-53, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba, designado para o cargo de Diretor-Presidente; II. **JULIANO SOUSA MATOS**, brasileiro, casado, psicólogo, portador da carteira de identidade nº 449530973, expedida pela SSP-BA, inscrito no CPF sob o nº 567.760.635-91, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba, para o cargo de Diretor sem designação específica; III. **RODRIGO SANTANA DO AMARAL**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro eletricitista, portador da carteira de identidade nº 08723434-30 expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 008.181.015-63, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba, para o cargo de Diretor, sem designação específica. Em seguida, após prestados os compromissos de estilo, os Diretores eleitos declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da companhia por lei especial; em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade; e tomam posse, neste ato, mediante assinaturas no termo de posse em anexo. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Presidente concedeu a palavra aos presentes e como ninguém quis dela fazer uso, declarou encerrada a presente reunião e determinou que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Salvador (BA), 09 de fevereiro de 2021. **JONES ARANHA DE SÁ** - Presidente da Mesa, **FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO** - Secretário, **JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, **PEDRO COELHO DE SOUZA MONTEIRO MAGALHÃES**, Visto. Em 09/02/2021. **THIAGO JOSÉ DE MELLO BAHIANSE**, OAB-BA 31.742, CPF 021.930.105-01, JUCEB. Certifico registro sob o nº 98058650 em 05/04/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL

GOVERNO
DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





GFM PARTICIPAÇÕES S.A.
(em constituição)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GFM PARTICIPAÇÕES S.A.

DIA, HORA E LOCAL: Em 09/02/2021, às 11 horas, na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, em Salvador, BA, CEP 41.820-790. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a Constituição da sociedade anônima denominada GFM PARTICIPAÇÕES S.A., na forma do Estatuto Social proposto; 2. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presentes os acionistas fundadores e subscritores representando a totalidade do capital social inicial da Cia.: **a. GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A.**, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, em Salvador, BA, CEP 41.820-790, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.564/0001-09, neste ato representada por seus diretores, **Jones Aranha de Sá**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG nº 01.298.886-30, SSP-BA, CREA nº 18.669-D, inscrito no CPF sob o nº 218.660.315-20, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba, e **Juliano Sousa Matos**, brasileiro, casado, psicólogo, inscrito no CPF sob o nº 567.760.635-91, portador do RG nº 4495309-73 expedido pela SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. **b. FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.701.320-80, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 164.671.755-49, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. **c. JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 061.603.875-53, portador do RG 00592395-65, expedido pela SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. **MESA:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Jones Aranha de Sá**, que convidou a mim, **Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho**, para secretariar a reunião. **DELIBERAÇÕES:** 1. Deliberar sobre a Constituição da sociedade anônima denominada GFM PARTICIPAÇÕES S.A., na forma do Estatuto Social proposto: O Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha como finalidade precípua a constituição de uma Sociedade por Ações sob a denominação social GFM PARTICIPAÇÕES S.A. que se encontra em fase de elaboração do Estatuto Social e se achava sobre a mesa. Passou-se à leitura do projeto de Estatuto Social que, aprovado pela unanimidade dos acionistas, consta com a seguinte redação: **ESTATUTO SOCIAL DA GFM PARTICIPAÇÕES S.A. TÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL.** Art. 1º - A GFM PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade por ações regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (doravante referida como "Lei das Sociedades por Ações" ou "Lei nº 6.404/76"), e pelos usos do comércio. Art. 2º - A Cia. tem sede e foro na cidade de Salvador, BA, na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, em Salvador, BA, CEP 41.820-790, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, criar e encerrar filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional. Art. 3º - O prazo de duração da Companhia é indeterminado. Art. 4º - A Cia. tem por objeto a participação em outras sociedades ou empreendimentos, incluindo como sócia, acionista, quotista, ou ainda consorciada, especialmente em empresas de geração de energia elétrica (CNAE 6462-0/00). **TÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES.** Art. 5º - O capital social subscrito da Cia. é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações, sendo 5.000 (cinco mil) ações ordinárias e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais, todas ordinárias nominativas sem valor nominal, sendo integralizado em moeda corrente nacional. Primeiro § - Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais da Cia. Segundo § - As ações preferenciais, embora sem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Cia., exceto nas hipóteses previstas em lei, neste Estatuto Social e em acordo de acionistas arquivado na sede da Cia., se for o caso, asseguram aos seus titulares, nos termos do art. 17 da Lei 6.404/76, prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e na distribuição de dividendos, de até 10%, em relação aos titulares das ações ordinárias em cada exercício social. Terceiro § - Os acionistas se comprometem a integralizar o capital social da Cia. já subscrito e a ser realizado nesta Assembleia Geral. Quarto § - Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76. **TÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL.** Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 das Disposições por Ações e, extraordinariamente, sempre que o interesse social, este Estatuto Social e/ou a lei o exigirem. Primeiro § - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, observada a legislação aplicável para os demais casos de convocação. Segundo § - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Terceiro § - Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por um substituto eleito na Assembleia. O Presidente da mesa convocará um dos presentes, que preencha os mesmos requisitos, para secretariar os trabalhos. Art. 7º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. A Assembleia Geral tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo de sua competência privativa a deliberação sobre as seguintes matérias ou outras que venham a ser fixadas em lei: (a) reforma do Estatuto Social; (b) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos administradores e fiscais da Companhia, ressalvado no que diz respeito à eleição e destituição dos Diretores; (c) fixação ou alteração da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração; (d) deliberações sobre as contas dos administradores e das demonstrações financeiras por eles apresentadas; (e) emissão de ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou de quaisquer outros títulos ou direitos conversíveis em ações; (f) autorização da emissão de partes beneficiárias; (g) deliberações sobre a avaliação de bens com que o acionista concorrer para a formação do capital social; (h) fixação e alteração da política de distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio; (i) suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei ou pelo presente Estatuto Social; (j) transformação, fusão, incorporação e cisão da Companhia, sua dissolução e liquidação, bem como eleição e destituição de liquidantes, e o julgamento de suas contas; (k) abertura ou fechamento do capital social; (l) autorização aos administradores para confessar falência, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial. Art. 8º - As deliberações sobre as matérias elencadas nas alíneas "a", "e", "c", "h", "i", "j", "k" e "l" que exigirão a aprovação de acionistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social votante. **TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA CIA. - SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES GERAIS.** Art. 9º - A Cia. será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. Art. 10 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Cia. privativa dos Diretores. Art. 11 - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse nos livros de Atas de Reunião do Conselho de Administração e de Atas de Reunião da Diretoria, respectivamente, e permanecerão em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Primeiro § - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. Segundo § - A remuneração global e anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, anual ou mensal, podendo ser revista, a qualquer tempo, cabendo ao Conselho de Administração a alocação e distribuição dos valores pagos à conta de remuneração, quando a Assembleia Geral fixar a forma global. Caberá também ao Conselho de Administração distribuir, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. **SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO.** Art. 12 - O Conselho de Administração será composto por até quatro membros. § Único - Os conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, e poderão ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo. Art. 13 - A cada 2 (dois) anos o Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, o Presidente deste órgão. § Primeiro - Caberá ao Presidente ou, na sua ausência, a qualquer outro conselheiro, presidir as reuniões do Conselho de Administração. § Segundo - No caso de vacância de cargo de Conselheiro, será convocada a Assembleia Geral para eleger novo Conselheiro no prazo de até 30 (trinta) dias. Art. 14 - O Conselho de Administração deverá se reunir, ordinariamente, ao menos 1 (uma) vez por exercício social, e, extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir, mediante convocação feita pelo Presidente, com 10 (dez) dias úteis de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participarem da reunião todos os seus membros. Da convocação deverão constar, além do local, data e hora da reunião, a pauta, instruída, quando for o caso, com as propostas da Diretoria sobre os assuntos da ordem do dia e cópia dos documentos nela referidos. § Único - A Reunião do Conselho de Administração poderá instalar-se com quorum mínimo de três Conselheiros. Art. 15 - Da Reunião do Conselho de Administração lavrar-se-á Ata, no livro próprio, que será assinada por todos os presentes, e deverá ser arquivada no registro de comércio e publicada nos termos da Lei nº 6.404/76, com as alterações feitas pela Lei nº 10.303 de 31/10/2001. Art. 16 - Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Cia.; (b) deliberar sobre a abertura ou fechamento de filiais e estabelecimentos; (c) adotar, caso julgue conveniente, regulamentos internos e políticas corporativas; (d) eleger e demitir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto no presente Estatuto; (e) fixar e alterar a política de remuneração dos Diretores; (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Companhia e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, ou quaisquer outros atos; (g) nomear ou substituir a auditoria independente; (h) deliberar sobre a concessão ou obtenção de empréstimos financeiros; (i) elaborar ou aprovar o orçamento anual e o plano de investimento da Cia.; (j) manifestar-se sobre o Relatório de Administração e as contas da Diretoria; (k) convocar Assembleia Geral, observado o Parágrafo Primeiro do Art. 6 deste Estatuto Social; (l) deliberar sobre o pagamento de juros, a título de remuneração do capital próprio, e declarar dividendos intermediários, observado o disposto no Parágrafo Segundo do Art. 30 e no Art. 28 deste Estatuto Social; (m) autorizar despesas de valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (n) autorizar a disposição ou oneração de ativos fixos de valor contábil superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); (o) autorizar o licenciamento ou a transferência de tecnologia ou de direitos de propriedade intelectual ou intelectual; (p) aprovar contratos com sociedades controladas ou sob controle comum de qualquer dos acionistas; (q) aprovar a outorga de garantias de qualquer valor e/ou a renúncia de direitos pela Cia.; (r) autorizar o ingresso em juízo da Cia., bem como atos de renúncia, transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências com valores superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (s) indicar o(s) representante(s) da Cia. e orientar seu voto nas Assembleias Gerais e nos órgãos de administração das sociedades controladas, coligadas e/ou consórcios de que a Cia. participe, sempre observado o interesse social; (t) deliberar sobre as matérias que, com base no § Segundo do Art. 21, forem encaminhadas pelo Diretor Presidente; (u) manifestar-se, previamente, sobre todos os assuntos que, por força de lei ou deste Estatuto Social, devam ser submetidos à Assembleia Geral; (v) fazer recomendações à Assembleia Geral com relação aos seguintes assuntos: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão, envolvendo a Cia.; (ii) dissolução ou requerimento de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial; (iii) modificação do Estatuto Social; (iv) resgate, amortização ou aquisição pela Cia. de suas próprias ações ou valores mobiliários de sua emissão. Art. 17 - Ressalvado o disposto no parágrafo único abaixo, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, respeitado o disposto no § Único, cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, além do voto que normalmente lhe cabe, o voto de qualidade. § Único - As decisões do Conselho de Administração a respeito das matérias elencadas nas alíneas "d", "e", "g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "p", "q" e "r" somente poderão ser aprovadas pela unanimidade dos conselheiros. **SEÇÃO III - DA DIRETORIA.** Art. 18 - A Diretoria será composta por até 03 (três) membros, escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, residentes no País. § Primeiro - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, para um período de 02 (dois) anos de gestão, sendo permitida sua destituição, a qualquer tempo, bem como sua reeleição pelo referido Conselho. § Segundo - Um dos Diretores será indicado pelo Conselho de Administração para o cargo de Diretor-Presidente. Art. 19 - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer um dos Diretores, a Diretoria designará, dentre os seus membros, o respectivo substituto que exercerá cumulativamente a função. § Único - Em caso de vacância de cargo na Diretoria, proceder-se-á da mesma forma prevista no caput deste artigo, sendo que na primeira Reunião do Conselho de Administração, que se realizar após a vacância,

eleger-se-á o Diretor que completará mandato do substituído. Art. 20 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação feita por qualquer Diretor, isoladamente, com 02 (dois) dias úteis de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros. § Primeiro - As Reuniões da Diretoria somente serão válidas com a presença de todos os seus membros e poderão ser realizadas fora da sede social, quando conveniente. § Segundo - As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores, cabendo ao Diretor-Presidente, no caso de empate nas deliberações, submeter, com efeito suspensivo, a matéria à apreciação e deliberação do Conselho de Administração. Art. 21 - A Diretoria é o órgão executivo da Administração da Cia. e tem competência para realizar todos e quaisquer atos relativos ao objeto social, exceto aqueles que, de acordo com este Estatuto, sejam cometidos a outro órgão. Em especial, compete à Diretoria: (a) administrar os negócios da Cia.; (b) indicar procuradores para representar a Cia.; (c) realizar qualquer outro ato determinado por qualquer dos órgãos administrativos permanentes da Cia., ou previsto em políticas ou regulamentos internos da Cia.; (d) representar a Cia., ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e perante terceiros em geral; (e) apresentar propostas sobre as matérias de competência do Conselho de Administração, quando couber; (f) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras de cada exercício, fazendo constar da minuta do Relatório de Administração, a ser submetida ao Conselho de Administração, todas as informações que julgar necessárias ou úteis à deliberação daquele órgão e da AGO; (g) analisar os balanços e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Cia., apresentando proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio ao Conselho de Administração, nos termos do Art. 28 deste Estatuto Social, sempre que esta for compatível com a situação financeira e de caixa da Cia.; (h) acompanhar e avaliar os negócios da Cia. e das sociedades controladas, coligadas e/ou consórcios de que participe, com base nas estatísticas, relatórios e demonstração que lhe forem submetidos; (i) decidir sobre a aquisição, alienação, arrendamento, cessão e transferência ou gravames de bens móveis e imóveis ou de direitos relativos ao ativo permanente da Cia. nos limites fixados pelo Conselho de Administração; (j) autorizar o ingresso em juízo da Cia., bem como atos de renúncia, transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências com valores até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e (k) admitir ou demitir empregados, obedecendo as normas do regulamento de pessoal da Companhia e as demais atinentes à espécie. Art. 22 - Os poderes e atribuições específicos de cada Diretor serão estabelecidos por resolução do Conselho de Administração. Art. 23 - A Cia. somente será considerada validamente obrigada mediante as assinaturas: (a) conjuntamente, por 02 (dois) Diretores; (b) conjuntamente, por um Diretor e um mandatário; ou (c) conjuntamente, por 02 (dois) mandatários. § Primeiro - Qualquer Diretor, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos: (a) endosso de cheques para depósito nas contas da sociedade; (b) emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; e (c) assinatura de correspondências de rotina que não criem qualquer responsabilidade para a sociedade. § Segundo - Em casos especiais, ainda que para a prática de atos referidos no caput deste artigo, a Cia. poderá ser representada por um Diretor ou mandatário com poderes específicos, desde que haja, em cada caso, autorização prévia e expressa da Diretoria. § Terceiro - Nos atos de constituição de mandatários, a sociedade será representada pelos seus 02 (dois) Diretores. § Quarto - As procurações outorgadas pela Cia. deverão especificar os poderes conferidos e ter prazo de validade não superior a um ano, dispensando-se o prazo apenas quando outorgadas para representação da Cia. em processos judiciais ou administrativos e deverão ser assinadas pelos 2 (dois) diretores conjuntamente. **SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL.** Art. 24 - A Cia. terá um Conselho Fiscal não permanente que será instalado pela Assembleia Geral, quando solicitado por acionista, na forma da lei. Art. 25 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, três, e, no máximo, cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral entre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País, que preencham as exigências contidas no Art. 162 da Lei nº 6.404/76. § Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira AGO que se realizar após a sua eleição e poderão ser reeleitos. § Segundo - Nos exercícios sociais em que foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral que eleger os seus membros listará as respectivas remunerações, observado o disposto no Art. 162, § 3º da Lei nº 6.404/76. § Terceiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe confere, reunindo-se sempre que convocado por qualquer um de seus membros. **TÍTULO V - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO.** Art. 26 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Cia. ... Do resultado do exercício, antes do cálculo das participações de empregados e administradores, será deduzida a provisão para o imposto de renda. § Único - Serão levantadas demonstrações financeiras semestrais em 30 de junho de cada ano, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, serem levantadas demonstrações financeiras em períodos menores e declarados dividendos intermediários, observado o disposto no Art. 27 deste Estatuto Social. Art. 27 - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão à AGO proposta de destinação do lucro líquido observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei: (a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por Ações nº 6.404/76, a título de dividendo obrigatório, compensando-se os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração, com base no Art. 29, deste Estatuto Social; e (c) até 75% (setenta e cinco por cento) poderão ser retidos com base em orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Cia., a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. § Primeiro. O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste artigo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar. § Segundo - A AGO poderá atribuir aos administradores e aos empregados uma participação nos lucros de acordo com os casos, formas e limites legais; § Terceiro - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago pela Cia., na forma do art. 9º da Lei nº 9.249, de 26/12/95, será imputado ao valor do dividendo obrigatório de que trata a alínea "b" do caput deste artigo, conforme faculta o § 7º do Art. 9º da referida Lei. Art. 28 - O Conselho de Administração, por proposta da Diretoria, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros apurados nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o § único do art. 26 deste Estatuto Social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra "b" do Art. 27 deste Estatuto Social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual ou balanço levantado em menor período. Art. 29 - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, respeitados os prazos máximos previstos em lei, e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Cia. **TÍTULO VI - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO.** Art. 30 - A Cia. entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. § Primeiro - O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. § Segundo - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento. Art. 31 - A Cia. poderá transformar seu tipo jurídico mediante deliberação da maioria dos votos na Assembleia Geral. **TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.** Art. 32 - As obrigações e responsabilidades resultantes de Acordos de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, logo tais acordos sejam devidamente registrados nos livros de registro da Cia. e nos certificados das ações, se emitidos, devendo os administradores da Cia. zelar pela observância desses Acordos. Será inválido o voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais Acordos. Cabe à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem como tomar as demais providências dos §§ 8º e 9º do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76. O Presidente também informará que se achava sobre a mesa o Boletim de Subscrição de Ações, já assinado pelos acionistas que subscreveram a totalidade do capital inicial da Cia., no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representando por 10.000 (dez mil) ações, sendo 5.000 (cinco mil) ações ordinárias e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, e que, tendo sido o Boletim de Subscrição devidamente certificado pela mesa, passa também a ser parte integrante desta Ata nos termos do Anexo I ("Anexo I"). Do montante total do capital, a quantia total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é neste ato realizada em moeda corrente nacional por todos os subscritores, observando a proporção de sua participação no capital social, tendo o respectivo valor da integralização a ser depositado em conta corrente de estabelecimento bancário autorizado, nos termos dos artigos 80, III e 81 da Lei n. 6.404/76, tudo de acordo com o Boletim de Subscrição. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Presidente declarou constituída a Cia., de pleno direito. **2. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal:** A seguir, de acordo com o Estatuto Social, informo o Presidente que dando prosseguimento aos trabalhos anunciava a eleição dos membros do Conselho de Administração da Cia. e, sendo o caso, dos Conselheiros Fiscais. Solicito o Presidente que os subscritores assinassem suas cédulas a fim de que fossem contados os votos e facultou o uso da palavra aos presentes para que se pronunciassem sobre a instalação do Conselho Fiscal. Não havendo requerimento em tal sentido, o Presidente esclareceu que a Assembleia limitou-se-ia, então, à eleição dos quatro membros do Conselho de Administração, composição que funcionará o órgão, para a gestão que nesta data se iniciará e terá um prazo de gestão de 02 (dois) anos. Finda a votação, verificou-se a eleição, por unanimidade, abstenção de se o legalmente impedidos, dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Cia., imediatamente empossados nos respectivos cargos, independentemente de maiores formalidades, cujos mandatos serão de 02 (dois) anos: **a) JONES ARANHA DE SA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG nº 01.298.886-30, SSP-BA, CREA nº 18.669-D, inscrito no CPF sob o nº 218.660.315-20, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. **b) FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 01701320-80, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 164.671.755-49, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. e **c) JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, RG 00592395-65, SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 061.603.875-53, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. **d) PEDRO COELHO DE SOUZA MONTEIRO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade profissional sob o nº 20.501, expedida pela OAB-BA, inscrito no CPF sob o nº 801.856.815-49, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 23º andar, Caminho das Árvores, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. Os Conselheiros ora nomeados declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de lei especial, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e que não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Cia., na forma dos incisos I e II do §3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Prestado o compromisso, neste mesmo ato os Conselheiros ora nomeados tomam posse dos seus respectivos cargos, lavrando suas assinaturas nos respectivos termos de posse, que constituirá o Anexo II a esta Ata ("Anexo II"). Todos os presentes aceitaram e autorizaram a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar foi encerrada a Assembleia, lavrando-se esta Ata que, após lida e aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, abstenção-se aqueles legalmente impedidos, é assinada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados os documentos referidos nesta Ata, depois de numerada seguidamente e autenticada pelos membros da Mesa. Salvador (BA), 09/02/2021. **JONES ARANHA DE SA** - Presidente da Mesa e Membro do Conselho de Administração. **FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO** - Secretário, Acionista e Membro do Conselho de Administração, **JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO** - Membro do Conselho de Administração, Acionista, **GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A.** - Jones Aranha de Sá / Juliano Souza Matos, Acionista, **PEDRO COELHO DE SOUZA MONTEIRO MAGALHÃES** - Membro do Conselho de Administração. Visto. Em 09/02/2021. **THIAGO JOSÉ DE MELLO BAHIENSE** - OAB-BA 31.742- CPF 021.930.105-01. JUCEB. Certificado o registro sob o nº 29300039357 em 05/04/2021. **Nota Regia M G de Araújo** - Secretária-Geral

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535

www.egba.ba.gov.br

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br



GFT PARTICIPAÇÕES S.A. (EM CONSTITUIÇÃO)

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE CONSTITUIÇÃO DA GFT PARTICIPAÇÕES S.A.

DIÁ. HORA E LOCAL: Em 09/02/2021, às 9 horas, na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvore, em Salvador, Ba, CEP 41.820-790. **ORDEM DO DIA:** 1. Deliberar sobre a Constituição da sociedade anônima denominada GFT PARTICIPAÇÕES S.A., na forma do Estatuto Social proposto; 2. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Presentes os acionistas fundadores e subscritores representando a totalidade do capital social inicial da Cia.: **a. GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A.**, sociedade devidamente organizada e validamente existente de acordo com as leis da República Federativa do Brasil, com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvore, em Salvador, Ba, CEP 41.820-790, inscrita no CNPJ sob o nº 07.701.564/0001-09, neste ato representada por seus diretores, **Jones Aranha de Sá**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG nº 01.298.886-30, SSP-BA, CREA nº 18.669-D, inscrito no CPF sob o nº 218.660.315-20, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvore, CEP 41.820-790, Salvador-Ba, e **Juliano Sousa Matos**, brasileiro, casado, psicólogo, inscrito no CPF sob o nº 367.760.635-91, portador do RG nº 4495309-73 expedido pela SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvore, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. **b. FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade nº 1.701.320-80, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 164.671.755-49, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvore, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. **c. MARIA DAS GRAÇAS BORGES NUNES FERNANDES**, brasileira, viúva, advogada, portadora da carteira de identidade profissional nº 12.187, expedida pela OAB-BA, e inscrito no CPF sob o nº 132.538.245-00, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 23º andar, Caminho das Árvore, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. **d. JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 061.603.875-53, portador do RG 00592395-65, expedido pela SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvore, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. **MESA:** Assumiu a presidência da mesa o Sr. **Jones Aranha de Sá**, que convidou a mim, **Fernando Wilson Araújo Magalhães Filho**, para secretariar a reunião. **DELIBERAÇÕES:** 1. Deliberar sobre a Constituição da sociedade anônima denominada GFT PARTICIPAÇÕES S.A., na forma do Estatuto Social proposto: O Presidente declarou instalada a Assembleia e informou que, como já era do conhecimento de todos, tinha como finalidade precípua a constituição de uma Sociedade Anônima de capital fechado, sob a denominação social **GFT PARTICIPAÇÕES S.A.** com sede na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvore, em Salvador, Ba, CEP 41.820-790 ("Companhia"), na forma do projeto de Estatuto Social que se achava sobre a mesa. Passou-se à leitura do projeto de Estatuto Social que, aprovado pela unanimidade dos acionistas, consta com a seguinte redação: **ESTATUTO SOCIAL DA GFT PARTICIPAÇÕES S.A. TÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, PRAZO DE DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL - Art. 1º - A GFT PARTICIPAÇÕES S.A. é uma sociedade por ações, de capital fechado, regida pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial pela Lei nº 6.404, de 19 de dezembro de 1976 (doravante referida como "Lei das Sociedades por Ações" ou "Lei nº 6.404/76"), e pelos usos do comércio. Art. 2º - A Cia. tem sede e foro na cidade de Salvador, Ba, na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, sala 2411, Caminho das Árvore, CEP 41.820-790, em Salvador, Ba, CEP 41820-790, podendo, mediante deliberação do Conselho de Administração, criar e encerrar filiais, escritórios e depósitos em qualquer parte do território nacional. Art. 3º - O prazo de duração da Cia. é indeterminado. Art. 4º - A Cia. tem por objeto a participação em outras sociedades ou empreendimentos, incluindo como sócia, acionista, quotista, ou ainda consorciada, especialmente em empresas de geração de energia elétrica (CNAE 6462-0/00). **TÍTULO II - DO CAPITAL SOCIAL E DAS AÇÕES. Art. 5º - O capital social subscrito da Cia. é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) ações, sendo 5.000 (cinco mil) ações ordinárias e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas sem valor nominal, sendo integralizado em moeda corrente nacional. Primeiro § - Cada ação ordinária dará direito a 01 (um) voto nas Assembleias Gerais da Cia. Segundo § - As ações preferenciais, embora sem direito a voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Cia., exceto nas hipóteses previstas em lei, neste Estatuto Social e em acordo de acionistas arquivado na sede da Cia., asseguram aos seus titulares, nos termos do art. 17 da Lei 6.404/76, prioridade no reembolso do capital, sem prêmio, e na distribuição de até 10% dos dividendos, em relação aos dividendos totais declarados em cada exercício social. Terceiro § - Os acionistas se comprometem a integralizar o capital social da Cia. já subscrito nesta Assembleia Geral. Quarto § - Nas hipóteses em que a lei conferir o direito de retirada a acionista dissidente de deliberação da Assembleia Geral, o valor do reembolso terá por base o valor do patrimônio líquido constante do último balanço aprovado pela Assembleia Geral, observadas as disposições da Lei nº 6.404/76. **TÍTULO III - DA ASSEMBLEIA GERAL. Art. 6º - A Assembleia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social para deliberar sobre as matérias constantes do Artigo 132 das Sociedades por Ações e, extraordinariamente, sempre que o interesse social, este Estatuto Social e/ou a lei o exigirem. Primeiro § - A Assembleia Geral será convocada pelo Conselho de Administração, observada a legislação aplicável para os demais casos de convocação. Segundo § - Os acionistas poderão ser representados nas Assembleias Gerais por mandatários nomeados na forma do § 1º do artigo 126 da Lei 6.404/76. Terceiro § - Sem prejuízo do disposto no parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 6.404/76, a Assembleia Geral será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência, por um substituto eleito na Assembleia. O Presidente da mesa convidará um dos presentes, que preencha os mesmos requisitos, para secretariar os trabalhos. Art. 7º - As deliberações da Assembleia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei e neste estatuto, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. A Assembleia Geral tem poderes para decidir sobre todos os negócios relativos ao objeto da Companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento, sendo de sua competência privativa a deliberação sobre as seguintes matérias ou outras que venham a ser fixadas em lei: (a) reforma do Estatuto Social; (b) eleição ou destituição, a qualquer tempo, dos administradores e fiscais da Cia., ressalvado no que diz respeito à eleição e destituição dos Diretores; (c) fixação ou alteração da política de remuneração dos membros do Conselho de Administração; (d) deliberações sobre as contas dos administradores e das demonstrações financeiras por eles apresentadas; (e) emissão de ações, debêntures conversíveis, bônus de subscrição ou de quaisquer outros títulos ou direitos conversíveis em ações; (f) autorização da emissão de partes beneficiárias; (g) deliberações sobre a avaliação de bens com que um acionista concorrer para a formação do capital social; (h) fixação e alteração da política de distribuição de dividendos ou de juros sobre o capital próprio; (i) suspensão do exercício dos direitos de acionista que deixar de cumprir obrigações impostas pela lei ou pelo presente Estatuto Social; (j) transformação, fusão, incorporação e cisão da Cia., sua dissolução e liquidação, bem como eleição e destituição de liquidantes, e o julgamento de suas contas; (k) abertura ou fechamento do capital social; (l) autorização aos administradores para confessar falência, ajuizar pedido de processamento de recuperação judicial ou de homologação de plano de recuperação extrajudicial. Art. 8º - As deliberações sobre as matérias elencadas nas alíneas "a", "e", "c", "n", "j", "k" e "l" para as quais exigirá a aprovação de acionistas titulares de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital social volante. **TÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO DA CIA. SEÇÃO I - DISPOSIÇÕES COMUNS. Art. 9º - A Cia. será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria, na forma da lei e deste Estatuto Social. Art. 10 - O Conselho de Administração é órgão de deliberação colegiada, sendo a representação da Cia. privativa dos Diretores. Art. 11 - Os membros do Conselho de Administração e os Diretores tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos Termos de Posse nos livros de Atas de Reunião do Conselho de Administração e de Atas de Reunião da Diretoria, respectivamente, e permanecerão em seus respectivos cargos até a investidura dos novos administradores eleitos. Primeiro § - Os membros do Conselho de Administração e da Diretoria permanecerão em seus cargos e no exercício de suas funções até a eleição e posse de seus substitutos, exceto se de outra forma for deliberado pela Assembleia Geral. Segundo § - A remuneração global e anual dos administradores será fixada pela Assembleia Geral, em montante global ou individual, anual ou mensal, podendo ser revista, a qualquer tempo, cabendo ao Conselho de Administração a alocação e distribuição dos valores pagos à conta de remuneração, quando a Assembleia Geral fixa-lhe de forma global. Cabe também ao Conselho de Administração distribuir, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembleia Geral. **SEÇÃO II - DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO. Art. 12 - O Conselho de Administração será composto por até quatro membros. § Único - Os conselheiros serão eleitos pela Assembleia Geral para um prazo de gestão de 02 (dois) anos, e poderão ser reeleitos e destituídos a qualquer tempo. Art. 13 - A cada 2 (dois) anos o Conselho de Administração elegerá, dentre seus membros, o Presidente deste órgão. § Primeiro - Caberá ao Presidente ou, na sua ausência, a qualquer outro conselheiro, presidir as Reuniões do Conselho de Administração. § Segundo - No caso de vacância de cargo do Conselho, será convocada a Assembleia Geral para eleger novo Conselheiro no prazo de até 30 (trinta) dias. Art. 14 - O Conselho de Administração deverá se reunir, ordinariamente, ao menos 1 (uma) vez por exercício social, e, extraordinariamente, sempre que o interesse social o exigir, mediante convocação feita pelo Presidente, com 10 (dez) dias úteis de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participarem da reunião todos os seus membros. Da convocação deverão constar, além do local, data e hora da reunião, a pauta, instruída, quando for o caso, com as propostas da Diretoria sobre os assuntos da ordem do dia e cópia dos documentos nelas referidos. § Único - A Reunião do Conselho de Administração poderá instalar-se com quorum mínimo de três Conselheiros. Art. 15 - Da Reunião do Conselho de Administração lavrar-se-á Ata, no livro próprio, que será assinada por todos os presentes, e deverá ser arquivada no registro de comércio e publicada nos termos da Lei nº 6.404/76, com as alterações feitas pela Lei nº 10.303 de 31/10/2001. Art. 16 - Compete ao Conselho de Administração: (a) fixar a orientação geral dos negócios da Cia.; (b) deliberar sobre a abertura ou fechamento de filiais e estabelecimentos; (c) adotar, caso julgue conveniente, regulamentos internos e políticas corporativas; (d) eleger e demitir os Diretores da Cia. e fixar-lhes as atribuições, observado o disposto no presente Estatuto; (e) fixar e alterar a política de remuneração dos Diretores; (f) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e papéis da Cia. e solicitando informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, ou quaisquer outros atos; (g) nomear ou substituir a auditoria independente; (h) deliberar sobre a concessão ou obtenção de empréstimos financeiros; (i) elaborar ou aprovar o orçamento anual e o plano de investimento da Cia.; (j) manifestar-se sobre o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; (k) convocar Assembleia Geral, observado o Primeiro do Art. 6º deste Estatuto Social; (l) deliberar sobre o pagamento de juros, a título de remuneração do capital próprio, e declarar dividendos intermediários, observado o disposto no Art. 28 deste Estatuto Social; (m) autorizar despesas de valor superior a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (n) autorizar a disposição ou oneração de ativos fixos de valor contábil superior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais); (o) autorizar o licenciamento ou a transferência de tecnologia ou de direitos de propriedade industrial ou intelectual; (p) aprovar contratos com sociedades controladas ou sob controle comum de qualquer dos acionistas; (q) aprovar a outorga de garantias de qualquer valor e/ou a renúncia de direitos pela Cia.; (r) autorizar o ingresso em juízo da Cia., bem como atos de renúncia, transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências com valores superiores a R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); (s) indicar o(s) representante(s) da Cia. e orientar seu voto nas Assembleias Gerais e nos órgãos de administração das sociedades controladas, coligadas e/ou consórcios de que a Cia. participe, sempre observado o interesse social; (t) deliberar sobre as matérias que, com base no § Segundo do Art. 21, forem encaminhadas pelo Diretor Presidente; (u) manifestar-se, previamente, sobre todos os assuntos que, por força de lei ou deste Estatuto Social, devam ser submetidos à Assembleia Geral; (v) fazer recomendações à Assembleia Geral com relação aos seguintes assuntos: (i) transformação, incorporação, fusão ou cisão, envolvendo a Cia.; (ii) dissolução ou requerimento de autofalência, recuperação judicial ou extrajudicial; (iii) modificação do Estatuto Social; (iv) resgate, amortização ou aquisição pela Cia. de suas próprias ações ou valores mobiliários de sua emissão. Art. 17 - Ressalvado o disposto no parágrafo único abaixo, as deliberações do Conselho de Administração serão tomadas por maioria de votos, respeitado o disposto no § Único, cabendo ao Presidente ou ao seu substituto, além do voto que normalmente lhe cabe, o voto de qualidade. § Único - As decisões do Conselho de Administração a respeito das matérias elencadas nas alíneas "d", "e", "g", "h", "i", "m", "n", "p", "q" e "r" somente poderão ser aprovadas pela unanimidade dos conselheiros. **SEÇÃO III - DA DIRETORIA. Art. 18 - A Diretoria será composta por até 03 (três) membros, escolhidos entre profissionais de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, residentes no País. § Primeiro - Os Diretores serão eleitos pelo Conselho de Administração, para um período de 02 (dois) anos de gestão, sendo permitida sua destituição, a qualquer tempo, bem como sua reeleição pelo referido Conselho. § Segundo - Um dos Diretores será indicado pelo Conselho de Administração para o cargo de Diretor-Presidente. Art. 19 - Nas ausências ou impedimentos temporários de qualquer um dos Diretores, a Diretoria designará, dentre os seus membros, o respectivo substituto que exercerá cumulativamente a função. § Único - Em caso de vacância de cargo na Diretoria, proceder-se-á da mesma forma prevista no caput deste artigo, sendo que na primeira Reunião************

do Conselho de Administração, que se realizará após a vacância, eleger-se-á o Diretor que completará mandato do substituído. Art. 20 - A Diretoria reunir-se-á, ordinariamente, pelo menos uma vez por ano e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem, mediante convocação feita por qualquer Diretor, isoladamente, com 02 (dois) dias úteis de antecedência, dispensando-se esse interregno quando participar da reunião a totalidade de seus membros. § Primeiro - As Reuniões da Diretoria somente serão válidas com a presença de todos os seus membros e poderão ser realizadas fora da sede social, quando conveniente; § Segundo - As decisões da Diretoria serão tomadas pela maioria dos Diretores, cabendo ao Diretor-Presidente, no caso de empate nas deliberações, submeter, com efeito suspensivo, a matéria à apreciação e deliberação do Conselho de Administração. Art. 21 - A Diretoria é o órgão executivo da Administração da Cia. e tem competência para realizar todos e quaisquer atos relativos ao objeto social, exceto aqueles que, de acordo com este Estatuto, sejam cometidos a outro órgão. Em especial, compete à Diretoria: (a) administrar os negócios da Cia.; (b) indicar procuradores para representar a Cia.; (c) realizar qualquer outro ato determinado por qualquer dos órgãos administrativos permanentes da Cia., ou previsto em políticas ou regulamentos internos da Cia.; (d) representar a Cia., ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, e perante terceiros em geral; (e) apresentar propostas sobre as matérias de competência do Conselho de Administração, quando couber; (f) manifestar-se sobre as demonstrações financeiras de cada exercício, fazendo constar da minuta do Relatório da Administração, a ser submetida ao Conselho de Administração, todas as informações que julgar necessárias ou úteis à deliberação daquele órgão e da AGO; (g) analisar os balanços e demais demonstrações financeiras elaboradas periodicamente pela Cia., apresentando proposta de distribuição de dividendos e juros sobre o capital próprio ao Conselho de Administração, nos termos do Art. 28 deste Estatuto Social, sempre que esta for compatível com a situação financeira e de caixa da Cia.; (h) acompanhar e avaliar os negócios da Cia. e das sociedades controladas, coligadas e/ou consórcios de que participe, com base nas estatísticas, relatórios e demonstração que lhe forem submetidos; (i) decidir sobre a aquisição, alienação, arrendamento, cessão e transferência ou gravames de bens móveis e imóveis ou de direitos relativos ao ativo permanente da Cia. nos limites fixados pelo Conselho de Administração; (j) autorizar o ingresso em juízo da Cia., bem como atos de renúncia, transação judicial ou extrajudicial, para pôr fim a litígios ou pendências com valores até R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e (k) admitir ou demitir empregados, obedecendo as normas do regulamento de pessoal da Cia. e as demais afins à espécie. Art. 22 - Os poderes e atribuições específicos de cada Diretor serão estabelecidos por resolução do Conselho de Administração. Art. 23 - A Cia. somente será considerada validamente obrigada mediante as assinaturas: (a) conjuntamente, por 02 (dois) Diretores; (b) conjuntamente, por um Diretor e um mandatário; ou (c) conjuntamente, por 02 (dois) mandatários. § Primeiro - Qualquer Diretor, agindo isoladamente, terá poderes para executar os seguintes atos: (a) endosso de cheques para depósito nas contas da sociedade; (b) emissão de duplicatas e endosso das mesmas para fins de cobrança; e (c) assinatura de correspondências de rotina que não criem qualquer responsabilidade para a sociedade. § Segundo - Em casos especiais, ainda que para a prática de atos referidos no caput deste artigo, a Cia. poderá ser representada por um Diretor ou mandatário com poderes específicos, desde que haja, em cada caso, autorização prévia e expressa da Diretoria. § Terceiro - Nos atos de constituição de mandatários, a sociedade será representada pelos seus 02 (dois) Diretores. § Quarto - As procurações outorgadas pela Cia. deverão especificar os poderes conferidos e ter prazo de validade não superior a um ano, dispensando-se o prazo apenas quando outorgadas para representação da Cia. em processos judiciais ou administrativos e deverão ser assinadas pelos 2 (dois) diretores conjuntamente. **SEÇÃO IV - DO CONSELHO FISCAL. Art. 24 - A Companhia terá um Conselho Fiscal não permanente que será instalado pela Assembleia Geral, quando solicitado por acionista, na forma da lei. Art. 25 - Quando instalado, o Conselho Fiscal será composto de, no mínimo, três, e, no máximo, cinco membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos pela Assembleia Geral entre pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País, que preencham as exigências contidas no Art. 162 da Lei nº 6.404/76. § Primeiro - Os membros do Conselho Fiscal exercerão seus cargos até a primeira Assembleia Geral Ordinária que ser realizar após a sua eleição e poderão ser reeleitos. § Segundo - Nos exercícios sociais em que foi solicitada a instalação do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral que eleger os seus membros listará as respectivas remunerações, observado o disposto no Art. 162, § 3º da Lei nº 6.404/76. § Terceiro - Quando instalado, o Conselho Fiscal terá as atribuições e os poderes que a lei lhe conferir, reunindo-se sempre que convocado por qualquer um de seus membros. **TÍTULO V - DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DA DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO. Art. 26 - O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão elaboradas as demonstrações financeiras da Cia. Do resultado do exercício, antes do cálculo das participações de empregados e administradores, será deduzida a provisão para o imposto de renda. § Único - Serão levantadas demonstrações financeiras semestrais em 30 de junho de cada ano, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, serem levantadas demonstrações financeiras em períodos menores e declarados dividendos intermediários, observado o disposto no Art. 27 deste Estatuto Social. Art. 27 - Juntamente com as demonstrações financeiras, os órgãos de administração apresentarão à AGO proposta de destinação do lucro líquido observando a seguinte ordem de dedução, na forma da lei: (a) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a constituição de Reserva Legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; (b) 25% (vinte e cinco por cento), no mínimo, do lucro líquido ajustado nos termos do art. 202 da Lei das Sociedades por ações nº 6.404/76, a título de dividendo obrigatório, compensando-se os dividendos e juros sobre capital próprio pagos antecipadamente no curso do exercício, por deliberação do Conselho de Administração, com base no Art. 29, deste Estatuto Social; e (c) até 75% (setenta e cinco por cento) poderão ser retidos com base em orçamento de capital, nos termos do artigo 196 da Lei nº 6.404/76, e/ou destinados à constituição de reserva de investimento para assegurar a manutenção do nível de capitalização da Companhia, a expansão das atividades sociais e/ou o reforço do capital de giro, sendo que o saldo das reservas de lucros, com as exceções legais, não excederá o valor do capital social. § Primeiro - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, que não seja destinado na forma deste artigo, será capitalizado ou distribuído aos acionistas como dividendo complementar. § Segundo - A AGO poderá atribuir aos administradores e aos empregados uma participação nos lucros de acordo com os casos, formas e limites legais. § Terceiro - O montante dos juros a título de remuneração do capital próprio que vier a ser pago pela Cia., na forma do art 9º da Lei nº 9.249, de 26/12/95, será imputado ao valor do dividendo obrigatório de que trata a alínea "b" do caput deste artigo, conforme as disposições da Lei nº 9.249, de 26/12/95, referida Lei. Art. 28 - O Conselho de Administração, por proposta da Diretoria, poderá: (a) distribuir dividendos intermediários à conta de lucros apurados nas demonstrações financeiras levantadas de acordo com o art. 26 deste Estatuto Social, a título de antecipação do dividendo obrigatório previsto na letra "b" do Art. 27 deste Estatuto Social, observadas as disposições legais; e (b) distribuir dividendos intermediários à conta de reservas de lucros existentes na última demonstração financeira anual e balanço levantado em menor período. Art. 29 - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos estabelecidos pela Assembleia Geral, respeitados os prazos máximos previstos em lei, e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Cia. **TÍTULO VI - DISSOLUÇÃO, LIQUIDAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO. Art. 30 - A Companhia entrará em dissolução, liquidação e extinção nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Assembleia Geral. § Primeiro - O modo de liquidação será determinado em Assembleia Geral, que elegerá também o Conselho Fiscal que deverá funcionar no período de liquidação. § Segundo - A Assembleia Geral nomeará o liquidante, fixará os seus honorários e estabelecerá as diretrizes para o seu funcionamento. Art. 31 - A Cia. poderá transformar seu tipo jurídico mediante deliberação da maioria dos votos na Assembleia Geral. **TÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS. Art. 32 - As obrigações e responsabilidades resultantes de Acordos de Acionistas serão válidas e oponíveis a terceiros, tão logo tais acordos sejam devidamente registrados nos livros de registro da Cia. e nos certificados das ações, se emitidos, devendo os administradores da Cia. zelar pela observância desses Acordos. Será inválido o voto proferido pelo acionista em contrariedade aos termos de tais Acordos. Cabe à administração abster-se de registrar transferências de ações contrárias às suas disposições e ao Presidente das Assembleias Gerais e das reuniões do Conselho de Administração, abster-se de computar os votos lançados em infração a tais acordos, bem como tomar as demais providências dos §§ 8º e 9º do Artigo 118 da Lei nº 6.404/76. O Presidente também informou que se achava sobre a mesa o Boletem de Subscrição de Ações, já assinado pelos acionistas que subscreveram a totalidade do capital inicial da Cia., no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), representando por 10.000 (dez mil) ações, sendo 5.000 (cinco mil) ações ordinárias e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais, todas nominativas e sem valor nominal, e que, tendo sido o Boletem de Subscrição devidamente certificado pela mesa, passa também a ser parte integrante desta Ata nos termos do Anexo I ("Anexo I"). Do montante total do capital, a quantia total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) é neste ato realizada em moeda corrente nacional por todos os subscritores, observando a proporção de sua participação no capital social, tendo o respectivo valor da integralização a ser depositado em conta corrente de estabelecimento bancário autorizado, nos termos dos artigos 80, II e 81 da Lei nº 6.404/76, tudo de acordo com o Boletem de Subscrição. Atendidos os requisitos preliminares exigidos nos termos do art. 80 e 81 da Lei nº 6.404/76, o Sr. Presidente declarou constituída a Cia., de pleno direito. 2. Deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal: A seguir, de acordo com o Estatuto Social, informou o Presidente que dando prosseguimento aos trabalhos anunciava a eleição dos membros do Conselho de Administração da Cia. e, sendo o caso, dos Conselheiros Fiscais. Solicitou o Presidente que os subscritores assinassem suas cédulas a fim de que fossem contados os votos e facultou o uso da palavra aos presentes para que se pronunciassem sobre a instalação do Conselho Fiscal. Não havendo requerimento em tal sentido, o Presidente esclareceu que a Assembleia limitar-se-ia, então, à eleição dos quatro membros do Conselho de Administração, composição que funcionará o órgão, para a gestão que nesta data se iniciará e terá um prazo de gestão de 02 (dois) anos. Finda a votação, verificou-se a eleição, por unanimidade, abstendo-se os legalmente impedidos, dos seguintes membros para o Conselho de Administração da Cia., imediatamente empossados nos respectivos cargos, independentemente de maiores formalidades, cujos mandatos será de 02 (dois) anos: **a) JONES ARANHA DE SÁ**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil, RG nº 01.298.886-30, SSP-BA, CREA nº 18.669-D, inscrito no CPF sob o nº 218.660.315-20, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvore, CEP 41.820-790, Salvador-Ba; **b) FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO**, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 01701320-80, SSP/BA, e inscrito no CPF sob o nº 164.671.755-49, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvore, CEP 41.820-790, Salvador-Ba; e **c) JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, inscrito no CPF sob o nº 061.603.875-53, RG 00592395-65, SSP/BA, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 24º andar, Caminho das Árvore, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. **d) PEDRO COELHO DE SOUZA MONTEIRO MAGALHÃES**, brasileiro, casado, advogado, portador da identidade profissional sob o nº 20.501, expedida pela OAB-BA, inscrito no CPF sob o nº 801.856.815-49, com domicílio profissional na Alameda Salvador, 1057, Salvador Shopping Business, Torre América, 23º andar, Caminho das Árvore, CEP 41.820-790, Salvador-Ba. Os Conselheiros ora nomeados declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedade mercantil em virtude de lei especial, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, como previsto no § 1º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, que atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76, e que não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Cia., na forma dos incisos I e II do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Prestado o compromisso, neste mesmo ato os Conselheiros ora nomeados tomam posse dos seus respectivos cargos, lavrando suas assinaturas nos respectivos termos de posse, que constituirá o Anexo II e a esta Ata ("Anexo II"). Todos os presentes aceitaram e autorizaram a lavratura da ata que se refere a esta Assembleia na forma sumária, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º da Lei nº 6.404/76. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tendo a tratar foi encerrada a Assembleia, lavrando-se esta Ata que, após lida e aprovada, por unanimidade dos acionistas presentes, abstendo-se aqueles legalmente impedidos, é assinada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS:** Foram arquivados os documentos referidos nesta Ata, depois de numerada seguidamente e autenticada pelos membros da Mesa. Salvador (BA), 09 de fevereiro de 2021. **JONES ARANHA DE SÁ**, Presidente da Mesa e Membro do Conselho de Administração, **FERNANDO WILSON ARAÚJO MAGALHÃES FILHO**, Secretário, Acionista e Membro do Conselho de Administração, **MARIA DAS GRAÇAS BORGES NUNES FERNANDES**, Acionista, **JOSÉ CORDEIRO DE ALMEIDA NETO** - Acionista e Membro do Conselho de Administração, **PEDRO COELHO DE SOUZA MONTEIRO MAGALHÃES** - Membro do Conselho de Administração, **GLOBAL PARTICIPAÇÕES EM ENERGIA S.A.** - Jones Aranha de Sá | Juliano Souza Matos. Acionista. Visto. Em 09/02/2021. **THIAGO JOSÉ DE MELLO BAHIANSE**, OAB-BA 31.742, CPF 021.930.105-01. JUCEB. Certifico o Registro sob o nº 29300039292 em 12/03/2021. Tiana Regila M G de Araújo - Secretária-Geral********



EGBA DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br




EGBA

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133

www.egba.ba.gov.br



CENTRAIS EÓLICAS SÃO SALVADOR S.A.

Em Recuperação Judicial (companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 11.197.380/0001-12

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 E 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação básico e diluído)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas São Salvador S.A. - Em Recuperação Judicial, referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários. Diretoria

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Circulante								Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	3	3	4	24	43	22	-	Fornecedores	198	14.815	11.383	10.449	15.089	5.801	65
Tributos a recuperar	185	95	19	42	15	15	-	Tributos a recolher	582	621	2.531	2.027	23	47	2
Despesas antecipadas	170	111	73	1	3	5	-	Arrendamentos a pagar	1	1	-	-	-	-	-
Outros ativos circulantes	-	-	-	-	-	-	-	Partes relacionadas	676	347	85	64	413	-	-
Total do ativo circulante	358	209	96	67	61	42	3	Total do passivo circulante	1.457	15.784	13.999	12.540	15.525	5.848	67
Não Circulante								Não Circulante							
Outros créditos	3	3	3	-	-	-	-	Fornecedores	12.019	-	-	1.526	885	-	-
Imobilizado	60.160	60.153	58.747	65.094	85.871	43.462	2.177	Tributos a recolher	1.224	1.710	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	60.163	60.156	58.750	65.094	85.871	43.462	2.177	Arrendamentos a pagar	221	206	-	-	-	-	-
Total do Ativo	60.521	60.365	58.846	65.161	85.932	43.504	2.180	Partes relacionadas	4.788	1.972	258	1.441	2.707	36.958	1.359
								Outras contas a pagar	55	-	-	-	-	-	-
								Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	641	377	-	-	-	-
								Total do passivo não circulante	18.307	4.529	635	2.967	3.592	36.958	1.359

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Receita Líquida				5.225	-	-	-
Custos dos Serviços				(6.788)	-	-	-
Custo com compra de energia	-	-	-	(6.788)	-	-	-
Prejuízo Bruto				(1.563)	-	-	-
Receita (Despesas)							
Gerais e administrativas	69	(852)	(1.539)	(507)	(167)	(45)	(54)
Amortizações	(8)	(8)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(9.283)	(6.347)	(51.845)	(1.983)	-	-
Outras receitas (despesas), líquidas	(900)	(967)	(760)	10.343	-	-	-
Total	(839)	(11.110)	(8.646)	(42.009)	(2.150)	(45)	(54)
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(839)	(11.110)	(8.646)	(42.009)	(2.150)	(45)	(54)
Resultado Financeiro							
Receitas financeiras	-	6	-	3	-	-	-
Despesas financeiras	1.544	(3.542)	(2.304)	(4.803)	(768)	(11)	-
Total	1.544	(3.536)	(2.304)	(4.800)	(768)	(11)	-
Lucro (Prejuízo) antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social	705	(14.646)	(10.950)	(48.372)	(2.918)	(56)	(54)
Imposto de renda e contribuição social - correntes	-	(3)	-	(1.267)	-	-	-
Lucro Líquido (Prejuízo) do Exercício	705	(14.649)	(10.950)	(49.639)	(2.918)	(56)	(54)
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	0,01	(0,12)	(0,10)	(0,68)	(0,09)	(0,07)	(0,07)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	705	(14.649)	(10.950)	(49.639)	(2.918)	(56)	(54)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente							
Total do Exercício	705	(14.649)	(10.950)	(49.639)	(2.918)	(56)	(54)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	827	-	-	(73)	754
Prejuízo do exercício	-	-	-	(56)	(56)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	827	-	-	(129)	698
Aumento de capital	41.419	-	27.616	-	69.035
Prejuízo do exercício	-	-	-	(2.918)	(2.918)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	42.246	-	27.616	(3.047)	66.815
Aumento de capital	27.928	(10.489)	15.038	-	32.477
Prejuízo do exercício	-	-	-	(49.639)	(49.639)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	70.174	(10.489)	42.654	(52.686)	49.653
Aumento de capital	3.392	-	2.117	-	5.509
Prejuízo do exercício	-	-	-	(10.950)	(10.950)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	73.566	(10.489)	44.771	(63.636)	44.212
Integralização de capital	-	10.489	-	-	10.489
Prejuízo do exercício	-	-	-	(14.649)	(14.649)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	73.566	-	44.771	(78.285)	40.052
Lucro líquido do exercício	-	-	-	705	705
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	73.566	-	44.771	(77.580)	40.757

DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>).

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais							
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	705	(14.649)	(10.950)	(49.639)	(2.918)	(56)	(54)
Ajustes para reconciliar o lucro líquido (prejuízo) do exercício com caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	8	8	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável do ativo imobilizado	-	9.283	6.347	51.845	1.983	-	-
Valor residual do ativo imobilizado baixado	-	-	-	207	-	-	-
Atualização e provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(586)	264	377	-	-	-	-
Juros sobre fornecedores e impostos	(1.580)	3.502	2.287	2.520	-	-	-
Perdão de dívida	-	-	(918)	(11.567)	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(90)	(76)	23	(27)	-	-	-
Despesas antecipadas	(59)	(38)	(72)	2	2	-	-
Outros créditos	-	-	(3)	-	-	(17)	(3)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(951)	486	(1.953)	3.996	-	-	-
Tributos a recolher	(286)	(569)	496	2.004	(24)	45	2
Pagamento de imposto de renda e contribuição social	(273)	(159)	-	-	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(3.112)	(1.948)	(4.366)	(659)	(957)	(28)	(55)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento							
Aquisição de imobilizado	-	-	-	(25.584)	(7.754)	-	(1.846)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	94	-	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	-	(25.490)	(7.754)	-	(1.846)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento							
Aumento de capital	-	-	3.795	24.625	-	-	-
Partes relacionadas	3.145	1.976	551	1.505	8.732	50	1.901
Pagamento de passivos de arrendamento	(33)	(29)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	3.112	1.947	4.346	26.130	8.732	50	1.901
Redução no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1)	(20)	(19)	21	22	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	3	4	24	43	22	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	3	3	4	24	43	22	-
Redução no Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	(1)	(20)	(19)	21	22	-	-

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

LOGÍSTICA

EGBA: 71 3117 2157 / 2535 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



**CENTRAIS EÓLICAS JATAÍ S.A.**Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 18.560.347/0001-54**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 e 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação básico e diluído)****RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Jataí S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**BALANÇOS PATRIMONIAIS**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Ativo								Passivo e Patrimônio Líquido							
Circulante								Circulante							
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	1	2	24	-	Fornecedores	238	8.535	6.203	6.324	7.703	11.383	20
Tributos a recuperar	150	130	79	32	32	32	-	Tributos a recolher	38	100	51	71	17	94	2
Despesas antecipadas	4	-	64	1	1	1	-	Arrendamentos a pagar	4	3	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante	154	130	143	34	35	57	1	Partes relacionadas	591	305	74	56	360	-	-
Não Circulante								Total do passivo circulante	871	8.943	6.328	6.451	8.080	11.477	22
Outros créditos	2	2	2	-	-	-	-	Não Circulante							
Imobilizado	56.528	56.650	55.950	62.142	75.346	41.937	1.470	Fornecedores	7.447	-	-	653	1.280	-	-
Total do ativo não circulante	56.530	56.652	55.952	62.142	75.346	41.937	1.470	Arrendamentos a pagar	587	559	-	-	-	-	-
Total do Ativo	56.684	56.782	56.095	62.176	75.381	41.994	1.471	Partes relacionadas	6.485	4.404	187	1.158	1.489	30.178	1.016
								Total do passivo não circulante	14.519	4.963	187	1.811	2.769	30.178	1.016

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Despesas							
Gerais e administrativas	(1.305)	(1.338)	(1.071)	(711)	(138)	(9)	(41)
Amortizações	(23)	(22)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(8.444)	(6.050)	(15.873)	(5.042)	-	-
Outras despesas	(477)	(634)	(564)	(167)	(1)	(61)	-
Total	(1.805)	(10.438)	(7.685)	(16.751)	(5.181)	(70)	(41)
Prejuízo antes do Resultado Financeiro	(1.805)	(10.438)	(7.685)	(16.751)	(5.181)	(70)	(41)
Resultado Financeiro							
Receitas financeiras	-	-	-	97	-	-	-
Despesas financeiras	223	(1.470)	(1.013)	(1.987)	(1.266)	(24)	-
Total	223	(1.470)	(1.013)	(1.890)	(1.266)	(24)	-
Prejuízo do Exercício	(1.582)	(11.908)	(8.698)	(18.641)	(6.447)	(94)	(41)
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,02)	(0,13)	(0,11)	(0,26)	(0,21)	(0,20)	(0,09)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(1.582)	(11.908)	(8.698)	(18.641)	(6.447)	(94)	(41)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente	(1.582)	(11.908)	(8.698)	(18.641)	(6.447)	(94)	(41)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	481	-	-	(48)	433
Prejuízo do exercício	-	-	-	(94)	(94)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	481	-	-	(142)	339
Aumento de capital	45.764	-	24.876	-	70.640
Prejuízo do exercício	-	-	-	(6.447)	(6.447)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	46.245	-	24.876	(6.589)	64.532
Aumento de capital	8.598	(5.204)	4.629	-	8.023
Prejuízo do exercício	-	-	-	(18.641)	(18.641)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	54.843	(5.204)	29.505	(25.230)	53.914
Aumento de capital	2.439	-	1.925	-	4.364
Prejuízo do exercício	-	-	-	(8.698)	(8.698)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	57.282	(5.204)	31.430	(33.928)	49.580
Integralização de capital	-	5.204	-	-	5.204
Prejuízo do exercício	-	-	-	(11.908)	(11.908)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	57.282	-	31.430	(45.836)	42.876
Prejuízo do exercício	-	-	-	(1.582)	(1.582)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	57.282	-	31.430	(47.418)	41.294

DIRETORIAMarcelo José Milliet - Diretor
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor**CONTADORA**

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Patrimônio Líquido							
Capital social	57.282	57.282	56.707	54.268	46.245	481	481
Reserva de capital	31.430	31.430	26.801	24.876	24.876	-	-
Prejuízos acumulados	(47.418)	(45.836)	(33.928)	(25.230)	(6.589)	(142)	(48)
Total do patrimônio líquido	41.294	42.876	49.580	53.914	64.532	339	433
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	56.684	56.782	56.095	62.176	75.381	41.994	1.471

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais							
Prejuízo do exercício	(1.582)	(11.908)	(8.698)	(18.641)	(6.447)	(94)	(41)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	23	22	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	8.444	6.050	15.873	5.042	-	-
Juros sobre fornecedores e impostos	(320)	1.378	998	1.660	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(20)	(51)	(47)	-	-	(32)	-
Despesas antecipadas	(4)	64	(64)	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	(1)	-	-	-	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(52)	1.049	(1.389)	(2.474)	-	-	-
Tributos a recolher	(66)	45	(21)	54	(77)	92	2
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(2.021)	(957)	(3.172)	(3.528)	(1.482)	(34)	(40)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento							
Aquisição de imobilizado	(258)	(3.411)	(240)	(224)	(4.231)	(29.104)	(1.450)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	(52)	(5.639)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(258)	(3.411)	(240)	(276)	(9.870)	(29.104)	(1.450)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento							
Aumento de capital	-	-	2.966	2.589	-	-	-
Partes relacionadas	2.367	4.448	445	1.214	11.330	29.162	1.490
Pagamento de passivos de arrendamento	(88)	(80)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.279	4.368	3.411	3.803	11.330	29.162	1.490
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	(1)	(1)	(22)	24	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	1	2	24	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	-	1	2	24	-
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	(1)	(1)	(22)	24	-

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****CERTIFICAÇÃO DIGITAL**EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br**EGBA****DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br

CENTRAIS EÓLICAS FACHEIO S.A.

Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 18.559.964/0001-30

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016, 2015 E 2014 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação básico e diluído)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Facheio S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamos-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Circulante								Fornecedores	191	6.764	5.160	4.532	5.076	19.882	49
Caixa e equivalentes de caixa	-	-	-	2	1	23	-	Tributos a recolher	24	49	65	44	33	93	3
Tributos a recuperar	153	128	78	29	29	29	-	Arrendamentos a pagar	4	3	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas	4	-	65	-	-	-	-	Partes relacionadas	598	309	76	57	366	-	-
Outros créditos	-	-	-	-	-	-	1	Total do Passivo Circulante	817	7.125	5.301	4.633	5.475	19.975	52
Total do ativo circulante	157	128	143	31	30	52	1	Não Circulante							
Não Circulante								Fornecedores	4.874	-	-	359	1.692	-	-
Depósitos judiciais	2	2	1	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	560	539	-	-	-	-	-
Imobilizado	50.084	49.928	54.169	59.782	73.160	50.579	1.699	Partes relacionadas	6.447	4.147	105	1.087	2.347	30.277	1.246
Total do ativo não circulante	50.086	49.930	54.170	59.782	73.160	50.579	1.699	Outras contas a pagar	52	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	50.243	50.058	54.313	59.813	73.190	50.631	1.700	Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	-	55	13	-	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Despesas							
Gerais e administrativas	(426)	(770)	(902)	(525)	(107)	(9)	(72)
Amortizações	(22)	(20)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(7.543)	(5.858)	(15.189)	(5.135)	-	-
Outras despesas	(527)	(789)	(590)	(172)	(1)	-	-
Total	(975)	(9.122)	(7.350)	(15.886)	(5.243)	(9)	(72)
Resultado Financeiro							
Despesas financeiras	276	(1.580)	(1.129)	(1.724)	(906)	(14)	-
Prejuízo do Exercício	(699)	(10.702)	(8.479)	(17.610)	(6.149)	(23)	(72)
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,01)	(0,13)	(0,11)	(0,25)	(0,20)	(0,05)	(0,15)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(699)	(10.702)	(8.479)	(17.610)	(6.149)	(23)	(72)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	(699)	(10.702)	(8.479)	(17.610)	(6.149)	(23)	(72)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital social	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	482	-	(80)	402
Prejuízo do exercício	-	-	(23)	(23)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	482	-	(103)	379
Aumento de capital	44.425	25.021	-	69.446
Prejuízo do exercício	-	-	(6.149)	(6.149)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	44.907	25.021	(6.252)	63.676
Aumento de capital	4.984	2.684	-	7.668
Prejuízo do exercício	-	-	(17.610)	(17.610)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	49.891	27.705	(23.862)	53.734
Aumento de capital	1.881	1.758	-	3.639
Prejuízo do exercício	-	-	(8.479)	(8.479)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	51.772	29.463	(32.341)	48.894
Prejuízo do exercício	-	-	(10.702)	(10.702)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	51.772	29.463	(43.043)	38.192
Prejuízo do exercício	-	-	(699)	(699)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	51.772	29.463	(43.742)	37.493

DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais							
Prejuízo do exercício	(699)	(10.702)	(8.479)	(17.610)	(6.149)	(23)	(72)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	22	20	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	7.543	5.858	15.189	5.135	-	-
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher	(378)	1.448	1.109	1.433	-	-	-
Provisão (reversão) para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	(3)	42	13	-	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(25)	(50)	(49)	-	-	(29)	-
Despesas antecipadas	(4)	65	(65)	-	-	-	-
Outros créditos	-	(1)	(1)	-	-	1	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	(1.235)	235	(839)	(1.226)	-	-	-
Tributos a recolher	(28)	(21)	20	11	(60)	90	3
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(2.350)	(1.421)	(2.433)	(2.203)	(1.074)	39	(70)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento							
Aquisição de imobilizado	(155)	(2.780)	(245)	(212)	-	(29.047)	(1.650)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	(32)	(11.208)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	(155)	(2.780)	(245)	(244)	(11.208)	(29.047)	(1.650)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento							
Aumento de capital	-	-	2.309	1.304	-	-	-
Partes relacionadas	2.589	4.275	367	1.144	12.260	29.031	1.720
Pagamento de passivos de arrendamento	(84)	(74)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	2.505	4.201	2.676	2.448	12.260	29.031	1.720
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	(2)	1	(22)	23	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	2	1	23	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	-	2	1	23	-
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	(2)	1	(22)	23	-

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535
www.egba.ba.gov.br

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

EGBA: 71 3117 2517 / 2535
www.egba.ba.gov.br

**CENTRAIS EÓLICAS JUAZEIRO S.A.**Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 19.502.341/0001-93**DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016 e 2015 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação básico e diluído)****RELATÓRIO DA DIRETORIA****Senhores Acionistas:** Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Juazeiro S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.**BALANÇO PATRIMONIAL**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014		31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Ativo								Passivo e Patrimônio Líquido							
Circulante								Circulante							
Caixa de equivalentes de caixa	-	-	-	1	1	24	-	Fornecedores	69	9.448	8.031	6.948	15.986	12.772	114
Tributos a recuperar	174	146	88	32	32	32	-	Tributos a recolher	21	11	64	38	31	76	9
Despesas antecipadas	4	-	73	-	-	-	-	Arrendamentos a pagar	3	4	-	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	1	3	3	1	1	Partes relacionadas	676	347	85	64	413	-	-
Total do ativo circulante	178	146	162	36	36	57	1	Total do passivo circulante	769	9.810	8.180	7.050	16.430	12.848	123
Não Circulante								Não Circulante							
Depósitos Judiciais	5	5	4	-	-	-	-	Fornecedores	8.908	-	-	752	1.763	-	-
Imobilizado	69.339	69.328	66.747	73.964	97.200	61.221	1.988	Arrendamento a pagar	627	593	-	-	-	-	-
Total do ativo não circulante	69.344	69.333	66.751	73.964	97.200	61.221	1.988	Partes relacionadas	1.826	858	103	1.520	2.456	48.005	1.387
Total do Ativo	69.522	69.479	66.913	74.000	97.236	61.278	1.989	Outras contas a pagar	30	-	-	-	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Despesas							
Gerais e administrativas	(492)	(432)	(635)	(800)	(134)	(14)	(69)
Amortizações	(25)	(23)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(10.679)	(7.217)	(18.926)	(5.882)	-	-
Outras despesas	(628)	(589)	(648)	(199)	(1)	-	-
Total	(1.145)	(11.723)	(8.500)	(19.925)	(6.017)	(14)	(69)
Prejuízo Antes do Resultado Financeiro	(1.145)	(11.723)	(8.500)	(19.925)	(6.017)	(14)	(69)
Resultado Financeiro							
Receitas financeiras	-	-	-	207	-	-	-
Despesas financeiras	317	(1.704)	(1.647)	(2.409)	(1.470)	(40)	-
Total	317	(1.704)	(1.647)	(2.202)	(1.470)	(40)	-
Prejuízo do Exercício	(828)	(13.427)	(10.147)	(22.127)	(7.487)	(54)	(69)
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,01)	(0,13)	(0,11)	(0,26)	(0,20)	(0,10)	(0,13)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(828)	(13.427)	(10.147)	(22.127)	(7.487)	(54)	(69)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	(828)	(13.427)	(10.147)	(22.127)	(7.487)	(54)	(69)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	548	-	-	(69)	479
Prejuízo do exercício	-	-	-	(54)	(54)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	548	-	-	(123)	425
Integralização de capital	47.903	-	35.746	-	83.649
Prejuízo do exercício	-	-	-	(7.487)	(7.487)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	48.451	-	35.746	(7.610)	76.587
Aumento de capital	15.068	(12.964)	8.114	-	10.218
Prejuízo do exercício	-	-	-	(22.127)	(22.127)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	63.519	(12.964)	43.860	(29.737)	64.678
Aumento de capital	2.488	-	1.564	-	4.052
Prejuízo do exercício	-	-	-	(10.147)	(10.147)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	66.007	(12.964)	45.424	(39.884)	58.583
Integralização de capital	-	12.964	-	-	12.964
Prejuízo do exercício	-	-	-	(13.427)	(13.427)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	66.007	-	45.424	(53.311)	58.120
Prejuízo do exercício	-	-	-	(828)	(828)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	66.007	-	45.424	(54.139)	57.292

DIRETORIAMarcelo José Milliet - Diretor
Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor**CONTADORA**

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)**DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA**

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais							
Prejuízo do exercício	(828)	(13.427)	(10.147)	(22.127)	(7.487)	(54)	(69)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	25	23	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	10.679	7.217	18.926	5.882	-	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	2	51	47	-	-	-	-
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher	(415)	1.582	1.626	1.997	-	-	-
(Aumento) redução nos ativos operacionais:							
Tributos a recuperar	(28)	(58)	(56)	-	-	-	-
Despesas antecipadas	(4)	73	(73)	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	(2)	-	(2)	(32)	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	38	201	(1.294)	(3.088)	-	-	-
Tributos a recolher	10	(58)	25	7	(45)	67	9
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.200)	(934)	(2.657)	(4.285)	(1.652)	(19)	(61)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento							
Aquisição de imobilizado	-	-	-	(257)	(6.293)	(46.575)	(1.864)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	(209)	(5.379)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	-	(466)	(11.672)	(46.575)	(1.864)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento							
Aumento de capital	-	-	2.259	3.167	-	-	-
Partes relacionadas	1.297	1.017	397	1.584	13.301	46.618	1.925
Pagamento de passivo de arrendamento	(97)	(83)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.200	934	2.656	4.751	13.301	46.618	1.925
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	(1)	-	(23)	24	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	1	1	24	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	-	1	1	24	-
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	(1)	-	(23)	24	-

EGBA**DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA**

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br**EGBA****DOOL**

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

dool.egba.ba.gov.br

CENTRAIS EÓLICAS JUAZEIRO S.A.

Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional)
CNPJ nº 19.502.341/0001-93

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020, 2019, 2018, 2017, 2016 e 2015 (Em milhares de reais - R\$, exceto o prejuízo por ação básico e diluído)

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras condensadas da Centrais Eólicas Juazeiro S.A. - Em Recuperação Judicial (Companhia em fase pré-operacional), referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 a 2014. Colocamo-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014	Passivo e Patrimônio Líquido Circulante	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Circulante								Fornecedores	69	9.448	8.031	6.948	15.986	12.772	114
Caixa de equivalentes de caixa	-	-	-	1	1	24	-	Tributos a recolher	21	11	64	38	31	76	9
Tributos a recuperar	174	146	88	32	32	32	-	Arrendamentos a pagar	3	4	-	-	-	-	-
Despesas antecipadas	4	-	73	-	-	-	-	Partes relacionadas	676	347	85	64	413	-	-
Outros créditos	-	-	1	3	3	1	1	Total do passivo circulante	769	9.810	8.180	7.050	16.430	12.848	123
Total do ativo circulante	178	146	162	36	36	57	1	Não Circulante							
Não Circulante								Fornecedores	8.908	-	-	752	1.763	-	-
Depósitos Judiciais	5	5	4	-	-	-	-	Arrendamento a pagar	627	593	-	-	-	-	-
Imobilizado	69.339	69.328	66.747	73.964	97.200	61.221	1.988	Partes relacionadas	1.826	858	103	1.520	2.456	48.005	1.387
Total do ativo não circulante	69.344	69.333	66.751	73.964	97.200	61.221	1.988	Outras contas a pagar	30	-	-	-	-	-	-
Total do Ativo	69.522	69.479	66.913	74.000	97.236	61.278	1.989	Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	70	98	47	-	-	-	-

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

Despesas	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Despesas							
Gerais e administrativas	(492)	(432)	(635)	(800)	(134)	(14)	(69)
Amortizações	(25)	(23)	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	(10.679)	(7.217)	(18.926)	(5.882)	-	-
Outras despesas	(628)	(589)	(648)	(199)	(1)	-	-
Total	(1.145)	(11.723)	(8.500)	(19.925)	(6.017)	(14)	(69)
Prejuízo Antes do Resultado Financeiro	(1.145)	(11.723)	(8.500)	(19.925)	(6.017)	(14)	(69)
Resultado Financeiro							
Receitas financeiras	-	-	-	207	-	-	-
Despesas financeiras	317	(1.704)	(1.647)	(2.409)	(1.470)	(40)	-
Total	317	(1.704)	(1.647)	(2.202)	(1.470)	(40)	-
Prejuízo do Exercício	(828)	(13.427)	(10.147)	(22.127)	(7.487)	(54)	(69)
Prejuízo básico e diluído por ação (expressos em reais - R\$)	(0,01)	(0,13)	(0,11)	(0,26)	(0,20)	(0,10)	(0,13)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Prejuízo do exercício	(828)	(13.427)	(10.147)	(22.127)	(7.487)	(54)	(69)
Outros resultados abrangentes	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Abrangente Total do Exercício	(828)	(13.427)	(10.147)	(22.127)	(7.487)	(54)	(69)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	Capital Social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total do patrimônio líquido
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	548	-	-	(69)	479
Prejuízo do exercício	-	-	-	(54)	(54)
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	548	-	-	(123)	425
Integralização de capital	47.903	-	35.746	-	83.649
Prejuízo do exercício	-	-	-	(7.487)	(7.487)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	48.451	(12.964)	8.114	(7.610)	76.587
Aumento de capital	15.068	-	-	-	15.068
Prejuízo do exercício	-	-	-	(22.127)	(22.127)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	63.519	(12.964)	43.860	(29.737)	64.678
Aumento de capital	2.488	-	1.564	-	4.052
Prejuízo do exercício	-	-	-	(10.147)	(10.147)
Saldos em 31 de Dezembro de 2018	66.007	(12.964)	45.424	(39.884)	58.583
Integralização de capital	-	12.964	-	-	12.964
Prejuízo do exercício	-	-	-	(13.427)	(13.427)
Saldos em 31 de Dezembro de 2019	66.007	-	45.424	(53.311)	58.120
Prejuízo do exercício	-	-	-	(828)	(828)
Saldos em 31 de Dezembro de 2020	66.007	-	45.424	(54.139)	57.292

DIRETORIA

Marcelo José Milliet - Diretor

Gustavo Henrique Simões dos Santos - Diretor

CONTADORA

Gina Abreu Batista dos Santos - CRC 027321-O-BA

As Demonstrações Financeiras na sua íntegra e o relatório dos auditores independentes estão disponíveis na sede da Companhia e no website (<http://ri.renovaenergia.com.br>)

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

	31/12/2020	31/12/2019	31/12/2018	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2015	31/12/2014
Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais							
Prejuízo do exercício	(828)	(13.427)	(10.147)	(22.127)	(7.487)	(54)	(69)
Ajustes para reconciliar o prejuízo do exercício com o caixa aplicado nas atividades operacionais:							
Amortizações	25	23	-	-	-	-	-
Redução ao valor recuperável de ativo imobilizado	-	10.679	7.217	18.926	5.882	-	-
Provisão para riscos cíveis, fiscais e trabalhistas	2	51	47	-	-	-	-
Juros sobre fornecedores e tributos a recolher (Aumento) redução nos ativos operacionais:	(415)	1.582	1.626	1.997	-	-	-
Tributos a recuperar	(28)	(58)	(56)	-	-	-	-
Despesas antecipadas	(4)	73	(73)	-	-	-	-
Outros créditos	-	-	(2)	-	(2)	(32)	(1)
Aumento (redução) nos passivos operacionais:							
Fornecedores	38	201	(1.294)	(3.088)	-	-	-
Tributos a recolher	10	(58)	25	7	(45)	67	9
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais	(1.200)	(934)	(2.657)	(4.285)	(1.652)	(19)	(61)
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento							
Aquisição de imobilizado	-	-	-	(257)	(6.293)	(46.575)	(1.864)
Pagamento de imobilizado adquirido em anos anteriores	-	-	-	(209)	(5.379)	-	-
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos	-	-	-	(466)	(11.672)	(46.575)	(1.864)
Fluxos de Caixa das Atividades de Financiamento							
Aumento de capital	-	-	2.259	3.167	-	-	-
Partes relacionadas	1.297	1.017	397	1.584	13.301	46.618	1.925
Pagamento de passivo de arrendamento	(97)	(83)	-	-	-	-	-
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	1.200	934	2.656	4.751	13.301	46.618	1.925
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	(1)	-	(23)	24	-
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	-	-	1	1	24	-	-
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	-	-	-	1	1	24	-
Saldo de Caixa e Equivalentes de Caixa	-	-	(1)	-	(23)	24	-

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.264

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0029/2021 - EGBA

BB Nº 900018

Abertura: 19/10/2021 às 10:30 h. Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar o serviço de poda e erradicação de árvores, com caminhão munck e cesto aéreo, e poda de palmeiras com utilização de guindaste com cesto aéreo e roçagem geral, incluindo a retirada e descarte de entulho. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br>. O edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site <http://www.egba.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@egba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-2832 ou presencialmente, de segunda à sexta, das 9:00 às 11:00 h, endereço: Rua Mello Moraes Filho, nº 189, sala 121, 1º andar. **NÃO ENCAMINHAMOS EDITAL POR E-MAIL.** Salvador, 04/10/2021. Mª Cristina Novaes de M. Netto - Pregoeira.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - Nº BB 900121 - PGE/FUNDO DE MODERNIZAÇÃO

Abertura: 21/10/2021, às 14h30min (horário local) - Objeto: Aquisição de livros jurídicos das diversas áreas do Direito e de livros técnicos extrajurídicos de áreas interdisciplinares. Família: 71.10. Local da sessão: site: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: pge.licitacao@pge.ba.gov.br, telefones: (71) 3115-0461/3115-0579. Salvador/Ba, 04/10/2021. Carine Santos Cardoso - Pregoeira.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Bahia Pesca S/A

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO PROCEDIMENTAL SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - BAHIA PESCA S/A. Processo SEI BAHIA nº 032.4945.2021.0000645-07. Objeto: Aquisição de kits de mariscagem para atender à demanda da Emenda Impositiva Parlamentar, do Deputado Estadual Jurailton Santos, conforme especificações constantes no ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA. Local: A Licitação será realizada mediante sistema informatizado do Banco do Brasil, por meio do endereço eletrônico do portal "licitações-e" ou através do endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Data/hora limite para encaminhamento de propostas: 26/10/2021 às 10:00h (horário de Brasília/DF). Abertura: 26/10/2021 às 10:30. Esta licitação ocorrerá de acordo com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Bahia Pesca (disponível em <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/>), bem como em consonância com a Lei Federal nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 (ME e EPP), e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis através dos endereços Eletrônicos: <http://www.bahiapesca.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Maiores esclarecimentos podem ser obtidos no endereço: Av. Adhemar de Barros, 967 - Ondina, Salvador/BA, de segunda a sexta-feira, das 09:00h às 17h00, pelo telefone (71) 3116-7156 ou pelo e-mail: copel.copel1@bahiapesca.ba.gov.br. Salvador/BA, 04/10/2021 - VITOR NEGREIROS OLIVEIRA TEIXEIRA - Agente de Licitação Oficial.

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2021 - BB: 893708 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI.

Abertura: 19/10/2021 às 10:00 horas (horário de Brasília). OBJETO: Registro de Preços - Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação e manutenção de KIT's para provimento de acesso à internet em praças públicas, compostos de Caixa Hermética, Access Point (AP) do tipo Outdoor e nobreak. Local de realização: <http://www.licitacoes-e.com.br/>

licitacoes-e.com.br/ (Família: 70.10).

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço: 5ª Avenida, Plataforma II, Ala B, 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador, Bahia, de segunda à sexta-feira, das 08:30h às 17:30h, ou pelos endereços eletrônicos <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>, <http://www.licitacoes-e.com.br/> ou <http://www.secti.ba.gov.br/>. Maiores informações através dos telefones: (71) 3118-5823/5873. Salvador-Ba, 04 de outubro de 2021. Karoline Barreto Santos - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2021 - SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Abertura: 20/10/2021 às 10h15 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento eventual de peças, dos aparelhos condicionadores de ar e sistemas de ar condicionado, instalados na Secretaria de Comunicação Social e Ouvidoria Geral do Estado. BB 900113. Família: 04.37. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: licitacao.secom@secom.ba.gov.br, telefone (71) 3115 9530 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 9:00h às 17:30h no endereço: Secretaria de Comunicação Social, situada a 3ª Avenida, Plataforma IV, nº 390, 1º andar, Sala da CL, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/10/2021. Marta Martins Rocha - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2021 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

Abertura: 21/10/2021 às 10:00h (horário de Brasília) - Objeto: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE SUPORTE ADMINISTRATIVO - POSTOS DE RECEPÇÃO. Nº BB 899937 - Família: 03.30 - site: www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 18h00min, ou pelo endereço eletrônico: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones: (71) 99967-3658. Salvador-Bahia, 04/10/2021. ELISÂNGELA MARIA DE ARAÚJO - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 029/2021 - BB nº 897535 - SEC/SUPED/DEM

Abertura: 20/10/2021, às 10h. (Horário de Brasília). Objeto: aquisição de absorventes higiênicos descartáveis. Família: 85.30. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-1320 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 18h, no endereço da Secretaria da Educação, 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 05, Centro Administrativo da Bahia -CAB. CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 04/10/2021. Eneida Pinheiro da Costa - Pregoeira Oficial.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2021 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / IRDEB

Abertura: 21/10/2021, às 10h. (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE NOBREAKS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ESTAÇÕES RETRANSMISSORAS NOS MUNICÍPIOS DA BAHIA. Famílias: 61.10

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes.com.br/> a partir de 06/10/2021. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel@irdeb.ba.gov.br, Tel.: (71) 3116- 7356/7537.

Salvador-Ba, 04/10/2021 - Juscelino Tadeu Lamontagnia Meira - Pregoeiro Oficial.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - ID BB 899982-UNEB - DEDC CAMPUS II ALAGOINHAS - Abertura: 18/10/2021 às 10h00. - Objeto: reforma referente a adequação de espaços físicos do DEDC Campus II Alagoinhas. Família: 07.29 - Local: www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão obter informações e/ou o Edital e seus anexos (gratuitamente) na sala de Licitação do Campus II - Alagoinhas, no prédio administrativo, situado às margens da Rodovia Alagoinhas/ Salvador, s/n, BR 110, KM, 342, das 08h00 às 16h00 pelo Tel: (75) 3422-4677 ou 3422-1139, e-mail: listacpldedc2@uneb.br ou nos sites: www.comprasnet.ba.gov.br/www.licitacoes-e.com.br - Alagoinhas, 04 de Outubro de 2021 Flávio Santos Souza - Pregoeiro..

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2021 (BB nº 900176) - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA - UEFES

Abertura: 19/10/2021, às 09h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: **AQUISIÇÃO DE VIDRARIA**. Família: 66.40. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail amanda@uefes.br.

Feira de Santana- BA, 04/10/2021 - AMANDA SOARES BEZERRA FERREIRA - Pregoeira Oficial.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 15/10/2021, às 14 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material Permanente (Equipamentos de Refrigeração e Eletrodomésticos). Família(s): 41.10/73.10/73.20. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 04/10/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

Abertura: 15/10/2021, às 16 h 30 min (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Cadeiras Plásticas). Família(s):71.05. Local da sessão: www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br, www.uesb.br e licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do email copelvca@uesb.edu.br, telefone (77)3425-9398, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 18h no endereço: Estrada do Bem Querer, Km 04 - Campus Universitário - Vitória da Conquista - BA, 04/10/2021. (Ana Rita de Oliveira Alves) Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Concorrência Pública n.º 104/2021. Processo n.º 081.2177.2021.0003006-78. Objeto: Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema Complementar, com veículos tipo **Micro-ônibus**, na seguinte Linha: **2134 - BREJOLÂNDIA X SANTANA**.

Data, Hora e Local da Realização: dia 13.12.2021, às 14:00h, no Auditório da AGERBA - 4ª Avenida n.º 435, Centro Administrativo da Bahia.

Os interessados poderão obter informações, na sede da AGERBA - Comissão Especial de Licitação, situada na 4ª Avenida, n.º 435 1º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, das 08:30 às 17:30h, Tel (71) 3115-4843, e para aquisição de Edital, consultar no endereço www.comprasnet.ba.gov.br. Salvador, 04 de outubro de 2021. **Patrícia Silveira de Queiroz, Presidente da Comissão Especial de Licitação/CELIC.**



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO

PE Nº 04/2020 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS. A PRESIDENTE DA COMISSÃO DA SIHS comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Estabelecer as especificações para contratação de empresa especializada para a execução de serviços de restauração de áreas/reflorestamento (cercamento e plantio) em Áreas de Preservação Permanente no entorno das nascentes e faixas marginais dos cursos d'água localizados nas bacias hidrográficas dos rios Paraguaçu, Pojuca e Subaé, cujos mananciais de superfície contribuem direta e indiretamente para abastecimento dos reservatórios da Região Metropolitana de Salvador (RMS), contemplando a implementação de projetos de recuperação de Áreas de Proteção Permanente - APP nos imóveis rurais beneficiados, e com sessão de abertura então designada para o dia 06/10/2021 às 10hs, que fica remarcada para o dia 20/10/2021 às 10hs, em razão de Correção no site do Banco do Brasil. Edital e seus anexos podem ser obtidos através do (s) endereço (s) eletrônico (s) www.comprasnet.ba.gov.br, <http://www.licitacoes-e.com.br/> e site da SIHS, aba Licitações. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone 71 3115-6550, email comissao.licitacao@sihs.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17hs no endereço: 3ª Avenida, nº 390, Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento - SIHS, 2º andar, ala B, CAB - BA, 04/10/2021. Ana Emília Martins dos Santos, Pregoeiro (a) Oficial.

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021022 - SEI: Nº 039.0786.2021.0001776-61 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** TUBO DE AÇO PRETO 22 POLEGADAS. **Abertura:** 18/10/2021 às 14h30min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 04.10.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021020 - SEI: Nº 039.0786.2021.0001837-18 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para a execução de perfilagem elétrica em 30 (trinta) poços tubulares com profundidade média de 300 metros, nas bacias sedimentares do estado da Bahia existentes em todos territórios de identidade conforme mapa (ANEXO I). **Abertura:** 27/10/2021 às 14h30min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 04.10.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021021 - SEI: Nº 039.0781.2020.0002861-70 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço Global. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de análises físico-químicas, microbiológicas e hidrobiológicas em amostras de águas e análises físico-químicas em amostras de sedimentos e plantas aquáticas provenientes de águas superficiais e de barragens operadas pela CERB. **Abertura:** 28/10/2021 às 14h30min. Esta licitação obedecerá, integralmente, as disposições da Lei Federal Nº 13.303/2016 e Legislações Pertinentes. Local de Realização: No endereço: 3ª Av., nº 300, sala de Reuniões de Licitação, CAB, Salvador-BA, de segunda a sexta-feira das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min ou pelo endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br, www.comprasnet.ba.gov.br, cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 04.10.2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 149/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 149/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento



Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** EXECUÇÃO DAS OBRAS PARA RECUPERAÇÃO DA ESTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA 02 DO SISTEMA INTEGRADO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE MURITIBA. **Disputa:** 04/11/2021 às 09:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 899887). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 04 de outubro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 150/21

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 150/21, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** ADEQUAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE VÁRZEA DA ROÇA. **Disputa:** 29/10/2021 às 10:00 horas. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>. (**Licitação BB nº:** 899897). O cadastro da proposta deverá ser feito no site <http://www.licitacoes-e.com.br/>, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 04 de outubro de 2021 - Carlos Luís Lessa e Silva - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Abertura: 18/10/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de maquinário para corte e costura, com vistas à fomentar práticas produtivas sustentáveis em Comunidades Tradicionais do Estado da Bahia em conformidade com o previsto na Política Estadual de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Famílias:** 35.30; 71.95; 72.90. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/> (licitação nº 899880).

Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail girleoliveira@sepromi.ba.gov.br, telefone (71) 3103-1429 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00min no endereço: Av. Manoel Dias da Silva, nº 2177, 1º andar, Pituba, Salvador/BA, CEP 41.830-000.

Salvador, 05/10/2021 - Gírlene Bispo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 705/2021 - ID: 899720 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura:** 20/10/2021 às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos Grupos Geradores a Diesel. Família: 61.15. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4157/ 3115-4340 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 01/10/2021. **Viviane Paranhos Mendonça**- Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 298/2021, ID: 899876 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE (SAFTEC) **Abertura:** 20/10/2021, às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Medicamento: TOFACITINIBE, 5mg, comprimido, DIAZEPAM solução injetável 5 mg/mL ampola 2mL (R), SULFAMETOXAZOL+trimetoprima, suspensão oral 40mg+8mg/ml fr. com 50ML, NITROPRUSSETO, de sódio 25mg/mL, solução injetável e CISATRACURIO, besilato, 2mg/ml, solução injetável. "REGISTRO DE PREÇO". Família(s): 65.01 / 65.02. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: luciara.chaves@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-8334/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 17:30 h no endereço: 4ª avenida nº 400 -Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 04/10/2021. **Luciara de Jesus Chaves Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 673/2021- ID - 897499 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. **Abertura:** 20/10/2021 às 10h (Horário de Brasília). **Objeto:** AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE USO HOSPITALAR (TESTE para identificação e titulação de micoplasma e ureaplasma). Família: 65.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: beatrizsantos@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340 / 3115-4117 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/10/2021 - Beatriz Ferreira dos Santos - Pregoeira Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 709/2021 - ID:899798 - SECRETARIAS DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO. **Abertura:** 20/10/2021, às 10:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **OBJETO:** Aquisição de Materiais de uso hospitalar (Saco para acondicionamento de alimento) para compor o sistema de "Registro de Preços". Família: 81.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cristina.torres@saude.ba.gov.br telefone (71) 3115-4157/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 17:30h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 04/09/2021. **Cristina de Oliveira Santana Torres - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2021 - ID BB Nº 900075

HOSPITAL GERAL DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/HGE

PROCESSO SEI: 019.8083.2021.0121284-59

Abertura: 20/10/2021 às 10h00min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Material Químico e Bioquímico e de Laboratório (Soro) Família(s): 65.05 O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: hge.copel@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3277-8696 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Hospital Geral do Estado -Setor de Licitação- Avenida Vasco da Gama, S/N, Brotas - Salvador /Bahia. CEP: 40.286-901. 04/10/2021. **Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 069/2021 - ID 899895 SESAB/HGESF

Abertura: 18/10/2021 às 09h00min. Horário de Brasília. **Objeto:** Aquisição de Instrumental Cirúrgico para Vascular, Caixa Fístula. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 04 de Outubro de 2021. **Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 070/2021 - ID 900169 SESAB/HGESF

Abertura: 18/10/2021 às 10h00min. Horário de Brasília. **Objeto:** Aquisição de Contrato de Serviço de Assinatura de Banco de Preço. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.comprasnet.ba.gov.br/> e <http://www.elicitacoes.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do email: Danielle.silva@saude.ba.gov.br, telefone 71 3103-9138 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Praça Conselheiro João Alfredo s/n Pau Miúdo, Salvador- Bahia. 04 de Outubro de 2021. **Danielle Moutinho Silva - Pregoeira Oficial.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2021 - SESAB/HGCA-HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE.

Abertura: 21/10/2021, às 15h00min horas (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de KIT de Infusão e Conjunto para Degermação. Família(s): 65.15. ID - (899990). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail pregaoeletronico@saude.ba.gov.br, telefone (075) 3602-3310 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 16h00min no endereço: Av. Eduardo Fróes da Mota s/n 35 Bl. Feira de Santana-BA, - 04/10/2021. **Elen Cristiana Santana Ribeiro - Pregoeira HGCA.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021 - BB 881222 - SESAB/HGVC

Abertura: 19/10/2021, às 10:00h. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Material Médico-Hospitalar. Família: 65.50. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail hgvc.copel@saude.ba.gov.br, telefone (77) 3229-2412 / 3229-2413 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Rua Filipinas, S/Nº, Jardim Guanabara, Vitória da Conquista - BA, 04/10/2021 **ELISETE DE OLIVEIRA SANTOS NERI - Pregoeira Oficial.**

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2021 - FUNDAÇÃO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DA BAHIA.

Abertura: 19/10/2021, às 9h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). **Objeto:** Aquisição de Material de Consumo (conexão estéril.) - BB nº 899945 - Família: 65.15 -. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail copel.hemoba@hemoba.ba.gov.br, telefone (71) 3116-5629 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h - 13h às 17h no endereço: Ladeira do Hospital Geral, s/n, Brotas, Salvador/Bahia, 04/10/2021. **Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeiro (a) Oficial.**

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - SSP/PMBA - CPRC-A

Abertura: 19/10/2021, às 10h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de REFORMA DE TOTENS EM UNIDADES DA PMBA, APOIADAS PELO CPRC-A. Família: 01.64. Local da sessão: no site www.licitacoes-e.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cprca.slc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-6212, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: Rua Osvaldo Valente, n.º 631, bairro do Itaipara, Salvador- BA. Cristiano França Santos - Cabo PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 - PMBA/GRAER

Abertura: 18/10/2021, às 14horas (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de querosene combustível, especial para aviação (QAV-1), conforme Norma CNPQ, para abastecimento em todo território nacional, exceto Bahia. Família: 91.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: graer.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min no endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER - SSA/BA. Salvador, 04/10/2021 - João Batista da Cruz Sousa - 1º Ten PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021 - PMBA/GRAER

Abertura: 18/10/2021, às 09horas (Horário de Brasília) - Objeto: Aquisição de combustível de aviação, tipo querosene especial (QAV-1 ou JET A-1), nas cidades de Salvador/BA, Simões Filho/BA, Feira de Santana/BA e Barreiras/BA. Família: 91.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: graer.licitacao@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-1685/18 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h00min às 12h00min e 14h00min às 17h00min no endereço: Rua A, Lote 06, do Setor de Hangares do Aeroporto Luís Eduardo Magalhães, sala da CGOFL/GRAER - SSA/BA. Salvador, 04/10/2021 - João Batista da Cruz Sousa - 1º Ten PM - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021 - 7º BPM/Irecê.

Abertura: 18/10/2021, às 09 h 00 min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Aquisição de material permanente para suprimento logístico do 7ºBPM/Irecê. Família(s): 39.20, 41.10, 58.35, 71.10, e 93.30. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: bpm7.cpl@pm.ba.gov.br, telefone: (74) 3641-8145 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08 h às 18 h no endereço: Sede do 7º BPM, sala da CPL, Rua Fundação Bradesco, S/Nº, Bairro Fundação Bradesco, Irecê-BA. 01/10/2021. Marcílio dos Santos Silva - 1º Ten PM - Pregoeiro Oficial

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 - 7º GBM/CBMBMA O PREGOEIRO OFICIAL DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PAPELARIA E INFORMÁTICA. Empresa adjudicatária: LIVRARIA E PAPELARIA VITRINE LTDA, CNPJ: 10.285.219/0001-38, vencedora do Lote 01, perfazendo o valor de R\$ 3.976,15 (Três mil e novecentos e setenta e seis reais e quinze centavos), e vencedora do Lote 02, perfazendo o valor de R\$ 4.363,75 (Quatro mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e cinco centavos) perfazendo assim o valor total para licitação de R\$ 8.339,90 (Oito mil e trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos); não houve cotação para o Lote 03, sendo, portanto declarado DESERTO. Vitória da Conquista - BA, 30/09/2021. SGT BM WASHINGTON DO AMPARO LIMA - Pregoeiro Oficial. HOMOLOGAÇÃO: O COMANDANTE DO 7º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Presencial nº 004/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Vitória da Conquista - BA, 30/09/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Abertura: 22/10/2021, às 09h00min, Horário de Brasília. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Local da sessão: site www.licitacoes-e.com.br, número BB Licitações-e: 899970. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm4.cpl@cbm.ba.gov.br, telefone: (73) 3612-6853 ou presencialmente, na sede do 4º GBM, de segunda a quinta-feira das 08h00min às 18h00min e sexta-feira das 08h00min às 13h00min no endereço: Rua Um, S/N.º, Jardim Primavera, CEP 45.608-802, Itabuna - BA, 04/10/2021. Luiz Cláudio Santos Silva - Subten BM, Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2021- SSP/CBMBMA/5º GBM

Abertura: 15/10/2021 às 09:00 (Horário de Brasília) - Objeto: Prestação de serviço de lavagem de roupas operacionais de bombeiros do 5º GBM de Ilhéus - Família: 01.33- Local da sessão: SALA DO SAAFL no 5º GBM de Ilhéus. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: gbm5.sgof@cbm.ba.gov.br, telefone (73) 3639-2638 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h às 18h no endereço: Av. Vereador Amilton Ignácio de Castro, 1011 Barra Ilhéus - BA. Ilhéus-BA, 04/10/2021 - Rui Cezar de Carvalho Souza Júnior - SD BM - Pregoeiro Oficial.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2021 - SETRE/SUDESB

Abertura: 19/10/2021 às 10h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição de Uniformes Esportivos para uso no Núcleo de Esporte de Base de Judô no Estado da Bahia. Família(s): 78.10 e 84.05. Local da Sessão: <http://www.licitacoes-e.com.br/>, Sistema do Banco do Brasil-BB, número do Pregão no BB nº 899757. O Edital poderá ser obtido através dos sites <http://www.licitacoes-e.com.br/> e <http://www.comprasnet.ba.gov.br/>. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel.sudesb@sudesb.ba.gov.br ou telefone (71) 3116-9114. Salvador - BA. 04/10/2021 - Sueli Mascarenhas - Pregoeira da Sessão.

SECRETARIA DE TURISMO

DISPENSA EMERGENCIAL**CHAMAMENTO PÚBLICO nº 001/2021- COPEL/SETUR**

Dispensa Emergencial, art. 59, IV, da Lei Estadual nº 9.433/05 - Abertura 19/10/2021 às 10:00 horas. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL PRESENCIAL PARA O TERMINAL NÁUTICO DE BOTELHO, SALVADOR - BA. Família: 03.25 - Local: Avenida Tancredo Neves nº 776, Bloco A, 5º Andar. Caminho das Árvores, Salvador - Bahia. Os interessados poderão obter informações e/ou Termo de Referência no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 9h00min às 17 horas ou pelo e-mail: copel.setur@turismo.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone telefones: (71) 3116-4183/4114. Salvador, 04 de outubro de 2021.

Isa Cristina Behrens Pinto

Presidente da Comissão de Licitação

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES

VICE-GOVERNADORIA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº02/2021 - BB nº896567- VICE GOVERNADORIA

O VICE GOVERNADOR, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a aquisição de trajes, em razão do não atendimento a especificações do Edital pelas empresas participantes do certame, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº007.0620.2021.0000144-50. Salvador-BA, 04/10/2021. João Leão - Vice-Governador

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 061/21 - CONDER

01.Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA NOVA, CRIADA ENTRE AS AVENIDAS DOS DENDEZEIROS E LUIZ TARQUÍNIO, NA 3ª ETAPA DE REQUALIFICAÇÃO DO LARGO DE ROMA, NO MUNICÍPIO DE SALVADOR - BAHIA.

02.Critério de Julgamento: Menor Preço.



03.Vencedora: CBR EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP.

04.Valor Total: R\$700.554,64 (setecentos mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

05.Convocação: Fica convocada a vencedora para assinatura do contrato no prazo legal.

06.Data: 04.10.2021.

Publique-se: José Gonçalves Trindade - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº.005./2021 BB896186 UNEB/DCET/ALAGOINHAS CAMPUS II .O PREGOEIRO OFICIAL DA UNEB CAMPUS II ALAGOINHAS, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005, no uso de suas atribuições, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MICROCOMPUTADOR TIPO NOTEBOOK PARA O DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E TECNOLOGIAS-DCHT CAMPUS XXII EUCLIDES DA CUNHA. Empresa Adjudicatária: EASYCOM COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME , LOTE UNICO , VALOR R\$31.799,95(Trinta e um mil setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos) Critério de julgamento = menor preço. Alagoinhas - BA, 04/10/2021. Flávio Santos Souza. Pregoeiro Oficial.

RESULTADO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE CONVITE, Nº 001/2021 - A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO do Departamento de Ciências Humanas, Campus III, instituída pela portaria DOE BA nº 382/2021, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é Contratação de empresa especializada em obras de engenharia para Adequação dos Espaços setoriais, em atendimento aos protocolos de segurança de combate à COVID-19 no Departamento de Ciências Humanas do Campus III, em Juazeiro - BA. Empresa vencedora: SISAL SERVICE CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ nº 06.068.766/0001-94, Lote único, valor total: R\$ 39.686,01 [trinta e nove mil seiscentos e oitenta e seis reais e um centavo]. Critério de julgamento: Menor Preço Global ao respectivo fator "K". Juazeiro-BA, 04 de outubro de 2021. ISTE FANY DA SILVA PEREIRA, Presidente da Comissão.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 005/2021 - A Diretora do Departamento de Ciências Exatas e da Terra Campus II Alagoinhas - Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 005./2021, para o objeto adjudicado supramencionado. BA, 04/10/2021 - Erica Nogueira Macedo - Diretora

HOMOLOGAÇÃO CONVITE Nº 001/2021 - A Diretora do Departamento de Ciências Humanas - DCH III, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da vencedora. Juazeiro BA, 04 de outubro de 2021. Edonilce da Rocha Barros - Diretora do Departamento.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2021 - UEFS
O Reitor da Universidade Estadual de Feira de Santana no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Luvas de procedimento, de acordo com as informações constantes nos autos do processo SEI nº 071.7478.2020.0018212-59 - Feira de Santana - BA, 04/10/2021 Evandro do Nascimento Silva - Reitor

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB
A PREGOEIRO OFICIAL da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Ferramentas para utilização no Campo Agropecuário). Empresa adjudicatária: NATAL CONSTRUÇOES E COMERCIO LTDA EPP venceu o Lote 01 cotando o valor de R\$ 13.966,66 (treze mil e novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); o Lote 02 cotando o valor de R\$ 17.082,15 (dezessete mil e oitenta e dois reais e quinze centavos) e o Lote 03 cotando o valor de R\$ 48.555,22 (quarenta e oito mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e dois centavos). Valor Total: R\$ 79.604,03 (setenta e nove mil e seiscentos e quatro reais e três centavos). Vitória da Conquista - BA, 04/10/2021. (Tatiana Vieira dos Santos Paiva) Pregoeira Oficial.
HOMOLOGAÇÃO
O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Vitória da Conquista - BA, 04/10/2021.

RESULTADO PARCIAL FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº005/2020-JQ. BB nº 813722.O Pregoeiro da UESB em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do instrumento convocatório, torna público o resultado a seguir: Objeto: Aquisição de material de consumo (Limpeza) em atendimento a demanda da Coordenação de Serviços Gerais. Adjudicatária: REYLIMP MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA EPP (03.275.718/0001-89). Valor total do lote 3: R\$56.967,40 (cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos). Jequié/BA 04/10/2021. Enoch Eduardo Sousa Filho - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Prof. Luiz Otávio de Magalhães, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado complementar do Pregão Eletrônico acima.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021-JQ. BB nº895833. Processo nº: 072.4479.2021.0001840-41O Pregoeiro da UESB em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do instrumento convocatório, torna público o resultado a seguir: Objeto: Aquisição de material de consumo de TIC para manutenção de microcomputadores do campus Universitário de Jequié. Adjudicatária: 13025508000196 - ALEX SANTOS ARAUJO. Lote único, Valor global: R\$77.991,91 (setenta e sete mil novecentos e noventa e um reais e noventa e um centavos). Jequié/BA 04/10/2021. Luciano Alves Costa - Pregoeiro.

HOMOLOGAÇÃO

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, Prof. Luiz Otávio de Magalhães, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico acima.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 033/2021 - SEINFRA

Objeto: Restauração em TSD na rodovia BA-245, trecho: Entroncamento BA-245 / Poço Encantado, extensão: 3,80 km. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Sinal Construtora Ltda-EPP	1º	Habilitada
Cerqueira Correia Engenharia Ltda	2º	Habilitada
Perimetral Engenharia Eireli	3º	Habilitada
Vital Norte Construtora, Serviços e Locação de Equipamentos Eireli-EPP	4º	Inabilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados Salvador/BA, 04/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva/Presidente da CPL.

RESULTADO - CONCORRÊNCIA Nº 031/2021 - SEINFRA

Objeto: Acesso Viário em Pista Dupla à cidade de Alagoinhas pela atual Rua Paulo Afonso, com 2x2,70 km de extensão, inclusive as interseções. A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei Federal no 8.666/93 e disposições do Edital da licitação em epígrafe, informa o resultado da Fase de Habilitação, na forma a seguir:

LICITANTE	Classificação	Habilitação
Construtora JN e Terraplenagem Ltda	1º	Inabilitada
QG Construções e Engenharia Ltda	2º	Habilitada
Queiroz Pimental Serviços Ltda	3º	Habilitada
PJ Construções e Terraplanagem Ltda	4º	Inabilitada
Mazza Engenharia Ltda	5º	Habilitada

O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 04/10/2021. Alexinaldo Negreiros da Silva /Presidente da CPL.

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia, Transportes e Comunicações da Bahia – AGERBA

RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TÉCNICA E HABILITAÇÃO

Processo n.º: 081.2181.2019.0003549-48 - Concorrência n.º 64/2021 - Objeto: Outorga de Permissão de Serviço Público de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal de Passageiros no Estado da Bahia, através do SLIC, Subsistema complementar, com veículos tipo Microônibus, nas seguintes Linhas: 2256 - VITÓRIA DA CONQUISTA x RIBEIRÃO DO LARGO VIA ITAMBÉ-03 vagas e 2257 -VITÓRIA DA CONQUISTA - NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) via ITAMBÉ - 02 vagas. Em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/05, com as disposições editalícias do referido certame, esta Comissão publica e faz saber o resultado de julgamento da proposta técnica na seguinte ordem: Linha n.º 2256- VITÓRIA DA CONQUISTA x RIBEIRÃO DO LARGO VIA ITAMBÉ: 1º classificado, o licitante Sr. João Batista Ramos Junior com (30 pontos); 2º classificado, o licitante Sr. Mauricio Santos Moreira com (30 pontos); Linha 2257 - VITÓRIA DA CONQUISTA - NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) via ITAMBÉ:1º classificado, o licitante Sr. Huberto Palmeira Souza com (30 pontos). O licitante

José Nolasco Viana foi desclassificado por não atender o item 06.02 alínea "a" e "b" do edital. A comissão decidiu Habilitar na Linha 2256- VITÓRIA DA CONQUISTA x RIBEIRÃO DO LARGO VIA ITAMBÉ os licitantes: João Batista Ramos Junior e Mauricio Santos Moreira e na Linha 2257 - VITÓRIA DA CONQUISTA - NOVA BRASÍLIA (DISTRITO DE RIBEIRÃO DO LARGO) via ITAMBÉ o licitante Huberto Palmeira Souza, por ter atendido às exigências contidas no Edital, e declarar VENCEDORES, na linha 2256 os licitantes: João Batista Ramos Junior, Mauricio Santos Moreira e na linha 2257 o licitante Huberto Palmeira Souza. Salvador, 04 de outubro de 2021. Patrícia Silveira de Queiroz - Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP 038/2021.

PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001674-90

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo nº 081.0556.2020.0001674-90 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 010/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 01 (uma) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2070 - BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XVIII, que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1º colocado: Sr. ISMAEL ALVES DOS SANTOS com 50 (cinquenta) pontos. Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADO E VENCEDOR: Sr. ISMAEL ALVES DOS SANTOS. Salvador, 04 de outubro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

AVISO RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TÉCNICA E HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº: CP 052/2021.

PROCESSO Nº 081.0556.2020.0001664-18

A Comissão Especial de Licitação da AGERBA, nos autos do processo nº 081.0556.2020.0001664-18 comunica aos participantes da Concorrência Pública AGERBA 052/2021, cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 02 (duas) vaga no Subsistema Complementar - SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - SRI, na linha nº 2206 - BOM JESUS DA LAPA - AGROVILA XII (SERRA DO RAMALHO), que após a análise da pontuação técnica findou-se a classificação: 1ºs colocados: SR. ROSIVALDO FREITAS DIAS com 45 (quarenta e cinco) pontos e SR. RONALDO DOMINGOS DE SOUZA com 45 (quarenta e cinco) pontos. Após análise dos documentos de habilitação restou-se HABILITADOS E VENCEDORES: SR. ROSIVALDO FREITAS DIAS e SR. RONALDO DOMINGOS DE SOUZA. Salvador, 04 de outubro de 2021. Gláucia Lopes Pedreira Macêdo. Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0046/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE FILTROS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTE EDITAL, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES. EMPRESA VENCEDORA: GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. VALOR HOMOLOGADO: R\$ 169.206,34 (cento e sessenta e nove mil duzentos e seis reais e trinta e quatro centavos), considerando ICMS em 5,5%. Data de homologação: 04 de outubro de 2021. Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIA GÁS

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RESULTADO DE RECURSO HIERÁRQUICO- LICITAÇÃO- Nº: 2021001

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

OBJETO: Contratação de Empresa para construção das Obras para Implantação do Sistema Integrado de Abastecimento de Água (SIAA) Boquira/Zabumbão, a partir da Barragem de Zabumbão, município de Paramirim, no Estado da Bahia. O Diretor Presidente da CERB, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei 13.303/2016 e disposições do Edital da Licitação acima mencionada e fundamentado no Parecer Jurídico 379.78.10.2021 decidiu como **IMPROVIDO** o recurso interposto pelo **CONSÓRCIO SAA ZABUMBÃO - MRM CMR4**, mantendo o resultado de empresa Habilitada e Vencedora: **CONSÓRCIO EBISA-HECA SIAA BOQUIRA**, no valor de **R\$186.456.980,57** (cento e oitenta e seis milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos). Salvador 04.10.2021. Antônio Eduardo de Matos - Diretor Presidente da CERB.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2020012 - SEI: Nº 039.0786.2019.0002174-15 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

TIPO: Menor Preço por lote. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBO DE AÇO PRETO PONTA CHANFRADA 10, 14, 16, 20, 22 E 26 POLEGADAS.

O Pregoeiro atendendo as formalidades do processo licitatório, declara como FRACASSADA a licitação supracitada. Em atendimento ao art. 62, § 3º da Lei Federal 13.303/16, está aberto prazo de 24hs a partir dessa publicação, para que se manifestem os interessados, sobre o

referido ato, através dos endereço eletrônico: cpl@cerb.ba.gov.br e maiores esclarecimentos através do telefone: (71) - 3115-8155. Salvador-BA, 04/10/2021. Izabel Maiza dos Anjos Viana - Presidente da CPL - Pregoeiro Oficial - Sidney Souza Nascimento.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

FRACASSO DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO - SP Nº 305/2021.

A EMBASA divulga para conhecimento público que a Licitação pelo Rito Similar ao Pregão Eletrônico - SP nº 305/2021, cujo objeto é aquisição de café pó tradicional, no sistema de registro de preços, foi declarada **fracassada**, conforme art. 49, inciso IV, do RILC. Salvador, 04/10/2021 - Claudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** contratação de prestação de serviço de manutenção de elevador (modernização), com reposição de peças e acessórios. **EMPRESA ADJUDICATÁRIA:** VIA ELEVADORES LTDA. **CNPJ:** 14.399.499/0001-66. **LOTE:** único. **VALOR TOTAL:** R\$ 128.130,00 (cento e vinte e oito mil cento e trinta reais). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** menor preço.

Salvador - BA, 01/10/2021 - Gislene Bispo de Oliveira - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Promoção da Igualdade Racial, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 004/2021 para o objeto adjudicado supramencionado.

Salvador - BA, 01 de outubro de 2021.

Fabya dos Reis Santos

Secretária de Promoção da Igualdade Racial

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 518/2021. ID: 887457 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (ELETRODO, SONDA E AGULHA) para compor o Sistema de "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** MEDLIFE LOGISTICA LTDA. **CNPJ nº:** 09.315.202/0001-05. **Lote (s):** 03. **Valor do lote(s):** R\$ 104.160,00 (cento e quatro mil cento e sessenta reais). **SAUDE MED MATERIAL HOSPITALAR EIRELI.** **CNPJ nº:** 18.889.314/0001-52. **Lote (s):** 01. **Valor do lote(s):** R\$ 19.270,00 (dezenove mil duzentos e setenta reais). **Valor total do(s) lote(s):** R\$ 123.430,00 (cento e vinte e três mil quatrocentos e trinta reais). **Lote (s) deserto:** 02. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. CRISTINA DE O. SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 518/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 01/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 554/2021. ID: 889263 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Materiais de uso Hospitalar (Fio para Sutura) "Registro de Preços". **Empresa(s) adjudicatária(s):** CIRURGICA JB LTDA. **CNPJ nº:** 23.767.772/0001-59. **Lote (s):** 03. **Valor do lote(s):** R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais). **Lote (s) fracassado:** 01 e 02. **Critério de julgamento:** Menor preço. **Salvador - BA. CRISTINA DE O. SANTANA TORRES- Pregoeiro (a) Oficial.**

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 554/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). **BA, 04/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.**



RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 226/2021 - ID: 889520. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): ONMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ: 34.707.920/0001-66. Lote(s): 06. Valor do(s) Lote(s): R\$ 36.050,00 (trinta e seis mil, cinquenta reais). RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS. CNPJ: 15.145.035/0001-96. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 622.440,00 (seiscentos e vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 658.490,00 (seiscentos e cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa reais). Lote(s) Fracassado(s): 01 (AZTREONAM 1g). Lote(s) Deserto(s): 02 (GLICERINA 500ml), 04 (AZTREONAM 1g), 05 (GLICERINA 500ml). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Yole Sampaio Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 226/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 29/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 222/2021 - ID: 889202. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): ELFA MEDICAMENTOS S.A. CNPJ: 09.053.134/0001-45. Lote(s): 01. Valor do(s) Lote(s): R\$ 35.629,00 (trinta e cinco mil, seiscentos e vinte e nove reais). MEDYCAMENTHA PRODUTOS ONCOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 13.778.147/0001-59. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 26.312,00 (vinte e seis mil, trezentos e doze reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 61.941,00 (sessenta e um mil, novecentos e quarenta e um reais). Lote(s) Fracassado(s): 02 (GLUCONATO DE CÁLCIO 10ml), 04 (DASATINIBE 100mg), 05 (TRAMADOL 50mg) e 06 (GLUCONATO DE CÁLCIO 10ml). Lote(s) Deserto(s): 07 (DASATINIBE 100mg). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 222/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 30/09/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 207/2021 - ID: 885876. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 27.600.270/0001-90. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 16.170,00 (dezesseis mil, cento e setenta reais). ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ: 10.586.940/0001-68. Lote(s): 05. Valor do(s) Lote(s): R\$ 12.831,78 (doze mil, oitocentos e trinta e um reais e setenta e oito centavos). Valor total do(s) lote(s): R\$ 29.001,78 (vinte e nove mil, um real e setenta e oito centavos). Lote(s) Fracassado(s): 01 (HIDROXIUREIA 500 mg), 02 (SULFATO de magnésio 50%) e 06 (HIDROXIUREIA 500 mg). Deserto(s): 04 (METOTREXATO 25 mg/ml) e 07 (SULFATO DE MAGNÉSIO 50%). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Fernando Lima Pinto. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 207/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 01/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 218/2021 - ID: 888907. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Medicamentos "Registro de Preço". Empresa(s) adjudicatária(s): COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ: 67.729.178/0006-53. Lote(s): 02. Valor do(s) Lote(s): 2.671.400,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e um mil e quatrocentos reais). CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA. CNPJ: 44.734.671/0001-51. Lote(s): 03. Valor do(s) Lote(s): R\$ 2.325.600,00 (dois milhões, trezentos e vinte e cinco mil e seiscentos reais). Valor total do(s) lote(s): R\$ 4.997.000,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e sete mil reais). Lote(s) Fracassado(s): 04 (ALENDRONATO de sódio 70 mg), 05 (LIDOCAINA 20 mg/ml), 06 (ACIDO acetilsalicílico 100 mg), 07 (BIPERIDENO lactato 5mg/ml), 08 (ALENDRONATO de sódio 70 mg) e 09 (LIDOCAINA cloridrato 20mg/ml). Lote(s) Deserto(s): 01 (BIPERIDENO lactato 5 mg/ml). Critério de julgamento: Menor preço. Salvador - BA. Yole Sampaio Ribeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 218/2021, para o(s) objeto(s) adjudicado(s) supramencionado(s). BA, 04/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO nº 072/2021-SESAB/LACEN

A Pregoeira Oficial do Laboratório Central de Saúde Pública Profº Gonçalo Moniz - LACEN, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de camisa tipo pólo. Empresa adjudicatária: REDECOM COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 19.476.243/0001-29, Lote: 01. Valor total: R\$ 9.899,50 (nove mil oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos). Critério de julgamento: menor preço. Salvador - BA, 24/09/2021

Maria Andreilina Santos Soares- Pregoeira Oficial

HOMOLOGAÇÃO:

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/05, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 072/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador- BA, 24/09/2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/ 2021 - ID: 884353

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA /CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA -CICAN O Pregoeiro Oficial da SESAB/ CICAN -Centro Estadual de Oncologia, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição material de laboratório VIII - Teste de coagulação. Empresa adjudicatária: MEDTEST DIAGNOSTICA COMERCIO DIST IMP E EXP DE MAT MEDICOS LTDA. CNPJ nº 08.395.821/0001-86 Lote: 01 Valor total: R\$ 31.921,00 (trinta e um mil novecentos e vinte e um reais).

Valor total do lote: **R\$ 31.921,00 (trinta e um mil novecentos e vinte e um reais)**

Critério de julgamento: **Menor preço.** Salvador- BA, 16/09/2021

Isabela Silva Santos -Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 028/ 2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador-BA,02/09/2021. **Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 - SESAB/HOSPITAL GERAL CLÉRISTON ANDRADE

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, declara FRACASSADA a licitação em referência, que tem por objeto a Aquisição de Tubo de Ensaio em Vidro, em razão de não apresentar lance dentro do valor estimado, de acordo com as informações constantes nos autos do processo nº 019.9723.2021.0114474-91 - Feira de Santana - BA, 04/10/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Material de Penso. Empresa adjudicatária: CINCO CONFIANCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ: 05.075.964/0001-12 Lote: 01 - Valor Total de R\$ 29.004,00 (vinte e nove mil e quatro reais).

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 059/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 04/10/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. Empresa adjudicatária: CIRURGICA MENEZES LTDA - ME CNPJ: 06.912.510/0001-11 Lote: 05 - Valor Total de R\$ 2.380,00 (dois mil, trezentos e oitenta reais).

Lotes Revogados: 02, 03 e 04

Lotes Desertos: 01, 06, 07 e 08

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 020/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 04/10/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021-SESAB/HGESF

A PREGOEIRA OFICIAL DO HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o Resultado da Licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Penso. Empresa adjudicatária: ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 13.718.051/0001-03 Lote: 02 - Valor Total de R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

Lote Deserto: 01

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, Homologa o Resultado do Pregão Eletrônico nº 050/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA - 04/10/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho-Subsecretária de Saúde do Estado da Bahia

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
HOSPITAL GERAL DO ESTADO - HGE
SETOR DE LICITAÇÕES - SELIC
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 071/2021

A Pregoeira Oficial do HGE, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA (COLCHÃO DE USO HOSPITALAR). Empresa adjudicatária: 1) VICTORIA COLCHOES EIRELI CNPJ Nº: 08.848.339/0001-54. ITENS: 001 e 002. VALOR: R\$ 30.298,80. VALOR GLOBAL: R\$ 30.298,80 (trinta mil, duzentos e noventa e oitenta reais, oitenta centavos). Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador, 13 de setembro de 2021.

Rosângela dos Santos Conceição Agostinho - Pregoeiro (a) Marcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Subsecretária da Saúde, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05, Homologa e Adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 071/2021, para o objeto supramencionado. Salvador, 04 de outubro de 2021. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

Objeto: **Aquisição de Material Hospitalar**, Pregão Eletrônico nº 03/2021 ID BB 890104. A Pregoeira do HGPV, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/07, Decreto Estadual, nº 8.590/03, alterações posteriores e subsidiária a Lei nº 8.666/93, e a Lei Estadual nº 9.433/05, e disposições do Edital de Licitação, decidem pelo critério de menor preço atendendo as especificações do Edital, declara vencedoras dos objetos do certame as empresas: **SAUDE MED MATERIAL EIRELI**, vencedora do LOTES 01 e 02, no valor de **R\$ 61.890,00**(sessenta um mil oitocentos e noventa reais); **SOLMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA** LOTE 03 no valor de **R\$ 4.850,00**(quatro mil oitocentos cinquenta reais). Jequié, 04 de outubro de 2021. Mônica Conceição Veloso Menezes - Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021

O Secretário Estadual da Saúde, no uso de suas atribuições e com base nos autos do processo nº 019.8904.2021.0072986-81, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 03/2021, com objeto **Aquisição de Material Hospitalar**, conforme especificações e condições constantes no Anexo do Edital e Pedido de Cotação - PCT. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Secretário Estadual da Saúde. Jequié, 04 de outubro de 2021.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 - ID 890.484 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO.

O PREGOEIRO OFICIAL DA MATERNIDADE TSYLLA BALBINO, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR. Empresas adjudicatárias: BIOMEDICAL PRODUTOS CIENTÍFICOS MÉDICOS E HOSPITALARES S/A, CNPJ: 19.848.316/0001-66. Lote: 10. Valor: R\$ 10.488,00 (dez mil, quatrocentos e oitenta e oito reais). CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.090.958/0001-95. Lotes: 2 e 6. Valor: R\$ 9.826,00 (nove mil, oitocentos e vinte e seis reais). CREMER S/A, CNPJ: 82.641.325/0021-61. Lotes: 4 e 8. Valor: R\$ Total 12.709,20 (doze mil, setecentos e nove reais e vinte centavos). INDÚSTRIA E COMÉRCIO COLCHÕES ORTHOVIDA LTDA, CNPJ: 07.628.070/0001-38. Lote: 9. Valor: R\$ 2.694,50 (dois mil, seiscentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). PETINELI IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 74.913.278/0001-96. Lote: 11. Valor: R\$ 53.496,00 (cinquenta e três mil, quatrocentos e noventa e seis reais). POLYSUTURE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 03.812.429/0001-71. Lote: 7. Valor: R\$ 38.880,00 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta reais). SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA, CNPJ: 33.348.467/0001-86. Lote: 3. Valor: R\$ 18.545,76 (dezoito mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e setenta e seis centavos). Itens Revogados: 1 e 5.

Valor Total: R\$ 146.639,46 (cento e quarenta e seis mil, seiscentos e trinta e nove reais e quarenta e seis centavos).

Salvador - BA, 04/10/2021. Antonio César Pereira Caldas / Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO.

A Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2021, para os objetos adjudicados supramencionados. Salvador - BA, 04/10/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde do Estado da Bahia.

Instituto de Perinatologia da Bahia – IPERBA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº021/2021 - SESAB/IPERBA

A PREGOEIRA OFICIAL DO INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Materiais de Escritório. Empresas adjudicatárias: **CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS**, CNPJ: 30.510.368/0001-60- Lotes: 02, 03, 04, 05, 07, 08 e 10. Valor total da Proposta: R\$ 2.499,67 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos) e **KR INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 03.400.949/0001-77 - Lote: 09. Valor total da Proposta: R\$ 7.689,00 (sete mil seiscentos

e oitenta e nove reais). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por Lote, o lote 06, foi FRACASSADO e o lote 01 foi DESERTO. Salvador-BA, 30/09/2021. Maria Auxiliadora Drummond Pinto Dantas - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 021/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador-BA, 30/09/2021. Dra. Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho - Subsecretária da Saúde

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021, BB 885500/13º BEIC/TEIXEIRA DE FREITAS

A Comissão de Licitação do 13º BEIC/Tx de Freitas, em conformidade com a Lei Estadual n.º 9.433/2005 e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço terceirizado - suporte a administração de edifício público - posto de auxiliar de jardinagem, para atender as necessidades do 13º BEIC/Teixeira de Freitas. Empresa vencedora: **SEC SERVICOS DE MAO DE OBRA TEMPORARIA EIRELI**, CNPJ: **33.282.182/0001-90**, arrematante do item 1, com o valor de **R\$ 58.859,76 (cinquenta e oito mil oitocentos e cinquenta e nove reais e setenta e seis centavos)**. Critério de Julgamento: menor preço por item. Teixeira de Freitas-BA, 04/10/2021, CB PM Reinaldo Ferreira Gonçalves - Pregoeiro. O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, **HOMOLOGA** o resultado da supramencionada licitação e **ADJUDICA** o objeto contratual em favor da empresa vencedora. Teixeira de Freitas, BA, 04/10/2021. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO/ADJUDICAÇÃO-Pregão Eletrônico nº 005/2021 - CPRS/33ª CIPM - Valença

A pregoeira Oficial da 33ª CIPM/Valença, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de pneus para as viaturas da 33ª CIPM/Valença e 60ª CIPM/Gandú. Itens: 01 (pneu 175/65 R14) - valor total: R\$ 1.190,00; 02 (pneu 185/65 R15) - valor total: R\$ 1.390,00; 03 (pneu 195/65 R15) - R\$ 2.890,00; 04 (pneu 205/60 R16) - valor total: R\$ 3.770,00; 05 (pneu 205/75 R16) - valor total: R\$ 2.350,00 e 06 (pneu 265/65 R17) - valor total: 9.090,00. Perfazendo o valor total dos itens: R\$ 20.680,00. Empresa adjudicatária: DANIELA BULCÃO MATOS - EPP, CNPJ 06.070.644/0001-32. Item 07 (pneu 265/70 R16) - valor total 5.680,00. Empresa adjudicatária: STOP CAR COMÉRCIO DE PNEUS LTDA, CNPJ 04.052.501/0001-72. Valor total da licitação: R\$ 26.360,00 (vinte e seis mil trezentos e sessenta reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Valença-BA. 04 de outubro de 2021. Jamila Santos Belém - Sd PM - Pregoeira. HOMOLOGAÇÃO

O Comandante da 33ª CIPM/Valença no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, da Lei Estadual nº 9.433/05 homologa o resultado do Pregão Eletrônico n.º 005/2021, para o objeto adjudicado supramencionado. Valença-BA, 04 de outubro de 2021 - Bruno Von Czékus Soares - Maj PM - Comandante.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/- SSP-PMBA/BPCHq

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO do Batalhão de Polícia de Choque, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/05 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS para o BPCHq/2021. Empresa Adjudicatária: LKB COMERCIO LTDA, CNPJ 20.002.684/0001-78. Lotes 1,4. Valor total: R\$55.096,00 (cinquenta e cinco mil e noventa e seis reais); Empresa: OLLIVER DISTRIB DE GENEROS ALIMENTICIOS MATER DE LIMPEZA E ESC EIRELI, CNPJ: 33.055.841/0001-55. Lote 2,3,6,7 e 8. Valor total: R\$ 19.943,35 (dezenove mil novecentos e quarenta e três reais e trinta e cinco centavos). Empresa: ARCANJO COMERCIO E EIRELLI-ME, CNPJ: 20.194.045/0001-51. Lote 5. Valor total: R\$ 291,90 (duzentos e noventa e um reais e noventa centavos). Diogo Silva Almeida - Sd PM - Pregoeiro Oficial .

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da(s) vencedora(s). Lauro de Freitas/BA, 04/10/2021. - Cel PM PAULO JOSÉ REIS DE AZEVEDO COUTINHO, Comandante Geral.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2021- PMBA/DMT

O PREGOEIRO DO DMT, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição eventual de peças e acessórios. Empresa vencedora: IR COMERCIO AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ N.º 02.550.179/0001-86, Valor total do serviço R\$ 31.620,00 (trinta e um mil seiscentos e vinte reais), Maior desconto 62,88 (sessenta e dois vírgula oitenta e oito), Critério de julgamento: Maior desconto, Lote: Único. Salvador-BA, 04/10/2021, Gleidson Maia de Sousa - ST PM - Pregoeiro do DMT.

HOMOLOGAÇÃO

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante-Geral da PMBA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado.-Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante Geral.

**RECURSOS****SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO****Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER**

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER

JULGAMENTO DE RECURSO DA LICITAÇÃO PRESENCIAL Nº 042/21 - LOTE 01 - CONDER
A Comissão Permanente de Licitação - COPEL informa aos interessados, que o Recurso interposto pela **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, em face do Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação do **Lote 01** do Processo Licitatório supracitado, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 07 (SETE) UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS DE TEMPO INTEGRAL, LOCALIZADAS EM DIVERSOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA - 02 LOTES.**, foi julgado **IMPROCEDENTE** pela Comissão, e em nível hierárquico, o Diretor-Presidente da CONDER, negou provimento ao mesmo, acatando a decisão da Comissão e, conseqüentemente, mantendo inabilitada a licitante Recorrente **CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA**, conforme informações contidas no processo e disponível no site da CONDER, no campo da licitação em questão. Salvador, 04 de outubro de 2021. Maria Helena de Oliveira Weber - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONTRATOS**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 047/2017**

Processo SEI nº: 009.0177.2021.0008931-97. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Alô Serviços Empresariais Ltda. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do referido contrato por 12 (doze) meses, a contar de 16.10.2021 e término em 15.10.2022 ou até a conclusão de novo procedimento licitatório conforme o processo SEI nº 009.0261.2021.0014100-12, mantendo-se o valor mensal estimado em R\$ 182.856,20 (cento e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos). **Unidade Orçamentária:** 09.301, 09.801 e 06.601; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 06.122.315.2932.9900, 04.122.315.2864 e 5730; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.39; **Destinação de Recurso:** 0.100.000000, 0.105.000000 e 0.213.000000, 154 e 354. **Assinatura:** 30.09.2021.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB
RESUMO DO TERMO ADITIVO 001 AO CREDENCIAMENTO ODONTOLÓGICO
Processo nº 065.10933.2021.0009887-11:
Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia
Contratada: Studio Sorriso Serviços Odontológicos SS-ME. CNPJ 17.430.408/0001-04
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência 24(vinte e quatro) meses a contar de 01/10/2021 a 01/10/2023 e Adequação das obrigações decorrentes da LGPD - Lei de Proteção Geral de Dados - Lei nº 13.709/2018 - Data da Assinatura: 01/10/2021 Salvador, 04/10/2021 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia - PREVBAHIA**Resumo do Contrato nº 004/2021**

Processo: SEI nº 101.0481.2021.0000362-11 **CONTRATANTE:** Fundação de Previdência Complementar do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** Goshme Soluções para Internet - LTDA. **CNPJ:** 01.112.529/0001-46. **OBJETO:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Pesquisa e Recorte de Publicações dos Diários Oficiais, em todos os Estados, Municípios, União e Tribunais.; **ASSINATURA:** 30/09/2021. **RESPONSÁVEIS:** Jeremias Xavier de Moura - Diretor Presidente e Polyana Mitidiero Silva Gabas - Diretora de Administração.

EGBA**CERTIFICAÇÃO DIGITAL**

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/SEAP/2021**

PROCESSO nº 023.1905.2019.0009492-73. **PARTES:** o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a IBDM MODERNIZAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA. **Objeto:** prestação de serviços de publicação de atos de interesse da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização. **Dotação Orçamentária:** 3.35.101.2020.33903900.0100. **Valor Global:** R\$ 30.999,60 (trinta mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos). **Data de assinatura:** 01/10/2021.

PROCESSO Nº 023.1899.2021.0003320-91

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 011/SEAP/2016
PARTES: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a EMPRESA CENTRO DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA EIRELI. **OBJETO:** prorrogação de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a contar de 08/10/2021. **Data da assinatura:** 04/10/2021.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA**Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB****RESUMO DE CONTRATO - MATERIAL E SERVIÇO: DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

10.610.00028/2021	MBM SEGURADORA S/A	DISPENSA TRADICIONAL	SEGURO DE ACIDENTES, pessoal coletivo, para estagiários	R\$ 665,04
-------------------	--------------------	----------------------	---	------------

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2021

PROCESSO: 083.7280.2021.0001275-43- **INTERESSADO:** MBM SEGURADORA S/A - **OBJETO:** Seguro de Acidente, pessoal coletivo, para estagiários - **VALOR GLOBAL:** R\$ 613,44 (Seiscentos e treze reais, quarenta e quatro centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto/atividade: 2003, Fonte: 100, Elemento de despesa: 33.90.39 - **AMPARO LEGAL:** artigo 65,§3º, da Lei 9.433/05

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2021.**

PROCESSO Nº 028.2215.2021.0001833-12 - CONTRATANTE: O Estado da Bahia, através da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI - **CONTRATADA:** Robson da Silva Andrade Comércio e Serviços EIRELI - **OBJETO:** Prestação de serviços de chaveiro para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, - **VIGÊNCIA:** a contar da data da sua assinatura, com prazo de **12 (doze) meses** - **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SAEB - RP - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária ou Crédito em Conta Corrente - **VALOR GLOBAL: R\$ 2.808,91 (dois mil, oitocentos e oito reais e noventa e um centavos)** - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 3.28.101; Unidade Gestora: 0001; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da Despesa: 3.3.90.39 - **Destinação de Recursos:** 0.100.000000 - **ASSINATURA:** 04/10/2021.

SECRETARIA DE CULTURA**Fundação Pedro Calmon – Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia – FPC****RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 006/2019**

CONTRATANTE: FPC - Fundação Pedro Calmon - Centro de Memória e Arquivo Público da Bahia. **CONTRATADA:** EMPRESA MS COMERCIO DE MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA. **PROCESSO:** 057.1932.2021.0000336-38
OBJETO: A prorrogação do prazo de vigência do contrato indica no preâmbulo, por 12 meses, com início em 03/10/2021 e término em 02/10/2022, com fundamento no art. 140, II, da Lei nº 9.433/05.
ASSINAM: Edvaldo Mendes Araújo e Lucimary Anjos dos Santos

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RESUMO DE CONTRATO

CT 094/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Município: Indaiatuba - SP. Objeto: **Aquisição de 02(dois) Tratores, para atender ao Convênio nº 865.555/2018.** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7200; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.231.101633 e 5.100.000000; Valor: **R\$ 232.325,58**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 04/10/2021

CT 095/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Município: Indaiatuba - SP. Objeto: **Aquisição de 04(quatro) Tratores, para atender ao Convênio nº 830.784/2016.** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 6700; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.631.200907 e 5.300.000000; Valor: **R\$ 464.651,16**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 04/10/2021

CT 096/2021 CONTRATANTES: CAR/ YANMAR SOUTH AMÉRICA INDÚSTRIA DE MÁQUINAS LTDA. Município: Indaiatuba - SP. Objeto: **Aquisição de 05(cinco) Tratores, para atender a Emenda de Transferência Especial.** Unidade Orçamentária: 18.401; Função: 20; Sub-Função: 606; Programa: 304; P/A/OE: 1399; Região de Planejamento: 7800; Natureza da Despesa: 44905200; Destinação de Recursos: 0.166.600010; Valor: **R\$ 580.813,95**; Prazo: 12 meses; Data da Assinatura: 04/10/2021

Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural - BAHATER

RESUMO DO CONTRATO Nº 011/2021/SDR/BAHIATER

Processo: 077.1580.2021.0005423-71. Partes: **ESTADO DA BAHIA** através da **Secretaria de Desenvolvimento Rural - SDR/BAHIATER** e a empresa **OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ: 76.535.764/0001-43. Objeto: prestação de serviços de serviços de Solução Integrada de Segurança da Informação, contemplando fornecimento de hardware, software, instalação, configuração e suporte técnico. Vinculação: pregão eletrônico nº 047/2021, SAEB/SGI. Valor Mensal Estimado: **R\$ 125.824,60** (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** - Unidade Orçamentária: 18.802. Unidade Gestora: 0001. Ação: 2002. Natureza da Despesa: 33.90.40. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Forma de pagamento: Mensal. Vigência: **36 (trinta e seis) meses a contar da data da assinatura.** Data da assinatura: **01/10/2021.** Gestora do contrato: Lisiane de Oliveira Paraíso Pinho, matrícula nº 77620863-1. Fiscal do contrato: João Paulo Pereira Teixeira, matrícula nº 77581457-8. Assinam: os representantes da empresa OI S/A Ivan Cícero Silva Laranjeira e o Senhor Derneval Soares da Silva; os representantes da PRODEB Carlos Augusto Borges Silva e Jose Muniz Rebouças e o Secretário de Estado Josias Gomes da Silva.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO CONTRATO Nº 084/21. PROCESSO: SEI Nº 043.4129.2021.0004468-32. MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 030/21. CONTRATADA: REGINA MICHELON ENERGIA EIRELI-ME. OBJETO: Prestação de Serviços de extensão de Manutenção Preventiva da Subestação de Energia Elétrica da CONDER Sede - Narandiba. VALOR: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.100.000000 - Tesouro. ATIVIDADE: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnico e Administrativo. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 (dez) dias. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por Preço Global. FORMA DE PAGAMENTO: Mediante apresentação de Nota Fiscal/Fatura, referente aos serviços realizados e aprovados pela fiscalização. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO ATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO REMUNERADA DE USO Nº. 016P/19. FIRMADO EM: 13/11/19. PROCESSO: SEI Nº 043.4125.2021.0011983-45. PERMISSÃO: REGINALDO LIMA CONCEIÇÃO FILHO. OBJETO: Prorroga o prazo por mais 12 (doze) meses, bem como alterar o índice de reajustamento da prestação do permissório de IGP-M para IPCA, restando ajustado o importe de R\$ 479,41 (quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos) a título de contraprestação mensal. DATA DA ASSINATURA: 04 de outubro de 2021.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2019

Contratada: Creta Comércio e Serviços Ltda; Objeto: **Objeto:** Prorrogação do prazo contratual por mais até 6 (seis) meses; **Valor:** R\$ 75.615,66 (setenta e cinco mil seiscientos e quinze reais e sessenta e seis centavos); **Data da assinatura:** 28.09.2021; **Base Legal:** Art. 153 do RILC da CTB, c/c o art. 134, da Lei Estadual nº 9.433/2005, com o §2º da Cláusula Primeira do referido contrato e processo SEI nº 034.3117.2021.0000717-88. **Subcoordenadoria de Convênios e Contratos da CTB.**

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE ADITAMENTO

C.I. Nº 014/2021 (CONTROLE FINANCEIRO) - CONTRATANTE: **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A -URBIS, EM LIQUIDAÇÃO** - CONTRATADA: **CRETA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA** - OBJETO: Terceiro aditamento de prazo ao **Contrato nº 013/2018**, referente à Prestação de Serviços de suporte administrativo, constituindo 02(dois) Postos de Recepcionista III. **PRAZO:** Prorrogado por mais 12 meses, ratificando-se as demais cláusulas do instrumento original - **ASSINATURA:** 04/10/2021. Salvador, 04 de outubro de 2021. Emerson José Osório Pimentel Leal - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 038/2020. PROCESSO SEI Nº 011.5620.2021.0042748-91. CONTRATANTE: Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. CONTRATADA: GRADO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, com efeitos retroativos a 09/09/2021, bem como o prazo de vigência fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, com término em 08/03/2022. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 1.624.493,65 (um milhão, seiscientos e vinte e quatro mil, quatrocentos e noventa e três reais, e sessenta e cinco centavos). AMPARO LEGAL: Art. 57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 0.107.000000 e 0.322.000000. DATA DE ASSINATURA: 04/10/2021. ASSINATURAS: Secretaria da Educação e Empresa.

RESUMO REGISTRO DE PREÇO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/SUPROT

Secretaria da Educação - SUPROT. Registro de Preço. 09.009PE128/2020. Processo SEI nº 011.5577.2021.0036598-78. Favorecido Futura Distribuidora e Comercio em Geral EIRELI. Objeto: Aquisição de equipamentos para unidades de educação profissional - Emendas Parlamentares. Valor: R\$ 10.953,57. UO 11.101 - UG 0046 - Projeto Atividade: 5134 - Elemento de Despesa: 44.90.52.00- Fonte: 0100500112.1.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS

Resumo de Contratos:

Contrato 023/2021 - Ata de Registro de Preço nº 132/2020. Contratada: **GD SERVICOS INTERNET LTDA.** Objeto: Prestação de serviços de conectividade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa. Valor global: R\$ 115.416,00 (cento e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais); Dotação: U.O. 11.303; Destinação de Recursos: 0.114.00000; Elemento de Despesa: 33.90.40; Projeto/Atividade: 12.126.502.2002; Prazo: a contar da data da sua assinatura ou da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 36 (trinta e seis) meses; Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário; Forma de pagamento: através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Assinatura: 30/09/2021. **Contrato 024/2021** - Ata de Registro de Preço nº 132/2020. Contratada: **SCREEN SAVER INFORMATICA LTDA - EPP.** Objeto: Prestação de serviços de conectividade denominado rede governo, contemplando links de internet banda larga fixa. Valor global: R\$ 10.512,00 (dez mil quinhentos e doze reais); Dotação: U.O. 11.303; Destinação de Recursos: 0.114.00000; Elemento de Despesa: 33.90.40; Projeto/Atividade: 12.126.502.2002; Prazo: a contar da data da sua assinatura ou da subscrição da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 36 (trinta e seis) meses; Regime de Execução: Serviço com empreitada por preço unitário; Forma de pagamento: através de ordem bancária ou crédito em conta corrente. Assinatura: 30/09/2021.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1. Contrato: SF/PS/DA/37/21; **2. Contratante:** Estado da Bahia/SEFAZ; **3. Contratada:** SK TECNOLOGIA LTDA; **4. Objeto:** prestação de serviços de extensão da garantia e suporte técnico on site (presencial) para Servidores da Fabricante Hewlett Packard Enterprise; **5. Vigência:** 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura; **6. Valor:** R\$ 51.600,00 global anual





estimado; **7.Modalidade:** Pregão Eletrônico no 007/2021, Processo Administrativo SEI no 013.1415.2021.0017512-71; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.126.502.2002, ND: 3.3.90.40.00, D/R: 0.100.000.000 / 0.300.000.000; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Fabian Bonaldo Alves - Representante; **10.Data:** 04/10/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONSULTORIA Nº 007-CT144/2019 PROCESSO N.º 024.7611.2021.0005850-47. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADO: ANTÔNIO ALVES PEIXOTO JÚNIOR. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses, contados a partir de 04/10/2021, com término em 03/10/2022, e seu valor após reajustamento, passa a ser de R\$180.535,24. DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021.

Companhia de Gás da Bahia – BAHAGÁS

RESUMO DE ADITAMENTO:

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO NÚM. 3000002477 - ORIGEM: LICITAÇÃO No 0019/2020 - **OBJETO:** CONSTRUÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL E ESTAÇÕES DE REGULAGEM DE PRESSÃO E MEDIÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE SALVADOR - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHAGÁS - **CONTRATADA:** EBRIC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - **VALOR DO ACRÉSCIMO:** R\$ 18.790,81 (0,6281% DO VALOR TOTAL ORIGINALMENTE CONTRATADO) - **DATA:** 30/09/2021.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia - AGERSA

RESUMO DO CONTRATO 005/2021

Processo SEI 079.0724.2021.0000186-42.Modalidade: PE-113/2020-SAEB. RP 09.009. Contratante: Agência Reguladora de Saneamento Básico do Estado da Bahia-AGERSA. Contratada: Login Informática Comércio e Representação Ltda. CNPJ 00.066.716/0003-53. Objeto: Aquisição de 18 microcomputadores, SFF com Monitor, no mínimo 3.900 pontos no teste pemark 10, com garantia de 12 meses. Prazo: 12 (doze meses), a contar da data de entrega dos equipamentos. Valor Global: R\$ 78.084,00 (setenta e oito mil oitenta e quatro reais). Unidade Fiplan: 08.301; Função: 17; Subfunção: 122; P/A/OE: 7950; Região/Planejamento: 9900; Natureza da Despesa: 44.90.52.00; Destinação do Recurso: 213-Próprio. Assinam: Walter Antonio de Oliveira Junior-Diretor Geral e José Hamilton Viana Cohim - Representante Legal.

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018174

1-Contrato nº 460018174. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: GERALDO XAVIER PEREIRA FILHO., CNPJ nº 10.814.968/0001-05. 4-Objeto: FORNECIMENTO DE AREIA SELECIONADA E SEIXO ROLADO, LOTE 02. 5-VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 168.810,00 5. 6-Prazo de vigência: 15 dias. 7-Data de Assinatura: 01/10/21. 8-Origem: SP 227/20- GLGE/DG 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 460018176

1-Contrato nº 460018176. 2-Contratante: Embasa. 3-Contratado: Emec Brasil Sistemas de Tratamento de Água Ltda. CNPJ nº 04.196.290/0001-41. 4-Objeto: Fornecimento de bombas dosadoras para aplicações em diversas ETA's dos Sistemas de Abastecimento vinculados a UMS, lote 04. 5- Valor Proposto: R\$ 14.520,80. Valor Equalizado: R\$ 16.999,96. 6-Prazo de vigência: 60 dias. 7-Data de Assinatura: 01/10/2021. 8-Origem: Licitação SP nº 236/21 - UMS/DM. 9-Recursos: Próprios. Salvador, 04/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações - PLC.

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 500/21

1 - Aditivo nº 500/21. 2 - Contratante: Embasa. 3- Contratado: DANIEL PENHA DE OLIVEIRA E MARCELO RODRIGUES XAVIER ADVOGADOS ASSOCIADOS. 4 - Objeto: Prorrogação por mais 06 meses de contrato.5 - Data de Assinatura: 01/10/21. 6 - Origem: Contrato nº 460014939. Salvador, 04/10/21. Paulo Henrique Farias Monteiro - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EGBA**SERVIÇOS GRÁFICOS**

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
38.006.00551/2021	ALEX SANTOS ARAÚJO	3.125,40
38.006.00552/2021	CRISTINA FELISMINO DOS SANTOS	156,98

Salvador, 30 de setembro de 2021.

Regina Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 017/2017

Processo: 027.1434.2021.0001156-41. Contratante: Secretaria do Meio Ambiente - SEMA. Contratada: **AEROTERRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA.** Objeto: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de n.º **017/2017**, por mais 12 (doze) meses, tendo como termo final em 29.11.2022. Data da assinatura: 04.10.2021 - Márcia Cristina Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

APOSTILA Nº 009/2021

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, autorizado pelo Decreto publicado no D.O.E, edição 21 de maio de 2021, e considerando o que dispõe o inciso I do Art. 135 da Lei Estadual nº. 9.433 de 01 de março de 2005, com as devidas atualizações, **R E S O L V E** expedir a presente Apostila para **incluir a** as seguintes informações orçamentárias dos contratos a seguir relacionados, permanecendo inalteradas as demais informações.

PROCESSO	CONTRATO Nº	CONTRATADA	FONTE	DESTINAÇÃO DE RECURSO
027.1434.2021.0001156-01	017/2017	AEROTERRA AVIAÇÃO AGRÍCOLA LTDA	309	0.309.000000
			300	0.300.000000

Salvador, 04/10/2021 - Márcia Telles de Araújo Lima - Secretária do Meio Ambiente

SECRETARIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 008/2021

PROCESSO: 004.1129.2021.0000820-66. **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Pregão Eletrônico nº 001/2021. **CONTRATANTE:** O Estado da Bahia, através da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial. **CONTRATADA:** CENTRAL DE EVENTOS E TURISMO DA BAHIA LTDA EPP . **CNPJ:** 08.304.720/0001-52. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de organização de eventos e correlatos, a serem realizados pela Secretaria de Promoção da Igualdade Racial (SEPROMI), sob demanda, em todo Estado da Bahia, abrangendo planejamento operacional, organização, execução, acompanhamento e fornecimento de bens/serviços, infraestrutura e apoio logístico. **VALOR GLOBAL:** R\$ 718.900,00 (Setecentos e Dezoito Mil e Novecentos Reais) **PRAZO:** 12 (doze) meses. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 30101. **UNIDADE EXECUTADORA:** 0001. **AÇÃO:** 3825 / 5713 / 4076. **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.00. **FONTE DO RECURSO:** 100/128 **REGIME DE EXECUÇÃO/FORMA DE PAGAMENTO:** Serviço com empreitada por preço unitário. **DATA DE ASSINATURA:** 04/10/2021.

SECRETARIA DA SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS - DGGUP
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOPU

RESUMO DO CONTRATO Nº 004/2021

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA ESTADUAL DA SAÚDE. CONTRATADA: **SEGRA SEGURANÇA RADIOLÓGICA LTDA**, CNPJ nº 08.578.584/0001-99. OBJETO: prestação de Serviço de Radioterapia, em Unidade de Alta

Complexidade em Oncologia do Centro Estadual de Oncologia (CICAN), Salvador/BA, pelo prazo de 12 (doze) meses. VALOR MENSAL: R\$ 379.400,00 (trezentos e setenta e nove mil e quatrocentos reais). VALOR GLOBAL: R\$ 4.552.800,00 (quatro milhões quinhentos e cinquenta e dois mil e oitocentos reais). UG: 3.19.601.0083 - SAIS - PA: 10302313/2641 - META: 2149 - F: 10302313/2641 - ED: 3.3.90.39. Data da assinatura: 01/10/2021. Processo nº 019.5071.2020.0064738-29.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 212/2021
APS Nº 19.148.00447/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** DOM MED - SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 30.312.229/0001-22 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 17.055,64 (Dezessete mil, cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) e anual em R\$ 204.667,68 (Duzentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oito centavos).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE
DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DAS UNIDADES PRÓPRIAS**

**RESUMO DO CONTRATO Nº. 317/2021
APS Nº 19.148.00614/2021**

CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SESAB. **CONTRATADO:** FLY MED SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 27.677.760/0001-94 **OBJETO:** Prestação de serviços médicos hospitalares de urgência/emergência aos usuários do SUS em hospitais públicos administrados diretamente pela SESAB, conforme Portarias Nº. 1003 de 07 de junho de 2010 e Nº 134 de 19 de Fevereiro de 2021. Período de Vigência: 365 dias. VALOR (Mensal estimado) **R\$ 18.963,00 (Dezoito Mil e Novecentos e Sessenta e Três Reais) e anual em R\$ 227.556,00 (Duzentos e Vinte e Sete Mil e Quinhentos e Cinquenta e Seis Reais).** UG: 19.148, P/A: 2641/ Fonte: 100/130/281 **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39
DATA DA ASSINATURA: 04/10/2021

**SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE - SAIS
DIRETORIA DE APOIO OPERACIONAL ÀS UNIDADES PRÓPRIAS - DAOP
APOSTILA Nº 014/2021 PROCESSO Nº 019.9822.2021.0111649-26 CONTRATO Nº 003/2021**
CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº: 05.816.630/0001-52 e empresa: **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO - IGH, CNPJ nº: 11.858.570/0001-33** **OBJETO:** **SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL,** da seguinte forma:
Substituição de:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	CAROLINA SANTOS SILVA	19.452.895-9

Para:

Unidade	Fiscal	Cadastro
HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS	ANA RITA COSTA SILVA E SILVA	19.544.481-8

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2021 Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho, Subsecretária Estadual da Saúde.

RESUMO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 01/2017 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA- SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE/SAIS

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 053/2017 **CONTRATANTE :** Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. **CONTRATADA:** Sec Soluções e Manutenção de Equipamentos clínicos Ltda-ME. CNPJ: 08.288.752/0001-01. **OBJETO:** Serviço de manutenção preventiva e corretiva em autoclave com eventual reposição de peças/acessórios. **VIGÊNCIA :** 12 (doze) meses a partir de 06/10/2021. Valor anual para serviços R\$ 316.000,00 (trezentos e dezesseis mil reais) e anual para peças R\$ 356.695,83 (trezentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos) perfazendo o valor global 672.695,83 (seiscentos e setenta e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e três centavos). Dotação Orçamentária Fonte: 100/130/281. Projeto Atividade: 2641, Elemento de despesa: 33.90.39. Salvador 04/10/2021. Drª Tereza Cristina Paim Xavier Carvalho/ Secretária da Saúde.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE - SAIS
COORDENAÇÃO SUPORTE OPERACIONAL - CSO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS

CONTRATOS - AFM/APS 61

AFM /APS	CREDOR	CNPJ	VALOR R\$
19.148.00401/2021	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0001-51	R\$ 4.168,00
19.148.00400/2021	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	06.628.333/0001-46	R\$ 16.800,00
19.148.00398/2021	FRESENIUS KAB I BRASIL LTDA	49.324.221/002-077	R\$ 16.225,00

Em, 04/10/2021
Flavia Camila Pinheiro.
Coordenação de Compras/SAIS.

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.
DISPENSA ART.59, INCISO IV**

APS	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
19.009.0070/2021	COMPRA ELETRONICA PCE-19.009.2021.0006	PLANTAFERTIL SAUDE AMBI ENTAL LTDA	LAVAGEM EHI GIENIZACAO DETANQUE, DERESERVATORIO	00000547	R\$1.495,38

**SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE-SUREGS.
DISPENSA ART.59, INCISO IV**

CONTRATO	Modalidade	Fornecedor	Objeto	Nota Fiscal	Valor Nota Fiscal
024/2021	Dispensa de Licitação nº 015/2021	Hope Reabilitação Ltda	Tratamento Fisio-terápico - Método Pediasuit	00000200	R\$12.267,00

CENTRO ESTADUAL DE PREVENÇÃO E REABILITAÇÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA CEPRED - COMPRA ELETRÔNICA

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: AUDIO COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2021.0118964-13. RM 19.29313/2021. AFM 19.150.00347/2021. **OBJETO** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 13.200,00 (TREZE MIL E DUZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 04 DE OUTUBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: AS APARELHOS AUDITIVOS EIRELI. PROC. 019.9207.2021.0119002-08. RM 19.29318/2021. AFM 19.150.00348/2021. **OBJETO** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 15.450,00 (QUINZE MIL E QUATROCENTOS E CINQUENTA REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 04 DE OUTUBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: MED SHOPPING COMERCIO DE APARELHOS AUDITIVOS LTDA. PROC. 019.9207.2021.0119015-14. 19.29314/2021. AFM 19.150.00349/2021. **OBJETO** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 04 DE OUTUBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: E A DE LIMA APARELHOS AUDITIVOS. PROC. 019.9207.2021.0118994-39. RM 19.29319/2021. AFM 19.150.00354/2021. **OBJETO** Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 5.800,00 (CINCO MIL E OITOCENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 04 DE OUTUBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 01/2018. CONTRATADA: VAGMAR JESUS DOS REIS. PROC. 019.9207.2021.0118978-19. RM





19.29321/2021. AFM 19.150.00355/2021. OBJETO Prestação de Serviços de Protetização e Fornecimento de Aparelhos de Amplificação Sonoras Individual- AASI . VALOR: R\$ 8.300,00 (OITO MIL E TREZENTOS REAIS). AMPARO LEGAL: NO ART 60 INCISO II DA LEI 9433 DE 1º DE MARÇO DE 2005. SALVADOR- DATA- 04 DE OUTUBRO DE 2021 - NORMELIA QUINTO DOS SANTOS-DIRETORA.

HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - HGVC RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01561/2021	Canaa Comercio Atacadista De Materiais Medicos E Hospital	83,46
19.138.01562/2021	Cirurtech Comercio E Manutencao De Materiais Cirurgicos	82,95
19.138.01563/2021	Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Eireli	246,00
19.138.01564/2021	Uni Hospitalar Ltda	3.155,00
19.138.01565/2021	Prati Donaduzzi & Cia Ltda	2.550,00
19.138.01566/2021	Zuck Papeis Ltda	1.386,60
19.138.01567/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	7.290,00
19.138.01568/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	1.110,00
19.138.01569/2021	Farmace Industria Quimico Farmaceutica Cearense Ltda	3.510,00
19.138.01570/2021	Fresenius Kabi Brasil Ltda	10.000,00
19.138.01571/2021	Cromo Comercio E Distribuicao De Materiais Odonto-Medico	5.520,00
19.138.01572/2021	RIOQUIMICA S A	7.800,00
	Total	R\$ 42.734,01

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Vitória da Conquista 05 de Outubro de 2021. Geovani Moreno Santos Júnior. Diretor do Hospital Geral de Vitória da Conquista.

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Registro de Preço	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.004-PE 288/2020	19.078.00 665/2021	Seroplast Ind. e Com. De Prod. Hospitalares Eireli	EXTENSOR,p/ oxigênio,200cm	R\$ 2.250,00	28.09.21
19.004-PE 401/2020	19.078.00 640/2021	Tecmédica Hospitalar LTDA	CURATIVO,de ação antimicrobiana	R\$ 8.550,00	27.09.21
19.004-PE 285/2021	19.078.00 639/2021	Canaã Com. Atac. De Mat. Méd.e Hospitalares LTDA	CURATIVO, auto-adesiva de silicone	R\$ 2.529,00	27.09.21
19.180-PE 173/2020	19.078.00 661/2021	Uni Hospitalar LTDA	LACTULOSE, frasco 120ml	R\$ 3.786,00	27.09.21
19.180-PE 074/2021	19.078.00 735/2021	Prosper Com.e Distribuição LTDA	INSULINA, humana nph, frasco 10ml	R\$ 2.426,40	30.09.21
19.180-PE 162/2021	19.078.00 728/2021	Fresenius Kabi Brasil	ÁGUA, p/injeção, 500ml	R\$ 5.418,00	30.09.2021
19.180-PE 163/2021	19.078.00 731/2021	Cristália Prod.Químicos Farmaceuticos LTDA	DEXTRANA, sol. Oftálmica,15ml	R\$ 2.487,50	30.09.21
19.180-PE 118/2020	19.078.00 737/2021	Farmace indústria Químico Farmacêutica Cearense LTDA	GLICOSE, sol. Injetável, 10ml	R\$ 540,00	01.10.21
19.180-14 2/2020	19.078.00 729/2020	Salvador Dist.deMedicamentos Eireli	Atorvastatina, 10mg, comprimido	R\$ 212,00	04.10.21

Salvador, 04 de outubro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

SESAB - HOSPITAL ESPECIALIZADO COUTO MAIA

RESUMO DE AFM

Dispensa Eletrônica	AFM N°	Contratada	Objeto	Valor R\$	Data da Assinatura
19.078.20 21.0149	19.078.00 692/2021	Medisil Com. Farmaceutica Hosp. De Higiene e Transporte LTDA	ÁCIDO,fólico, comprimido 5mg	R\$ 120,00	27.09.21
19.078.20 21.0130	19.078.00 624/2021	Mendlab Com. e Serv. Técnicos LTDA	TUBO, de ensaio, vidro,5ml	R\$ 890,00	27.09.21
19.078.20 21.0140	19.078.00 672/2021	Promefarma Medic. E Prod. Hospitalares LTDA	NORTRIPTILINA,25mg, cápsula	R\$ 5.000,00	28.09.21

Salvador, 04 de outubro de 2021 - Dr.ª Ceuci de Lima Xavier Nunes - Diretora Geral

MATERNIDADE ALBERT SABIN-CAJAZEIRAS

RESUMO DO CONTRATO - PE 019/2021.

PROCESSO N.º 019.8729.2021.0066709-17

CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADO: - ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13718051000103. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE USO HOSPITALAR. Referente ao Pregão Eletrônico n.º 019/2021, parceladamente por 12 (doze) meses. Termo inicial: 04/10/2021 e Termo final: 03/10/2022. Valor anual estimado: R\$ 13.000,00 (treze mil reais) Unidade Gestora: 19601. Elemento de Despesa: 339030 Projeto/Atividade: 2641. Fonte do Recurso 130/281.

Salvador, 04 de outubro de 2021.

Aline Oliveira Costa

Diretora Geral/MAS

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / MATERNIDADE TSYLLA BALBINO

RESUMO DE CONTRATO

Processo n.º 019.9601.2021.0025999-57 - PE Nº 015/2021 - CONTRATO Nº 021/2021 - CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB. CONTRATADA: ULTRA MEDICAL, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ n.º.18.192.961/0001-00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR (COMPRESSA campo operatório, 100% algodão, estéril, de uso único, descartável, dimensões 45 cm x 45cm PRAZO/IGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, de 04/10/2021 a 03/10/2022. VALOR GLOBAL ANUAL R\$272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). Dotação Orçamentária UG: 19601.0043 / 19.068, Fonte: 130/281, Projeto Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.30.

Data da Assinatura: 04/10/2021. TEREZA CRISTINA PAIM XAVIER CARVALHO - SUBSECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Civil da Bahia

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

Resumo do Termo Aditivo Nº 004/2021 ao Contrato Nº 014/2017, Processo Nº 012.6309.2021.0020144-80, Contratada: **EMPRESA INSETILAR CONTROLADORA DE PRAGAS URBANAS LTDA.** CNPJ: 04.600.635/0001-80 Objeto: serviços de desinsetização, descupinização e desratização das áreas internas e externas das unidades da Polícia Civil da Bahia; Valor global: R\$ 64.400,00 (sessenta e quatro mil e quatrocentos reais); Prazo: 12 (doze) meses, com início em 05/10/2021 e termino em 04/10/2022. Fonte de Recurso: 100; Unidade Gestora: 3.20.802.0006; Projeto/Atividade: 6922; Elemento Despesa: 33.90.39; Data de Assinatura: 01 de outubro de 2021.

Departamento de Polícia do Interior – DEPIN

Resumo Contrato nº 05/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS, CNPJ nº 08.290.340/0001-06. Objetivo: prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Valente. Valor global anual em R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) - vigência de 01.10.2021 a 30.09.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.421.314.4548 -Unidade Gestora - 20.0004. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional Fábio de Melo Nobre, Mat: 20.281.593-2 e como fiscal deste Contrato o servidor, Tomaz de Aquino Lopes de Araujo, Mat: 20.411.540-1.

Resumo Contrato nº 06/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa TASSIO BARRETO SALES, CNPJ nº 31.264.734/0001-01. Objetivo: prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Itaberaba. Valor global anual em R\$ 263.316,48 (duzentos e sessenta e três mil trezentos e dezesseis reais e quarenta e oito centavos) - vigência de 01.10.2021 a 30.09.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.421.314.4548 -Unidade Gestora - 20.0004. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional Geraldo Adolfo Barreto Nascimento, Mat: 20.409.920-7 e como fiscal deste Contrato o servidor, Rodrigues Santana de Oliveira, Mat: 12.616.245-7.

Resumo Contrato nº 07/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS, CNPJ nº 08.290.340/0001-06. Objetivo: prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Catu. Valor global anual em R\$ 80.370,00 (oitenta mil trezentos e setenta reais) - vigência de 01.10.2021 a 30.09.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.421.314.4548 - Unidade Gestora - 20.0004. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional Fábio Santos da Silva, Mat: 20.409.999-8 e como fiscal deste Contrato o servidor, Natanael Neves dos Santos, Mat: 20.346.364-9.

Resumo Contrato nº 08/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa EDITA RAMETH LOPES ALIMENTOS, CNPJ nº 08.290.340/0001-06. Objetivo: prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Seabra. Valor global anual em R\$ 171.047,76 (cento e setenta e um mil quarenta e sete reais e setenta e seis centavos) - vigência de 01.10.2021 a 30.09.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.421.314.4548 -Unidade Gestora - 20.0004. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional Thomaz Victor Rodrigues Galdino, Mat: 12.604.275-4 e como fiscal deste Contrato o servidor, Robson Silva Souza, Mat: 12.602.951-0.

Resumo Contrato nº 09/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa WF COMERCIALDE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 26.725.429/0001-85. Objeto: prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Inhambupe. Valor global anual em R\$ 113.282,40 (cento e treze duzentos e oitenta e dois reais e quarenta centavos) - vigência de 01.10.2021 a 30.09.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.421.314.4548 -Unidade Gestora - 20.0004. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional Fábio Santos da Silva, Mat: 20.409.999-8 e como fiscal deste Contrato o servidor, Antônio Luciano Lima, Mat: 20.373.468-4.

Resumo Contrato nº 10/2021. Empresa contratante Polícia Civil - Contratada Empresa UBIRAJARA DOS SANTOS BITENCOURT TELES ME, CNPJ nº 34.460.478/0001-16. Objeto: prestação de fornecimento de alimentação aos custodiados na DT de Jequié. Valor global anual estimado em R\$ 86.850,00 (oitenta e seis mil oitocentos e cinquenta reais) - vigência de 04.10.2021 a 03.10.2022. Elemento da despesa 3390.39.00 - Atividade: 06.421.314.4548 -Unidade Gestora - 20.0004. Fica indicado como gestor do contrato, o Coordenador Regional Rodrigo Fernando de Souza, Mat: 12.616.241-5 e como fiscal deste Contrato o servidor, Rousimar Souza de Meireles, Mat: 20.416.302-2.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESUMO DE CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2021-SSP/PMBA/15º BPM

Processo SEI n.º 030.2694.2021.0052187-68. Contratante: Polícia Militar da Bahia - 15º BPM - Objeto: Aquisição de material para a UBS do 15º BPM Itabuna. Contrato nº 277/2021. Contratada: R CARVALHO COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICO E MEDICOS LTDA, CNPJ: 16.373.722/0001-21 - Valor Total R\$ 13.622,81 (treze mil seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos). Vigência: 01/10/2021 até 30/11/2021. Dotação Orçamentária: 06.181.314.2874.9900.3.3.90.30 - Fonte 100. Itabuna, 04 de Outubro de 2021 - Marcelo Ferreira Machado - Subten PM - Pregoeiro Oficial.

RESUMO DE CONTRATO Nº 0281/2021-PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO

Processo: Pregão Presencial nº 003/2021. Processo SEI 030.15306.2021.0065457-41. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: GILDESC COMÉRCIO E DESCARTÁVEIS LTDA, CNPJ: 12.437.098/0001-28. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (limpeza). Vigência: a contar da data da assinatura até dia 31 de Dezembro de 2021. Valor Estimado do Contrato: R\$ 14.136,95 (quatorze mil cento e trinta e seis reais e noventa e cinco centavos) Dotação Orçamentária: 20801.0032.06.181.314.6922.9900.339030.00.0100000000. 1. Regime de Execução: Aquisição com Fornecimento Parcelado. Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2021. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante-Geral.

RESUMO DE CONTRATO Nº 0282/2021-PMBA/20º BPM/PAULO AFONSO

Processo: Pregão Presencial nº 003/2021. Processo SEI 030.15306.2021.0065457-41. Contratante: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA. Contratada: SR DISTRIBUIDORA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 15.722.013/0001-41. Objeto: Aquisição de Material de Consumo (limpeza). Vigência: a contar da data da assinatura até dia 31 de Dezembro de 2021. Valor Estimado do Contrato: R\$ 8.960,65 (oito mil novecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos) Dotação Orçamentária: 20801.0032.06.181.314.6922.9900.339030.00.0100000000. 1. Regime de Execução: Aquisição com Fornecimento Parcelado. Data da Assinatura: 01 de Outubro de 2021. Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Comandante-Geral.

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 270/2020/COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL/ATLÂNTICO

Processo SEI nº 030.12304.2021.0070150-21. Contratante: PMBA - Comando de Policiamento Regional da Capital/Atlântico. Contratada: Empresa VOS Comércio e Serviços Ltda. - ME. CNPJ/MF nº 22.355.926/0001-32 representada por Osmar Magalhães Costa Neto, CPF/MF nº 812.302.905-59. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº CPRC/A/270/2020 para fins prestação de serviços de impressão corporativa. Vigência: Por mais 12 (doze) meses de 14/10/2021 a 13/10/2022. Valor Mensal: R\$ 2.457,08 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e oito centavos). Valor Global Anual: R\$ 29.484,96 (vinte e nove mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos). Dotação Orçamentária: 3.20.801.0099.06.126.502.2002.9900.3.3.90.40.00.0.100.00000000.1. Data da Assinatura: 30/09/2021.

RESUMO DE TERMO ADITIVO: CPRSO/NUGAF/VITÓRIA DA CONQUISTA

Termo Aditivo nº 016/2017-007, Contratante: Estado da Bahia/PMBA - Contratada: MERCEVOLKS PATAGÔNIA PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS LTDA-EPP, CNPJ: 10.957.585/0001-96. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 016/2017, que trata da contratação da prestação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo em veículos automotores do CPRSO - Comando de Policiamento da Região Sudoeste e Unidades apoiadas. Vigência: 12 (doze) meses, início em 03/10/2021 e término em 02/10/2022, valor global R\$ 150.125,00 (Cento e cinquenta mil e cento e vinte e cinco reais). Dotação orçamentária: 20801.0073.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. Data da assinatura: 01/10/2021.

RESUMO DO CONTRATO Nº 237/2021 - DEPARTAMENTO DE MODERNIZAÇÃO E TECNOLOGIA

Processo SEI: 030.0846.2021.0042520-88. Contrato nº 237/2021. Contratante: Estado da Bahia, através do Departamento de Modernização e Tecnologia, por meio de Pregão Eletrônico nº 001/2021, com base na Lei Estadual nº 9.433/05. Contratada: Empresa ESWORLD SISTEMAS E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n.º 03.899.222/0001-86. Objeto: renovação de licença de uso de software Kaspersky Endpoint Security for Business Advanced. Onde se lê: Vigência do contrato: por 36 (trinta e seis) meses; leia-se: Vigência do contrato: por 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

RESUMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 1º BEIC 282/2020

Processo T. A. Nº 1º BEIC 282/2020-1, Contrato N.º 1º BEIC - 282/2020, alusivo ao Processo Licitatório nº SEI 030.3025.2019.0085952-20, modalidade: Pregão Eletrônico nº 002/2017 - Contratante: Polícia Militar da Bahia - 1º BEIC - Contratada: Empresa FINO PALADAR EIRELI - ME, CNPJ: 06.089.823/0001-11. Objeto: serviço de fornecimento de alimentação pronta dentro da unidade 1º BEIC em Feira de Santana. Vigência: 23/10/2021 à 22/10/2022. Prazo aditivado: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: 3.20.801.0002.06.128.314.6920.9900.3.3.90.39.00.0100.000000.1. Data da Assinatura: 30/09/2021. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho. Cel PM. Comandante-Geral.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 472/2019 - 006 - DCS

Processo n.º 030.15772.2021.0091159-74. Contratante: Estado da Bahia, através da Polícia Militar da Bahia/Departamento de Comunicação Social. Contratada: PARP COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTOPEÇAS E SERVIÇOS, CNPJ: 05.872.455/0001-10. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores, pertencentes ao Subcomando-Geral, por mais doze meses, com início em 19/11/2021 e término em 18/11/2022. Valor global: R\$ 68.400,00 (sessenta e oito mil e quatrocentos reais). Dotação Orçamentária: 20801.0037.06.181.314.6921.9900.33903900.0100000000.1. Data de Assinatura: 04/10/2021.

RESUMO DE CONTRATO Nº 002/2021-DCS

Processo nº 030.9402.2021.0079274-12. Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021 - DCS. Contratante: PMBA/DCS. Contratada: EMPRESA A TARDE SERVIÇOS E NEGÓCIOS JORNALÍSTICOS S/A, CNPJ: 35.438.925/0001-01. Objeto: Prestação de serviço de assinatura e distribuição anual com entrega diária de 01 (um) exemplar do jornal A Tarde. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. Valor global anual: R\$ 812,00 (oitocentos e doze reais). Data da assinatura: 30/09/2021.

Corpo de Bombeiros Militar da Bahia - CBM/BA

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 15/2021. Processo Administrativo nº089.9349.2021.0019006-68. Pregão Eletrônico nº20/2021. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: W W COMERCIAL MERCANTIL EIRELI, CNPJ nº 28.941.379/0001-53. Objeto: Aquisição de ferramentas (facão, machado, enxadão, lima). Valor Global: R\$ 109.901,20 (cento e nove mil e novecentos e um reais e vinte centavos). Prazo de Vigência: até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.2251.9900.33.90.30.00. 0159000000.1. Gestor do Contrato: Capitão BM José Roberto Borges Batista, Matrícula 30.256.923-1. Fiscais do contrato: Sub Ten PM Josias Santos Macedo, Matrícula, Matrícula 30.299.425-8; 1º Sgt BM Adriana de Jesus Santos, Matrícula 30.289.864-8. Data de assinatura do contrato: 30/09/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA

RESUMO DE CONTRATO - CBMBA/DAL

Contrato nº 16/2021. Processo Administrativo nº 089.9349.2021.0019006-68. Pregão Eletrônico nº20/2021. Contratante: CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DA BAHIA, CNPJ 22.306.987/0001-00. Contratada: SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ nº 03.874.953/0001-77. Objeto: Aquisição de ferramentas (ferramenta combinada). Valor Global: R\$ 81.697,00 (oitenta e um mil e seiscentos e noventa e sete reais). Prazo de Vigência: até 31/12/2021. Dotação Orçamentária: 20602.0001.06.182.314.2251.9900.33.90.30.00.0159000000.1. Gestor do Contrato: Capitão BM José Roberto Borges Batista, Matrícula 30.256.923-1. Fiscais do contrato: Sub Ten PM Josias Santos Macedo, Matrícula, Matrícula 30.299.425-8; 1º Sgt BM Adriana de Jesus Santos, Matrícula 30.289.864-8. Data de assinatura do contrato: 30/09/2021. Adson Marchesini - Cel BM - Comandante-Geral do CBMBA.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº: PCE 20.131.2021.0010. SSP/CBMBBA/11GBM.

Processo nº:089.2831.2021.0004431-16. Contratante: CBMBA/11GBM. Contratados: A empresa 29.617.117/0001-09-ANA CAROLINA PASSOS SERAFIM venceu os itens 01, 06 num total de R\$ 268,80 (duzentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). E a empresa 34.944.283/0001-41-ISABEL CRISTINA LOPES CERQUEIRA GOMES venceu os itens 02, 04, 05, 07, 08, 10 num total de R\$ 1.535,32 (um mil e quinhentos e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos). Os Itens 03, 09 não foram cotados. Base legal: art. 59 - INCISO II, Lei Estadual nº 9.433/2005. Itaberaba-BA 04/10/2021. Ten Cel BM Jean Vianey dos Santos Freire - Comandante do 11º GBM.

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO

RESUMO DO CONTRATO Nº 018/2021

Processo nº: 032.2279.2021.0001717-54. MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 11/2021. CONTRATANTE: Estado da Bahia/Secretaria de Turismo. CONTRATADA: PARQUE PUBLICITÁRIO LTDA - ME, CNPJ: 00381.224/0001-90. OBJETO: Fornecimento de 01 (uma) assinatura do jornal Tribuna da Bahia. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data subscrição da APS. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.122.502.2000; Natureza da Despesa: 33.90.39.00; Destinação de Recurso: 0.100.000000. BASE LEGAL: Lei Estadual nº 9.433/05. DATA DE ASSINATURA: 30/09/2021. ASSINATURA: Luis Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

**DISPENSA E INEXIGIBILIDADE****SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2021 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.**

Processo SEI nº: 028.2214.2021.0001900-28. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA, CNPJ nº. 15.257.819/0001-06. **OBJETO:** Aquisição BLOCO, para rascunho, timbrado, em papel 100% reciclado, 75g/m², dimensões 210 x 155 mm, com Brasão e timbre do Governo do Estado da Bahia, Embalagem: bloco com 50 folhas. **VALOR GLOBAL:** R\$ 632,10 (seiscentos e trinta e dois reais e dez centavos). **BASE LEGAL:** art. 59, inciso II, da Lei Estadual nº 9.433/05. Salvador - BA. **Data:** 04.10.2021. Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro - Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DE CULTURA**Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC****RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC**

Processo nº 062.2006.2020.0001929-21. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: A Transanjorge Mudanças e Transportes LTDA. CNPJ: 13.876.024/0001-50. Objeto: Contratação de empresa especializada para transferência do acervo do Museu do Recôncavo Wanderley Pinho. Valor Global: R\$ 7.650,00 (sete mil, seiscentos e cinquenta reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme Parecer Jurídico nº PGE PTC IPAC ALR 157/2021. Data: 04/10/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº 062.2022.2021.0001292-56. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: RSS Comércio, Serviços e Representações Eireli. CNPJ: 32.062.198/0001-95. Objeto: aquisição de 3 (três) Placas de Vídeo compatíveis com o programa ArchiCAD, e 6 (seis) Memória tipo SDRAM DDR3, para atender as demandas da Diretoria de Projetos, Obras e Restauro - DIPRO, referente a necessidade de adequação da estrutura física e a capacitação dos técnicos para a implantação da Modelagem da Informação da Construção ou Building Information Modelling - BIM. Valor Global: R\$ 9.534,00 (nove mil, quinhentos e trinta e quatro reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme Parecer Jurídico nº PGE PCT NAC ACA Nº 067/2021. Data: 04/10/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 - SECULT/ Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC

Processo nº 062.2010.2021.0001645-57. Contratante: Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural da Bahia - IPAC. Contratada: RCD Produções Culturais e Eventos - ME. CNPJ: 12.086.162/0001-73. Objeto: contratação de empresa para produção de vídeoaulas para cursos no Museu de Arte Moderna da Bahia - MAM. Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais). Base legal: Art. 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005, conforme Parecer Jurídico nº PGE PCT NAC ACA Nº 068/2021. Data: 04/10/2021. João Carlos Cruz de Oliveira - Diretor Geral.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº11/2021- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/IRDEB**

Processo nº 063.3829.2021.0001134-09 Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA-IRDEB. Contratado: HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS S/A CNPJ: 19.690.445/0001-79 Objeto: AQUISIÇÃO DE KIT DE MANUTENÇÃO DE RETRANSMISSORA DE TV DIGITAL (RTVD) MARCA HITACHI KOKUSAI LINEAR EQUIPAMENTOS ELETRONICOS S/A, VALOR: R\$ 359.600,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e seiscentos reais). Base legal: caput artigo 60. Inciso I, da Lei Estadual nº 9433/2005, conforme parecer nº 065/2021.

Salvador - BA, 04/10/2021 - FLAVIO SILVA GONÇALVES - DIRETOR GERAL DO IRDEB

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 010/2021 - **Processo:** Nº 010/2021. **SEI** nº: 071.3333.2021.0019202-79. **Data:** 04/10/2021. **Objeto:** Credenciados sorteados para prestação

de serviços de acordo com Edital de Credenciamento nº 01/2021 da prestação de serviços de formação artística no CUCA. **Nome/CPF nº:** Antonia Lucia Bahia da Costa, CPF nº 894.287.905-59; Simeia Daniele Silva do Carmo, CPF nº 033.274.045-50; Hanna Cláudia Freitas Rodrigues, CPF nº 050.515.025-55; RENAILDES DÓREA DA SILVA DE CINTRA, CPF nº 062.418.335-10; José Aureliano Leite Paes, CPF nº 461.478.024-53; ANA APARECIDA PORTO MASCARENHAS, CPF nº 946.764.295-68; TATIANE ALVES RIBEIRO, CPF nº 002.665.375-37; ANA APARECIDA PORTO MASCARENHAS, CPF nº 946.764.295-68; Hortência de Sant'Ana Oliveira, CPF nº 059.475.635-92; CARLOS EDUARDO DOS SANTOS FRAGOSO, CPF nº 822.025.755-53; ROBERTO SANTOS SALES, CPF nº 545.321.915-72. **B. Legal:** Artigo 61 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. **Evandro do Nascimento Silva - Reitor**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021- SEINFRA**

Processo SEI Nº 024.2044.2021.0006399-16. **Contratante:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura. **Contratada:** Consórcio Intermunicipal do Vale do Rio Gavião, CNPJ nº 18.694.089/0001-07. **Objeto:** Pavimentação em CBUQ de diversos acessos ao Município De Belo Campo, Extensão de 8,19 Km. **Valor Global:** R\$ 2.224.961,52. **Vigência:** 165 dias, a contar da assinatura do contrato. **Base legal:** Art. 24, XXVI, da Lei Federal nº 8.666/93, e Parecer no PA-BCL-07/2017, da Procuradoria Geral do Estado.

Salvador/BA, 04 de outubro de 2021. Marcus Cavalcanti - Secretário.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**RESUMO DE CONTRATO DE MATERIAL: DIRETORIA ADMINISTRATIVA - CMP**

MÊS: SETEMBRO / 2021

MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	AFM/APS nº	NOME DO FORNECEDOR	MATERIAL/SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	QTDE	VALOR TOTAL (R\$)
01	00024/2021	Silveira & Dalmas Ltda	Plaqueta de Identificação Metálica	1,50	40	60,00
02	00036/2021	F. Ribeiro Brito - EPP	Estilete Longo - 18mm	1,14	30	34,20
03	00041/2021	Natural Ind. e Comércio Eirelli	Papel Toalha Interfolhado	15,02	200	3.004,00
04	00042/2021	KOP do Brasil Ind. Farmacêuticas Ltda	Álcool Etilico 70%	6,33	250	1.582,50
05	00043/2021	Futura Distribuidora e Com. em Geral Eirelli	Condicionador de Ar Split 12.000 BTUS	1.565,43	01	1.565,43
06	00044/2021	Futura Distribuidora e Com. em Geral Eirelli	Condicionador de Ar Split 36.000 BTUS	5.858,83	01	5.858,83

SECRETARIA DA SAÚDE**SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC****AVISO DE REABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL**

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está reaberto até dia 13/10/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB - Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para aquisição dos itens INSUMOS PARA INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA, objeto de Dispensa Nº203/2021, conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005, para atender determinação judicial. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Item 1 -APLICADOR, do conjunto de infusao do Quick-set ref. MMT-305QS, para uso em bomba de insulina da marca (Medtronic) - 2 unidades;

Item 2 - BOMBA, para infusao de insulina, MINIMED 640G, marca (Medtronic) -2 unidades;

Item 3 -CATETER, Quick-set MMT 39301- - 6mm canula/60 cm tubo - para uso em bomba de insulina, marca (Medtronic), caixa com 10 unidades - 18 caixas;

Item 4 - DISPOSITIVO, Carelink USB ref. MMT-7306, para uso em bomba de insulina da marca (Medtronic) - 2 unidades;

Item 5 -RESERVATORIO, reservoir Medtronic Minimed MMT 332A, para uso em bomba de infusao de insulina - 130 unidades;

Item 6 -SENSOR, de glicose, MMT-7008A (Enlite), para uso em bomba de insulina marca (Medtronic) caixa com 05 unidades - 102 caixas;

Item 7-RANSMISSOR, Guardian Link2 ref. MMT 7730, para uso em bomba de insulina da marca (Medtronic) - 2 unidades;

Todos os produtos devem conter na embalagem com dados do fabricante, do produto, procedência e registro ANVISA.

Salvador, 04 de Outubro de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 13/10/2021 o prazo para entrega de propostas, na 4ª. Avenida nº 400, 2º andar, Prédio Anexo, CAB -Salvador-BA, CEP 41.145.005, bem como pelo endereço eletrônico saftec.compras@saude.ba.gov.br, para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº257/2021- TACROLIMO 1 MG CÁPSULA-10.500 UNIDADES;

Dispensa Nº258/2021-CINACALCET, CLORIDRATO 30MG-5.760 UNIDADES;

Dispensa Nº259/2021-LUMACAFATOR, 100MG + IVACAFATOR 125MG, COMPRIMIDO-1.344 UNIDADES;

Dispensa Nº260/2021- TOFACITINIBE, 5MG, COMPRIMIDO-360 UNIDADES.

Conforme previsão do art. 59, inciso IV da Lei Estadual nº 9.433/2005. Os interessados poderão obter informações no endereço citado acima, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 18h, ou através do telefone (71) 3115-8375.

Salvador, 04 de Outubro de 2021.

Mª Fernanda Yanase
Diretora Administrativa
DA/SAFTEC/SESAB

**HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA
RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

Processo Nº 0240 PCE N.º 19.138.2021.0240 Contratante: HOSPITAL GERAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado: 34.465.573/0001-02-ROBERTO MORELLI 05337518534, Valor R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais); AQUISIÇÃO DE RADIO TRASPECTOR BIDIRECIONAL PARA O HGVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93 combinado com o artigo 2º do decreto Estadual N.º 2.320 de 19 de julho de 1993 - Data da Disputa: 04/10/2021. Vitória da Conquista, 05 de Outubro de 2021.

Geovani Moreno Santos Júnior
Diretor Geral do H.G.V.C.

**HOSPITAL GERAL ERNESTO SIMÕES FILHO - HGESF
RESUMO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PCE Nº 19.123.2021.0028
PROCESSO SEI : 019.8820.2021.0122828-18**

INTERESSADO: Espírito Santo Distribuidora de produtos Hospitalares Eirelli, CNPJ: 28.911.309/0001-52 -POLIMIXINA B PÓ LIOFILIZADO, PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL 500.000 UI, No Valor Total de R\$ 7.796,00 (Sete mil, setecentos e trinta e quatro reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2641 - Elemento de Despesa 33.90.30.00 - Fonte 281-AMPARO LEGAL art. 59, Inc. II da lei Estadual nº 9.433/2015 e pelo Decreto Estadual nº 19.549, de 18 de Março de 2020.

MATERNIDADE ALBERT SABIN

RESUMO DE DISPENSA ELETRONICA PCE Nº. 19.134.2021.0072 PROC. SEI Nº 019.8723.2021.0131839-33 AFM Nº 19.134.00703/2021 CONTRATANTE: MATERNIDADE ALBERT SABIN CONTRATADA: MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRANSPORTE LTD A - CNPJ: 96.827.563/0001-27 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (CETOPROFENO, 100 mg,) VALOR: R\$ 5.412,00 (Cinco mil quatrocentos e doze reais). Amparo Legal no Artigo 59, Inciso II da Lei Estadual nº 9.433/05 de março de 2005, com base na Lei Federal 8.666/93 (Atender a necessidade da Unidade) Assinatura: 01.10.2021. Dra Aline de Oliveira Costa /Diretora Geral

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº: 009.0150.2019.0048710-35. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração, reconhece que é devido à Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, o valor total de R\$ 259.419,49 (duzentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e noventa e nove reais e quarenta e nove centavos), referente a prestação dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC, referente ao acompanhamento e implantação de SEI Bahia e Service Desk classificados como Serviços de Caráter Obrigatório, nos meses de abril, maio e junho de 2019, conforme notas fiscais anexadas ao processo. **Assinatura:** 30.09.2021.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto Registro de Preços de Instrumentos e Equipamentos de Laboratório para Salvador e Região Metropolitana, e com sessão de abertura então designada para o dia 31/08/2021 às 13h30, que fica **remarcada para o dia 20/10/2021 às 13h:30min (horário de Brasília) - NOVO BB 898202**, em razão da retificação na data de disputa. Outras informações e/ou o Edital e seus anexos podem ser obtidos através dos endereços eletrônicos www.comprasnet.ba.gov.br e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Os interessados podem entrar em contato pelo telefone (71) 3115-3130, e-mail ccl.saeb@saeb.ba.gov.br ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 18h00 no endereço: Secretaria da Administração, sito à 2ª Avenida, nº 200, Centro Administrativo da Bahia-CAB. Salvador/Ba, 04 de outubro de 2021 - Manoela de Fátima da Costa Souza - Pregoeira Oficial.

PORTARIA Nº 519 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a Ordem Judicial constante dos autos do Mandado de Segurança nº 8026882-13.2021.8.05.0000, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, resolve **suspender provisoriamente os efeitos da Portaria SAEB nº 430/21, publicada no DOE em 19/08/2021**, que tratou da aplicação da sanção de Inidoneidade para licitar e contratar com Administração Pública Estadual Direta e Indireta à empresa **PACTO PROJETOS & OBRAS LTDA., CNPJ nº. 00.388.547/0001-06**, a partir da data da publicação deste ato.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO: 023.8114.2021.0006058-84

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Presídio Adv. Nilton Gonçalves, de agosto de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 12.246,37 (doze mil, duzentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).

PROCESSO: 023.8120.2021.0006337-96

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para a Cadeia Pública de Salvador, de agosto de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 16.391,83 (dezesesseis mil, trezentos e noventa e um reais e e oitenta e três centavos).

PROCESSO: 023.8117.2021.0006276-34

1.Estado da Bahia: SEAP; 2. LPATSA ALIMENTAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; 3. Objeto: serviços de fornecimento de refeições preparadas para o Centro de Observação Penal, de agosto de 2021 (servidor); 4. Valor: R\$ 4.634,70 (quatro mil, seiscentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

**Agência Estadual de Defesa
Agropecuária da Bahia – ADAB**

RETIFICAÇÃO

Na publicação do DOE de 15/09/2021 do Resumo de Dispensa de Licitação nº 014/2021 - Onde se Lê: - AMPARO LEGAL: art. 59, inc. II, da Lei Estadual 9.433/05 - Leia-se: AMPARO LEGAL: artigo 65,§3º, da Lei 9.433/05

Bahia Pesca S/A

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021, PUBLICADO NO DOE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021:

Onde se lê: VALOR ANUAL: R\$153.825,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte cinco reais); Leia-se: VALOR ANUAL: R\$152.475,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)."

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCEDIMENTO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2021, PUBLICADO NO DOE, EM 29 DE SETEMBRO DE 2021:

Onde se lê: VALOR ANUAL: R\$153.825,00 (cento e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte cinco reais); Leia-se: VALOR ANUAL: R\$152.475,00 (cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e setenta e cinco reais).



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS PE Nº05/2021
RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº05/2021

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Rural e as empresas, LUCIANO VILAS BOAS RIOS - ME e MODULO TRATORES E IMPLEMENTOS LTDA, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 05/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº 035.8294.2021.0002634-41. Objeto: Aquisição de 450 implementos agrícolas diversos, através de Registro de Preços.: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/10/2021. Salvador, 04 de outubro de 2021. Wilson José Vasconcelos Dias. Diretor Executivo

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7629.2021.0046996-84	71.657.00001/2021	Sandes e coelho Ltda	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO estadual professor jose aloisio dias-NTE 09	R\$ 951,20

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA
RESUMO DE APS - EDITAL DE CREDENCIAMENTO 004/2020

Nº DE PROCESSO	Nº DA APS	FORNECEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
011.7629.2021.0040961-22	72.214.00001/2021	C & S comercial de alimentos e variedades Ltda me	LOGÍSTICA E ENTREGA FRACIONADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NO COLÉGIO estadual de milagres- NTE 09	R\$ 11.913,52

RETIFICAÇÃO

No ato de convocação do Credenciado MONICA ISABELA DE CERQUEIRA BARRETO, CPF 683.144.425-34, publicado no DOE, na edição de 02/10/2021, página 114, do caderno de Licitações, por necessidade de alteração na informação referente ao número do processo, processo SEI 011.5401.2021.0037432-71. ONDE SE LÊ: 011.5401.2021.0037436-03 LEIA-SE: 011.5401.2021.0037432-71

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 765/2021, publicada no Diário Oficial de 31/03/2021, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa **GOODS COMERCIO E ALIMENTOS LTDA, CNPJ 34.830.650/0001-86**, credenciada para a prestação de Serviço de Logística e Entrega Fracionada de Gêneros Alimentícios para o COLÉGIO ESTADUAL LUIZ FERNANDO MACEDO COSTA NTE 26, no município de SALVADOR-BA, Itens diversos, valor mensal R\$ 10.194,40, valor total de R\$ 30.583,20, conforme especificação do processo SEI Nº 011.7644.2021.0046965-17. O convocado deverá no prazo de 05 (cinco) dias úteis apresentar a documentação necessária e assinar a Autorização de Prestação de Serviço. Salvador, 04 de outubro de 2021.

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 54/2021- A PREGOEIRA OFICIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC comunica aos interessando na licitação acima referenciada, cujo objeto é serviço de pintura, que fica **RETIFICADO o ANEXO**

do EDITAL. Fica o ID do Banco Brasil nº 884718 cancelado, e, substituído pelo NOVO ID Banco do Brasil nº 899265. Com Data de ABERTURA para o dia 21/10/2021 as 09:00H. Ilhéus - BA, 04/10/2021 Jesuhua Carolini Borges da Silva - Pregoeira Oficial.

SECRETARIA DA JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESUMO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO nº 025/2021.

Processo: 082.8797.2021.0003906-49. Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e a empresa EMPRESARIAL INNOVAR CENTER LTDA ME, CNPJ nº 18.291.686/0001-82. Objeto: Prestação de serviços ao pagamento das faturas de energia elétrica do Posto PROCON, em Periperi, referente as faturas nºs. 538786346 e 545707317 ao período de Julho e Agosto/2021. Valor total das faturas: R\$ 336,12 (trezentos e trinta e seis reais e doze centavos). DOD: U.O: 12.601; U.G: 0001; Ação: 2061; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00; Destinação de Recurso: 104. Amparo Legal: art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181 - A / 1991.

RESUMO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO nº 026/2021.

Processo: 082.8797.2021.0004105-18. Compromissários: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SJDHDS e a Servidora RAIANA DA SILVA FONSÊCA, lotada no PROCON/BA. Objeto: Prestação de serviços de Treinamento oferecido pela Servidora Raiana da Silva Fonsêca na qual se deslocou ao município de Valença/BA no dia 21/01/2021, com a finalidade de ministrar treinamento a colaboradora atendente do posto Procon, com a ferramenta virtual e substituição de equipamentos de informática. Valor total: R\$ 111,80 (cento e onze reais e oitenta centavos). DOD: U.O: 12.601; U.G: 0001; Ação: 2061; Natureza da Despesa: 3.3.90.93.00; Destinação de Recurso: 104. Amparo Legal: art. 128, parágrafo único da Lei 9.433/05 e no Decreto Estadual nº 181 - A / 1991.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo SEI nº. 019.8925.2021.0117467-66. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa LPATSA Alimentação e Terceirização de Serviços Administrativos LTDA, o fornecimento ininterrupto de refeições para o Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista, no período de agosto de 2021, o valor total de R\$ 959.982,94 (novecentos e cinquenta e nove mil novecentos e oitenta e dois reais e noventa e quatro centavos). Unidade Gestora: 19.0003. Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39.00. Fonte de Recurso: 130/000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 199/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas, **MCS ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS FARMACEUTICOS, NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 199/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2021.0065951-52 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/10/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 230/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresas, **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALA, MEDISIL COMERCIAL FARMACEUTICA HOSPITALAR DE HIGIENE E TRA, MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº. 230/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.8712.2021.0071142-80 Objeto: Aquisição de Medicamentos, para Salvador, Região Metropolitana. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 04/10/2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 434/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **Bramed Comércio de Produtos Hospitalares e Farmacêuticos Ltda**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 434/2021, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0000392-71, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Seringa), para Sesab - Interior.. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 23.09.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 372/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas Johnson&Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos Para Saúde Ltda, Nutri Hospitalar Ltda, Seven Comércio de Produtos Biotecnológicos Ltda, Tecmédica Hospitalar Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 372/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2020.0106704-87, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Película Biológica, Curativo, etc...), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 24.09.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 481/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa Expogondolas Indústria e Comércio de Móveis de Aço Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 481/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5050.2021.0033218-67, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Armário Vitrine), para Estado da Bahia. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27.09.2021.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 450/2021

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa MCS Atacadista de Medicamentos e Produtos Farmacêuticos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 450/2021**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.5030.2021.0050855-72, Objeto: Aquisição de Material de Uso Hospitalar (Tubos Para Coleta), para Sesab - Interior. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura desta ata. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 27.09.2021.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0122107-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MARIANA TRINDADE DA SILVA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$15.200,00 (Quinze Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0122299-71. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FIG PAZ MED SAUDE EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$8.400,00 (Oito Mil e Quatrocentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0124718-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a K FONSECA DE SOUZA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$3.000,00 (três mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0127867-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a NOGUEIRA BOAVENTURA SERVIÇOS MEDICOS SOCIEDADE SIMPLES, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0128013-05. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FRANCK JUNIOR ALVES FERREIRA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$10.300,00 (dez mil e trezentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0124804-01. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALUT PRIME SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0128204-31. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a TUMTUM SERVIÇOS MÉDICOS E DE CARDIOLOGIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$12.600,00 (doze mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0127061-41. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Maio/2021, o valor total de R\$ 2.320,00 (Dois Mil Trezentos e Vinte Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0128229-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BELLA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0126276-07. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a QUADROS SOUZA SERVIÇOS EM SAUDE LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 11.200,00 (Onze Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0113826-19. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLAREAR SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 4.200,00 (Quatro Mil e Duzentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0126915-26. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a UTI3HRS SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Julho/2021, o valor total de R\$ 56.853,83 (Cinquenta e Seis Mil Oitocentos e Cinquenta e Três Reais e Oitenta e Três Centavos). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0120212-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a LDG SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0122608-94. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FIG PAZ MED SAUDE EIRELI, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0120216-36. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a FARIAS E PARANHOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral do Estado, realizado no mês de junho/2021, o valor total de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2021.0122393-48. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a JNNMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA - ME, em razão da prestação de Serviços Médicos no Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2021, o valor total de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.



SESAB - HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES/JEQUIÉ-BA
COPEL-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coord. de Planejamento e Compras do Hospital Geral Prado Valadares, no uso de suas atribuições CONVOCA a(s) empresa(s) abaixo relacionada para devolver a AFM assinadas no prazo máximo de até 48 horas úteis, sob pena prevista na Lei 9.433/2005.

EMPRESA	NºR.P/P.E	AFM/APS
JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO	R P.PE.041/2020	19.102.01058/2021
F RIBEIRO BRITO EPP	R P.PE.041/2020	19.102.01060/2021
MENDLAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS LTDA	D.E .19.102.2021.0100	19.102.01257/2021
NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PROD FARMA-CEUTICOS LTDA	D.E 19.102.2021.0101	19.102.01258/2021
CRISTALIA PRIDUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	D.E. 19.102.2021.0102	19.102.01260/2021
SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	R P.PE.017/2021	19.102.01261/2021
ULTRA MEDICAL INDUS COMER E IMPORT DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	R P.PE.472/2021	19.102.001263/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R P.PE.086/2021	19.102.001264/2021
DIVIMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R P.PE.363/2021	19.102.01265/2021
FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R P.PE.226/2020	19.102.01266/2021
CRISTALIA PRIDUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	R P.PE.014/2021	19.102.01268/2021
AVF COMERCIO DE PRODUTOS DE MEDICAMENTOS E FARMACEUTICOS EIRELI	R P.PE.043/2021	19.102.01269/2021
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	D.E.19.102.2021.0103	19.102.01272/2021
NOVA BAHIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	D.E 19.102.20210103	19.102.01273/2021
GIL FARMA COMERCIAL FARMACEUTICOS LTDA	D.E .19.102.2021.0103	19.102.01274/2021
RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	D.E.19.102.20210103	19.102.01275/2021

Jequié, 04 de outubro de 2021.

Felipe Barreto Evangelista
Coordenador de Planejamento e Compras

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

ERRATA do Pregão Eletrônico nº044/2021

Processo: 056.3071.2021.0001365-21, publicado no Diário Oficial do Estado dia 30/09/2021, caderno de licitações. Onde se lê: Objeto: Aquisição de Material de Consumo (cânula, display cateter e etc.). Leia-se: Objeto: Aquisição de Material de Consumo (saco, para acondicionamento, fita, detergente etc.). Salvador, 04 de outubro de 2021. Sirlei Márcia Santos Ferreira dos Santos - Pregoeira - Portaria nº 012/2021.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.
PROCESSO Nº 099.8136.2021.0006397-10
CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA/DEPARTAMENTO DE POLÍCIA TÉCNICA - DPT. CONTRATADA: RETEC TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS HOSPITALARES E LABORATORIAIS PARA ESTE DEPARTAMENTO, NO MÊS DE AGOSTO DE 2021, NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.070,30 (SEIS MIL SETENTA REAIS E TRINTA CENTAVOS), BASE LEGAL: LEI 9.433/05 ART. 128 E DECRETO 181-A/1991. FONTE 100; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA E GESTORA: 3.20.102; PROJETO/ATIVIDADE: 2229; ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 E 33.90.92. DATA DE ASSINATURA: 23 DE SETEMBRO DE 2021.
SALVADOR, 04 DE OUTUBRO DE 2021.

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO/2º BEIC - ILHÉUS

A Pregoeira do 2º BEIC retifica o Aviso de Licitação do Pregão Presencial Nº 005/2021, publicado no DOE Nº 23.262, em 01 de outubro de 2021. ONDE SE LÊ: Abertura: 18/10/2021, às 14h00. LEIA-SE: Abertura: 20/10/2021, às 14h00. Daniela Sobrinho Raposo Cupertino - CB PM, Pregoeira Oficial.

RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/21ª CIPM-Cipó

A presente publicação torna sem efeito o exposto no D.O.E. da edição do dia 24/09/2021, no CADERNO DE LICITAÇÃO, referente à adjudicação e homologação da licitação na Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 005/2021 da 21ª CIPM-Cipó, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de refeição pronta preparada dentro da unidade. José Luis da Silva Lima - Major PM

RETIFICAÇÃO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 21ª CIPM-Cipó

A presente publicação torna sem efeito o exposto no D.O.E. na edição do dia 25/09/2021, no CADERNO DE LICITAÇÃO, referente à adjudicação e homologação da licitação na Modalidade: Pregão Presencial Nº 001/2021 da 21ª CIPM-Cipó, que tem como objeto a Contratação de prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva e de reparo de veículos automotores, com reposição de peças. Cipó 04/10/2021 - José Luis da Silva Lima - Major PM

SECRETARIA DE TURISMO

Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia – BAHIA-TURSA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 148/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003799-71; INTERESSADO: DS PRODUÇÕES EIRELI; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a contratação artística " CHICA FÉ ", para a realização de uma apresentação no dia 05 de março de 2019, no município de Paramirim - BA; VALOR: R\$ 50.000,00; ASSINATURA: 04/10/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO - TRD Nº 150/2021

PROCESSO Nº: 032.2298.2021.0003798-90; INTERESSADO: PC EVENTOS SERVIÇOS E PRODUÇÕES EIRELI; OBJETO: Reconhecimento do débito, referente ao ressarcimento de despesas com a realização do Projeto, realizado nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2020, no município de Vera Cruz - BA; VALOR: R\$ 230.000,00; ASSINATURA: 04/10/2021; FONTE ORÇAMENTÁRIA: 0.100.000000 e/ou 0.300.000000



DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras, com baixo custo e segurança.

EGBA: 71 3116 2850 / 2133
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana. Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

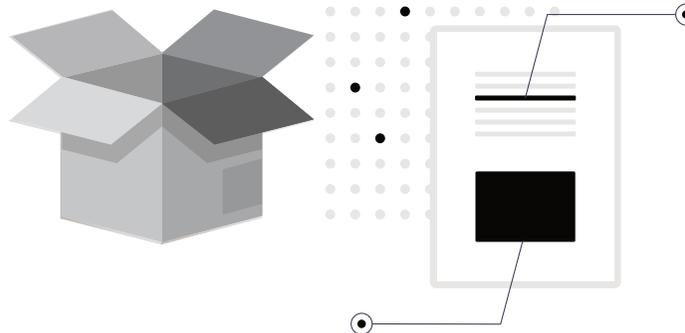
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, TERÇA-FEIRA, 5 DE OUTUBRO DE 2021 - ANO CVI - Nº 23.264

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº CC8-2021

A Prefeitura Municipal de Alcobaca - Ba, torna público aos interessados em participar do processo licitatório supra mencionado, o adiamento da data de abertura da licitação cujo objeto tem por finalidade a contratação de empresa especializada na confecção e assentamento de gradil em barra chata nas quadras deste município, conforme memorial descritivo e planilha orçamentária, que acontecerá no dia 05/10/2021 às 10h00 para o dia 08/10/2021 às 10h00, tendo como motivo o princípio da oportunidade e conveniência da administração pública devidamente acostado aos autos processo em tela - Givaldo Muniz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0017/2021. PROCESSO Nº 0419.11.07.200.2021. Contratada: **VERO - TREINAMENTO DE GESTORES PÚBLICOS LTDA.** Objeto: INSCRIÇÃO DOS SERVIDORES: ALBERTO LUIZ VASCONCELOS VIDAL CAD.61045, JOÃO MARCOS ALMENDRA DIAS CAD. 834253, RENATA BRITO BERBET DE CASTRO CAD. 63234 E EDICLEIA SOUZA QUEIROZ CAD. 833474 NO CURSO PRESENCIAL EMENDAS PARLAMENTARES - RECURSOS DA UNIÃO NOS DIAS 06, 07 E 08 DE OUTUBRO DE 2021 NO RIO DE JANEIRO - RJ. **VALOR:** R\$ 7.400,00 (sete mil e quatrocentos reais). Fundamentada no Art. 25, II, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 04/10/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2021 - O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da **Comissão Permanente de Licitação - Compel,** torna público aos interessados, que realizará licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 005/2021,** Tipo: **Menor Preço Global,** cujo **Objeto:** contratação de empresa especializada na instalação em espelho D'água de fontes luminosas ornamentais com efeitos interativos e lúdicos a serem construídas na Praça de Eventos e Campo Tudão de Abrantes em Vila de Abrantes; na Praça da rua Ipanema - Verdes Horizontes; na Praça da rua da Matriz em Vila de Abrantes - na Praça da rua da Glória na Gleba C e na Praça da rua Baurú - Novo Horizonte - Camaçari - Bahia. **Abertura:** dia 21 de outubro de 2021. **Horário:** às 09:00hs. **Local:** Auditório do Prédio da Secretaria de Saúde (prédio vermelho) térreo, Centro Administrativo, Camaçari - Bahia.

O Edital e demais anexos / Informações estão disponíveis no site: <http://www.compras.camacari.ba.gov.br/>. Tel: xxx(71) 3621-6879 - Camaçari, 04 de outubro de 2021 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em exercício - COMPEL.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 0016/2021. Processo Nº 0404.11.07.200.2021. Contratado: **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA.** Objeto: DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) LICENÇAS, PARA USO VITALÍCIO, DO SOFTWARE SISDEA-MONOUSUÁRIO DA EMPRESA PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA. **Valor:** R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93. **Data da homologação:** 04/10/2021.

CONTRATO Nº 0145/2021 - Termo de Inexigibilidade nº 0016/2021. Processo Nº 0404.11.07.200.2021. Contratado: **PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA.** Objeto: DESTINA-SE A AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) LICENÇAS, PARA USO VITALÍCIO, DO SOFTWARE SISDEA-MONOUSUÁRIO DA EMPRESA PELLI SISTEMAS ENGENHARIA LTDA. **Valor:** R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamentada no Art. 25, inciso I, da Lei Federal Nº. 8.666/93. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2008, Elemento de Despesa: 33.90.40.00, Fonte: 010000. **Data da Assinatura:** 04/10/2021. ANDREA BARBOSA MONTENEGRO SILVA - SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE LOURDES

AVISO DE LICITAÇÃO-CONCORRÊNCIA- 01/2021

A Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes-BA, torna público, que realizará no dia 08 de Novembro de 2021, as 08:00 horas, licitação na modalidade Concorrência, cujo objeto atine a alienação, por venda, do bem imóvel designado Sede da Prefeitura Municipal de Campo Alegre de Lourdes/BA, localizado na Av. Sete de Setembro, s/n, centro, nesta cidade, conforme autorização legislativa (Lei nº 538 de 11 de março de 2021). O Edital está disponível no endereço transparencia.campoalegre-lourdes.ba.gov.br/licitacoes ou no Setor de Licitações na sede da prefeitura, informações: cplcalba@gmail.com. 05/10/2021. Geison Ferreira dos Santos - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038-2021 - Objeto: Registro de preços para futuros e eventuais fornecimentos de utensílios para cantina escolar, hospital e demais secretarias do Município de Cocos-BA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data de abertura: 19/10/2021, às 09h00m, O Edital completo encontra-se disponível no Diário Oficial do Município, no endereço eletrônico: <http://www.cocos.ba.gov.br/> e também no <http://www.compras-governamentais.gov.br/> - UASG 983.461. Cocos-Ba, 04/10/2021. Anizio Veiga Filho - Pregoeiro.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



Diário Oficial do Estado da Bahia COMUNICADO OFICIAL

A EGBA – Empresa Gráfica da Bahia – Imprensa Oficial comunica às Prefeituras, às Câmaras de Vereadores e aos demais entes públicos municipais do Estado da Bahia que: **não existem legalmente** agências, escritórios ou institutos credenciados para intermediar, vender ou representar publicações de atos oficiais no Diário Oficial do Estado.

A publicação desses atos, inclusive em diários oficiais próprios (*), deverá ser feita mediante contratação direta com a EGBA, com o devido respaldo legal.

Desde o dia 18 de março de 2019, o acesso ao sistema EGBANET para publicações no caderno Municípios só está sendo concedido mediante a formalização de contrato direto com a EGBA.

Maiores informações poderão ser obtidas na Seção do Diário Oficial, pelos telefones 71 3116-2133, 3116-2850, 3116-2865 ou através do e-mail: municipios@egba.ba.gov.br.

(*). *Verifique a possibilidade da Prefeitura ou Câmara de Vereadores ter o Diário Oficial Eletrônico próprio, seguro e perene hospedado na EGBA por meio do serviço PUBLICA BAHIA.*

A Diretoria

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 98/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o **LANÇAMENTO** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPI para atender as necessidades de diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila. **Abertura: 19/10/2021 às 09:00h.** / **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 50/2021 - REGISTRO DE PREÇOS**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Recarga de Cartuchos de Toner e Manutenção Preventiva e Corretiva de Máquinas Multifuncionais e Impressoras que pertencem ao Patrimônio da Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila, incluindo o fornecimento de acessórios, suprimentos, insumos/consumíveis (toner ou cartucho, cilindro, bandeja), assistência técnica/manutenção (incluindo mão de obra, peças e componentes), com o objetivo de atender as necessidades de todas as Unidades e Setores que compõem a Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila. **Abertura: 19/10/2021 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura <http://www.diasdavila.ba.gov.br/> e <http://www.licitacoes-e.com.br/>. **Michelle Cardoso - Pregoeira Suplente. Alberto Pereira Castro - Prefeito.**

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 99/2021

A Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila torna público, o **LANÇAMENTO** da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2021**. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para obras de pavimentante em paralelepípedo e drenagem na Rua da paz, 3ª Travessa Luiza Borges, Rua Almirante Tamandaré, 3ª Travessa Almirante Tamandaré, 2ª Travessa Renato Lima, Travessa Santa Inês do Município de Dias d'Ávila/BA. **Abertura: 22/10/2021 às 09:00h.** Os interessados poderão obter informações e/ou edital gratuitamente através do site da Prefeitura <http://www.diasdavila.ba.gov.br/>. **Michelle Cardoso - Pregoeira Suplente. Alberto Pereira Castro - Prefeito.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368-2021-12D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 585-2021. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À R. VISCONDE DE MAUÁ Nº 384 B. ESTAÇÃO NOVA, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA GESSICA SILVA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. CONFORME LEI Nº 3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. Contratada: ANTONIO OLIVEIRA MOREIRA. VALOR GLOBAL: R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). Amparo legal: Art. 59, inciso VII, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a Dispensa de Licitação para o objeto acima mencionado. **Feira de Santana, 10/09/2021. ANTONIO CARLOS BORGES DOS SANTOS JÚNIOR - Secretário Municipal.**
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 368-2021-12D - CONTRATO Nº 248-2021-12C - Processo Administrativo Nº 585-2021. **Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À R. VISCONDE DE MAUÁ Nº 384 B. ESTAÇÃO NOVA, PARA SER UTILIZADO PELA SENHORA GESSICA SILVA DE SANTANA, PELO PERÍODO DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DE 10 DE SETEMBRO DE 2021. CONFORME LEI Nº 3684 MUNICIPAL DO SUAS DE 09 DE MAIO 2017 EM ATENDIMENTO AOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS. **Contratada:** ANTONIO OLIVEIRA MOREIRA. **Valor Global:** R\$ 2.100,00 (dois mil, cem reais). **Assinatura do Contrato:** 10/09/2021. Feira de Santana, 10/09/2021.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 084-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 071-2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição e fornecimento ininterrupto de gases medicinais, ar comprimido, incluindo concessão dos cilindros em regime de comodato, calibração dos equipamentos fornecidos, atender as necessidades do SAMU, CAPS III, S.M.S. e Unidade de Saúde. **HOMOLOGAÇÃO:** 01/10/2021. **VENCEDORES: OXIFORTE LTDA** com o **VALOR:** R\$ 414.632,40. Feira de Santana, 04/10/2021- Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

EXTRATO DO CONTRATO LICITAÇÃO 084-2021 - PREGÃO ELETRÔNICO 071-2021

CONTRATO: 253-2021-11C. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FEIRA DE SANTANA. **CONTRATADO:** OXIFORTE LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição e fornecimento ininterrupto de gases medicinais, ar comprimido, incluindo concessão dos cilindros em regime de comodato, calibração dos equipamentos fornecidos, atender as necessidades do SAMU, CAPS III, S.M.S. e Unidade de Saúde. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 01/10/2021. **VALOR:** R\$ 414.632,40. Feira de Santana, 04/10/2021- Marcelo Moncorvo Britto - Gestor do FMS.

COMUNICADO - SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO.

LICITAÇÃO Nº 089-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074-2021. **Objeto:** Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professores e Intérpretes de Libras, em regime de Direito Administrativo. Informamos que a resposta à solicitação de esclarecimento encontra-se disponível no site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Feira de Santana, 04/10/2021. **Fabrizio dos Santos Amorim - Pregoeiro.**

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE FEIRA DE SANTANA

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 030-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013-2021 - FHFS. OBJETO. Aquisição de reagentes para o setor microbiologia, com cessão de equipamentos automatizado para hemocultura e equipamento de identificação bacteriana e realização de antibiograma, conforme Termo de Referência anexo I, em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 19/10/2021 às 09h00min.** Local de realização: Site: www.bllcompras.com, - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 04 de outubro de 2021 - Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 039-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019-2021 - FHFS. OBJETO. Aquisição de equipamento permanente em atendimento a proposta nº 08.576.590.0001/1190-01 do Ministério da Saúde visando atendimento a assistência neonatal do serviço de fonoaudiologia do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 20/10/2021 às 09h00min.** Local de realização: Site: www.bllcompras.com, - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 04 de outubro de 2021 - João Alberto Dias Galvão - Pregoeiro da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 040-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020-2021 - FHFS. OBJETO. Aquisição de cardioversor para atender as necessidades do centro cirúrgico do Hospital Inácia Pinto dos Santos, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 20/10/2021 às 14h00min.** Local de realização: Site: www.bllcompras.com, - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 04 de outubro de 2021 - Maria Aparecida Alves Baltar - Pregoeira da FHFS.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 034-2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017-2021 - FHFS. OBJETO. Aquisição de material de uso hospitalar para suprir demanda do Hospital Inácia Pinto dos Santos e unidades pertencentes a

Fundação Hospitalar de Feira de Santana, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações do Termo de Referência Anexo I em consonância com o Anexo II do Edital. **Data de Realização 21/10/2021 às 09h00min.** Local de realização: Site: www.bllcompras.com, - Suporte Técnico ao Fornecedor: Tel.:(41)3097-4600. Feira de Santana - BA, 04 de outubro de 2021 - Sueli Souza de Almeida Oliveira - Pregoeira da FHFS.

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA

LICITAÇÃO 089-2021 PREGÃO ELETRÔNICO 074-2021 - Objeto: Contratação de empresa especializada a fim de prestar serviços de planejamento, organização e realização de Processo Seletivo para Contratação Temporária de Professores e Intérpretes de Libras, em regime de Direito Administrativo. Encontra-se disponível no site: <http://www.feiradesantana.ba.gov.br/>, correção ao edital. Feira de Santana, 04/10/2021. **Fabrizio dos Santos Amorim - Pregoeiro.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGRAPIÚNA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021. Objeto Destina-se a Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para execução de obra remanescente da Quadra Escolar coberta com vestiários (Padrão FNDE) na comunidade do Rio Branco, localizada no município de Igrapiúna-BA, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do edital. O edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://igrapiuna.ba.gov.br/transparencia>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail colic@igrapiuna.ba.gov.br. Igrapiúna, 05 de outubro de 2021. Roberto Eugenio O. Travassos - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRUCU

TOMADA DE PREÇOS 007/2021: Objeto: Execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PIREZ, localizado no município de ITIRUCU-BA; Tipo: Menor Preço Global; Sessão: 20/10/2021 09:00h. Prefeitura; Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; Informações: (73)3538-1200, licitacao@itirucu.ba.gov.br. PRESIDENTE CPL

TOMADA DE PREÇOS 008/2021: Objeto: Execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CID ALVES, localizado no município de ITIRUCU-BA; Tipo: Menor Preço Global; Sessão: 20/10/2021 11:00h. Prefeitura; Edital: <https://www.itirucu.ba.gov.br/site/licitacoes>; Informações: (73)3538-1200, licitacao@itirucu.ba.gov.br. PRESIDENTE CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

TOMADA DE PREÇOS N.º 006/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar licitação para Contratação de empresa especializada para retomada da obra de Construção de 01 (uma) Escola de 12 salas padrão FNDE na sede deste Município, conforme termo de compromisso entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e o Município de Jaborandi - Bahia, abertura no dia 21/10/2021 às 9hs00min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 04 de outubro de 2021. Jaime Batista de Azevedo - Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 056/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios perecíveis, não-perecíveis e lanches destinados as Secretarias Municipais de Jaborandi, abertura no dia 18/10/2021 às 08hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 04 de outubro de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 057/2021, O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.280/13, Leis 123/06 e 147/14 e Lei n.º 8.666/93 e alterações, fará realizar pregão para registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, material de limpeza, odontológicos, laboratoriais, e cirúrgicos destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Jaborandi, abertura no dia 19/10/2021 às 08hs30min. O edital completo encontra-se na sede desta Prefeitura, sito à Av. Francisco Moreira Alves, 01, Centro ou poderá ser solicitado por e-mail pm.jaborandi@uol.com.br. Informações:(77) 3683.2138/2212, demais atos www.ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/jaborandi. Jaborandi - Bahia, 04 de outubro de 2021. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO DE NOSSA SENHORA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 329/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021. Objeto: Aquisição de frutas, verduras, legumes e hortaliça, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, para o exercício de 2022. Abertura: 20 de outubro de 2021, às 08h:30min. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. Livramento de Nossa Senhora, 04 de outubro de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2021. Objeto: aquisição de pães, bolos, biscoitos, panetones, entre outros, para atender a demanda das Secretarias e Setores da Administração Municipal, para o exercício de 2022. Abertura: 20 de outubro de 2021, às 14h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: <http://www.livramentodenossasenhora.ba.gov.br/diariooficial>. Livramento de Nossa Senhora, 04 de outubro de 2021. José Raimundo Teixeira Silva Abreu - Pregoeiro.

EGBA

SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3116 2837/2838 • www.egba.ba.gov.br



EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 132/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: WILKER OLÍMPIO ALVES LIMA, inscrita no CPF sob nº 061.352.725-94, com sede no Povoado do Mucambo - Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 132/2019, firmado com a pessoa física WILKER OLÍMPIO ALVES LIMA, inscrita no CPF sob nº 061.352.725-94, com sede no Povoado do Mucambo - Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DE CONTRATO Nº 132/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: WILKER OLÍMPIO ALVES LIMA, inscrita no CPF sob nº 061.352.725-94, com sede no Povoado do Mucambo - Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 132/2019, assinado em 07 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 132/2019 terá vigência até 30 de junho de 2022 nos termos deste Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e WILKER OLÍMPIO ALVES LIMA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 133/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: ESMERALDO PEDRO NEVES, inscrita no CPF sob nº 127.641.165-00, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 133/2019, firmado com a pessoa física ESMERALDO PEDRO NEVES, inscrita no CPF sob nº 127.641.165-00, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 133/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: ESMERALDO PEDRO NEVES, inscrita no CPF sob nº 127.641.165-00, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 133/2019, assinado em 07 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 133/2019 terá vigência até 30 de junho de 2022 nos termos deste Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ESMERALDO PEDRO NEVES - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 134/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: HENRIQUE JUAREZ NEVES, inscrita no CPF sob nº 067.005.308-80, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 134/2019, firmado com a pessoa física HENRIQUE JUAREZ NEVES, inscrita no CPF sob nº 067.005.308-80, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 134/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: HENRIQUE JUAREZ NEVES, inscrita no CPF sob nº 067.005.308-80, com sede no Povoado de Lagoa Cumprida - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 134/2019, assinado em 07 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 134/2019 terá vigência até 30 de junho de 2022 nos termos deste Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e HENRIQUE JUAREZ NEVES - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 135/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: EDILSON DE CARVALHO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 017.971.795-27, com sede no Povoado de Jacaré - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 135/2019, firmado com a pessoa física EDILSON DE CARVALHO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 017.971.795-27, com sede no Povoado de Jacaré - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 135/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: EDILSON DE CARVALHO NASCIMENTO, inscrita no CPF sob nº 017.971.795-27, com sede no Povoado de Jacaré - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 135/2019, assinado em 07 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 135/2019 terá vigência até 30 de junho de 2022 nos termos deste Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e EDILSON DE CARVALHO NASCIMENTO - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 139/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: ROMUALDO SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº 024.000.895-23, com sede no Povoado de Itaguaçu - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 139/2019, firmado com a pessoa física ROMUALDO SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº 024.000.895-23, com sede no Povoado de Itaguaçu - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 139/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: ROMUALDO SOUZA SILVA, inscrita no CPF sob nº 024.000.895-23, com sede no Povoado de Itaguaçu - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 139/2019, assinado em 08 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 139/2019 terá vigência até 30 de junho de 2022 nos termos deste Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ROMUALDO SOUZA SILVA - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 140/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMIENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiape - Bahia, CEP: 46.670.000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 140/2019, firmado com a empresa ARAÚJO ALVES EMPREENDIMIENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiape - Bahia, CEP: 46.670.000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 140/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: ARAÚJO ALVES EMPREENDIMIENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiape - Bahia, CEP: 46.670.000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 140/2019, assinado em 11 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 140/2019 terá vigência até 30 de junho de 2022 nos termos deste Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ARAÚJO ALVES EMPREENDIMIENTOS LTDA - EPP - pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 141/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: LOURIVALDO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 603.490.425-00, com sede na Travessa 2ª Manoel Araújo Sobrinho, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 141/2019, firmado com a pessoa física LOURIVALDO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 603.490.425-00, com sede Travessa 2ª Manoel Araújo Sobrinho, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 141/2019 PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: LOURIVALDO DA SILVA, inscrita no CPF sob nº 603.490.425-00, com sede na Travessa 2ª Manoel Araújo Sobrinho, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 141/2019, assinado em 14 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 141/2019 terá vigência até 30 de junho de 2022 nos termos deste Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e LOURIVALDO DA SILVA- pela contratada.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019. CONTRATO Nº 145/2019

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: ANTÔNIO JORGE LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 254.957.578-40, com sede no Povoado de Tanquinho - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Objeto: Decido Homologar o presente processo administrativo, bem como as justificativas apresentadas, determinando seja providenciada a prorrogação do prazo do contrato nº 145/2019, firmado com a pessoa física ANTÔNIO JORGE LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 254.957.578-40, com sede no Povoado de Tanquinho - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000. Cumpra-se.

Livramento de Nossa Senhora, 27 de setembro de 2021.

JOSÉ RICARDO ASSUNÇÃO RIBEIRO

PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 145/2019

PREGÃO PRESENCIAL 019/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia.

CONTRATADA: ANTÔNIO JORGE LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob nº 254.957.578-40, com sede no Povoado de Tanquinho - Zona Rural, Livramento de Nossa Senhora - Bahia, CEP: 46.140-000.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato dispondo sobre a contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Livramento de Nossa Senhora - BA, em conformidade com os termos do Contrato 145/2019, assinado em 28 de março de 2019, e fundamentos da Lei 8.666/93, art. 57, Inciso II.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato 145/2019 terá vigência até 30 de junho de 2022 nos termos deste Aditivo.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 29 de setembro de 2021.

SIGNATÁRIOS: José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ANTÔNIO JORGE LOPES DOS SANTOS - pela contratada.

EXTRATO DO DÉCIMO SÉTIMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 013/2019

1.1 PREGÃO PRESENCIAL 083/2018. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **CONTRATADA:** AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 13.111.294/0001-70, com sede na Rua Antônio Meira Tanajura, nº 240, Centro, Livramento de Nossa Senhora - Bahia. **OBJETO:** CLAUSULA PRIMEIRA: A partir desta data, os preços passam a ser conforme a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	PREÇO CONTRATADO	PREÇO SUGERIDO
01	ÓLEO DIESEL COMUM S 500	LT	R\$ 4,79	R\$ 5,17
02	ÓLEO DIESEL S10	LT	R\$ 4,85	R\$ 5,24

CLAUSULA SEGUNDA: O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 203.700,00 (Duzentos e três mil e setecentos reais), passando o contrato a vigor com o valor global de R\$ 4.812.113,54 (Quatro milhões oitocentos e doze mil cento e treze reais e cinquenta e quatro centavos). **CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do instrumento do contrato original. **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01/10/2021. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e AUTO POSTO IRMÃOS RIBEIRO DE LIVRAMENTO LTDA - ME - pela contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 021/2021

PREGÃO PRESENCIAL 065/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Livramento de Nossa Senhora - Bahia, inscrita no CNPJ sob nº 13.674.817/0001-97. **CONTRATADA:** ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70, com sede na Rua Bahia, nº 420, Centro, Jussiapé - Bahia, CEP: 46.670.000. **OBJETO:** CLAUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de quantitativo dos serviços referenciado no contrato de nº 021/2021, assinado em 06 de janeiro 2021, para a locação de máquinas pesadas e equipamentos com operador, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano, com supedâneo no art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Com efeito, o presente ato se faz necessário em razão de se ter utilizado, na quase totalidade, o quantitativo dos serviços especificados nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11. **CLAUSULA SEGUNDA:** O valor total deste Termo Aditivo é de R\$ 1.020.500,00 (Hum milhão, vinte mil e quinhentos reais), correspondente a 25% (Vinte e cinco por cento) do valor global do contrato, passando a avença a vigor com o valor global de R\$ 5.102.500,00 (Cinco milhões, cento e dois mil e quinhentos reais). **DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 01/10/2021. **SIGNATÁRIOS:** José Ricardo Assunção Ribeiro, Prefeito - pela contratante e ARAÚJO ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.895.208/0001-70 pela contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUQUÉM DE SÃO FRANCISCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 FMS
SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM

A Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco/BA, por meio da Prefeita Municipal, Senhora Gilmaria Rios Pereira Araújo e a Senhorita Pregoeira, nomeada pela Portaria de nº 032/2021, no uso de suas atribuições legais, faz saber e TORNA PÚBLICO aos interessados, que se encontra aberto o presente Edital de Licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, Eventual contratação de casa de apoio para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde, encaminhados pela secretária de Saúde de Muquém do São Francisco - BA para a Capital de Salvador - BA, os produtos estão especificados no ANEXO I do edital. Tipo: **MENOR PREÇO POR LOTE. Data 14/10/2021**, às 09HRS, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Muquém do São Francisco. O Edital estará disponível através do e-mail: licitacao@muquemdosaofrancisco.ba.gov.br no portal <https://www.muquemdosaofrancisco.ba.gov.br/> na Prefeitura, Pç. Jaime Oliveira do Amor, s/nº, Centro, de 2ª a 6ª-feira, das 08h30min às 18h00min h, tel. 77 3652-1014.

Muquém do São Francisco/BA 30 de setembro de 2021

Alessandra Manuela V. Alexandre

Pregoeira

EGBA

DIÁRIO OFICIAL

EGBA: 71 3116 2850 / 2133 • www.egba.ba.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

AVISO DE ABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2021

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Riacho de Santana, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº. 8.666/93, torna público que está aberta a licitação sob a modalidade **Tomada de Preços** nº 013/2021, objetivando a **contratação de empresa especializada no ramo de engenharia destinada à reforma das escolas municipalizadas John Kennedy, Professor Maninho e Arnaldo Cardoso, na sede do município de Riacho de Santana-BA, sob o regime de menor preço global por lote. Abertura: 26/10/2021, às 08h30min.** O edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal na Praça Monsenhor Tobias, 321, Centro, Riacho de Santana - Bahia, ou pelos sites <http://www.riachodesantana.ba.gov.br/> www.procedebahia.com.br/ba/riachodesantana.

Riacho de Santana - Bahia, em 04 de outubro de 2021.

Luiza Franciele Guedes Guimarães

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DE CONTAS

AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 007/2021

A Prefeitura Municipal de Rio de Contas - BA, por via da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no uso de uma de suas atribuições legais, torna público aos interessados a alteração data da abertura da licitação relativa ao Procedimento Licitatório nº 197/2021, Tomada de Preços nº 007/2021, que dispõe sobre a contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia, visando à execução de pavimentação em paralelepípedos em vias públicas/urbanas do município de Rio de Contas - BA, conforme Contrato de Repasse nº 896294/2019, firmado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal e o município de Rio de Contas - BA, passando do dia **06 de outubro de 2021, às 09:00 horas**, para o dia **13 de outubro de 2021, às 09:00 horas**. Permanecem inalteradas as demais condições da licitação. Rio de Contas, em 04 de Outubro de 2021. Índira Lèves de S. Aranha - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 202/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021. Objeto:

Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de transporte escolar, utilizando veículos em bom estado de conservação, com itens de segurança exigidos pelo Código de Trânsito Nacional, destinado ao transporte dos alunos matriculados nas redes municipal e estadual de ensino do município de Rio de Contas - BA. Abertura: 19/10/2021, às 09h:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial. Paulo Richardson Batista Santos-Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 203/2021, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021. Objeto:

Concessão de espaço público, situado na Praça Maestro Esaú Pinto, nº 01, neste município, para fins de exploração comercial de restaurante/lancheonete/pizzaria. Abertura: 08.11.2021, às 09:00. Edital disponível no prédio da Prefeitura, das 08h/12h ou no endereço eletrônico: www.riodecontas.ba.gov.br/diariooficial. Índira Lèves de S. Aranha - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

ERRATA

ONDE SE LÊ:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal De Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº. 13/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Valdemar Alves Menezes, localizada na Avenida Boa Vista, Centro, Salinas da Margarida/BA, pertencente a Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Data: 16/10/2021 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 24 de setembro de 2021. Patrícia Andrade Fonseca - Presidente da CPL

LEIA SE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 273/2021

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações (CPL) da Prefeitura Municipal De Salinas Da Margarida-Ba, informa que realizará a seguinte licitação: Tomada de Preços Nº. 13/2021 - OBJETO: Contratação de empresa para reforma da Escola Valdemar Alves Menezes, localizada na Avenida Boa Vista, Centro, Salinas da Margarida/BA, pertencente a Rede Municipal de Ensino, conforme condições e especificações estabelecidas no Anexo I do Edital. Data: 19/10/2021 - Horário: 8h30min. O Edital encontra-se disponível no Portal da Transparência (<http://www.salinasdamargarida.ba.gov.br/>). Informações podem ser obtidas pelo e-mail: salinaslicitacao@gmail.com Tel. 075 3659-1061. Salinas da Margarida, 24 de setembro de 2021. Patrícia Andrade Fonseca - Presidente da CPL

EGBA

GESTÃO DOCUMENTAL

EGBA: 71 3117 2517/2535 • www.egba.ba.gov.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO****AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5877/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021-SRP
LICITAÇÃO Nº 899487**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Registro de Preços para posterior aquisição de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP, com vasilhame em regime de comodato, de 13 e 45 kg, para atender as diversas Secretarias do Município de Simões Filho-BA, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço POR ITEM.** Data: 18/10/2021, às 10h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 05/10/2021. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6744/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 054/2021-SRP
LICITAÇÃO Nº 899517**

A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será: Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS: CARNES E DERIVADOS destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no anexo I e II, do Termo de Referência. **Tipo: Menor Preço Por Item.** Data: 19/10/2021, às 10h00min (horário de Brasília). Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8399. Aquisição do edital através do site: <http://www.licitacoes-e.com.br/>. Simões Filho, 05/10/2021. Antonieta Soares Nascimento - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 055/2021 - O Município de Vitória da Conquista - BA realizará pregão, do tipo menor preço por lote, objetivando a Elaboração de Registro de Preços para Futura Contratação de Empresa(s) Especializada(s) na Prestação de Serviços de Materiais Gráficos Visuais. Sessão pública on-line através do site www.licitacoes-e.com.br, sob o nº 900031, no qual encontra-se o edital completo ou www.pmvc.ba.gov.br no link "Processos Licitatórios". Início da sessão: 20/10/2021 às 14h30min, horário oficial de Brasília/DF. Informações: (77) 3424-8515. Pregoeiro Responsável: Neuton Pereira da Rocha. / Kairan Rocha Figueiredo- Secretário Municipal de Administração.

AUTARQUIAS**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DA REGIÃO DE IRECÊ****PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 016/2021**

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 016/2021. Tipo: Maior Desconto. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de combustível para atender as necessidades de abastecimento dos veículos, gerador e máquinas da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Data da sessão: 19/10/2021, 09h. Local: Consórcio Público de Saúde, situado na Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê/Ba. E-mail: trabalho1012@gmail.com. Site <http://www.consri.ba.gov.br>. Pregoeira: Thais Pires R. de Matos.

PREGÃO PRESENCIAL PRP Nº 017/2021

O Consórcio Público Interfederativo de Saúde da Região de Irecê, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preço nº 017/2021. Tipo: Menor Preço Por Lote. Objeto: Registro de preço para futura e eventual prestação de serviços de telediagnóstico em exames de Mamografia, Raio-X, Tomografia, Ressonância Magnética, Holter, Mapa, Eletrocardiograma (ECG) e Eletroencefalograma (EEG) com interpretação, diagnóstico e emissão de laudos, para atender a demanda da Policlínica de Saúde da Região de Irecê/BA. Data: 26/10/2021, 14h. Local: Consórcio de Saúde, Rua Rio de Janeiro, Nº 370, Bairro Alto do Moura, Irecê/Ba. E-mail: trabalho1012@gmail.com. Site <http://www.consri.ba.gov.br>. Pregoeira: Thais Pires R. de Matos.

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

EGBA: 71 3116 2137 • www.egba.ba.gov.br



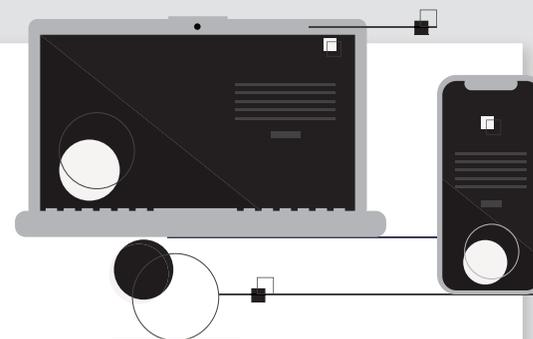
EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3117 2157 / 2535

www.egba.ba.gov.br


EGBAGESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**DOOL**

Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br

CASA CIVIL

**EGBA**
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



EGBA

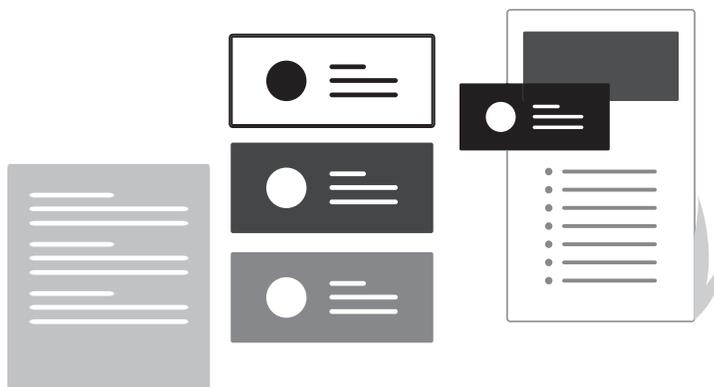
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3116 2850/2133
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL



DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



EGBA

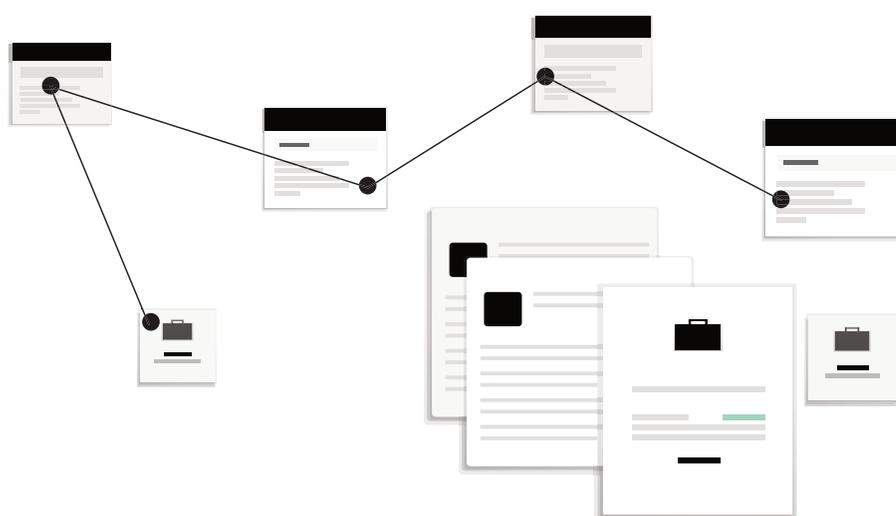
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem
e guarda de documentos.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

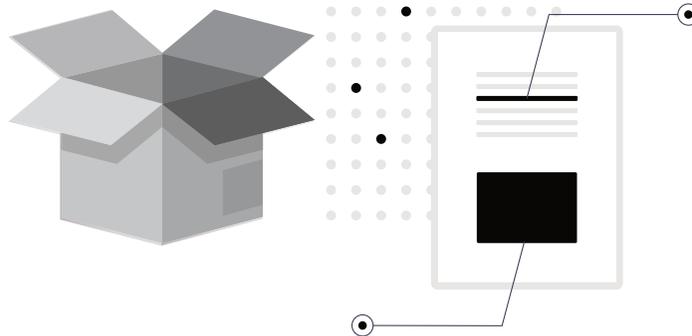
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3117 2517/2535
www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

CASA CIVIL


GOVERNO
DO ESTADO